



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 65

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			55
Poder Executivo.....	1	22	
Vice-Governadoria.....	2		55
Casa Civil.....	2	31	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	31	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	31	55
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	35	60
Secretaria de Estado de Educação.....	7	42	67
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		43	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	44	67
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	9	47	72
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	49	73
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	49	73
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	13	50	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	15		74
Secretaria de Estado da Mulher.....		50	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		50	75
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		50	75
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		51	75
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	15		
Secretaria de Estado de Comunicação.....			76
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	16	51	88
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		51	104
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	17	52	104
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		53	105
Secretaria de Estado de Turismo.....			107
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	17	53	108
Controladoria-Geral.....	18	53	
Defensoria Pública.....		54	110
Tribunal de Contas.....	21	54	110
Ineditorial.....			110

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.668, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.035.999,00 (seis milhões, trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de

Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00060-00091453/2024-07 e 00060-00043204/2024-05, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 6.035.999,00 (seis milhões, trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.035.999
10.126.8202.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019643 0087 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES- DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1500.100	6.035.999	
2024AC00126					TOTAL	6.035.999

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.035.999
10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 024595 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM- Hospital Regional do Recanto das Emas- DISTRITO FEDERAL						
	99	44.91.51	0	1500.100	4.500.000	
10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 024600 0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM- Hospital Clínico Ortopédico do Guarã- DISTRITO FEDERAL						
	99	44.91.51	4	1500.100	1.535.999	
2024AC00126					TOTAL	6.035.999

DECRETO Nº 45.669, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto nº 40.168, de 9 de outubro de 2019, e o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art.1º do Decreto nº 40.168, de 9 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

II – termos de cessão de uso de bens imóveis com a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, exceto os que tratam de áreas destinados à instalação de

Pontos de Entrega para Pequenos Volumes (Papa-Entulho), que devem ser firmados pelos Administradores Regionais dos locais de instalação." (NR)
Art. 2º O inciso LXIV do art. 42 do Anexo I do Decreto nº 38.094, de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 42.

LXIV- assinar os termos de concessão de direito real de uso, de concessão, permissão ou autorização de uso de áreas públicas, contratos, convênios e termos de cessão de uso de imóvel ou espaço físico próprio da Administração Regional, bem como termos de cessão de uso de áreas da Terracop destinadas à instalação de Pontos de Entrega para Pequenos Volumes (Papa-Entulho)." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 04 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.670, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04003-00000037/2024-17, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos comissionados a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como das declarações firmadas pelos servidores quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 04 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.670, de 04 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ACESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 10002022) - SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 10001264).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.670, de 04 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E
DESMOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 02.

VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 06, de 03 de abril de 2024, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2024, página 21, ONDE SE LÊ: "...Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria Executiva...", LEIA-SE: "...Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria de Relações Públicas...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATA - CACI/SUAG/UNICOFIN/DIPLAN ESCRITURAÇÃO/TRANSMISSÃO - EFD-REINF E DCTFWEB - CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 11h30min; na sala de reuniões da Subsecretaria de Administração Geral, realizou-se reunião com a seguinte pauta: I – A responsabilidade pela Escrituração Pública Digital (Sped), módulo EFD-Reinf, e prestação de informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício para o eSocial; II – Abertura e encerramento do EFD-Reinf, apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb); III - Recolhimento dos impostos e contribuições previdenciárias e de terceiros, conforme legislação vigente, devidas pela Casa Civil e órgãos vinculados a partir janeiro/2024; IV – Informações sobre os prazos para o cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas e acessórias; e V – Compêndio da legislação. Participaram da reunião os seguintes servidores: José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial; Elisângela Cândida dos Santos Martins, Chefe da Unidade de Controle, Orçamento e Finanças; Amim Macedo Queiroz, Diretor de Planejamento; João Victor Nepomuceno Costa, Assessor Especial; Ana Cristina Silva de Oliveira; Chefe da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas; e Diego Martins Gonçalves, Diretor de Registros Financeiros. Encerradas as discussões definiu-se que: I – A responsabilidade pela Escrituração Pública Digital (Sped), módulo EFD-Reinf, e prestação de informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício para o eSocial; a Unidade de Controle Orçamento e Finanças/UNICOFIN é responsável pela retenção, escrituração e recolhimento da Contribuição Previdenciária incidentes sobre os "serviços contratados a título de cessão de mão de obra e empreitada" (Eventos periódicos – Série – 2000), e pela retenção e escrituração do Imposto de Renda incidentes sobre os "rendimentos pagos a terceiros a qualquer título a pessoas físicas e jurídicas contratados para prestação de serviços e fornecimento de bens" (Eventos periódicos – Série – 4000); e a Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas/UAGEP é responsável pela prestação prestação de informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício para o eSocial, bem como o registro do pagamento referente à diárias e ajuda de custo, quando provenientes de uma relação de trabalho (mesmo sem vínculo empregatício) no eSocial, e que a prestação dessas informações é realizada por meio da EFD-Reinf, somente para os casos em que a fonte pagadora não é empregadora do beneficiário. Prosseguindo, relatou a UAGEP que, assim como os demais setoriais do Governo do Distrito Federal, dependem da disponibilização de Sistema de Tecnologia da Informação pelo órgão central de gestão de pessoas, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal/SEEC, para extrair as informações do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (Sigrh) e transmitir para o eSocial. Seguindo, relatou que, atualmente as informações de pessoal são geradas em sistema próprio de recursos humanos, Sigrh, e que, até seja disponibilizado o novo

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

sistema pela SEEC, faz manualmente a emissão do DARF eletrônico para proceder o recolhimento da contribuição previdenciária e de terceiros, conforme orientação da SEEC. Continuando, relatou que, está pendente a prestação de informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício, para o eSocial desde a competência outubro/2022, em virtude da ausência do sistema supramencionado. II – Abertura e encerramento do EFD-Reinf, apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb); estendendo-se, definiu-se que, cabe a UNICOFIN realizar a abertura e o fechamento mensal da escrituração no módulo EFD-Reinf. O fechamento, que deve ser realizado até dia 15 do mês posterior ao mês encerrado. Seguindo, definiu-se que tanto a UNICOFIN quanto a UAGEP, são responsáveis por reabrir e fechar o sistema de escrituração eletrônica (Sped), quando da necessidade de retificar ou incluir novas informações, sendo: fiscais (UNICOFIN), e trabalhistas, previdenciárias e sociais (UAGEP). Encaminhando-se, é de responsabilidade da UNICOFIN a transmissão da DCTF e DCTFWeb, atendendo a legislação vigente; todavia, a transmissão da DCTFWeb somente será realizada após a UAGEP incluir nos autos do processo SEI-GDF da folha de pagamento, a informação que o eSocial está consolidado, validado e apto para a apresentação da DCTFWeb no que diz respeito às informações do eSocial e EFD-Reinf quando aplicável. III - Recolhimento dos impostos e contribuições previdenciárias e de terceiros, conforme legislação vigente, devidas pela Casa Civil e órgãos vinculados a partir janeiro/2024; encaminhando, cabe a UNICOFIN, após a apresentação da DCTFWeb, emitir o DARF eletrônico para recolhimento dos impostos e contribuições previdenciárias e de terceiros, referentes às escriturações no módulo EFD-Reinf, e no eSocial, e após, incluir o DARF no processo de origem, e encaminhar para pagamento, frisa-se: realizado até o dia 15 do mês posterior ao mês encerrado. Após o recolhimento dos impostos, e da contribuição previdenciária e de terceiros do eSocial, restituirá o processo SEI-GDF da folha de pagamento para a UAGEP, com os comprovantes de recolhimento dos impostos, contribuições previdenciária e de terceiros. IV – Informações sobre os prazos para o cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas e acessórias; a escrituração e transmissão das informações ao Sped, módulo EFD-Reinf e eSocial é mensal, devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração (art. 6º da IN RFB nº 2043/2021), já a DCTF deverá ser apresentada até o 15º (décimo quinto) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores (art. 9º da IN RFB nº 2005/2010) e a apresentação da DCTFWeb deverá ser realizada mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores (art. 10 da IN RFB nº 2005/20210). A escrituração, transmissão de declaração e emissão de DARF são realizadas no portal E-Cac da Receita Federal do Brasil/RFB, com a utilização de certificado digital. V – Compêndio da legislação; do IMPOSTO DE RENDA, Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações; Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, que regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza; Decreto Distrital nº 36.583, de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre procedimentos de execução orçamentário-financeira relativas à retenção e recolhimento do imposto de renda incidente sobre rendimentos pagos pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e da PREVIDÊNCIA SOCIAL, Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências; Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb); Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf); Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das contribuições devidas a terceiros, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB); Manual de Orientação do Usuário EFD-Reinf; Manual de Orientação do eSocial; Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) - Federal, e Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Governo do Distrito Federal - Versão Abril-2022 -. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17h. Eu, Amim Macedo Queiroz, redigi a presente ata, cujo documento foi lido, aprovado e assinado pelos presentes à reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 1º DE ABRIL DE 2024
O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 00132-00001946/2022-01, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 01/04/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, 24 de abril de 2018, conforme a Lei Orgânica da Cultura - Lei Complementar nº 934, de 17 de dezembro de 2017, bem como a Resolução nº 01, de 11 de junho de 2019 do Conselho de Cultura do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão Eleitoral para formação da lista triplíce visando a nomeação do gerente de cultura da Região Administrativa de Água Quente, conforme anterior reunião do Conselho Regional de Cultura de Água Quente - CRC/AQ:

I - ELIANE RITA GONÇALVES NERES, inscrita no CPF/MF nº 412.***.***-87, na qualidade de membro do CRC/AQ.

II - SILAS ALMEIDA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF nº 876.***.***-78, na qualidade de membro do CRC/AQ.

III - ANA ZÉLIA PENA MIRANDA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF nº 031.***.***-31, na qualidade de membro do CRC/AQ.

IV - OZITA CARVALHO, inscrita no CPF/MF nº 927.***.***-53, na qualidade de membro do CRC/AQ.

V - EUGÊNIA GOMES CHAGAS, matrícula nº 1.715.407-3, servidora da Administração Regional de Água Quente - RA/AQ.

VI - JULLY EMINI MARTINS SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 026.***.***-60, membro da comunidade.

VII - MARCOS NATHANAEL SOUSA E SILVA, inscrito no CPF/MF nº 049.***.***-09, membro da comunidade.

VIII - YURI RODRIGO MOREIRA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 061.***.***-24, membro da comunidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 04/2024

Processo SEI nº 04034-00019768/2023-15.

ICMS. Ausência de apontamento de conflitos normativos ou de dúvidas que possam conduzir a mais de uma interpretação sobre a legislação tributária. Caracterização de pedido de orientações gerais. Inadmissibilidade pela via eleita.

I- Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, disciplinado neste território pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS) e por legislação esparsa.

2. Expõe ter sido publicada "a concessão da fruição do art. 320-D" para suas operações que iniciar-se-iam em Janeiro de 2024, motivo pelo qual, em suas palavras, "para que tudo seja feito corretamente, gostaria que fosse esclarecida algumas perguntas". Assim, em inicial bastante apertada, consistindo em reprodução de sua interação, ocorrida em "27/12/2023 09:49:20", com o atendimento Agência@net, consubstanciado no protocolo nº 20231227-273421, apresentou diversos questionamentos.

3. Dessa interação consta que o referido atendimento não logrou êxito tendo tido como resposta as informações abaixo transcritas:

Os serviços disponibilizados no Atendimento Virtual não alcançam a Consulta Tributária Formal (art. 73 do Dec.33.269/2011).

O contribuinte deve protocolar sua Consulta Formal em nosso Portal, link abaixo: Pessoa Jurídica <https://sistemas.df.gov.br/SPE/Peticionamento?FormularioId=9>

4. Não houve outras considerações na inicial. Nesse contexto, extraem-se ipsis litteris, seus questionamentos:

- Vamos trabalhar com a fabricação de produtos bovinos e suínos, dito isso, todos os produtos bovinos resfriados, congelados e salmourados poderão usufruir o benefício?

- Vamos trabalhar com a fabricação de produtos bovinos e suínos, dito isso, todos os produtos bovinos resfriados, congelados e salmourados poderão usufruir o benefício? - O

percentual para essas situações (fabricação, resfriados, congelados e salmourados) serão 0,70 sobre as saídas internas?

- Neste caso, o CFOP indicado é o 5101 (produção própria)? - No caso dos suínos não faremos de fato o abate, mas daremos continuidade ao processo de fabricação ao abate, ou seja, vamos produzir cortes de suínos, podemos utilizar o percentual de 0,70% nas saídas ?

- Meu questionamento é devido ao fato de não fazermos o abate, mas daremos continuidade ao processo de fabricação. Temos o CNAE específico que atende a Portaria 225/2006 art. 1, IX, item C. - Para ficar claro em um exemplo hipotético, se vendermos 1.000.000,00 o ICMS a pagar na sistemática será de 7.000,00? Sem nenhum crédito? -Neste ponto estou confuso sobre: "Art. 320 - D caput: ...regime especial que consiste na apuração mensal do imposto pela apropriação do crédito relativo às operações anteriores à da aquisição de produtos agropecuários utilizados como insumos previsto no art. 34, § 3º, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, de forma tal que o montante devido resulte nos seguintes percentuais das saídas tributadas realizadas no período... A interpretação que faço é que poderia haver crédito dos insumos arrolados na proporção do percentual de saída interna.

- Somente as saídas interestaduais dariam direito a credito? Pode me explicar melhor por gentileza?

- Para finalizar, na venda de produtos não produzidos por nós, devemos apurar esses produtos no regime normal de apuração?

II-Análise

5. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

6. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a reapreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto nos artigos 55 a 57 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011.

7. A matéria envolve pedido de orientações gerais quanto ao regime de tributação previsto na alínea D do artigo 320 do RICMS, quanto ao Código Fiscal de Operações e Prestações – CFOP, quanto a crédito fiscal e outras situações operacionais.

8. Observe-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida relevante que possa conduzir a mais de uma interpretação quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

V – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas.

§ 2º Somente serão recebidas e atuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

(...)

9. Ocorre que, na situação apresentada, não há descrição de conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital ou dúvidas sobre ela que possam conduzir a mais de uma interpretação. A motivação dos questionamentos baseia-se em um “não saber procedimental”, cogitações e pedidos de orientações gerais em relação às operações descritas.

10. Em reforço ao já exposto, registre-se que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações normativas plausíveis, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos genéricos ou de natureza meramente procedimental. Assim, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

11. Nesse contexto, o canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, apresenta-se como forma adequada para interagir com o contribuinte, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, a fim de fornecer as informações e orientações que foram originalmente demandadas em sua inicial, não se mostrando irrecorrível a decisão que declinou responder questionamentos procedimentais e induzir o contribuinte a protocolar processo de consulta em hipóteses sujeitas a inadmissibilidade.

12. Dessa maneira, da decisão que declinou dar resposta no ambiente virtual, nos termos do que dispõe o Decreto nº 33.269/2011, é previsto recurso:

Art. 152. Salvo disposição específica, das decisões no âmbito da Administração Tributária cabe recurso hierárquico do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso previsto no caput não é cabível em relação às decisões proferidas em segunda instância ou para as quais a legislação preveja instância única.

§ 2º A decisão relativa ao recurso de que trata o caput fará coisa julgada administrativa.

§ 3º O recurso de que trata este artigo será dirigido à autoridade que tenha proferido a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará à autoridade superior, quando cabível.

13. Por fim, aponte-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011. Além do mais, a emissão de orientações procedimentais e ou genéricas não está abrangida pelas competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades, integrantes desta Subsecretaria de Receita.

III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos artigos 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

15. Alerta-se que não cabe recurso da decisão que inadmite consulta tributária formal, nos termos do parágrafo único do artigo 79 do Decreto nº 33.269/2011.

À consideração superior.

Brasília/DF, 02 de abril de 2024

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matrícula 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 02 de abril de 2024

LUÍSA MATTACHACHADO FERNANDES SOUZA

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

Após, seja informado ao contribuinte, via e-mail cadastrado, que a Coordenação de Atendimento ao Contribuinte - COATE está ciente da situação e providenciará de ofício a reabertura do GAC envolvendo as questões anteriormente lá apresentadas.

Brasília/DF, 3 de abril de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenação de Tributação

Coordenadora

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 57 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 26 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO Nº 20240219-37860 e SEI 04044-00001094/2024-46 - INTERESSADO: SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA CONSELHO NACIONAL - CNPJ: 03.800.479/0001-39 - ASSUNTO: Imunidade de IPTU – Assistência Social.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria nº 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto

sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 101	52471055
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 102	52471063
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 103	52471071
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 104	5247108X
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 105	52471098
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 106	52471101
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 107	5247111X
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 108	52471128
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 109	52471136
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 110	52471144
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 111	52471152
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 112	52471160
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 113	52471179
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 114	52471187
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 115	52471195
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 116	52471209
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 117	52471217
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 118	52471225
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 119	52471233
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 120	52471241
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 121	5247125X
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 122	52471268
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 123	52471276
SIG QD 4 NM 75 EN C SL 124	52471284
SIG QD 4 NM 75 GR 103 2SS	52258904
SIG QD 4 NM 75 GR 104 2SS	52258912
SIG QD 4 NM 75 GR 105 2SS	52258920
SIG QD 4 NM 75 GR 106 2SS	52258939
SIG QD 4 NM 75 GR 107 2SS	52258947
SIG QD 4 NM 75 GR 108 2SS	52258955
SIG QD 4 NM 75 GR 115 2SS	52259250
SIG QD 4 NM 75 GR 116 2SS	52259269
SIG QD 4 NM 75 GR 117 2SS	52259277
SIG QD 4 NM 75 GR 118 2SS	52259285
SIG QD 4 NM 75 GR 119 2SS	52259293
SIG QD 4 NM 75 GR 120 2SS	52259307
SIG QD 4 NM 75 GR 55 A 57 74 A 76	52259765
SIG QD 4 NM 75 GR 52 A 54 77 A 79	52259773

FUNDAMENTAÇÃO

Os imóveis acima não integravam o patrimônio da requerente no momento da ocorrência do fato gerador, não sendo possível reconhecer a imunidade quanto ao IPTU para o exercício de 2024, sendo exigível o imposto, cuja responsabilidade do recolhimento recai sobre o adquirente do imóvel, segundo a legislação vigente.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

Este Despacho de indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EVERTON PIGOZZO
Gerente, Substituto

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 13, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20240318-55923, Eliane Raquel Da Silva, ***.811.111.***, 20240318-56063, Leonardo Nehrer Sequeira, ***.396.897.***, 20240318-56072, Rosilda Duarte Da Costa, ***.240.011-***, 20240320-57919, Manoel De Jesus Silva, ***.430.861.***, 20240320-58335, Vera Lucia Rocha De Sousa, ***.778.716.***, 20240321-59615, Maria Eduarda Pereira Mariani, ***.878.371-***, 20240321-59673, Naiara Costa Teles, ***.918.391.***, 20240322-60024, Angela Maria

Fabri Peçanha, ***.366.101.***, 20240323-60712, Maria Do Socorro Sousa Vale, ***.953.901.***, 20240325-61394, Maria Eduarda Pereira Mariani, ***.878.371-***, 20240326-62888, Jesumar Martins De Paula, ***.214.871.***, 20240327-63694, Jefferson Braga Maia De Abreu, ***.774.081.***, 20240327-63772, Jefferson Braga Maia De Abreu, ***.774.081.***, 20240402-66323, Maria Eduarda Pereira Mariani, ***.878.371.***. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 11, de 15 de Março de 2024, publicada no DODF nº 56, de 21 de março de 2024, pág. 17, ONDE SE LÊ: "...de serviço público de fornecimento de energia elétrica, objetivando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-Iprev/DF...", LEIA-SE: "...de serviço público de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário, objetivando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 298, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 019/2024, Processo 00060-00331750/2022-21, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 299, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 020/2024, Processo 00060-00232722/2023-11, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 300, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 021/2024, Processo 00060-00395236/2023-02, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de

fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 301, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 025/2024, Processo 00060-00358105/2022-55, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 302, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 026/2024, Processo 00060-00405559/2023-11, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 11ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 303, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 024/2024, Processo 00060-00123407/2024-76, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 15ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 304, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 022/2024, Processo 00060-00427763/2023-85, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 21ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 305, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 027/2024, Processo 00060-00218664/2023-12, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 25ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 306, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 028/2024, Processo 00060-00245522/2022-39, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 26ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 307, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 029/2024, Processo 00060-00220336/2023-78, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 33ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 308, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 030/2024, Processo 00060-00243948/2021-77, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 43ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 309, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 023/2024, Processo 00060-00234751/2023-17, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 47ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Revoga a Portaria Conjunta nº 05, de 02 de abril de 2024, que disciplinou acerca da descentralização de recursos orçamentários

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 105, parágrafo único, inciso III, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 05, de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

LEONARDO REISMAN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**CONSELHO PENITENCIÁRIO**

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Sefora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 30.634-40. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 7.000.367-09. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 19.715-89. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 102.743-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou o Processo de nº 27.372-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e, por maioria, o voto da Conselheira Ana Carolina Graça Souto, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 05 de março de 2024. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Sefora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 400.608-18. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 403.365-83. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 400.182-40. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 30.634-40, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2018 e julgando prejudicado o pedido, nos termos dos Decretos de 2007 e 2010. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 7.000.367-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 19.715-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 12 de março de 2024. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Carolina Martins Miranda de Oliveira e Sefora Azevedo Silva Zortéa. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 45.702-98. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 403.319-59. David Alexandre Teles Farina o Processo nº 403.692-95. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 8.124-96. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 34.048-51. Carolina Martins Miranda de Oliveira o Processo nº 11.506-97. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 407.498-02. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 400.608-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 404.365-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2016 e 2017, julgando prejudicado o pedido, nos termos dos Decretos de 2006, 2007, 2008 e 2010. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 401.166-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 400.182-40, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília-DF, 19 de março de 2024. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Carolina Martins Miranda de Oliveira e Sefora Azevedo Silva Zortéa. Ausentes, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Conselho decidiram marcar as sessões ordinárias do mês de abril para os dias 2, 9, 16 e 23, às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 400097-83. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 408487-13. David Alexandre Teles Farina o Processo nº 865-79. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 12772-85. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 114056-64. Carolina Martins Miranda de Oliveira o Processo nº 7563-09. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 49729-27. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 45.702-98, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 403.319-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou o Processo nº 403.692-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 8.124-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 34.048-51, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do decreto de 2010. A Conselheira Carolina Martins Miranda de Oliveira relatou o Processo de nº 11.506-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 407.498-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília-DF, 26 de março de 2024. Pedro Arruda da Silva, Presidente em exercício.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 1º de abril de 2024

O Diretor de Gestão de Pessoal no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

Tornar público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 27 de março de 2024, Processo 00053-00069549/2024-33, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/>

PEDRO ANIBAL CAIXETA JÚNIOR

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF											
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS											
MARÇO/2024											
Alterações publicadas até o BG nº 060, de 27/03/2024, e DODF nº 060, de 27/03/2024. (Decisão nº 4358/2019 do TCDF)											
ORDENAÇÃO		FIXADO ¹	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	QUOTA NUMERADOS ¹	QUOTA AG. e EXCD. ²	VAGAS PARCIAIS	VAGAS TOTAIS ³	EXCEDENTE	
COBIM	COMBATENTE	CORONEL	18	28	8	20	5 ⁴	3 ⁴	-	5	2
		TEN. CORONEL	85	88	19	69	-	-	16	16	-
		MAJOR	120	59	5	54	-	-	66	66	-
		CAPITÃO	144	23	-	23	-	-	121	121	-
		1º TENENTE	110	65	1	64	-	-	46	46	-
		2º TENENTE	110	69	1	68	-	-	42	42	-
		TOTAL	587	332	34	298	5	3	291	296	2
COBIM/SAÚDE	MEDICO	CORONEL	1	1	-	1	1 ⁴	-	-	1	-
		TEN. CORONEL	7	7	2	5	1 ⁴	-	2	3	-
		MAJOR	44	28	3	25	-	-	19	19	-
		CAPITÃO	60	31	-	31	-	-	29	29	-
		1º TENENTE	50	10	-	10	-	-	40	40	-
		2º TENENTE	51	18	-	18	-	-	33	33	-
		TOTAL	213	95	5	90	2	-	123	125	-
COBIM/SAÚDE	C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-	-	-	-
		TEN. CORONEL	4	4	-	4	1 ⁴	-	-	1	-
		MAJOR	8	10	2	8	-	-	-	-	-
		CAPITÃO	14	15	-	15	-	-	-	-	1
		1º TENENTE	11	6	-	6	-	-	5	5	-
		2º TENENTE	12	4	-	4	-	-	8	8	-
		TOTAL	50	40	2	38	1	-	13	14	1
COBIM	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	1	-	1	1 ⁴	-	-	1	-
		TEN. CORONEL	7	11	5	6	2 ⁴	1 ⁴	1	3	-
		MAJOR	44	51	4	47	-	-	-	-	3
		CAPITÃO	60	38	1	37	-	-	23	23	-
		1º TENENTE	50	10	-	10	-	-	40	40	-
		2º TENENTE	51	20	-	20	-	-	31	31	-
		TOTAL	213	131	10	121	3	1	95	98	3
COBIM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	4	3	1	-	-	9	9	-
		CAPITÃO	45	64	24	40	-	-	5	5	-
		1º TENENTE	57	61	5	56	-	-	1	1	-
		2º TENENTE	64	70	6	64	-	-	-	-	-
		TOTAL	176	199	38	161	-	-	15	15	-
COBIM/ADMINISTRAÇÃO	CONDUTOR	MAJOR	3	2	1	1	-	-	2	2	-
		CAPITÃO	12	7	3	4	-	-	8	8	-
		1º TENENTE	14	32	18	14	-	-	-	-	-
		2º TENENTE	17	20	2	18	-	-	-	-	1
		TOTAL	46	61	24	37	-	-	10	10	1
COBIM/ESP.	MÚSICO	MAJOR	1	-	-	-	-	-	1	1	-
		CAPITÃO	3	4	2	2	-	-	1	1	-
		1º TENENTE	4	6	3	3	-	-	1	1	-
		2º TENENTE	5	5	-	5	-	-	-	-	-
		TOTAL	13	15	5	10	-	-	3	3	-
COBIM/ESP.	MANUTENÇÃO	MAJOR	1	1	-	1	1 ⁴	-	-	1	-
		CAPITÃO	4	4	2	2	-	-	2	2	-
		1º TENENTE	4	5	1	4	-	-	-	-	-
		2º TENENTE	5	7	2	5	-	-	-	-	-
		TOTAL	14	17	5	12	1	-	2	3	-
COBIM	CAPELÃO	TEN. CORONEL	1	1	-	1	-	-	-	-	-
		MAJOR	1	1	-	1	-	-	-	-	-
		CAPITÃO	1	-	-	-	-	-	1	1	-
		1º TENENTE	1	-	-	-	-	-	1	1	-
		2º TENENTE	1	-	-	-	-	-	1	1	-
TOTAL	5	2	-	2	-	-	3	3	-		
TOTAL DE OFICIAIS		1.317	892	123	769	12	4	555	567	7	

Legenda:

- 1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.
 - 2 - Quota de acordo com o art. 10 do Decreto 26.465/2005
 - 3 - VAGAS TOTAIS: somatório de vagas parciais com quotas (numerados), conforme Nota Técnica 367/2011 - ASJUR
 - 4 - Vagas abertas em decorrência da aplicação da legislação da Quota Compulsória nos termos do Decreto nº 26.465, de 21 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 38.003, de 10 de fevereiro de 2017, combinado com a Portaria nº 05, de 06 de fevereiro de 2017, e ainda, o publicado no item I, do Suplemento ao BG nº 051, de 14 de março de 2024 e item XXV do BG nº 060 de 27 de março de 2024.
- Dados extraídos do Sistema de Gestão de Pessoal - Ficha - GECOPE, em 27 de março de 2024, processo SEI - 00053-00069549/2024-33

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 33 de 09/03/2024 publicada no DODF nº 52 de 15/03/2024, ONDE SE LÊ "...Art. 192, inciso VI...", LEIA-SE "...Art. 192, inciso IV...".

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 102, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240001/2024-SEAPE (04026-00004561/2024-16), instaurada pela Portaria nº 20, DE 31/01/2024, publicada no DODF Nº 28, de 08/02/2024, página 30, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 08/04/2024, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (137059999).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2024

Com fulcro no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e à vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA cujo fato gerador são valores à receber por servidores em razão de diárias de viagem para visita técnica no ano de 2023, no valor de R\$ 974,14 (novecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), referente à dívida total do ano de 2023. Autorizo a realização das despesas, emissão de Notas de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto nº 32.598. A despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.14; Programa de Trabalho 06.421.6217.2727.0006- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; na UO 64101.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO

ATA Nº 1238

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00001090/2023-92	OGA3813	CJ02684525	ARQUIVAMENTO
00113-00000247/2023-62	OOF7269	CJ01700502	ARQUIVAMENTO
00113-00000248/2023-15	OOF7269	CJ02473720	ARQUIVAMENTO
00113-00000249/2023-51	JIR9514	FC00032640	ARQUIVAMENTO
00113-00000251/2023-21	OOF7269	CJ01813188	ARQUIVAMENTO
00113-00000264/2023-08	REG8E16	CJ02771654	ARQUIVAMENTO
00113-00000110/2023-16	PRM7066	CJ02787448	ARQUIVAMENTO
00113-00000616/2023-17	FTF8707	CJ02205593	ARQUIVAMENTO
00113-00000606/2023-81	JGZ1B94	YE01948558	ARQUIVAMENTO
00113-00000596/2023-84	QAN2890	YE01708688	ARQUIVAMENTO
00113-00000588/2023-38	PAS9296	YE01739886	ARQUIVAMENTO
00113-00000053/2023-67	EGE6336	YE01932204	ARQUIVAMENTO
00113-00001088/2023-13	OGA3813	CJ02685419	ARQUIVAMENTO
00113-00006315/2023-05	HCO0582	CJ01269806	ARQUIVAMENTO
00113-00006662/2023-20	REJ1F11	CJ02832940	ARQUIVAMENTO
00113-00003351/2023-17	ERH2924	CJ01468792	ARQUIVAMENTO
00113-00006146/2023-03	REI8C53	FC00046616	ARQUIVAMENTO
00113-00006414/2023-89	LTE6956	KP00499680	ARQUIVAMENTO
00113-00006382/2023-11	LSK9919	CJ01738585	ARQUIVAMENTO
00113-00006377/2023-17	JJL0091	CJ03048593	ARQUIVAMENTO
00113-00006629/2023-08	JGP4592	YE02048367	ARQUIVAMENTO
00113-00007082/2023-50	JKP2887	YE02070955	ARQUIVAMENTO
00113-00007084/2023-49	REO0B41	FC00123910	ARQUIVAMENTO
00113-00007088/2023-27	GWJ9534	CJ02860800	ARQUIVAMENTO
00113-00006867/2023-13	JEB3579	FC00161262	ARQUIVAMENTO
00113-00007690/2023-64	JHO3908	YE01535322	ARQUIVAMENTO
00113-00001990/2022-59	PBD2251	CJ02289511	ARQUIVAMENTO
00113-00002059/2022-98	JFL0293	CJ00953071	ARQUIVAMENTO
00113-00002399/2022-19	BAB9481	CJ02311750	ARQUIVAMENTO
00113-00002398/2022-74	BAB9481	CJ02275746	ARQUIVAMENTO
00113-00003753/2024-94	JIL0889	YE02116426	ARQUIVAMENTO
00113-00007152/2023-70	JHH2393	YE01997121	ARQUIVAMENTO
00113-00003592/2022-77	PBQ2712	CJ02163817	ARQUIVAMENTO
00113-00003593/2022-11	PBQ2712	CJ01967460	ARQUIVAMENTO
00113-00004823/2022-60	QQX3882	CJ02255871	NÃO PROVIMENTO
00113-00003394/2022-11	PBL7313	CJ02353878	NÃO PROVIMENTO
00113-00003435/2022-61	PAL2064	KP00777222	NÃO PROVIMENTO
00113-00003429/2022-12	REI3137	CJ02441405	NÃO PROVIMENTO
00113-00003427/2022-15	PBM8575	CJ01975670	NÃO PROVIMENTO
00113-00003425/2022-26	REI3137	CJ02434660	NÃO PROVIMENTO
00113-00003418/2022-24	REI3137	CJ02380752	NÃO PROVIMENTO
00113-00003407/2022-44	LMD5190	CJ01876870	NÃO PROVIMENTO
00113-00003405/2022-55	LMD5190	CJ01950068	NÃO PROVIMENTO
00113-00003402/2022-11	DTC8236	CJ02202402	NÃO PROVIMENTO
00113-00003400/2022-22	DTC8236	CJ02202384	NÃO PROVIMENTO
00113-00003399/2022-36	PBL7314	CJ02073524	NÃO PROVIMENTO
00113-00003398/2022-91	PBL7313	CJ02145797	NÃO PROVIMENTO
00113-00003354/2022-61	OHX3200	CJ01941344	NÃO PROVIMENTO
00113-00003333/2022-46	PBT1H06	CJ02363217	NÃO PROVIMENTO
00113-00002279/2024-83	JGM2414	YE02200967	NÃO PROVIMENTO
00113-00000590/2023-15	OMC5581	CJ02962191	NÃO PROVIMENTO
00113-00004437/2022-78	PQV3713	CJ00904445	NÃO PROVIMENTO
00113-00004572/2022-13	JFY3594	CJ02298021	NÃO PROVIMENTO
00113-00004689/2022-05	RBN3A20	CJ01389165	NÃO PROVIMENTO
00113-00004099/2022-74	PJU4122	CJ02336310	NÃO PROVIMENTO
00113-00004097/2022-85	PJU4122	CJ01618150	NÃO PROVIMENTO
00113-00004096/2022-31	PJU4122	CJ01910785	NÃO PROVIMENTO
00113-00004095/2022-96	PJU4122	CJ01986511	NÃO PROVIMENTO
00113-00004094/2022-41	PJU4122	CJ02176368	NÃO PROVIMENTO
00113-00003937/2022-92	PAD0660	CJ01924595	NÃO PROVIMENTO
00113-00004330/2022-20	PAD0660	CJ01924595	NÃO PROVIMENTO
00113-00004059/2022-22	OMM5236	CJ01115266	NÃO PROVIMENTO
00113-00004207/2022-17	JKI3744	CJ01945252	NÃO PROVIMENTO
00113-00004228/2022-24	JHX4713	CJ02072651	NÃO PROVIMENTO
00113-00004231/2022-48	OVT1569	CJ01969758	NÃO PROVIMENTO
00113-00004232/2022-92	OVS9114	CJ01994701	NÃO PROVIMENTO
00113-00001394/2023-50	JJY1235	YE01879532	NÃO PROVIMENTO
00113-00001902/2022-19	JHZ6616	CJ02117700	NÃO PROVIMENTO
00113-00001906/2022-05	JHZ6616	CJ02108847	NÃO PROVIMENTO
00113-00001904/2022-16	REL0J34	CJ02302523	NÃO PROVIMENTO
00113-00002357/2022-88	REE5F97	CJ01676115	NÃO PROVIMENTO
00113-00002169/2022-50	PAE6273	CJ01899907	NÃO PROVIMENTO

00113-00002472/2022-52	PAE6273	CJ01176828	NÃO PROVIMENTO
00113-00002409/2022-16	NGD0947	CJ01384540	NÃO PROVIMENTO
00113-00002402/2022-02	NGH4E92	CJ01453885	NÃO PROVIMENTO
00113-00003834/2024-94	OVN5G37	YE02270040	NÃO PROVIMENTO
00113-00007818/2023-90	JGX3853	YE02124591	NÃO PROVIMENTO
00113-00003713/2024-42	PBK2A14	YE02184827	NÃO PROVIMENTO
00113-00001661/2022-16	OVS3264	CJ00928618	NÃO PROVIMENTO
00113-00001726/2022-15	OVS4902	CJ02344442	NÃO PROVIMENTO
00113-00001834/2022-98	JHZ6616	CJ02117700	NÃO PROVIMENTO
00113-00001836/2022-87	JHZ6616	CJ02195321	NÃO PROVIMENTO
00113-00001837/2022-21	JHZ6616	CJ02197053	NÃO PROVIMENTO
00113-00003062/2022-29	PRS8602	CJ01494182	NÃO PROVIMENTO
00113-00003070/2022-75	HGB8556	CJ02019425	NÃO PROVIMENTO
00113-00003231/2022-21	JIN0899	CJ01973519	NÃO PROVIMENTO
00113-00003233/2022-10	JIN0899	CJ02025101	NÃO PROVIMENTO
00113-00004327/2022-14	QUX8706	CJ01928764	NÃO PROVIMENTO
00113-00005092/2022-70	QUM4509	CJ01567562	NÃO PROVIMENTO
00113-00005096/2022-58	QUM6386	CJ01998726	NÃO PROVIMENTO
00113-00005143/2022-63	JIH2575	CJ01809139	NÃO PROVIMENTO
00113-00011391/2022-43	PQQ1953	CJ01856043	PROVIMENTO
00113-00001838/2022-76	PRU4308	CJ01790436	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO/DF

DATA: 27/02/2024 – 10h

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

No dia (27) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF – 2024. Participaram da reunião os conselheiros representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará e LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA. ITEM I. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, realizou a abertura da reunião dando boas-vindas aos presentes, seguido da apreciação da pauta. ITEM II. Justificou sua ausência: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da OAB/DF e LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF. ITEM III. Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo – 19.12.2023 – a ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo foi aprovada. ITEM IV. Atualização do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, informou que o CDI não conseguiu publicar o edital com prazo prorrogável, dessa forma será publicado outros editais para contemplar outras instituições e outros projetos. O Edital de Chamamento Público nº01/2024 está na fase de divulgação do resultado provisório da seleção. As seguintes instituições, projetos e pontuação respectivamente foram aprovados: Obras de Assistência a Infância de a Sociedade - Nas Ondas da Maturidade - 11; Associação Positiva de Brasília - APB - Sabores da Inclusão - 11; Ação Social Renascer - NoVIDade: Fortalecimento de Vínculos e Garantindo Segurança na Inclusão Digital do Idoso - 11; Centro Presbiteriano Idade e Experiência (CPIE) - Vida Ativa 60+ - 10,5; Casa do Ceará em Brasília - Envelhecer-cuidado com a saúde e com o bem-estar da pessoa idosa - 10,0; Casa do Candango – Lar São José - Viva-Senior - 10,0; Associação dos idosos da Ceilândia - Assistência domiciliar aos Idosos: o cuidado em casa - 10,0; Instituto Social do Distrito Federal - Projeto uma História a Contar - 9,0; Associação Lar Batista Canaã - Feliz Caminhar - 9,0; Obra Social Santa Isabel - Vida Saudável para a Terceira Idade - 7,0. O Instituto Integridade, projeto – Vida Ativa - obteve pontuação 2, desse modo foi desclassificado por ter obtido pontuação total inferior a 5,0 de acordo o item 9.6 do Edital. Foi apresentado também a relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por descumprimento de requisito do Edital de acordo com o item 9.6 do Edital: Associação dos Idosos de Taguatinga - Criatividade não tem Idade; Instituto Brasilidade /IB - Conexões de Sabedoria; Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES - Idoso Cidadão e Comunidade de Renovação Esperança e Vida Nova (CREVIN) - Idosos Seguros São Idosos Felizes. ITEM V. Remanejamento Financeiro - Foi deliberado pelos conselheiros o remanejamento do Programa de Trabalho – Aquisição de Equipamentos – Distrito Federal, no valor de R\$ 352.982,85 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para o Programa de Trabalho – Transferência Financeira a Entidades, Distrito Federal, a fim de pleitear o próximo Item da Pauta. ITEM VI. Planejamento de Execução do Fundo – Foi deliberado pelos

conselheiros a elaboração do Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração visando ações sociais. ITEM VII. Encerramento - A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que será assinada por ela e pelo Presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

DAYANNE ROSA REZENDE
Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 05/03/2024 – 09:30H

LOCAL: VIRTUAL

No quinto (05) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e trinta minutos (09:30h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 2ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF; LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF; IVAN PRICKEN DE BEM, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES/DF; MAURICIO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado e Segurança Pública – SSP/DF; AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF; VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior. OUTROS - DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva. ITEM I. Abertura. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará. ITEM III. Aprovar as atas da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28/11/23, a 9ª Reunião Ordinária do dia 05/12/23 e a 1ª Reunião Ordinária do dia 06/02/2024. Os conselheiros aprovaram todas atas. ITEM IV. Discutir sobre a participação dos Conselheiros nas Comissões Permanentes do CDI/DF. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, avisa que VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior e KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF farão parte do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica Brasília (CEP/UCB), como membro Representante de Participante de Pesquisa (RPP). Os conselheiros aprovam os escolhidos como representantes. VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior, sugere avaliar a lista de composição das Comissões Permanentes do CDI/DF e providenciar as devidas substituições. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF, pede para sair das comissões das quais faz parte. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF, ressalta sobre a participação efetiva ao aceitar fazer parte das comissões. STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF, ressalta sobre o esvaziamento das comissões. VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior, demonstra a sua preocupação com a falta de participantes nas comissões. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, sugere fazer um levantamento das comissões e providenciar as devidas substituições. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, comenta que pode auxiliar neste levantamento. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, responde uma dúvida da KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAMDF sobre o posicionamento do CDI em relação a criação dos conselhos comunitários das pessoas idosas. Ele explica sobre os trâmites dos ofícios enviados e solicita que DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, detalhe melhor o fluxo dos ofícios enviados. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAMDF, demonstra a sua insatisfação com as dificuldades destes ofícios chegarem aos locais de destino, enfatiza que teve muito tempo para serem encaminhados, ressalta que foi feita uma reunião extraordinária para que isso fosse deliberado. ITEM V. Aprovação do Edital de Chamamento Público nº 2/2024. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, explica sobre a possibilidade de utilização do fundo para realização de eventos, por exemplo dia da pessoa idosa ou natal, realizado pelas organizações da sociedade civil. LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA, comenta que pode ser uma boa solução. LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF, concorda e também acha uma boa iniciativa. Os conselheiros aprovam a utilização do fundo para realização de eventos, realizado pelas

organizações da sociedade civil. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, comenta que os trâmites legais para realização do edital serão atualizados conforme andamento. ITEM VI Ratificar a transferência de outros Planos de Trabalho para o Plano de Transferência para Entidades, viabilizando o lançamento do Edital de Chamamento Público nº 2/2024. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, comenta sobre os valores e todos conselheiros concordam. ITEM VII. Alterar para 20% a porcentagem de repasse para o Fundo dos Direitos do Idoso - DF constante no Artigo 3º da Resolução nº 208 de 22/06/2023, atualmente o valor definido é “até 30%”. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, explica sobre a necessidade de uma avaliação jurídica, comenta que a secretaria executiva não tem este tipo de profissional, e que seria importante aproveitar a formação dos conselheiros para ajudar. Todos conselheiros aprovam a mudança. ITEM VIII. Apreciar e deliberar acerca da resposta ao Fórum Distrital da Sociedade Civil em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme deliberação da Reunião da Comissão de Normas e Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros Setoriais realizada no dia 22/02/2024. Todos conselheiros aprovam as respostas. ITEM IX. Fórum Distrital da Sociedade Civil em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa gostaria de participar das próximas Reuniões do CDI/DF para discutir alguns pontos. Todos conselheiros aprovam a participação, apenas ressaltam sobre a dinâmica de funcionamento das reuniões e das pautas. ITEM X. Avisos. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, comenta que a subsecretaria de políticas públicas para os idosos foi substituída, quem assumiu foi a psicóloga Dolores Ferreira, que solicitou uma reunião com o CDI. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, afirma que pode ser marcada a reunião e que fica à disposição. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, comenta sobre a palestra do conselheiro titular, OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, alerta sobre a construção da Conferência Distrital da Pessoa Idosa. Os conselheiros deliberam por colocar como ponto de pauta, para próxima reunião, a construção da comissão e regimento da Conferência Distrital da Pessoa Idosa. ITEM XI. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE. Brasília/DF, 05 de março de 2024.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

DAYANNE ROSA REZENDE
Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024
E 631ª REUNIÃO DO CONEN-DF

Às nove horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no auditório da Secretaria de Justiça, reuniu-se o colegiado, para a Segunda Reunião Ordinária e 630ª Reunião do CONEN/DF. Estiveram presentes a Presidente Alinne Carvalho Porto e os demais Conselheiros: Ataíde Donisete Martins, Adalberto Calmon, Luiz Gustavo Borges Teles, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Priscila Estrela Himmen, Jean Marcel Rates, Thiago Freire, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Thiago Mariano de Oliveira, Thiago Frederico de Souza Costa, Stevão Randolpho Costa e Silva, Miriam Inez Pessoa de França, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Luciano da Silva Lima, Karina Aparecida Figueiredo, Thessa Lais Pires e Guimarães e José Theodoro Carvalho. Alinne saudou a todos. Antes de passar ao primeiro ponto de pauta, ela colocou a ata de fevereiro para aprovação. Tendo ela aprovada, passou-se ao primeiro ponto de pauta. 01) ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DO PROCESSO Nº 00400-00062272/2023-12, QUE VERSA ACERCA DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIPS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, QUE REALIZEM O ACOLHIMENTO EXCLUSIVAMENTE VOLUNTÁRIO, EM REGIME RESIDENCIAL TRANSITÓRIO, DESTINADO A HOMENS E MULHERES COM IDADE ENTRE 18 (DEZOITO) E 59 (CINQUENTA E NOVE) ANOS, COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS; Alinne elencou quais comunidades terapêuticas haviam sido credenciadas pelo novo edital – RAV, Desafio Jovem, AMAI, El Shadaí, Abba Pai, Despertaí e Novo Tempo. Houve duas comunidades que tentaram se credenciar e não cumpriram com os requisitos: Salve a Si e Criação de Deus. Ela explicou que a contratação de comunidades terapêuticas, OSCIPs, depende de disponibilidade orçamentária. No primeiro momento, fez-se um contrato mantendo o atendimento, mantendo o serviço de acolhimento voluntário, e agora ainda há recursos no fundo e possibilidades de contratar e de realizar outros projetos, de modo a distribuir o dinheiro do fundo para outras ações que não somente o acolhimento voluntário. Após, Alinne apresentou para os conselheiros uma simulação de quantitativo de vagas para contratação das comunidades credenciadas. Relembrou a quantidade mínima e máxima de contratação e quanto à destinação de vagas femininas, que foram resguardadas no Edital. Atualizou o Pleno quanto aos próximos passos. Submeteu para deliberação dos conselheiros quanto à viabilidade de aumentar a contratação de o número de vagas. Ponderou ter recursos para utilizar em outros projetos, em outras linhas de ação. Explicou os cenários das quantidades de vagas, inclusive em termos financeiros. Thessa perguntou sobre a documentação das demandas realizadas pelas comunidades terapêuticas em

relação ao edital de 2023, pedindo acesso à documentação. Alinne relembrou à conselheira que a documentação referente às respostas das demandas estava no processo do edital. Thiago se manifestou quanto à distribuição de vagas, pontuando sobre a necessidade da abrangência das CTs, defendendo ter o máximo de vagas possível. Luiz questionou sobre a possibilidade de mudar a quantidade de vagas depois da contratação. Alinne explicou que é possível aumentar em 25%, dependendo da disponibilidade orçamentária. Explicou ainda sobre o rito processual para decidir sobre esse aumento ou não. O conselho debateu sobre o percentual de aumento ou diminuição das vagas. Karina perguntou sobre a garantia do acolhimento das pessoas trans. Alinne explicou que não houve nenhuma instituição que faz atendimento de mulher trans, com exceção da Salve a Si feminina, nem mesmo uma instituição privada. Karina falou que ainda há um longo caminho para esse acolhimento dessas mulheres, como as entidades de acolhimento da SEDES. Pontuou ainda a utilização do fundo para a execução de outros projetos, como para as pessoas em situação de rua. Alinne explicou que visa garantir as vagas, mas sem comprometer a integralidade dos recursos do fundo, para o CONEN começar a ensaiar outros projetos na temática a serem financiados com os recursos do FUNPAD. Thessa relembrou que o fundo foi destinado somente às CTs por 12 anos, perguntando se essa cultura iria se transformar liberando parte do fundo para outros projetos. Defendeu que seria mais comedido iniciar com menos vagas, já que é mais fácil aumentar o número de vagas. Alinne elucidou, na oportunidade, sobre a confecção de projetos, quais seriam os trâmites burocráticos para a realização deles e se colocou à disposição para elucidar quanto às questões processuais, ato contínuo, Alinne pediu para que os conselheiros apresentassem o projeto que ela explicaria por qual via burocrática fazer. Reiterou a necessidade de garantir o acolhimento e investir em outras ações. Thessa questionou se não seria mais isônimo lançar um edital para projetos de redução de danos, o que dependeria da vontade política de quem está a frente do conselho para levar isso para a frente. Alinne respondeu que acredita que o conselho vai conseguir contemplar várias áreas com as deliberações. Thessa sugeriu destinar metade do recurso do FUNPAD a esse edital que já foi lançado e a outra metade ao outro edital que seria construído conjuntamente para garantir ao princípio da isonomia com relações às diferentes modalidades de tratamento. Jean tomou a palavra pontuando a dificuldade do orçamento para o ano que vem, pois o orçamento de 2024 já deixou de ser investido nos três primeiros meses do ano. Se o orçamento de 2025 não for maior ou igual, começariam a haver dificuldades por causa dos compromissos assumidos com as comunidades terapêuticas e o reajuste. Na melhor das hipóteses, os projetos do novo edital passarão a ser financiados em agosto. Para o ano de 2024, o cenário de recurso é muito bom, o problema será ano que vem. Dividir pela metade como Thessa sugeriu não é uma realidade viável para a qual se está preparado. Adalberto comentou que a decisão por 20 vagas seria reduzir a quantidade que já estava sendo financiada anteriormente, o que é incompatível com o problema de dependência química, que está aumentando. Sugeriu contratar outros projetos sem diminuir o quantitativo de vagas para as comunidades terapêuticas. Manteria a contratação de 20 vagas para depois pleitear mais recursos para outros projetos. Alinne pontuou que o Conselho ainda não está maduro o suficiente para lançar um edital de 2 milhões para projetos. Ponderou que não se pode terminar o exercício devolvendo dinheiro sem alocação voltada para a política sobre drogas. Acha 50% do fundo um valor elevado porque os trâmites processuais de um edital são extensos até a efetiva destinação. De forma a evitar que o recurso ao final do exercício seja devolvido, pois os projetos não teriam tido tempo hábil para executar o recurso. Theodoro tomou a palavra pediu uma ajuda para não ter risco de perda do recurso nos anos subsequentes. Comentou primeiro sobre a colocação do Thiago, que é importante a abrangência geográfica, mas que é diferente de escolas e hospitais que diuturnamente há uma necessidade de proximidade. Como o período de acolhimento é mais longo, e não há opção de CTs em todas as regiões geográficas, fica em segundo plano. Para esse ano já sobraría 700 mil, além dos 600 mil que foi proposto separar, no fim do ano talvez não haverá tantos projetos diferentes das comunidades terapêuticas para gastar esse dinheiro. Argumentou no sentido de ao contrário da Thessa, sem demérito da proposta ou discordância de que esse caminho seja buscado, sugeriu que esse ano os conselheiros deviam ser menos otimistas, e fazer uma proposta no sentido inverso: destinar menos dinheiro ainda para esses projetos alternativos, ver se eles vão vingar, e de quanto dinheiro no futuro seria necessário. Em relação às comunidades terapêuticas, já se sabe que a demanda é muito grande, e reduzimos as vagas de 230 para 200. Então, seria mais viável, além dos 3 milhões propostos, aumentar o valor para separar 10% ou 360 mil para outros projetos em um primeiro momento e, futuramente, ampliar o valor, dado que isso pode gerar uma dificuldade de redução de contratos de um ano pro outro. Alinne explicou que deve-se contratar no mínimo 10 até 50% da capacidade máxima, a não ser que exista um cenário que justifique a redução de vagas, como um acidente na instituição. Thiago expressou que suas preocupações são não deixar o recurso ociosos, e fazer o melhor uso do recurso esse ano, mas vincular o ano que vem de forma a evitar que sobre recursos para outros projetos. Questionou se, além dos mecanismos tradicionais de redução de vagas contratual, haveria outros mecanismos para modular essas vagas. Sugeriu ter pelo menos 20 vagas para cada uma, fazendo bom uso desse recurso. Thiago Freire fez um cálculo que demonstrou que, atualmente, sem contar reajuste de valor, teria-se o resquício, na primeira opção de cento e onze mil, na segunda, de 846 mil, e na terceira de um milhão quatrocentos e setenta e seis mil. Tudo isso se houvesse um aditivo máximo. Thiago pontuou que, se abrir um processo de contratação, sobraría pouco tempo. Tem ONG que calcula que o valor nem seria viável para realizar o projeto. Adalberto comentou que, se orçamento for utilizado 100%, provavelmente a fonte de recurso o aumenta no ano seguinte. Alinne disse que ao menos se mantém: é garantido o que já foi contratado, obrigações já assumidas. Explicou como funciona o reajuste do valor repassado. Pontuou

o conselho precisa tomar uma decisão. Perguntou se todos estavam de acordo a custear mais vagas de acolhimento. Se abstiveram de votar sobre o aumento de vagas: Karina, Thessa e Priscila. Como a maioria votou pela abertura de novas vagas, Alinne perguntou se alguém teria outro cenário de quantidade de vagas para sugerir. Thessa e Theodoro discutiram sobre a quantidade de vagas. Thessa sugeriu adotar um consenso pela proposta intermediária. Theodoro sugeriu a quantidade de 25 vagas ou acrescentar mais. Tiago falou da opção de aprovar as 20 vagas para depois ampliar. Alinne submeteu para votação dos cenários possíveis. Foram postas para votação as possibilidades de 20 e de 25 vagas por comunidade terapêutica. Restou deliberado que 10 conselheiros votaram a favor das 25 vagas, 4 para 20 vagas, e 3 conselheiras se abstiveram, aprovado pela maioria a proposta das 25 vagas. Thiago Freire se comprometeu a apresentar proposta de projeto para aumentar o recurso. Alinne comprometeu-se a informar o saldo que ficou disponível do exercício de 2024. Jean estimou que sobriariam quase noventa mil reais para os projetos. Alinne solicitou para quem tenha algum projeto que queira apresentar para deliberação do conselho levá-lo para a próxima plenária. Isso porque, se não houver um projeto estruturado para ser contemplado, será necessário fazer um outro edital de chamamento para projetos de diversas áreas. Comentou que Thiago já iria trazer o projeto das duas cartilhas na área da Educação, que já estão prontas e somente precisariam de recurso para serem implementadas. Thiago falou que a proposta passou por algumas adequações, e a Educação vai buscar apoio da Sejus e da Saúde para alguns encaminhamentos de estudantes adultos. Falou que as duas cartilhas que estão no meio virtual podem ir para impressão, e vai apresentar a documentação necessária para que elas sejam entregues nas escolas. Para além disso, a área técnica quer fazer um evento em setembro. Alinne reiterou para levarem um projeto pronto, caso o tenham. Falou que já se irá começar a trabalhar em um novo edital de chamamento. Tiago sugeriu de já ficar firmado de trazer o edital já na próxima plenária para não se perder mais tempo. Logo, ficou decidido que na próxima plenária, quem tiver projeto leve. Do contrário, será um edital de chamamento aberto para todo mundo que quiser participar. Thessa falou que poderia levar apoio no sentido de construir um edital, dessa vez com um enfoque antiproibicionista. Alinne destacou das dificuldades e complexidade do processo de elaboração de um edital. Thessa disse que se dispõe a participar do grupo de trabalho a fim de elaborar a minuta do edital. Passou-se à pauta seguinte. 02) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA MANIFESTAÇÃO (131398877), APRESENTADA PELA COMUNIDADE TERAPÊUTICA SALVE A SI - UNIDADE MASCULINA, CNPJ Nº 11.208.669/0001-90. NOS TERMOS DOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400-00055039/2023-83. Alinne comentou que a manifestação questiona alguns apontamentos que foram encontrados pelo GT. Assim, propôs ao GT que ele apresentasse a sua argumentação contra o ofício da Salve a Si, para depois deliberar com todos os conselheiros, porque aí se sabe quais foram os achados da visita, e será possível contra-argumentar quanto aos apontamentos. Thessa perguntou se o relatório do GT foi apresentado à Salve a Si pelo CONEN, e Alinne confirmou que foi. O relatório foi apresentado para a OSC poder se manifestar. Alinne instruiu Thessa a olhar a manifestação da OSC para verificar se há modificações a serem feitas no relatório do GT. Após isso, a situação da Salve a Si será deliberada em plenária. Thessa falou que há pontos a se defender e propôs que o GT tivesse tempo para organizar uma defesa da mesma maneira que foi feito no contraditório da instituição. Alinne afirmou que o prazo será concedido, até para o GT ser recomposto. Thessa respondeu que não cabe no caso, pois é o GT que esteve na diligência quem deve responder. Logo, ela dispensou a ajuda de outros conselheiros para a realização da resposta. Estabeleceu-se que Thessa apresentaria a resposta aos apontamentos da Salve a Si na próxima plenária. Passou-se ao último ponto de pauta.

03) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DOS TERMOS DO OFÍCIO Nº12/2024 (132428581), APRESENTADA PELA COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAVERNA DE ADULÃO, CNPJ Nº 09.361.939/0001-56. NOS TERMOS DOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 0400-000680/2017. Alinne explicou que a gestora da Caverna de Adulão recebeu um ofício da OSC e encaminhou para ciência do CONEN/DF, que se tratava do encerramento das atividades da OSC, mas que informava que o CNPJ mantinha-se ativo, inclusive o registro no CONEN. Alinne elucidou que naquele caso, diante das prerrogativas regimentais do CONEN, trata-se de caso de cassação do registro, visto que a OSC nitidamente encerrou suas atividades. Assim, propôs ao conselho as tratativas para iniciar a retirada do registro da OSC, pois elas não estão funcionando como deveria. Para não haver questionamentos sobre qualquer decisão precipitada, propôs a realização de uma nova visita para aferir se a comunidade terapêutica está funcionando, cumprindo os requisitos para manter o registro junto ao CONEN, ou não. Thiago, que fez parte do GT que visitara a instituição, à época da renovação do registro no CEAAD/DF, afirmou que, estranhava muito a instituição encerrar as atividades, visto que estavam ampliando o espaço, e haviam acabado de construir uma nova ala. Alinne afirmou que, em uma das últimas visitas da gestora à Caverna de Adulão, o dirigente informou que estava encerrando as atividades, que estava demitindo todos os funcionários e que não iria mais fazer o atendimento. Diante disso, a gestora oficiou e solicitou que ele se manifestasse, que foi quando o ofício foi enviado. Alinne afirmou que o importante é saber se a OSC tem condições de continuar ofertando os serviços, tendo o CNPJ ativo ou não. Perguntou se havia conselheiros interessados em fazer a visita à OSC, e Thiago se ofereceu. Luiz afirmou que, se as atividades foram encerradas, o registro deve ser suspenso. Rogério afirmou que não precisaria nem de visita. Alinne partiu do pressuposto de que todos os conselheiros eram a favor do cancelamento ou suspensão do registro, e, se todos acordassem, oficiaria enquanto CONEN para a Caverna de Adulão se manifestar sobre a continuidade ou não das atividades no prazo imprerível de 15 dias e, caso não o faça, o CONEN dará seguimento aos procedimentos de cassação do registro. Todos

restaram favoráveis aos encaminhamentos sugeridos pela Presidente Alinne. 04) INFORMES FINAIS Aline passou a palavra para Priscila, que se despediu dos colegas, pois estava de saída do CONEN. Alinne agradeceu pelo trabalho desempenhado por Priscila, se colocando à disposição. Thessa também agradeceu o trabalho de Priscila. 5) ENCERRAMENTO. Agradecendo a todos, Alinne encerrou a plenária.

ALINNE CARVALHO PORTO

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

ADALBERTO CALMON BARBOSA

Representante da Sociedade Civil

DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Do Distrito Federal

ATAÍDE DONISETTE MARTINS

Representante Suplente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO BORGES TELES

Representante da Associação Médica de Brasília

JEAN MARCEL RATES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

JOSÉ THEODORO CARVALHO

Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

THIAGO FREIRE

Representante da Secretaria de Estado da Educação

ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

STEVÃO RANDOLFO COSTA E SILVA

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

Representante da Sociedade Civil

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Representante da Sociedade Civil

MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

PRISCILA ESTRELA HIMMEN

Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA

Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

LUCIANO DA SILVA LIMA

Representante Suplente da Sociedade Civil

THESSA LAIS PIRES E GUIMARÃES

Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO

Representante do Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAFDCA

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e treze minutos, a presidente abriu os trabalhos da 80ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Francisco Rodrigues Corrêa - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Daise Lourenço Moisés e Patrícia Andreazzi como representantes do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social - CEPAS/DF; Silvina Araújo como representante da instituição Casa Azul Felipe Augusto; João Donadon como representante da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e presidente do CAFDCA; e Eduardo Chaves da Silva, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - Infância e Adolescência. Demais participantes: Ana Luiza Borba Pereira - Secretária Executiva do CDCA/DF, Luiza Arcângela de A. Carneiro - UNGEF, Ingrid Anne Soares de Oliveira, Ana Melo Ribeiro, Sérgio Aparecido Gandra e Joseph Henrique Ferreira dos Santos - DIPROJ/SECDECA. Item 1. Processo 00400-00056064/2019-06 Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo. Projeto: Lavanderia Social. O Conselho toma conhecimento da prestação de contas aprovadas com ressalvas. Item 2. Processo 00400-00053250/2020-19 - Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária. Projeto: Teia: Capacitação, Ampliação e Articulação dos Atores da Rede de Proteção e Acolhimento das Crianças e Adolescentes no DF. Para conhecimento da prestação de contas aprovada. O Conselho toma conhecimento da prestação de contas aprovada. Item 3. Processo 00417-00038113/2018-13 Fazer Valer - FV. Projeto: Alimentando Sonhos. Para conhecimento da prestação de contas aprovada com ressalvas. O Conselho toma conhecimento da prestação de contas aprovadas com ressalvas. Item 4. Processo 00400-00027737/2020-46 - Casa Azul Felipe Augusto. Projeto: Fortalecimento das Organizações Não Governamentais de Brasília em tempos de coronavírus. Para conhecimento da prestação de contas aprovada com ressalvas. O

Conselho toma conhecimento da prestação de contas aprovadas com ressalvas. Item 5. Processo 0417-001855/2016 – Associação Sociocultural São Luis Orione do Itapoá. Projeto: A Beleza que Salva o Mundo. Para conhecimento da prestação de contas reprovada. O Conselho toma conhecimento da reprovação da prestação de contas. Item 6. Processo 00400-00003120/2024-69 - Lar Assistencial Maria de Nazaré (LAMANA) – Projeto: Projeto Alegria do Saber. Para conhecimento e deliberação quanto ao pedido de autorização para captação de recursos. O Conselho toma conhecimento e autoriza a captação de recursos. Item 7. Processo 00400-00003109/2024-07 - Colégio Mão Amiga João Paulo II. Projeto: Transformação assistida Mão Amiga. Para conhecimento e deliberação quanto ao pedido de autorização para captação de recursos. O Conselho toma conhecimento e autoriza a captação de recursos. Item 8. Processo 00400-00014660/2024-78. Preenchimento da tabela a respeito do alcance das metas previstas no PPA 2020-2023. Ana Luiza apresenta e explica a tabela relacionada às metas de 2020 - 2023, além de explanar as justificativas para o não alcance de algumas metas. Tabela constante no Memorando 29 (SEI 135689786). O Conselho delibera pelo encaminhamento da tabela à UNGEF. Item 9. Processo 00400-00044549/2022-44. Proposta de resolução sobre pagamento de bolsa auxílio para participantes de projetos financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA. Encaminha-se para que a Secretaria Executiva, juntamente com os Conselheiros, analisem a proposta para levar a questão aos órgãos superiores. Item 10. Processo 00400-00050622/2022-17. Para conhecimento e providências sobre critérios para contratação de empresas de engenharia civil na execução de projetos financiados com recursos do FDCA/DF. O Conselho toma conhecimento da solicitação da UNGEF e afirma que não há respaldo legal para que a demanda do Memorando 24 (SEI 98770443) seja atendida. Explica-se que as OSCs devem seguir as regras existentes de engenharia civil e arquitetura, além de que o CDCA não possui competência para criação de normativas em cima de leis existentes que já tratam da matéria. Sugere-se que seja incluído nos próximos editais um dispositivo abordando a necessidade de apontar os agentes responsáveis pelo acompanhamento das obras. Item 11. Processo 00400-00015063/2024-61. Solicitação de estudo sobre a atualização geral dos valores dos projetos aprovados no Edital de Chamamento Público 03/2022. Foi discutido que não há possibilidade de realizar ajuste global do edital, pois a legislação veda tal procedimento. Caso haja necessidade, a OSC poderá solicitar adequações dos valores por meio dos instrumentos legais previstos no Decreto 37.121/2016, tais como: aditivo, prorrogação e remanejamento. O Conselho toma conhecimento da solicitação e delibera que se analise caso a caso em momento oportuno após a assinatura do termo de fomento. Item 12. Processo 00400-00008792/2021-18. Execução mensal do FDCA/DF em planilhas e gráficos. Informe para conhecimento. O conselho toma conhecimento da planilha de execução mensal FDCA e a representação em gráficos elaborada pela UNGEF. Além disso, encaminha-se que na data de doze de junho de dois mil e vinte quatro seja apresentada uma minuta do próximo edital de seleção. Enfatiza-se a necessidade de agendar uma reunião extraordinária do Conselho para que se inicie as tratativas que comporão o referido edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezoito horas e onze minutos, e eu, Uana Melo Ribeiro, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

DENISE RODRIGUES PARREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara de da 2ª Câmara no mês MARÇO de 2024, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA,

Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA. Data: 27 de março de 2024, quarta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MILLENIUM FLAT SERVICE. Processo: nº: 04017-00033384/2022-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA CULTURA E EDUCAÇÃO HUMANA - ACEHU. Processo: nº: 04017-00000616/2021-77. (AUTO DE

NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROBSON PINHEIRO ADVOCACIA. Processo: nº: 0401700017470202107. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: ZÉLIA ALVES MIRANDA. Processo: nº: 04017-00027588/2022-16. (HABITE-SE). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: AMAURI SOUSA BRANDÃO. Processo: nº: 04017-00018852/2020-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: MARCO ANTÔNIO POUCHAIN DE VASCONCELOS. Processo: nº: 04017-00009564/2019-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: LUZANIRA ARAÚJO SILVA. Processo: nº: 00361-00053107/2017-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. DECISÃO: PELO RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO ESPONTÂNEO DA MULTA. ARQUIVAMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Processo nº: 04017-00031537/2023-70. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: DIRCE VALADÃO RIOS. Processo nº: 00361-00060428/2017-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRISMA - SQNW 307 BLOCO E. Processo: nº: 04017-00022448/2021-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito DAR PROVIMENTO. PELO AUTO ANULADO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLEUNICE FERREIRA DOS SANTOS GARCIA. Processo: nº: 04017-00005022/2020-71. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito DAR PROVIMENTO. PELO AUTO REVOGAÇÃO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CR CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 00361-00055928/2017-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS. Processo: nº: 00361-00055342/2017-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LOUNGE ESPAÇO E BELEZA LTDA ME. Processo: nº: 00361-00009867/2019-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RECONHECE A EXTINÇÃO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO EM FACE DO PAGAMENTO ESPONTÂNEO E SUPERVENIENTE DA MULTA. UNÂNIME, e acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLUBE DOS PREVIDENCIÁRIOS BSB. Processo: nº: 04017-00003440/2022-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDREA FONTENELE FERREIRA. Processo: nº: 00361-00054303/2017-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SÔNIA CAMPOS MARTINS. Processo: nº: 04017-00027048/2022-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito DAR PROVIMENTO. PELO AUTO ANULADO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00028920/2023-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BAR TO COZINHA BAR E RESTANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00029976/2023-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SANDRA LOBÃO LUZ. Processo: nº: 04017-00025125/2020-58. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDRÉ LUIZ SILVA RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00025091/2020-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FKAR AUTO CENTER. Processo: nº: 04017-00013592/2023-88. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. Processo: nº: 04017-00014593/2023-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: JOSÉ LUCIANO MARTINS. Processo: nº: 04017-00025092/2020-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO. AUTO REVOGADO. UNÂNIME. Recorrente: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00022645/2020-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SYMBALL RUFINO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00013393/2019-93. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS HENRIQUE MELO GARCIA. Processo: nº: 04017-00027961/2023-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RIO PRETO ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA. Processo: nº: 00361-0000066/2018-56. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e trinta e dois minutos, a sessão foi encerrada palavra do Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.

Vice-Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA. Data: 27 de março de 2024, quarta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: LUZIA DIAS DOS SANTOS/ESPAÇO FITNESS PERSONAL TRAINER. Processo: nº: 00361-00002716/2018-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PHC BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00009744/2023-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CHARLES PNEUS E ROAS LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00006506/2023-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOÃO MARCOS GONÇALVES. Processo: nº: 00361-00017144/2018-51. (RMU/TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BAR E CONVENIÊNCIA SAMDU LTDA. Processo: nº: 04017-00032675/2022-95. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AMANDA MACEDO FERREIRA LTDA. Processo: nº: 04017-00023935/2023-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RR MERCEARIA E CONVENIÊNCIA LTDA. Processo: nº: 04017-00012488/2023-76. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Processo: nº: 04017-00017541/2023-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DE JESUS MORAES. Processo: nº: 04017-00009118/2023-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: B&B COMÉRCIO DE PNEUS E RODAS LTDA. Processo: nº: 04017-00014801/2023-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MATHEUS ROCHA DE SOUZA EIRELI. Processo: nº: 04017-00013261/2023-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RESENHA RESTAURANTE E BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00018418/2023-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LINDOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00025210/2023-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDES FOOD RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00013444/2023-63. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RESTAURANTE NASCIMENTO LTDA ME. Processo: nº: 04017-00021884/2022-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: METRÓPOLES MIDEA E COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 00361-00005935/2019-10. (RMU/TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: AMAURI SOUSA BRANDÃO. Processo: nº: 04017-00021732/2020-49. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LIBERTANGO BRASÍLIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00023329/2021-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROGÉRIO SANTOS GONÇALVES. Processo: nº: 04017-00018774/2022-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCOS JOSÉ DE MESQUITA. Processo: nº: 04017-00007773/2022-94. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de

acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00021321/2021-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DLR MINIMERCADOS E ALIMENTOS S/A. Processo: nº: 04017-00000579/2022-88. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ EDUARDO DA COSTA. Processo: nº: 04017-00005830/2020-39. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLEIDE MENDES DE JESUS. Processo: nº: 04017-00021867/2022-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDNA MARIA CAMELO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00027074/2021-80. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MULHER. Processo: nº: 00361-00002328/2019-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CHC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00014855/2020-23. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO SHCS SQS 106 BL C. Processo: nº: 04017-00014773/2023-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FABIANO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL. Processo: nº: 04017-00002673/2022-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA ADVOGADA: ISIS NEGRÃES MENDES DE BARROS, OAB 66052. Recorrente: MARIA LÚCIA ALVES DOS ANJOS. Processo: nº: 04017-00002081/2022-50. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA PELO CONSELHEIRO AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: MARIA LÚCIA ALVES DOS ANJOS. Processo: nº: 04017-00006291/2022-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA PELO CONSELHEIRO AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: MARIA LÚCIA ALVES DOS ANJOS. Processo: nº: 04017-00029298/2021-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA PELO CONSELHEIRO AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: FABIANO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL. Processo: nº: 04017-00014421/2021-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA ADVOGADA: ISIS NEGRÃES MENDES DE BARROS, OAB 66052. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO K SQS 311. Processo: nº: 04017-00001051/2019-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEVERINO AURELIANO RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00001784/2023-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FABIANA DE ANDRADE FARIA. Processo: nº: 04017-00021552/2021-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: FERNANDO LINHARES. Processo: nº: 04017-00027686/2023-34. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TARTUCE. Processo: nº: 04017-00004731/2019-04. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. PELO ARQUIVAMENTO DO AUTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MATHEUS FERNANDES MENDONÇA. Processo: nº: 04017-00004647/2021-05. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED MULTI PARQUE. Processo: nº: 04017-00010185/2022-38. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. PELO ARQUIVAMENTO DO AUTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDRÉ GOMES VELLOSO. Processo: nº: 00361-00004486/2018-10. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: TATIANA TAVARES FERREIRA (TAPIOCA DA TATI). Processo: nº: 04017-00018544/2023-86. (AUTO DE INTERDIÇÃO). PROCESSO FOI ENCAMINHANDO PARA O PRÓXIMO MÊS. Recorrente: IVONE BEZERRA DAS CHAGAS. Processo: nº: 04017-00009168/2023-39. (AUTO DE INTERDIÇÃO). PROCESSO FOI ENCAMINHANDO PARA O PRÓXIMO MÊS. Recorrente: CONSTRUTORA BRITO REFORMAS PREDIAIS. Processo: nº: 04017-00018462/2023-31. (AUTO DE INTERDIÇÃO). PROCESSO FOI ENCAMINHANDO PARA O PRÓXIMO MÊS. Recorrente: BEN-HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00004011/2023-17. (AUTO DE EMBARGO). PROCESSO FOI ENCAMINHANDO PARA O PRÓXIMO MÊS. Recorrente: MARIA THEREZA NEVES DA SILVA. Processo: nº: 0361-006059/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). PROCESSO FOI ENCAMINHANDO PARA O

PRÓXIMO MÊS. Recorrente: FRANCISCO NOVAES DE CARVALHO FILHO. Processo: nº: 0361-000728/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). PROCESSO FOI ENCAMINHANDO PARA O PRÓXIMO MÊS. Recorrente: QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRESTRUTURA. Processo: nº: 00361-00001613/2019-00. (AUTO DE EMBARGO). PROCESSO FOI ENCAMINHANDO PARA O PRÓXIMO MÊS DE ABRIL. Recorrente: HÉLIO SADAÓ SAKAMOTO. Processo: nº: 04017-00029319/2023-75. (AUTO DE EMBARGO). PROCESSO FOI ENCAMINHANDO PARA O PRÓXIMO MÊS. Recorrente: HÉLIO SADAÓ SAKAMOTO. Processo: nº: 04017-00029320/2023-08. (AUTO DE EMBARGO). PROCESSO FOI ENCAMINHANDO PARA O PRÓXIMO MÊS. Recorrente: IGREJA NACIONAL DO SENHOR JESUS CRISTO. Processo: nº: 04017-00024649/2023-74. (AUTO DE EMBARGO). PROCESSO FOI ENCAMINHANDO PARA O PRÓXIMO MÊS. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: MAMÃE CORUJA EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI ME. Processo: nº: 0361-002260/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONSTRUTORA ADMINISTRADORA CORREIA LTDA. Processo: nº: 0450-000178/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JAIRO CELSO CORREA MARÇAL. Processo: nº: 04017-00012703/2019-52. (HABITE-SE – RHBT). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TAGUACENTRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Processo: nº: 0361-006039/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: A. N. OLIVEIRA COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI ME. Processo: nº: 00361-00022097/2018-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDIVALDO LOPES PRAZERES. Processo: nº: 00361-00008368/2018-72. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSIVAN FRANCISCO NETO (MERCADINHO JL). Processo: nº: 00361-00060395/2017-75. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GRUPO FATURA DE HORTIFRUT S.A. Processo: nº: 04017-00020686/2021-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às quinze horas e vinte e sete minutos, a sessão foi encerrada palavra do Vice-Presidente da 2.ª Câmara, Sr.ª JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, REALIZADA EM 14/03/2024
CNPJ 00.082.024/0001-37 NIRE – 53 3 0000 1715

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, realizou-se, de modo virtual, a 68ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia com a participação dos membros dos Conselheiros: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Presidente, LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, ARIDES JOSÉ DE ARAÚJO, ELZO BERTOLDO GOMES, EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR, FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO, JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES, NEY FERRAZ JÚNIOR, MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, RICARDO ALEXANDRE R. PERES e WILSON MARRA JÚNIOR. Registra-se, para constar as presenças da Sra. Grazielle Beserra Borges, Secretária Geral e do Sr. Rafael de Sá Oliveira - Assessor de Governança, Risco e Conformidade, e como convidados o Sr. André Kluppel Carrara, indicado ao cargo de Diretor de Suporte ao Negócio e a Sra. Roberta Alves Zanatta, atual Diretora de Suporte ao Negócio da Companhia. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, que tem por objeto: "Eleição e posse de membro da Diretoria Colegiada da Caesb, conforme inciso II do Art. 142 da Lei Federal nº 6.404/76, para complementar mandato referente ao biênio 2023-2025", e incumbida das responsabilidades próprias do Conselho de Administração, e na forma do inciso II, do Art. 36, do Estatuto Social, a Sra. Presidente submeteu aos seus pares o teor do Ofício nº 18/2024 – GAG/GAB, constante do Processo SEI nº 00010-00000284/2024-82, datado de 28 de fevereiro de 2024, endereçado à Sra. Presidente do Conselho de Administração da Caesb, o qual foi subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, nos termos

transcritos a seguir: "ASSUNTO: Indicação. Diretoria de Suporte ao Negócio. Caesb. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a V.Sa. a fim de tratar da composição da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb. A esse respeito, tenho a satisfação de indicar André Kluppel Carrara, em substituição a Roberta Alves Zanatta, ao cargo de Diretor da Diretoria de Suporte ao Negócio. Certo de contar com sua atenção, aproveitei o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA Governador". Em seguida, após esclarecimentos, acolhendo o teor do mencionado Ofício, a Sra. Presidente destacou a manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade da Caesb, após análise da documentação constante no Processo GDOC nº 00092-0008617/2024-17, nos termos registrados na Ata da 40ª Reunião Ordinária, realizada em 08/03/2024. Na sequência, em observância aos dispositivos legais, ao Estatuto Social e à Política de Indicação da Companhia, a Sra. Presidente do Conselho colocou a matéria em votação, sendo a proposição do Governo do Distrito Federal aprovada, por unanimidade dos Conselheiros, resultando eleito o Sr. André Kluppel Carrara, para ocupar o cargo de Diretor de Suporte ao Negócio da Caesb, em substituição a Sra. Roberta Alves Zanatta. Registra-se que o Diretor ora eleito complementará mandato, unificado de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 13.303/2016 – "Lei das Estatais", que se encerrará em 04 de janeiro de 2025. Registra-se ainda que com a eleição realizada, a Diretoria Colegiada da CAESB passará a ter a seguinte composição: PRESIDENTE - LUÍS ANTÔNIO DE ALMEIDA REIS; DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA; DIRETOR DE REGULAÇÃO E MEIO AMBIENTE - HAROLDO TOTI; DIRETOR JURÍDICO - LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ; DIRETOR DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ANDRÉ KLUPPEL CARRARA; DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL - SÉRGIO ANTUNES LEMOS e DIRETOR DE ENGENHARIA - VIRGÍLIO DE MELO PERES. Na oportunidade, o Senhor André Kluppel informou que, devido aos compromissos atualmente assumidos, somente poderá tomar posse como Diretor da Companhia a partir do dia 26 de março do ano corrente. Dessa forma, resta destituída do cargo de Diretora de Suporte ao Negócio, Sra. Roberta Alves Zanatta, para assumir novos compromissos a partir de 26/03/2024. Antes de finalizar a reunião, a Senhora Presidente informou o teor do Requerimento nº 01/2024 (id. 1652766 – Processo Gdoc Nº 00092-00010624/2024-70. Concluída a reunião e não havendo outro assunto a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Simone Rodrigues Neto Andrade, Assistente dos Órgãos Colegiados, lavrei e subscrevo esta ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio de Atas do Conselho de Administração da CAESB. (a) ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Presidente, LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS - Presidente Substituto, ARIDES JOSÉ DE ARAÚJO - Conselheiro representante dos empregados, EPITÁCIO DO NASCIMENTO S. JUNIOR - Conselheiro, ELZO BERTOLDO GOMES - Conselheiro, FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO - Conselheira, JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES - Conselheiro Independente, MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO - Conselheiro, NEY FERRAZ JÚNIOR - Conselheiro, RICARDO ALEXANDRE R. PERES - Conselheiro Independente, WILSON MARRA JÚNIOR - Conselheiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 164, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude BALI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa BALI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 36.444.055/0001-38. Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 165, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA(Guará). O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude a empresa BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA(Guará), CNPJ: 72.624.521/0002-01.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A(EUROBIKE). O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III

da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude a empresa BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.(EUROBIKE), CNPJ: 04.871.143/0030-64.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 167, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude BRASAL VEICULOS LTDA(VOLKSWAGEN SIA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa BRASAL VEICULOS LTDA(VOLKSWAGEN SIA), CNPJ: 29.525.970/0001-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 168, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude BRASAL COMERCIO DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (FORD EPIA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa BRASAL COMERCIO DE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (FORD EPIA), CNPJ: 38.072.872/0004-80.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 169, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude BRASAL VEÍCULOS – VOLKS TAGUATINGA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa BRASAL VEÍCULOS – VOLKS TAGUATINGA LTDA, CNPJ: 29.525.970/0002-73.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 170, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude BRASAL VEÍCULOS – VOLKS CEILÂNDIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa BRASAL VEÍCULOS – VOLKS CEILÂNDIA LTDA, CNPJ: 29.525.970/0004-35.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 171, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA(SIA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA(SIA), CNPJ: 72.624.521/0001-20.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 172, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude BALI PARK SUL AUTOMOVEIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa BALI PARK SUL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 49.995.580/0001-93.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 62, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 234, de 22 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 190 de 25 de setembro de 2023, página 9, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Despacho SECEC/GAB/CPSPA-PAD -ID SEI 136748902, considerando a necessidade de dar prosseguimento à realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos processos nº 00150-00001945/2023-11; 00150-00002037/2023-44; 00150-00002042/2023-57; 00150-00001983/2023-73; 00150-00001951/2023-78; 00150-00001974/2023-82.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar à apuração dos fatos constantes dos processos nº 00150-00001945/2023-11; 00150-00002037/2023-44; 00150-00002042/2023-57; 00150-00001983/2023-73; 00150-00001951/2023-78; 00150-00001974/2023-82, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22.06.2021, página 46, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24.08.2021, página 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 217, §1º da LC Nº 840/2011, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 63, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 267, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192 de 11 de outubro de 2023, página 39, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Despacho SECEC/GAB/CPSPA-PAD -ID SEI 136748902, considerando a necessidade de dar prosseguimento à realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes no processo nº 00150-00006349/2023-27.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Sindicância à apuração dos fatos constantes no processo nº 00150-00006349/2023-27, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22.06.2021, página 46, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24.08.2021, página 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar dissolvida e reconduzida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 214, §2º da LC Nº 840/2011, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 64, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da PORTARIA Nº 343, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no DODF nº 242, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023, pg. 29, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Despacho SECEC/GAB/CPSA-PAD -ID SEI 136748902, considerando a necessidade de dar prosseguimento a realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do Processo nº 00150-00001872/2020-14.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar à apuração dos fatos constantes no processo nº 00150-00001872/2020-14, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22.06.2021, página 46, alterada pela Portaria nº 140 de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24.08.2021, página 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar dissolvida e reconduzida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 217, §1º da LC Nº 840/2011, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1356/2023, emitido em 19 de outubro de 2023, para o endereço: SRIA QE 50, CONJUNTO I, NÚMERO 02, GUARÁ/DF, tendo por proprietários JOSIANA DA SILVA DE OLIVEIRA MARTINS e EDMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS, autor do projeto RICARDO MOURA DA SILVA, processo nº 00390-00007394/2023-67 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2022 (*)

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2021, do Governo do Distrito Federal, coordenado pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (CTER/DF), no uso de suas atribuições, conforme determina o art.3º, §2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art.13, §1º e seus incisos da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art.1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Rede Sine”, referente ao Plano de Ação e Serviços – PAS, de número 00220820210003-006789, exercício 2021, do Distrito Federal, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, que comprovam:

I – o grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas para sua não realização quando for o caso;

II – o grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas para os resultados efetivamente obtidos;

III – a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV – a comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;

V – a verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados;

VI – a verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local; e

VII – a verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO AREIAS SECCO
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 81, de 03 de maio de 2022, página 34.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3767º; Realizada em: 27/03/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000295/1999; Interessado: Central de Cimentos 02 Irmãos Ltda. – ME - Decisão nº: 263/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Central de Cimentos 02 Irmãos Ltda. - ME nº 00.***.***/*-07, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 810259-7, denominado Lote 22, Conjunto 08, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 – CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3767º; Realizada em: 27/03/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001465/1990; Interessado: AMS Transportes Eireli ME - Decisão nº: 261/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária AMS Transportes Eireli ME, CNPJ nº 01.***.***/*-03 referente ao imóvel nº 448998-5, denominado Lote 05, Conjunto "H", Quadra de Oficinas - Candangolândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 004/2024, de 25/01/2024, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3767º; Realizada em: 27/03/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001690/2000; Interessado: MC Marcenaria Comércio Ltda - Decisão nº: 262/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa MC Marcenaria Comércio Ltda. - CNPJ nº 00.***.***/*-54, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 507238-7, denominado Lote 10, Conjunto "D", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 – CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Institui o Comitê Interno de Governança Pública da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 DO Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e com fundamento no art. 15 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, que atuará no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e perene, nos termos do Decreto Distrital nº 39.736, de 28 de março de 2019, com a seguinte composição:

- I - Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal que o presidirá;
- II - Vice - Presidente;
- III - Chefe de Gabinete
- IV - Secretário - Geral;
- V - Chefe da Assessoria Jurídico - Legislativa;
- VI - Diretor de Tecnologia, Infraestrutura e Governança;
- VII - Diretor de Inovação e Integração;
- VIII - Chefe da Unidade de Registro Empresarial;
- IX - Chefe de Auditoria; e
- X - Ouvidora da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

§ 1º O Comitê será presidido pelo(a) Presidente da Autarquia e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice - Presidente.

§ 2º Compete ao(a) Presidente do Comitê autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

§ 3º Os membros do Comitê serão substituídos, quando da ausência ou impedimento legal, por seus substitutos indicados.

§ 4º O comparecimento à reunião do Comitê é de caráter obrigatório, ressalvada eventual ausência ou impedimento previamente justificado.

§ 5º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas desta Autarquia para participarem das reuniões, bem como, solicitar a presença de representantes de outros órgãos ou entidades da Administração direta e indireta, sem direito a voto.

§ 6º O Comitê poderá convidar, sempre que necessário, profissionais de notório saber, especialistas ou representantes de interesses legítimos, para subsidiar e esclarecer sobre temas e questões constantes das pautas.

Art. 2º O quórum mínimo para as reuniões deverá ser de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes.

Art. 3º O Comitê de Governança reunir-se-á trimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros, observado o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes.

Art. 4º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, assegurado ao (à) Presidente o voto de desempate.

Art. 5º A Chefia de Gabinete será a unidade de apoio administrativo e assessoramento, devendo auxiliar os trabalhos do Comitê, especialmente para:

- I - expedir comunicados, convocações e agendamento das reuniões do Colegiado;
- II - verificar a instrução dos processos submetidos ao Comitê;
- III - elaborar pautas e dar ciência de seu teor aos membros convocados; e
- IV - redigir atas das reuniões do Comitê.

Art. 6º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I – implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto Distrital nº 39.736, de 28 de março de 2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

- a) a implementação do acompanhamento de resultados do órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;
- b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e
- c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III – acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV – apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V – promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos;

VI - definir prioridades, selecionar e aprovar as propostas de projetos submetidas ao Comitê;

VII - exercer outras atividades correlatas sempre que aprovadas pelo referido Comitê.

Art. 7º O Comitê deverá divulgar suas atas, relatórios e resoluções em seu sítio eletrônico.

Art. 8º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 9º Esta Portaria revoga todas as anteriores.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Plano Estratégico Institucional – PEI da Controladoria-Geral do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 37.621, de 14 de setembro de 2016, e

CONSIDERANDO o alinhamento com a estratégia governamental na adoção da metodologia Balanced Scorecard – BSC em sua última revisão do Plano Estratégico do Distrito Federal – PEDF, instrumento que apresenta as diretrizes estratégicas para os órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar continuamente o referencial estratégico, com articulação das ações que assegurem o excelente desempenho, com alcance de resultados efetivos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF como órgão aliado da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover na CGDF o alinhamento contínuo de seus servidores, de forma a direcionar e integrar os esforços, comportamentos e atividades para o alcance dos objetivos estratégicos;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Assuntos Estratégicos – COMAE da CGDF, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico Institucional – PEI da Controladoria-Geral do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.

Art. 2º O PEI da CGDF é composto por Cadeia de Valor, Mapa Estratégico, Projetos estratégicos e Indicadores estratégicos, para o cumprimento da função institucional e alcance da visão de futuro da CGDF, sendo estruturado em alinhamento à metodologia Balanced Scorecard – BSC, adotada pelo Governo do Distrito Federal no âmbito do Plano Estratégico do Distrito Federal – PEDF.

Art. 3º A Cadeia de Valor é composta pelos seguintes elementos:

I – Missão: Promover a melhoria da gestão pública e combater a corrupção, com a participação da sociedade;

II – Macroprocessos:

- a) Gerenciais: Gestão da estratégia institucional e Gestão do relacionamento institucional;
- b) Finalísticos: Gestão do controle interno governamental, Gestão do combate à corrupção e Promoção da participação social; e
- c) Suporte: Gestão da comunicação institucional, Gestão da atividade jurídica, Gestão da segurança institucional, Gestão de pessoas, bens e serviços e Gestão de tecnologia da informação e comunicação.

III – Valores públicos gerados: Transparência pública, Controle social, Integridade pública e Aprimoramento da gestão pública.

Art. 4º O Mapa Estratégico é constituído dos seguintes elementos:

I - Missão: Promover a melhoria da gestão pública e combater a corrupção, com a participação da sociedade;

II - Visão: Ser órgão permanente e de excelência no controle e no aprimoramento da gestão pública;

III - Valores: Excelência, integridade, transparência, inovação e inclusão; e

IV – Objetivos estratégicos:

a) Objetivo estratégico 1. Aprimorar a gestão pública por meio de ações de controle: Visa contribuir com o aperfeiçoamento da gestão, por meio da avaliação e do aprimoramento de controles e de instrumentos de governança, consultorias e capacitações;

b) Objetivo estratégico 2. Aperfeiçoar instrumentos de combate à corrupção: Visa desenvolver atividades inovadoras e especializadas de combate à corrupção e de prevenção de irregularidades, em consonância com o Sistema de Correição - SICOR/DF;

c) Objetivo estratégico 3. Ampliar a transparência e a participação cidadã: Busca fomentar a participação da sociedade na administração pública, melhorando a experiência do usuário com foco no atendimento das suas necessidades;

d) Objetivo estratégico 4. Fortalecer o desenvolvimento institucional: Busca elevar o nível de amadurecimento das competências da CGDF e fomentar a excelência e a efetividade dos processos internos; e

e) Objetivo estratégico 5. Fortalecer a Política de QVT e aprimorar os recursos tecnológicos e a segurança de TIC: Busca fortalecer os pilares da política de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT: saúde e bem-estar, desenvolvimento profissional e pessoal, estrutura organizacional e estima do ambiente de trabalho. Visa também fomentar e monitorar a evolução dos recursos tecnológicos e de segurança da informação.

Art. 5º Ficam instituídos os atributos estratégicos vinculados aos objetivos estratégicos para o período 2024-2027, conforme anexos I e II desta portaria.

Art. 6º Compete à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPE, em colaboração com as unidades e gestores envolvidos, coordenar as atividades de planejamento e gestão estratégica da CGDF, com vistas à implementação do Plano Estratégico Institucional e as demais diretrizes tratadas nesta Portaria.

Art. 7º Compete à Diretoria de Planejamento e Gestão – DIPLAN coordenar o processo de formulação, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Estratégico Institucional, bem como secretariar o COMAE.

Art. 8º Compete à Gerência de Planejamento – GEPLAN realizar atividades de formulação e revisão do Plano Estratégico Institucional, bem como promover capacitações em matéria afeta à gestão estratégica.

Art. 9º Compete à Gerência de Monitoramento e Avaliação – GEMAV realizar o monitoramento e avaliação periódicos e sistemáticos da execução da estratégia institucional, bem como coletar dados e elaborar relatórios.

Art. 10. Compete aos gestores das unidades da Controladoria-Geral mobilizar seus colaboradores para a realização de ações necessárias à consecução dos objetivos estratégicos e alcance dos resultados no âmbito de cada unidade da CGDF.

Art. 11. Compete ao ponto focal a articulação das informações relacionadas à execução da estratégia junto aos gestores de sua unidade, aos responsáveis pelos projetos estratégicos e indicadores estratégicos, e à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPE. Parágrafo único. O ponto focal será indicado pelo gestor da unidade responsável, sendo designado pelo Controlador-Geral do Distrito Federal mediante portaria específica.

Art. 12. Compete ao gestor do indicador ou gerente do projeto, assegurar a efetivação de ações necessárias para o alcance dos resultados vinculados aos elementos sob sua guarda. Parágrafo único. O gestor do indicador e gerente do projeto serão indicados pelo gestor da unidade responsável, sendo designado pelo Controlador-Geral do Distrito Federal mediante portaria específica.

Art. 13. O Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027 passará por avaliação e revisão anual, sendo o COMAE a instância responsável, com apoio da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPE, pela sua discussão e validação.

Art. 14. As diretrizes do Monitoramento e Avaliação do Plano Estratégico Institucional – PEI 2024-2027 serão definidas em instrumento específico.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

ANEXO I
Projetos Estratégicos

PERSPECTIVA CLIENTE E SOCIEDADE		
Objetivo Estratégico 1: Aprimorar a gestão pública por meio de ações de controle		
Nome	Previsão de Início	Previsão de Fim
EAD: "UX da Questão: Ouvidoria, Inovação e Serviços"	2024	2025
Objetivo Estratégico 2: Aperfeiçoar instrumentos de combate à corrupção		
Nome	Previsão de Início	Previsão de Fim
Novo Sistema Correcional Integrado – SCI	2024	2025
Elaboração de Manuais de Processo Administrativo de Responsabilização de Entes Privados – PAR	2024	2026
Implantação do Modelo de Maturidade Correcional no Governo do Distrito Federal	2024	2026
Instituição de Trilha de aprendizagem correcional	2024	2026
Objetivo Estratégico 3: Ampliar a transparência e a participação cidadã		
Nome	Previsão de Início	Previsão de Fim
Linguagem simples	2024	2026
Evolução da plataforma integrada de participação social – Participa DF	2024	2027
Implantação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Distrito Federal	2024	2025
Implantação de acessibilidade nos portais institucionais da CGDF e capacitação de ouvidores	2024	2026
Instituição de metodologia e solução tecnológica para avaliação dos serviços públicos pelo cidadão	2024	2026
Instituição do Programa LAI em foco	2024	2025
Novo Portal de Dados Abertos do Distrito Federal	2024	2027

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS		
Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o desenvolvimento institucional		
Nome	Previsão de Início	Previsão de Fim
Instituição da Semana de Segurança da CGDF	2024	2024
Nova Intranet para a CGDF	2024	2024
Instituição do programa Reconhecer	2024	2024
Sistematização da metodologia de avaliação da estratégia	2024	2025
Implantação da arquitetura de processos na CGDF	2024	2025
Implantação da gestão do conhecimento na CGDF	2024	2027

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO		
Objetivo Estratégico 5: Fortalecer a política de QVT e aprimorar os recursos tecnológicos e a segurança de TIC		
Nome	Previsão de Início	Previsão de Fim
Modernização do parque tecnológico da CGDF	2024	2026

ANEXO II
Indicadores Estratégicos

PERSPECTIVA CLIENTE E SOCIEDADE				
Objetivo Estratégico 1: Aprimorar a gestão pública por meio de ações de controle				
Nome	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
Percentual de implementação de controles para tratamento de riscos, classificados como de nível extremo, em Unidades que tiveram a consultoria da CGDF	15%	20%	25%	30%
Percentual de atendimento das recomendações de conformidade monitoradas	52,5%	55%	57,5%	60%
Percentual de unidades de alta complexidade que receberam apoio para a implantação de programa de integridade	80%	90%	100%	-

Percentual de Unidades de alta complexidade com suporte da CGDF para a implantação de estrutura de governança	40%	60%	80%	100%
Objetivo Estratégico 3: Ampliar a transparência e a participação cidadã				
Nome	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
Excelência das informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Distrito Federal	85%	90%	95%	97%
Índice de atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI	93,5%	94%	94,5%	95%
Atratividade dos instrumentos de transparência do Distrito Federal	10.000.000	20.000.000	30.000.000	40.000.000
Capacitação de agentes públicos e cidadãos em temas relacionados à Transparência e Controle Social	800	1.600	2.400	3.200

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS				
Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o desenvolvimento institucional				
Nome	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
Percentual de KPAs do nível 3 do modelo IA-CM institucionalizados	53,3%	66,6%	86,6%	100%
Nível de maturidade no Modelo de Maturidade em Ouvidoria - MMOUP	3,1	3,2	3,3	3,5
Satisfação com a Comunicação Interna da CGDF	84%	85%	86%	87%
Satisfação com eventos institucionais	98%	98%	98%	99%
Taxa de captação de recursos externos para a CGDF	3%	3%	3%	3%
Cultura institucional de gestão estratégica da CGDF	75%	84%	88%	92%
Percentual de implementação do nível 4 de Maturidade em Gestão Estratégica no modelo SMMM	75%	87,5%	100%	-

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO				
Objetivo Estratégico 5: Fortalecer a política de QVT e aprimorar os recursos tecnológicos e a segurança de TIC				
Nome	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
Satisfação dos servidores com a Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	65%	70%	75%	80%
Desenvolvimento de competências profissionais dos servidores	40%	45%	50%	55%
Desenvolvimento de competências gerenciais dos gestores	35%	40%	45%	50%
Percentual de execução de demandas de desenvolvimento de sistemas de TIC previstas no PDTIC	80%	85%	90%	95%
Taxa de conformidade com os controles críticos do nível IG1 do Center for Internet Security – CIS	50%	60%	71%	80%

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para atuarem como pontos focais e responsáveis pelos indicadores e projetos estratégicos do PEI 2024- 2027

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista a Portaria nº 21, de 06 de março de 2024, que aprova o Plano Estratégico Institucional – PEI 2024-2027 da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como pontos focais de cada unidade, responsáveis pela articulação das informações estratégicas de sua respectiva área, na forma do Anexo I.

Art. 2º Designar servidores para atuarem como responsáveis pelos projetos estratégicos, definidos no Plano Estratégico Institucional – PEI 2024-2027, na forma do Anexo II.

Art. 3º Designar servidores para atuarem como responsáveis pelos indicadores estratégicos, definidos no Plano Estratégico Institucional – PEI 2024-2027, na forma do Anexo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL ALVES LIMA

ANEXO I
Pontos Focais

Unidade	Pontos Focais
Gabinete	FLAVIANA SANTOS DE SOUZA
Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos	REBECA NASCIMENTO DE OLIVEIRA FELIX
Assessoria de Comunicação	RAVENA MARIA LOBO DE ALCANTARA
Assessoria de Segurança Institucional	RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA
Assessoria de Relações Institucionais	ANNA LUIZA NASCIMENTO CÔRREA
Ouvidoria-Geral do Distrito Federal	ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ
Subcontroladoria de Controle Interno	GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE
Subcontroladoria de Correição Administrativa	TÂNIA REGINA RABELO DA SILVA
Subcontroladoria de Gestão Interna	ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO
Subcontroladoria de Governança e Compliance	ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA
Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	VLADIMIR WUERGES DE SOUZA
Subcontroladoria de Transparência e Controle Social	KARLA POLLYANNA MARTINS DA SILVA SERRA

ANEXO II
Gerentes de projetos estratégicos

I - PERSPECTIVA CLIENTE E SOCIEDADE	
Objetivo Estratégico 1: Aprimorar a gestão pública por meio de ações de controle	
Projeto vinculado	Gerente
EAD: UX da Questão: Ouvidoria, Inovação e Serviços Kelly do Nascimento Nóbrega	KELLY DO NASCIMENTO NÓBREGA

Objetivo Estratégico 2: Aperfeiçoar instrumentos de combate à corrupção	
Projeto vinculado	Gerente
Novo Sistema Correccional Integrado - SCI	LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO
Elaboração dos Manuais de processo Administrativo de Responsabilização de Entes Privados - PAR	ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS
Implantação do Modelo de Maturidade Correccional no Governo do Distrito Federal	ALESSANDRA MENDES FERREIRA
Instituição de Trilha de Aprendizagem correccional	ALESSANDRA MENDES FERREIRA
Objetivo Estratégico 3: Ampliar a transparência e a participação cidadã	
Projeto vinculado	Gerente
Linguagem Simples	MARCOS SANTANA
Evolução da plataforma integrada de participação social – Participa-DF	FLAVIANA MONICA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA
Implantação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Distrito Federal	MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA
Implantação de acessibilidade nos portais institucionais da CGDF e capacitação de ouvidores	MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA
Instituição de metodologia e solução tecnológica para avaliação dos serviços públicos pelo cidadão	MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA
Instituição do programa LAI em foco	HOSTÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
Novo Portal de Dados Abertos do Distrito Federal	VICTOR HUGO FRANCO

II – PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o desenvolvimento institucional	
Projeto vinculado	Gerente
Instituição da Semana de Segurança da CGDF	RICARDO ROCHA
Nova Intranet para a CGDF	MARCOS SANTANA
Instituição do programa Reconhecer	REBECA NASCIMENTO DE OLIVEIRA FELIX
Sistematização da metodologia de avaliação da estratégia	REBECA NASCIMENTO DE OLIVEIRA FELIX
Implantação da arquitetura de processos na CGDF	LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO
Implantação da gestão do conhecimento na CGDF	LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO

III – PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Objetivo Estratégico 5: Fortalecer a política de QVT e aprimorar os recursos tecnológicos e a segurança de TIC	
Projeto vinculado	Gerente
Modernização do parque tecnológico da CGDF	GUILHERME MODESTO MELLO

ANEXO III
Gestores de indicadores estratégicos

I - PERSPECTIVA CLIENTE E SOCIEDADE	
Objetivo Estratégico 1: Aprimorar a gestão pública por meio de ações de controle	
Indicador vinculado	Gestor
Percentual de implementação de controles para tratamento de riscos, classificados como de nível extremo, em Unidades que tiveram a consultoria da CGDF	ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR
Percentual de atendimento das recomendações de conformidade monitoradas	RICARDO AUGUSTO RAMOS
Percentual de unidades de alta complexidade que receberam apoio para a implantação de programa de integridade	ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR
Percentual de unidades de alta complexidade com suporte da CGDF para a implantação de estrutura de governança	ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA
Objetivo Estratégico 3: Ampliar a transparência e a participação cidadã	
Indicador vinculado	Gestor
Excelência das informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Distrito Federal	RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ
Índice de atendimento à Lei de Acesso à Informação - LAI	HOSTÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
Atratividade dos instrumentos de transparência do Distrito Federal	RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ
Capacitação de agentes públicos e cidadãos em temas relacionados à Transparência e controle social	HOSTÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
II – PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS	
Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o desenvolvimento institucional	
Indicador vinculado	Gestor
Percentual de KAPs do nível 3 do modelo IA- CM institucionalizados	GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE
Nível de maturidade no Modelo de Maturidade em Ouvidoria - MMOUP	MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA
Satisfação com a Comunicação interna da CGDF	LANIER ROSA
Satisfação com eventos institucionais	ANNA LUIZA NASCIMENTO CORRÊA
Taxa de captação de recursos externos para a CGDF	ANNA LUIZA NASCIMENTO CORRÊA
Cultura institucional de gestão estratégica da CGDF	JOYCE ELLEN DAMACENA DOS SANTOS
Percentual de implementação do nível 4 de Maturidade em Gestão Estratégica no modelo SMMM	JOYCE ELLEN DAMACENA DOS SANTOS

III – PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO	
Objetivo Estratégico 5: Fortalecer a política de QVT e aprimorar os recursos tecnológicos e a segurança de TIC	
Indicador vinculado	Gestor
Satisfação dos servidores com a Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	EMMANUELA JORDANA MOTTA
Desenvolvimento de competências profissionais de servidores	ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF
Desenvolvimento de competências gerenciais dos gestores	ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF
Percentual de execução de demandas de desenvolvimento de sistemas de TIC previstas no PDTIC	VLADIMIR WUERGES DE SOUZA
Taxa de conformidade com os controles críticos do nível IG1 do Center for internet Security – CIS	ALDO HATABE

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 245, de 6 de outubro de 2020, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudos para curso de pós-graduação aos membros e servidores ativos do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, LI, do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 224679/19-e, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da Portaria nº 245, de 6 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As bolsas de estudo serão disponibilizadas mediante solicitações e editais específicos, aprovados pela Presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Parágrafo único. As bolsas de estudo serão operacionalizadas pela Coordenadoria de Educação Corporativa – Ceduc, unidade integrante da Escola de Contas Públicas do TCDF – Escon.”

Art. 2º Alterar a redação do caput do art. 8º da Portaria nº 245/20 e acrescentar-lhe o § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A concessão da bolsa de estudo para curso de pós-graduação será precedida de processo seletivo realizado anualmente pela Ceduc, mediante publicação de edital aprovado pela Presidência do Tribunal.

§ 1º (...).

§ 2º Os Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao TCDF poderão efetuar solicitação de bolsa de estudos integrais para curso de pós-graduação à Presidência do Tribunal a qualquer tempo, independente da publicação de editais específicos, observados os demais dispositivos desta Portaria.”

Art. 3º O art. 11 da Portaria nº 245/20 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O beneficiário deverá cumprir com as obrigações estabelecidas no curso, pelo prazo indicado na solicitação, frequentando-o regularmente e realizando os trabalhos nele exigidos, preferencialmente em horário oposto à jornada de trabalho ou mediante compensação de horário.” TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º O art. 17 da Portaria nº 245/20 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Deverão ser apresentados à Ceduc, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do curso, o relatório avaliativo sobre o curso; a cópia do Certificado ou da Declaração de Conclusão e do Histórico Escolar; e, se for o caso, a cópia do trabalho final em meio eletrônico após sua avaliação.”

Art. 5º O art. 18 da Portaria nº 245/20 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Perderá a bolsa de estudos para curso de pós-graduação o beneficiário que: (...)”

Art. 6º O art. 19 da Portaria nº 245/20 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. O beneficiário deverá ressarcir o Tribunal com as despesas incorridas, devidamente corrigidas, nas seguintes hipóteses: (...)”

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JAIRO FERNANDO MORAIS BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10002022, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL MESSIAS ROSÁRIO SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001264, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL MESSIAS ROSÁRIO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREZA MARTINS DE BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula 030.216-3, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 40000379, de Chefe, da Unidade de Gestão de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula 174.943-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 40000379, de Chefe, da Unidade de Gestão de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula 174.943-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 08400120, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR URSULA CRISTINA FONTANA, matrícula 044.564-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 08400120, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE BARROS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Diretoria Administrativa, Compras e Serviços Gerais, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Diretoria Administrativa, Compras e Serviços Gerais, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CARLOS AUGUSTO MENDES DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.304-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102231, de Chefe, da Seção de Auditoria, da Divisão de Controle, do Gabinete e Controle Interno, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS BRUNNER, Agente de Polícia, matrícula 76.423-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102235, de Chefe, da Seção de Conformidade e Integridade, da Divisão de Controle, do Gabinete e Controle Interno, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, Agente de Polícia, matrícula 188.487-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102231, de Chefe, da Seção de Auditoria, da Divisão de Controle, do Gabinete e Controle Interno, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, Delegado de Polícia, matrícula 47.270-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100117, de Assessor Especial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

EXONERAR MAURO XAVIER CARNEIRO, Escrivão de Polícia, matrícula 59.038-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102241, de Chefe, da Seção de Correição de Procedimentos Flagranciais, da Divisão de Correição, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO AUGUSTO ROCHA FREIRE, Escrivão de Polícia, matrícula 180.049-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102241, de Chefe, da Seção de Correição de Procedimentos Flagranciais, da Divisão de Correição, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS SANTOS DE FARIAS, Agente de Polícia, matrícula 227.690-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03101098, de Diretor, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal

NOMEAR GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, Agente de Polícia, matrícula 78.153-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03101098, de Diretor, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CARLANE CIBELE DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.781-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 03101099, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

NOMEAR THAIS SANTOS DE FARIAS, Agente de Polícia, matrícula 227.690-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 03101099, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA, Agente de Polícia, matrícula 58.206-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101084, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, Agente de Polícia, matrícula 57.715-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101084, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ LEOPOLDO FERNANDES BIRNBAUM, Agente de Polícia, matrícula 58.245-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101085, de Chefe da Seção de Registro e Documentação de Veículos, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA GUIMARÃES DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 58.675-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101085, de Chefe da Seção de Registro e Documentação de Veículos, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.481-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101086, de Chefe da Seção de Peças, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANE GONZAGA MARTINS AMARAL, Agente de Polícia, matrícula 78.293-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101086, de Chefe da Seção de Peças, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LORISVALDO CHACHA ROSA, Delegado de Polícia, matrícula 57.642-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 03101769, de Diretor-Adjunto, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR YURY PEREIRA FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula 57.430-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 03101769, de Diretor-Adjunto, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 230.755-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100380, de Chefe do Cartório, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO BARROS SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 35.162-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100380, de Chefe do Cartório, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO FIGUEIREDO DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.867-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100381, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON DE QUEIROZ GOMES, Agente de Polícia, matrícula 58.344-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100381, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, Estatística e Informática, Estatística e Informática, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GILSON MARCO SOBREIRA NETTO, Agente de Polícia, matrícula 76.838-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100382, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARLOS BORGES JORDÃO, Agente de Polícia, matrícula 77.359-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100382, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FREDERICO GUILHERME DE BRITO LEITE, Agente de Polícia, matrícula 58.155-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100385,

de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS DE SOUZA FREIRE, Agente de Polícia, matrícula 231.392-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100385, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MIGUEL EDUARDO DOS REIS, Escrivão de Polícia, matrícula 58.985-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100397, de Chefe do Cartório, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia, matrícula 236.015-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100397, de Chefe do Cartório, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AILTON LÚCIO SIQUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 77.687-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100398, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 76.594-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100398, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO CELSO DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 47.276-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100399, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO NASCIMENTO DE QUEIROZ, Agente de Polícia, matrícula 77.561-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100399, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALDAIR WANZELER BEZERRA, Agente de Polícia, matrícula 38.364-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100400, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALDAIR ALVES DE AQUINO FILHO, Agente de Polícia, matrícula 47.612-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100400, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO, Agente de Polícia, matrícula 189.820-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100401, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BOAZ NUNES MACHADO, Agente de Polícia, matrícula 218.067-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100401, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, Agente de Polícia, matrícula 78.153-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100402, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA DE LIMA SOUZA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 232.032-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100402, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE CRISTINA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.261-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100403, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ENY DE AGUIAR PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.363-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100403, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA, Delegado de Polícia, matrícula 47.160-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100404, de Delegado-Chefe, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LORISVALDO CHACHA ROSA, Delegado de Polícia, matrícula 57.642-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100404, de Delegado-Chefe, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOHNSON KENEDY MONTEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 57.295-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100405, de Delegado-Chefe Adjunto, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE AUGUSTO VILLELA CAMPOS, Delegado de Polícia, matrícula 237.946-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100405, de Delegado-Chefe Adjunto, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO RICARDO RAMOS COSTA, Escrivão de Polícia, matrícula 177.588-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100414, de Chefe do Cartório, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSCELEM PEREIRA NUNES, Escrivão de Polícia, matrícula 46.972-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100414, de Chefe do Cartório, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO VITOR VENANCIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 76.060-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100415, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, Agente de Polícia, matrícula 57.798-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100415, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GILSON DE AMORIM GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula 58.302-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100416, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ GUILHERME MIRANDA DA GAMA, Agente de Polícia, matrícula 78.841-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100416, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MARIA FERNANDES DE MATOS, Agente de Polícia, matrícula 31.879-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100417, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula 189.696-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100417, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO DA SILVA DANTAS, Agente de Polícia, matrícula 57.160-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100418, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO TEIXEIRA TORRES, Agente de Polícia, matrícula 231.063-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100418, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDREI ALLES OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 58.117-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100419, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LILIA VIANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 229.909-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100419, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SOLANGELA DE SOUSA PAIVA, Escrivã de Polícia, matrícula 47.992-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100420, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 194.176-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100420, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARTHUR MOURA TREVISOL, Escrivão de Polícia, matrícula 235.294-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100431, de Chefe do Cartório, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DENIS ALMEIDA PRUCOLI, Escrivão de Polícia, matrícula 229.007-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100431, de Chefe do Cartório, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATA ZANON GUERRA OHASHI, Agente de Polícia, matrícula 191.574-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100432, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON LÚCIO SIQUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 77.687-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100432, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL FARIAS CARNEIRO DA MOTA, Agente de Polícia, matrícula 236.596-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100433, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CELSO DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 47.276-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100433, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PÂMELA POPOV CUSTÓDIO, Agente de Polícia, matrícula 236.053-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100434, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALDAIR WANZELER BEZERRA, Agente de Polícia, matrícula 38.364-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100434, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO LEANDRO FREIRE FÉLIX, Agente de Polícia, matrícula 235.273-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100435, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO, Agente de Polícia, matrícula 189.820-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100435, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDA THIALLY BEZERRA SABINO, Agente de Polícia, matrícula 236.551-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100436, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME RODRIGUES GASPARY, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.161-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100436, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 166.156-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100437, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELINE CRISTINA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.261-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100437, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX WILLIK, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.015-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100452, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2024.

NOMEAR MARIELLE CRISTINE AMADO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.226-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100452, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JANINI ALVES NOGUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 78.813-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100473, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

NOMEAR JAMILLA RACHEL CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 188.514-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100473, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WISLEI GUSTAVO MENDES SALOMÃO, Delegado de Polícia, matrícula 57.297-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100493, de Delegado-Chefe, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA, Delegado de Polícia, matrícula 47.160-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100493, de Delegado-Chefe, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURÍCIO CASEIRO IACCOZZILLI, Delegado de Polícia, matrícula 237.748-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100494, de Delegado-Chefe Adjunto, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOHNSON KENEDY MONTEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 57.295-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100494, de Delegado-Chefe Adjunto, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SÉRGIO ALVES CORREA, Escrivão de Polícia, matrícula 177.573-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100503, de Chefe do Cartório, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RICARDO RAMOS COSTA, Escrivão de Polícia, matrícula 177.588-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100503, de Chefe do Cartório, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SÍLVIA PLOTZKI VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 75.953-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100504, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO VITOR VENÂNCIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 76.060-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100504, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE ALEXANDRE TAVARES LEMOS, Agente de Polícia, matrícula 75.951-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100505, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARIA FERNANDES DE MATOS, Agente de Polícia, matrícula 31.879-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100505, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ ÂNGELO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 76.736-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100506, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREI ALLES OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 58.117-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100506, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO ALBERTO CAETANO BORGES, Agente de Polícia, matrícula 75.984-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100507, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DA SILVA DANTAS, Agente de Polícia, matrícula 57.160-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100507, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS FERNANDO DEODATO, Agente de Polícia, matrícula 76.010-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100508, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO DE ARAUJO WERNIK, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.598-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100508, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA GABRIELA COUTINHO DE SOUZA DIAS, Agente de Polícia, matrícula 236.584-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100509, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SOLANGELA DE SOUSA PAIVA, Escrivã de Polícia, matrícula 47.992-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100509, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DANILLO RICARDO ELIAS TEIXEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 228.374-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100521, de Chefe do Cartório, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GLEDSON FERREIRA DE CARVALHO, Escrivão de Polícia, matrícula 236.115-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100521, de Chefe do Cartório, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RONILDO ARAÚJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 57.494-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100522, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DE SÁ GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula 229.426-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100522, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ GUILHERME MIRANDA DA GAMA, Agente de Polícia, matrícula 78.841-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100523, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR CESAR BOAVENTURA DE BARROS, Agente de Polícia, matrícula 231.475-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100523, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO DE PAIVA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 76.079-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100524, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JADER SAMUEL DA SILVA CRISÓSTOMO, Agente de Polícia, matrícula 228.996-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100524, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO PEREIRA SARDINHA, Agente de Polícia, matrícula 58.373-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100526, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 47.379-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100526, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ENY DE AGUIAR PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.363-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100527, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA OLIVEIRA DE MATOS, Agente de Polícia, matrícula 57.375-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100527, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula 189.696-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100576, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JUAREZ BATISTA GUEDES JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 76.291-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100576, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 194.176-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100579, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRIKA DE SOUSA BEZERRA, Agente de Polícia, matrícula 77.615-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100579, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAILA FERREIRA METRI, Escrivã de Polícia, matrícula 177.619-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100590, de Chefe do Cartório, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR MOURA TREVISOL, Escrivão de Polícia, matrícula 235.294-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100590, de Chefe do Cartório, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA CLEMENTE FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 189.645-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100591, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA ZANON GUERRA OHASHI, Agente de Polícia, matrícula 191.574-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100591, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO LOURENÇO SOUZA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 236.094-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100592, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL FARIAS CARNEIRO DA MOTA, Agente de Polícia, matrícula 236.596-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100592, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRÍCIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 194.083-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100593, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PÂMELA POPOV CUSTÓDIO, Agente de Polícia, matrícula 236.053-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100593, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, Agente de Polícia, matrícula 38.627-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100594, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO LEANDRO FREIRE FÉLIX, Agente de Polícia, matrícula 235.273-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100594, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATA LÍDIA FARIA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.948-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100595, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA THIALLY BEZERRA SABINO, Agente de Polícia, matrícula 236.551-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100595, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, Agente de Polícia, matrícula 233.706-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100596, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 166.156-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100596, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME SERRA SANTANA, Escrivão de Polícia, matrícula 231.497-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100607, de Chefe do Cartório, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2024.

NOMEAR CARLOS FERNANDO MARTINS DURCO, Escrivão de Polícia, matrícula 57.058-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100607, de Chefe do Cartório, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JURANDYR ALVES DE MIRANDA JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 224.877-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100659, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA LEAL, Agente de Polícia, matrícula 43.471-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100659, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CRISÓSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, Agente de Polícia, matrícula 235.600-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100663, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO DE FARIA, Agente de Polícia, matrícula 57.536-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100663, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA DE LIMA SOUZA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 232.032-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100664, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS MOTA CASSEMIRO, Agente de Polícia, matrícula 227.859-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100664, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS FERNANDO MARTINS DURCO, Escrivão de Polícia, matrícula 57.058-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100751, de Chefe do Cartório, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SUIA MACIEL DE CARVALHO ROMÃO, Escrivã de Polícia, matrícula 231.409-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100751, de Chefe do Cartório, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JANDUI PINTO JÚNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula 46.932-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100793, de Chefe do Cartório, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LAILA FERREIRA METRI, Escrivã de Polícia, matrícula 177.619-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100793, de Chefe do Cartório, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 76.594-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100794, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA CLEMENTE FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 189.645-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100794, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SÉRGIO DE FARIA, Agente de Polícia, matrícula 57.536-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100795, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO LOURENÇO SOUZA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 236.094-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100795, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAULO NASCIMENTO DE QUEIROZ, Agente de Polícia, matrícula 77.561-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100796, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 194083X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100796, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BOAZ NUNES MACHADO, Agente de Polícia, matrícula 218.067-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100797, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, Agente de Polícia, matrícula 38.627-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100797, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ADAILTON RÔMULO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 47.454-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100798, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LÍDIA FARIA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.948-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100798, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR NÚBIA ARAÚJO SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 227.648-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100799, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, Agente de Polícia, matrícula 233.706-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100799, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR POLIANA FREITAS VIEIRA ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula 58.184-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100867, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA BRANDÃO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 228.255-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100867, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO BRITO RAMOS, Agente de Polícia, matrícula 194.480-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03102012, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

NOMEAR VITOR DOS SANTOS ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula 63.409-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03102012, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALAN DA COSTA VALMOR BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula 57.379-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101945, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

NOMEAR JOÃO GUILHERME CUSTÓDIO DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula 188.414-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101945, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR NOBERTO LEITE SILVA, Agente de Polícia, matrícula 193.035-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101929, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2024.

EXONERAR MARCOS FERREIRA GOMES, Agente de Polícia, matrícula 75.888-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101984, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2024.

NOMEAR ANDRÉ JOSÉ MARTINS DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 233.693-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101984, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANO GOMES VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 78.664-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03102058, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

NOMEAR JEFFERSON NESTOR DE SOUZA E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 227.687-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03102058, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DANILLO DE ARRUDA LEITE, Agente de Polícia, matrícula 227.635-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101972, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

NOMEAR PEDRO CLÁUDIO TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula 194.177-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101972, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPPE AUGUSTO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 231.029-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101949, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL CAMARA TRINDADE, Agente de Polícia, matrícula 231.457-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101949, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RUDDY BRANDÃO MOLINARI, Agente de Polícia, matrícula 236.605-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101981, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2024.

NOMEAR ALCIDES REMUS JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 57.317-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101981, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, Agente de Polícia, matrícula 190.453-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03102053, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

NOMEAR FÁBIO DE FARIA LEÃO, Agente de Polícia, matrícula 38.753-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03102053, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON GONÇALVES MACIEL, Agente de Polícia, matrícula 57.503-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101929, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE STACIARINI PUTTINI DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula 57.466-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101936, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, Agente de Polícia, matrícula 57.324-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03102008, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2024.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RONALDO DE SOUSA CALDAS, Agente de Polícia, matrícula 57.005-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03102021, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2024.

EXONERAR CHRISTIANY VANESSA LIMA, Escrivã de Polícia, matrícula 228.367-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101874, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

NOMEAR DANILO ARNEZ SILVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 235.184-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101874, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, Escrivão de Polícia, matrícula 231.473-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101879, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2023.

NOMEAR CÍNTHIA DE CASTRO COIMBRA, Escrivã de Polícia, matrícula 235.985-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101879, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR OSWALDO HARGER NETO, Escrivão de Polícia, matrícula 180.050-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101881, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2024.

NOMEAR JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 235.982-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101881, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WANESSA APARECIDA MARIANO PEIXOTO, Escrivã de Polícia, matrícula 181.461-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101887, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

NOMEAR MARCUS VINICIUS MACHADO DE ABREU SILVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 1.716.066-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101887, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GERALDO ALVES RODRIGUES JÚNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula 58.968-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101843, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2024.

NOMEAR PRISCILA BARROS MATIAS BEARZI, Escrivão de Polícia, matrícula 1.716.594-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101843, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia, matrícula 236.621-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101847, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2024.

NOMEAR THIAGO CAMPOS MORAIS, Escrivão de Polícia, matrícula 231.498-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101847, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON CAVICHOLI, Delegado de Polícia, matrícula 244.268-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH B0001019, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

NOMEAR ISMAEL BATISTA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 236.973-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH B0001019, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA OLIVEIRA DE MATOS, Agente de Polícia, matrícula 57.375-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03102330, de Chefe da Seção de Investigação I, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 192.110-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03102330, de Chefe da Seção de Investigação I, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 47.379-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03102331, de Chefe da Seção de Investigação II, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula 228.381-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03102331, de Chefe da Seção de Investigação II, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ODAIR JOSÉ SOARES, Escrivão de Polícia, matrícula 180.037-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100240, de Chefe do Cartório, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA BEZERRA DE CARVALHO XAVIER, Escrivã de Polícia, matrícula 235.604-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100240, de Chefe do Cartório, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JÂNIO CEZAR CARVALHO DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 58.703-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100242, de Chefe da Seção de Investigação, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON NASCIMENTO ARAÚJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 76.735-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100242, de Chefe da Seção de Investigação, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO, Agente de Polícia, matrícula 77.423-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100244, de Chefe de Seção de Repressão ao Estupro, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANA FREITAS VIEIRA ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula 58.184-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100244, de Chefe de Seção de Repressão ao Estupro, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SÉRGIO TEIXEIRA CANGUSSU, Agente de Polícia, matrícula 57.501-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101223, de Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 231.437-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101223, de Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIANE GONZAGA MARTINS AMARAL, Agente de Polícia, matrícula 78.293-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03102158, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JURANDYR ALVES DE MIRANDA JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 224.877-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03102158, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ÉRIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 189.278-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03102160, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA GLAÚCIA DE MOURA MELO, Agente de Polícia, matrícula 236.643-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03102160, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉIA TORRES CAMPOS, Agente de Polícia, matrícula 58.381-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03102318, de Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

NOMEAR JOSÉ MÁRCIO ARAÚJO MARTINS, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.676-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03102318, de Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR IZABELLA RODRIGUES MARINHO, Escrivão de Polícia, matrícula 229.020-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH B0001196, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ MENDES DAS CHAGAS, Escrivão de Polícia, matrícula 236.556-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH B0001196, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia, matrícula 236.015-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001013, de Chefe do Cartório, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ODAIR JOSÉ SOARES, Escrivão de Polícia, matrícula 180.037-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001013, de Chefe do Cartório, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA LEAL, Agente de Polícia, matrícula 43.471-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001014, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CARLOS DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 75.957-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001014, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANO PINTO DE MOURA, Agente de Polícia, matrícula 77.371-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001015, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher I, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO, Agente de Polícia, matrícula 77.423-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001015, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher I, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMERSON NASCIMENTO ARAÚJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 76.735-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001017, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher III, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CÂNDIDO FERREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.470-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001017, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher III, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR EUDES OLIVEIRA RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 78.790-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001018, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher IV, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE ASBECK VIEIRA LOUREIRO, Agente de Polícia, matrícula 236.075-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH B0001018, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher IV, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 231.437-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03102321, de Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO TEIXEIRA CANGUSSU, Agente de Polícia, matrícula 57.501-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03102321, de Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ ÁLVARO LANDIM, Agente de Polícia, matrícula 57.998-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102155, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RONILDO ARAÚJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 57.494-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102155, de Chefe da

Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SÉRGIO HENRIQUE DE FREITAS PEDROSA, Agente de Polícia, matrícula 64.982-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102156, de Chefe da Seção de Investigação II, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE PAIVA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 76.079-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102156, de Chefe da Seção de Investigação II, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JUVENAL DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 57.399-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101211, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ULYSSES DAMASCENO FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 59.514-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102252, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão às Drogas III, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO FRANCA MAIA, Agente de Polícia, matrícula 192.007-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102252, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão às Drogas III, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALDO BARROS SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 35.162-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101765, de Chefe do Cartório, da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 230.755-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101765, de Chefe do Cartório, da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 57.774-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101766, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO FIGUEIREDO DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.867-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101766, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCIANE PROCÓPIO NARDY DE ALMEIDA, Delegada de Polícia, matrícula 76.170-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100282, de Delegado-Chefe, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WISLLEI GUSTAVO MENDES SALOMÃO, Delegado de Polícia, matrícula 57.297-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100282, de Delegado-Chefe, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FILIPE AUGUSTO VILLELA CAMPOS, Delegado de Polícia, matrícula 237.946-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, SGRH 03100283, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO CASEIRO IACCOZZILLI, Delegado de Polícia, matrícula 237.748-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100283, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ROSA DE SAHRON ALVES FIRMINO PINTO, Escrivã de Polícia, matrícula 58.903-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100284, de Chefe do Cartório, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO ALVES CORREA, Escrivão de Polícia, matrícula 177.573-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100284, de Chefe do Cartório, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ÂNGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, Agente de Polícia, matrícula 57.798-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102144, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA PLOTZKI VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 75.953-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102144, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, Agente de Polícia, matrícula 231.480-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102145, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Cibernéticos contra Crianças e Adolescentes, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA GABRIELA COUTINHO DE SOUZA DIAS, Agente de Polícia, matrícula 236.584-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102145, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Cibernéticos contra Crianças e Adolescentes, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDETE DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 76.499-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102147, de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Dignidade Sexual, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE ALEXANDRE TAVARES LEMOS, Agente de Polícia, matrícula 75.951-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102147, de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Dignidade Sexual, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL DE OLIVEIRA REZENDE, Agente de Polícia, matrícula 77.515-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102149, de Chefe da Seção de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ ÂNGELO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 76.736-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102149, de Chefe da Seção de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JAIRO DOMINGUES FERREIRA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 58.390-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102151, de Chefe da Seção de Investigação, Execução e Planejamento Operacional, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FERNANDO DEODATO, Agente de Polícia, matrícula 76.010-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102151, de Chefe da Seção de Investigação, Execução e Planejamento Operacional, da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CAIO GUSTAVO MESQUITA ANGELO, Perito Criminal, matrícula 221.928-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100920, de Chefe da Seção de Engenharia Legal, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO STUDART CORREA, Perito Criminal, matrícula 180.592-4, para responder interinamente pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100920, de Chefe da Seção de Engenharia Legal, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRENO NERI CARNEIRO, Perito Criminal, matrícula 177.686-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100924, de Chefe da Seção de Identificação de Veículos, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ALBERTO DA COSTA MORISSON JUNIOR, Perito Criminal, matrícula 39.564-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100924, de Chefe da Seção de Identificação de Veículos, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MAURÍCIO DA SILVA SERCHELI, Perito Criminal, matrícula 177.693-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102300, de Chefe da Seção de Perícias de Biometria Forense e Audiovisuais, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL MENDES CALDAS, Perito Criminal, matrícula 226.812-4, para responder interinamente pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102300, de Chefe da Seção de Perícias de Biometria Forense e Audiovisuais, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO MAURICIO DA ENCARNACAO, Papiloscopista Policial, matrícula 27.098-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001077, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SIMÃO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Papiloscopista Policial, matrícula 58.868-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04,

SGRH 00001077, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SIMÃO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Papiloscopista Policial, matrícula 58.868-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101700, de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficos e Biométricos nº 1 - 13º DP, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO MAURÍCIO DA ENCARNACÃO, Papiloscopista Policial, matrícula 27.098-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101700, de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficos e Biométricos nº 1 - 13º DP, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, Agente de Polícia, matrícula 192.109-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101008, de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Divisão de Apoio Logístico Operacional, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

NOMEAR MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE STOCKLER MACINTYRE, Agente de Polícia, matrícula 194.265-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101008, de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Divisão de Apoio Logístico Operacional, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101347, de Chefe da Seção de Segurança de Voo, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO AZEVEDO COELHO, Agente de Polícia, matrícula 58.377-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101347, de Chefe da Seção de Segurança de Voo, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR NILSON RODRIGUES NUNES, Agente de Polícia, matrícula 57.219-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03102224, de Diretor, da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS BRUNNER, Agente de Polícia, matrícula 76.423-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03102224, de Diretor, da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO LUIZ VINUALES DE MORAES II, Agente de Polícia, matrícula 57.895-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03100082, de Assessor, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LÍGIA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES, Papiloscopista Policial, matrícula 177.656-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03100082, de Assessor, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA GONÇALVES DOMINGUES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 76.724-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 03100083, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ERIC NINOMIYA, Agente de Polícia, matrícula 188.489-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 03100083, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA SANTOS GUARIENTO, matrícula 1.714.263-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 03100112, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANA GOMES MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 03100112, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIÓGENES BOMFIM DA CRUZ, Agente de Polícia, matrícula 57.715-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03101150, de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 57.774-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03101150, de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL OLIVEIRA DA MATA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500137, de Gerente, da Gerência de Laboratório, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 07 de março de 2024.

NOMEAR BRUNO VANCINI TINTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500137, de Gerente, da Gerência de Laboratório, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO VANCINI TINTI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500155, de Gerente, da Gerência de Curadoria de Coleções Científicas, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR EDMÍ MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo, Símbolo CC-08, SGRH 17500155, de Gerente, da Gerência de Curadoria de Coleções Científicas, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de dezembro de 2023, publicado na Edição Extra nº 88-A, de 28 de dezembro de 2023, página 17, o ato que nomeou JOYCE MATIAS SILVA LIMA SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08900123, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ NERES DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08900123, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, §2º do Regimento Interno do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.948, de 29 de outubro de 2014, o art. 15, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e o art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

RECONDUZIR THIAGO GOMES NASCIMENTO para exercer a Função de Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife.

DISPENSAR LÚCIO ZIEGLERMAN LAHM, Agente de Trânsito, matrícula 66.921-0, da Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, em razão do término do mandato.

DESIGNAR BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF.

DISPENSAR DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, Agente de Trânsito, matrícula 67.494-X, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, em razão do término do mandato.

DESIGNAR ETIO MEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.356-5, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF.

DISPENSAR MARCIA DOS SANTOS ROZENWALD, Analista de Trânsito, matrícula 184.276-5, da Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, em razão do término do mandato.

DESIGNAR ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.284-4, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF.

DISPENSAR TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.354-9, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, em razão do término do mandato.

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.283-3, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF.

RECONDUZIR ROMILDA PEREIRA LIMA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 218.812-0, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

DISPENSAR GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 197.443-2, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, em razão do término do mandato.

DESIGNAR GLAYDSON REIS NASCIMENTO, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 197.444-0, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

DISPENSAR LEANDRO FREITAS SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 197.506-4, da Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, em razão do término do mandato.

DESIGNAR MEIRYLAND ALENCAR MONTEIRO DA ROCHA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

DISPENSAR SANDRA CRISTINA GOMES DURÃES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 94.096-8, da Função de Membro Suplente, do

Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, em razão do término do mandato.

DESIGNAR JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 222.865-9, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

RECONDUZIR o TC QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS, matrícula/PMDF 50.588-9, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

DISPENSAR o MAJ QOPM ARGEU LARRY CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula/PMDF 74.651-7, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, em razão do término do mandato.

DESIGNAR o MAJ QOPM MARCOS HENRIQUE GONÇALVES, matrícula/PMDF 50.815-2, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

DISPENSAR DARFE DIOGO BORGES LEITE, Policial Rodoviário Federal, matrícula 1481146, da Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF, em razão do término do mandato.

DESIGNAR RAFAEL GUEDES DA SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula 1716668, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF.

DISPENSAR DIEISON BORGES DOS SANTOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula 1515467, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF, em razão do término do mandato.

DESIGNAR LAURA BARBOSA DOS ANJOS PEREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula 2153543, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF.

RECONDUZIR JECY KENNE GONÇALVES UMBELINO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SETRANSP/DF.

DISPENSAR LAÍS KEILA DO NASCIMENTO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SETRANSP/DF, em razão do término do mandato.

DESIGNAR LEANDRO OLIVEIRA CARAÍBAS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SETRANSP/DF.

RECONDUZIR ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, Agente de Trânsito, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante com Notório Saber em Trânsito, e de Vice-Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife.

DISPENSAR SÔNIA DE LOURDES PEDROSA GUTEMBERG, Médica, da Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Medicina, em razão do término do mandato.

DESIGNAR GERALDO GUTEMBERG SOARES JÚNIOR, Médico, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Medicina.

DISPENSAR GERALDO GUTEMBERG SOARES JÚNIOR, Médico, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Medicina, em razão do término do mandato.

DESIGNAR PAULO EVANDRO DE ALMEIDA MOUSINHO, Médico, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, na qualidade de representante da área de Medicina.

RECONDUZIR DANIELLA FREITAS FRADE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de psicologia.

DISPENSAR THAIS FERREIRA LIMA DE SOUSA, Psicóloga de Trânsito, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Psicologia, em razão do término do mandato.

DESIGNAR RICARDO VASQUEZ MOTA, Psicólogo de Trânsito, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Psicologia.

DISPENSAR FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, Auditor Fiscal de Controle Ambiental, matrícula 266.404-6, da Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Meio Ambiente, em razão do término do mandato.

DESIGNAR SIMONE DE MOURA ROSA matrícula 263.882-7, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, na qualidade de representante da área de Meio Ambiente.

DISPENSAR DAVID DO LAGO FERREIRA, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, matrícula 266.397-X, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Conrandife, na qualidade de representante da área de Meio Ambiente, em razão do término do mandato.

DESIGNAR NEDER LOPES ABOU IBRAHIM, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.851-3, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Conrandife, na qualidade de representante da área de Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 7º do Decreto Federal nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, e em observância aos requisitos previstos no supramencionado decreto, a saber: exercício ininterrupto do cargo : a) na terceira classe, por três anos, para progressão da terceira para a segunda classe; b) na segunda classe, por cinco anos, para progressão da segunda para a primeira classe; c) na primeira classe, por cinco anos, para progressão da primeira para a classe especial; avaliação de desempenho satisfatória e conclusiva, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, Perito Médico, 2164426/2410976; THAIS SCHMIDT PEREIRA, Papioscopista Policial, 2167999/1846237;

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

ALINE GALISA DE SOUZA BURGOS, Agente de Polícia, 235215X, 1118960; ALLAN RIBEIRO PINTO DE MELO, Agente de Polícia, 2352524/ 1003421; AMANDA ALENCAR TONHA, Agente de Polícia, 2352532/ 1997336; ANA CAROLINE MELO RESENDE, Agente de Polícia, 2352680/1105037; ANA ELICE DA SILVA SANTOS, Escrivão de Polícia, 2351919/ 1107345; ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, Agente de Polícia, 2352400/ 2689029; ANDERSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, Escrivão de Polícia, 2352591/ 2284142; ANDRE JORGE MENDES, Agente de Polícia, 2352273/ 2284654; ANTHISTENES XIMENES DE ARAGAO, Agente de Polícia, 2352206/1106423; ARNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, Agente de Polícia, 2352702/2284784; BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, Agente de Polícia, 2352729/2284831; BRUNO PIERAMI SEVERINO, Agente de Polícia, 2352249/ 2284552; BRUNO TAVARES DE SOUZA, Agente de Polícia, 2352109/ 2282306; CAMILA VANESSA CARNEIRO LELIS, Agente de Polícia, 235246X, 1638518; CAMILA WERNEK FARIA DE ALMEIDA, Agente de Polícia, 2352435/2282948; CHRISTIANE VIEIRA MIRANDA CUNHA, Agente de Polícia, 2352478/2288417; CICERA VALERIA DIAS PASSOS, Agente de Polícia, 2352087/2282448; CLAUDIO CESAR ALVES DE MELO FRANCO, Agente de Polícia, 2352583/2284899; CLODOMIR FIDELES MARQUES, Agente de Polícia, 2352664/2398225; CRISTIANO PEREIRA DE JESUS, Agente de Polícia, 2352125/2398291; DANIEL BELTRAME FARIA, Agente de Polícia, 2352052/ 2282305; DANIEL DE SENA MARQUINE, Agente de Polícia, 2352265/ 2816565; DANILO ARNEZ SILVEIRA, Escrivão de Polícia, 2351846/ 2291014; DANILO COSTA TAVARES, Agente de Polícia, 2352001/2282456; DAVID MACHADO BRITTO, Agente de Polícia, 2352036/ 1240192; ELZO DE ARRUDA CAMARA, Agente de Polícia, 235229X, 2283112; ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS, Agente de Polícia, 2352494/ 1104361; FELIPE SOUZA LOPES, Escrivão de Polícia, 2351900/1102966; FRANCISCO SILVONE COUTO JUNIOR, Agente de Polícia, 2352028/2282249; FRANTHESCO LAURIEL FERNANDES NUNES, Agente de Polícia, 2352710/2284917; GIOVANNA SUELY NEIVA SOARES, Agente de Polícia, 2352257/1479469; GUSTAVO DE SOUZA LOPES, Agente de Polícia, 2352486/2283310; HECTOR MEIRELLES BORGES CASAMASSA, Agente de Polícia, 2352443/3105135; HENRIQUE GUEDES OLIVEIRA, Agente de Polícia, 2352222/1165054; HUMBERTO ARAUJO PEREIRA, Escrivão de Polícia, 2351870/2283328; JOAO PAULO CAVALCANTE GONCALVES, Escrivão de Polícia, 2351927/2286103; JOSE MESQUITA DA SILVA, Agente de Polícia, 2352060/ 1712244; LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, Agente de Polícia, 2352745/ 2284920; MARCELO COELHO LIMA, Agente de Polícia, 2352133/2284204; MARCELO NUNES, Agente de Polícia, 2352281/2282404; MICAEL PORTELA FREITAS, Escrivão de Polícia, 2351838/ 2281443; MONICA ASSIS DA COSTA, Agente de Polícia, 2352427/1698714; MORIAH GREGO SILVA, Escrivão de Polícia, 2306786/2139137; PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, Escrivão de Polícia, 2351897/2281512; RODRIGO BARBOSA TELES, Agente de Polícia, 2352095/ 2282321; RODRIGO DIAS, Agente de Polícia, 2352540/2816962; ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, Escrivão de Polícia, 2352605/2399666; RUMENIGH RIBEIRO PAVANELLI, Agente de Polícia, 2352044/1553722; SAULO MENDONÇA NEGRAO, Agente de Polícia, 2352117/1104358; SEBASTIAO ALEXANDRE LIRA MARTINS, Agente de Polícia, 2355396/2307267; TEURA PIRES GOMES, Escrivão de Polícia, 2351889/2281582; TIAGO LEANDRO FREIRE FELIX, Agente de Polícia, 2352737/2284916; VANDERLI FRANCISCO DOS SANTOS MORAES, Agente de Polícia, 2352451/1767410; WALLYSON FIGUEREDO SILVA, Agente de Polícia, 2352672/ 1702056; WELLINGTON ALVES GONZAGA, Agente de Polícia, 2352079/2282879; WENDERSON FONSECA DA SILVA, Agente de Polícia, 2310643/2154493; WILLIAM CEZAR VARGAS SILVA, Agente de Polícia, 2352168/ 2282919.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

ANDERSON RODRIGUES ARAUJO VIEIRA, Papioscopista Policial, 17018161/3222995.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KÉSSIA MAGALHÃES RIZZINI, matrícula 1.691.917-3, Assessora Especial, Símbolo CNE-04, da Unidade de Apoio à Comissão Geral de Ética Pública, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SARA FISELOVICI PACIORNIK, matrícula 1.715.758-7, Chefe, Símbolo CNE-03, da Unidade de Apoio à Comissão Geral de Ética Pública, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

CAROLINE GOMES TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 36, de 26 de março de 2024, publicado no DODF nº 60, de 26 de março de 2024, página 52, Que Institui o Comitê de Elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (CEPQVT), no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV) para os servidores públicos lotados em suas unidades orgânicas, ONDE SE LÊ: "...JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula 1.714.517-1 (titular)...", LEIASE: "...MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA - matrícula 1.697.867-6 (titular)...".

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI 00134-00000569/2024-90, resolve:

Art. 1º Designar ROSÂNGELA DE ALMEIDA CRISPIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 41.675-4, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, DIEGO CECÍLIO MIRANDA DIAS, Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, no período de 01/04/2024 a 05/04/2024, por motivo de abono de ponto anual do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Processo 00307-00000347/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar IAGO CAMPOS PEREIRA, matrícula 1.714.163-X, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da LC nº 840/2011, a partir de 01/04/2024.

Art. 2º Dispensar THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.690.449-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da substituição do Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 233, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 2, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o

Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034617/2019-06, a saber:

I - JEAN RIBEIRO SOARES FONSECA, matrícula nº 9.1518-1, para atuar como Executor Titular e ROMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.323-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SEEC - COATE/SUREC;

II - JEAN RIBEIRO SOARES FONSECA, matrícula nº 91.518-1, para atuar como Executor Titular e ROMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.323-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SEEC - EDIFÍCIO VALE DO RIO DOCE / SEDE; e
III - JEAN RIBEIRO SOARES FONSECA, matrícula nº 91.518-1, para atuar como Executor Titular e ROMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 3.1323-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SEEC - GALERIA NORTE.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40234/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 234, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49752/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 184/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 06, conforme Processo SEI nº 04033-00023604/2023-11, a saber:

UNIDADES	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CBMDF - 21º Grupamento de Bombeiro Militar - Riacho Fundo I	MILENA MOREIRA PAIVA DA SILVA	111.234-7	TIAGO PIMENTA DA SILVA	203.795-3
CBMDF - 16º Grupamento de Bombeiro Militar - Gama	ANDREA ALESSANDRA LODIS CASSIMIRO	140.368-0	LIDIANE DE LUCENA MATOS RODRIGUES	203.690-7
CBMDF - 18º Grupamento de Bombeiro Militar - Santa Maria	CARLOS ADRIANO COSTA DA SILVA	203.861-6	JORDANA MARIA LUCAS LIMA	305.374-5
CBMDF - 36º Grupamento de Bombeiro Militar - Recanto das Emas	GABRIELLE CARVALHO SILVA	321.646-9	GUIOMAR DE SOUZA	140.405-6
CBMDF - 37º Grupamento de Bombeiro Militar - Sierra 03	GILBERTO GONÇALVES DO NASCIMENTO	140.457-0	MESSIAS TEIXEIRA DE ARAÚJO	140.570-1

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49752/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 236, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49850/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 04, conforme Processo SEI nº 04033-00025349/2023-41, a saber:

I - TATIELLE DE PAIVA LOPES MENDES, matrícula nº 1.717.049-4, para atuar como Executor Titular, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA - RA-XXIX; e

II - THAIZ EVANGELISTA DA ROCHA, matrícula nº 1.690.234-3, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA - RA-XXIX.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49850/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 238, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Constitui comissão técnica para promover a avaliação dos bens patrimoniais que especifica. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o § 9º do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00010-00000200/2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo para compor a Comissão Técnica incumbida de caracterizar e avaliar, no prazo de 10 dias, para fins de doação à Arquidiocese de Brasília, o bem móvel, Cadeira em madeira - SEI n.º 135616854, do acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

I - LUCIANO JOSE KLIN, matrícula n.º 16870549;

II - DANIEL HENRIQUE NASCENTES BAENA, matrícula n.º 1805088; e

III - ERASMO SILVA, matrícula n.º 188.939-7.

Parágrafo único. Preside a comissão Técnica de que trata este artigo, o servidor ERASMO SILVA, matrícula nº 188.939-7, Chefe da Unidade Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de abril de 2024

PROCESSO: 00002-00001193/2020-11. INTERESSADA: MICHELE GOMES DOS REIS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de requisição/disposição da servidora MICHELE GOMES DOS REIS, matrícula nº 194.527-0, Técnica Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 09/04/2024 a 08/04/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 9ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2024

PROCESSO: 00002-00001727/2024-33 INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 798, de 11/12/2023, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, matrícula nº 125.617-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CNE-07 de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Controle de Contratos, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEEC/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2024

PROCESSO: 00010-00000415/2024-21. INTERESSADO: SAULO JACINTO PIGNATA DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor SAULO JACINTO PIGNATA DA SILVA, matrícula nº 1.699.263-6, Enfermeiro-Família e Comunidade, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício na função comissionada, código FC-04, de Encarregado de Setor, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 00080-00016457/2023-42, resolve:

SUSPENDER, a contar de 09 de abril de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 282.796-4, lotado na Unidade de Monitoramento, Atendimento, Rede Corporativa e Certificação Digital, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2023, marcadas de 1º de abril de 2024 a 10 de abril de 2024, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 02 (dois) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 09 a 12 de abril de 2024, do servidor LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 282.796-4, Chefe da Unidade de Monitoramento, Atendimento, Rede Corporativa e Certificação Digital (Seec), para participação no evento SMART GOV Nordeste, em Aracaju - SE, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-0000700/2024-14.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00000569/2024-42, resolve:

SUSPENDER, a contar de 1º de abril de 2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora SABRINA LINS TEIXEIRA, matrícula nº 282.091-9, lotada na Divisão de Administração, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2023, marcadas de 1º de abril de 2024 a 10 de abril de 2024, a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.009, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00001636/2024-81, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO EDILSON DE PAIVA, matrícula nº 0044176-7, para substituir Coordenador(a) de Saúde, Educação e Áreas Sociais, Símbolo CPE-06, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 de abril de 2024 a 17 de abril de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 17 a 19 de abril de 2024, da servidora RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA, matrícula nº 173.719-8, Vice-Diretora da Escola de Governo (Seec), para participação no evento Consad Express - 128º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, em Salvador - BA, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00000888/2024-92.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00000877/2024-11, resolve:

SUSPENDER, a contar de 1º de abril de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor SÉRGIO AUGUSTO DIAS DANTAS, matrícula nº 280.418-2, lotado na Gerência de Modelagem e Projetos Especiais, da Coordenação de Prospecção Econômico-Fiscais, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2023, marcadas de 1º de abril de 2024 a 10 de abril de 2024, a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00001040/2024-81, resolve:

SUSPENDER, a contar de 1º de abril de 2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora FÁTIMA APARECIDA CARDOZO DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 92.035-5, lotado na Gerência de Previsão e Análise Fiscal, da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2024, marcadas de 1º de abril de 2024 a 10 de abril de 2024, a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 03 de abril de 2024

PROCESSO: 00055-00018732/2024-14. INTERESSADO: LUIZ FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LUIZ FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, matrícula nº 209.491-6, Analista em Políticas Públicas de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de abril de 2024

PROCESSO: 00309-00000189/2024-33. INTERESSADO: JAYME AMORIM DE SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JAYME AMORIM DE SOUSA, matrícula nº 982-2, Analista em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de abril de 2024

PROCESSO: 04033-00006307/2024-91. INTERESSADA: MARIA IZABEL SOARES ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MARIA IZABEL SOARES, matrícula nº 239.674-2, Analista em Políticas Públicas de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Relacionamento, da Diretoria Executiva da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 7º do anexo ao Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e no contido no artigo 13, da Lei nº 6.777, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Gratificação por Habilitação em Atividades Previdenciárias – GHPrev, da Carreira Atividades Previdenciárias do Distrito Federal, resolve: C

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades Previdenciárias – GHPrev, a contar de 1º de abril de 2024, ao(a) servidor(a): CARGO ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - 1) ESPECIALISTA EM PREVIDENCIÁRIO: ANNA GLAYCE CABRAL BARROS, matrícula nº 0284.485-0, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, no percentual de 20%, Processo 00413-00001570/2024-03; CECILIA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 0284.395-1, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO PÚBLICA, no percentual de 20%, Processo 00413-00001180/2024-25; FILIPE CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº 0284.438-9, pela apresentação do Título de Especialização Lato Sensu em ORDEM JURÍDICA E MINISTÉRIO PÚBLICO, no percentual de 20%, Processo 00413-00001341/2024-81; GUSTAVO GALASSI LIMA, matrícula nº 0284.396-X, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO DO TRABALHO - MATERIAL E PROCESSUAL, no percentual de 20%, Processo 00413-00001214/2024-81; LAIS ALMEIDA CAVALCANTI E SILVA, matrícula nº 0284.483-4, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, no percentual de 20%, Processo 00413-00001624/2024-22; LUANA DIAS RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 0284.398-6, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO PÚBLICA, no percentual de 20%, Processo 00413-00001204/2024-46; LUIS CLAUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, matrícula nº 0284.430-3, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA GESTÃO PÚBLICA, no percentual de 20%, Processo 00413-00001283/2024-95; MAIRA DOS SANTOS MINATOGAU, matrícula nº 0284.476-1, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, no percentual de 20%, Processo 00413-00001744/2024-20; MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 0284.410-9, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PREVIDENCIÁRIO E PROCESSO PREVIDENCIÁRIO, no percentual de 20%, Processo 00413-00001475/2024-00; MARCUS ANDRE GOMES MARTINS JUNIOR, matrícula nº 0284.432-X, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA, no percentual de 20%, Processo 00413-00001354/2024-50; MARINA PINHEIRO DOURADO, matrícula nº 0284.458-3, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO PÚBLICA, no percentual de 20%, Processo 00413-00001486/2024-81; MARINA SILVA SIRKIS, matrícula nº 0284.489-3, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em CONTABILIDADE E AUDITORIA GOVERNAMENTAL, no percentual de 20%, Processo 00413-00001715/2024-68; MARIVETE TEREZINHA GRESPAN, matrícula nº 0284.473-7, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em CONTABILIDADE E CONTROLADORIA PÚBLICA, no percentual de 20%, Processo 00413-00001544/2024-77; MICHELLE VANINE DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 0284.471-0, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA, no percentual de 20%, Processo 00413-00001515/2024-13; NATASHA DE FREITAS MOREIRA, matrícula nº 0284.440-0, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, no percentual de 20%, Processo 00413-00001355/2024-02; NATHANA FERREIRA COELHO, matrícula nº 0284.424-9-6, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA, no percentual de 20%, Processo 00413-00001332/2024-90; RAFAEL JERONIMO MENDES, matrícula nº 0284.415-X, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO ADMINISTRATIVO, no percentual de 20%, Processo 00413-00001387/2024-08; ROGERIO NUNES CALDAS, matrícula nº 0284.428-1, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, no percentual de 20%, Processo 00413-00001385/2024-19; ROSELAINÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0284.472-9, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em PRÁTICA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, no percentual de 20%, Processo 00413-00001513/2024-16; THAIS POLIANA TEIXEIRA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 0284.416-8, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, no percentual de 20%, Processo 00413-00001340/2024-36; VAN NELS DANTAS PINHEIRO, matrícula nº 0284.459-1, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, no percentual de 20%, Processo 00413-00001444/2024-41; WANDERSON FERREIRA ALVES, matrícula nº 0284.462-1, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO PÚBLICA, no

percentual de 20%, Processo 00413-00001482/2024-01. 2) ESPECIALISTA EM INVESTIMENTOS: LUCAS MIRANDA MORAES, matrícula nº 0284.484-2, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO PÚBLICA, no percentual de 20%, Processo 00413-00001564/2024-148.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso VI, do Art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16/12/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VAN NELS DANTAS PINHEIRO, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, da Gerência de Compras, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0284.459-1; NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, Coordenadora de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0269.691-6; PATRÍCIA KELLY KAVAMOTO NERI, Assessora, da Unidade de Comunicação Social - Mat.: 0281.465-X; MARIA EDUARDA COSTA GONZAGA, Assessora, da Unidade de Comunicação Social - Mat.: 0283.583-5; e MARINA SILVA SIRKIS, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0284.489-3, sob a presidência do primeiro, a constituírem Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa para confecção de galeria contendo as fotos dos Diretores-Presidentes e informações sobre o período de gestão de cada dirigente, referente aos anos de 2008 a 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-Iprev-DF, para realizarem os Estudos Técnicos Preliminares e demais etapas iniciais do procedimento de contratação, em consonância com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com as demais legislações correlatas, no âmbito do Processo nº 00413-00001164/2024-32.

Art. 2º A presidência da Equipe de Planejamento da Contratação terá como suplente a servidora NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, Coordenadora de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0269691-6, a qual substituirá o presidente nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral (COAD/DIAFI/Iprev) deverá disponibilizar os meios operacionais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções pelos membros da citada equipe.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Designa o gestor e seu respectivo substituto para fiscalizar e acompanhar a execução das atividades do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023 celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF CDEPLAN e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC/DF. PROCESSO SEI Nº 00150-00008804/2023-29.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023, que tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF CODEPLAN e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC/DF visando a implementação de ações conjuntas que assegurem o desenvolvimento e o compartilhamento de estudos, pesquisas e tecnologias de interesse comum e a realização de assessoria para o aperfeiçoamento das políticas, da gestão e dos serviços da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, consoante o Plano de Trabalho (130259324), Processo SEI nº 00150-00008804/2023-29:

I - Gestor(a) titular: FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA - matrícula 86-8;

II - Gestor substituto: DIEGO RODRIGUES DE LOIOLA - matrícula 80-9.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 03 de abril de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023 e a Instrução nº 43, de 09 de outubro de 2023, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante Dispensa de Ponto, da servidora RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, matrícula nº 000004-3, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, com ônus limitado para o Distrito Federal, para participação no evento: I Seminário de Colaboradores - Tarifa Zero e seus impactos, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, nos dias 5 e 6 de abril de 2024, já considerando-se os deslocamentos necessários, conforme Processo SEI nº 04031-00000694/2024-17.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 03 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00366102/2019-90. INTERESSADO: LUCIANE GARCIA CARDOSO RODRIGUES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) LUCIANE GARCIA CARDOSO RODRIGUES, matrículas nº: 138305-1 e 1661467-4, cargo Técnica de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 30/2024 de 27/03/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00366102/2019-90.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00131471/2021-88. INTERESSADO: ELIANA DA COSTA PEIXOTO CASSIMIRO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ELIANA DA COSTA PEIXOTO CASSIMIRO, matrícula nº 189004-2, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 1018/2022, de 06/10/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00131471/2021-88.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00327036/2019-32. INTERESSADO: MARIA DE FATIMA ROQUE DE ANDRADE. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: Tornar pública a READAPTAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA ROQUE DE ANDRADE, matrícula nº 01319353, cargo: Técnico de enfermagem, Aposentada do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 21/2022, de 16/11/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00327036/2019-32.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00364316/2020-65. INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS PACHECO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 134.597-4, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 893/2022, de 30/08/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00364316/2020-65.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00388540/2018-28. INTERESSADO: CARLA VANESSA CARNEIRO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) CARLA VANESSA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.662.228-6, cargo Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório SEI-GDF nº 306/2020 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, de 25/11/2020, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00388540/2018-28.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00398453/2022-65. INTERESSADO: MARIA ISABEL DE SOUSA MELO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA ISABEL DE SOUSA MELO, matrícula nº: 01466526, cargo ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 22/2024, de 22/01/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00398453/2022-65.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00427819/2020-59. INTERESSADO: MARCIA RIBEIRO DE LACERDA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MARCIA RIBEIRO DE LACERDA, matrículas nº 142849-7/ 179708-5, Cargo: Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 940/2022, de 13/09/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00427819/2020-59.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 0285-000176/2017. INTERESSADO: SELMA ALVES ROCHA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) SELMA ALVES ROCHA, matrícula nº: 0150697-8, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 480/2023, de 07/06/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 0285-000176/2017.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 04016-00032756/2021-32. INTERESSADO: GILCENILDO ALVES LOPES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) GILCENILDO ALVES LOPES, matrícula nº 1470132, cargo: Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 95/2023, de 01/02/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 04016-00032756/2021-32.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de abril de 2024

Processo SEI: 00060-00440972/2021-52. Interessado: JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA, matrícula: 142.450-5.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

I - DECIDO pela MANUTENÇÃO da aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS à servidora JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA, matrícula: 142.450-5, pelo cometimento da infração administrativa elencada no artigo 192, inciso VI, alínea "a", com fulcro no artigo 200, § 1º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

II - Restituam-se ou autos à Controladoria Setorial de Saúde para ciência e adoção das providências cabíveis.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço Nº 594, de 20 de dezembro de 2022, publicada no DODF Nº 238, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022, o ato que designou PAULO HENRIQUE ALVES RESENDE, matrícula 1.694.793-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares, da Diretoria de Controle de Serviços de Saúde, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00306359/2020-26.

DESIGNAR MARÍLIA REZENDE, matrícula 140.707-4, ocupante do cargo de médico - radioterapia, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares, da Diretoria de Controle de Serviços de Saúde, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00306359/2020-26.

JOAO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR - Matr.1443062-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, pelo prazo de 3 anos, a contar de 01/04/2024, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00130426/2024-59.

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR - Matr.1443062-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, pelo prazo de 3 anos, a contar de 01/04/2024, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00130426/2024-59.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RAFAEL SILVA DE MORAIS LIMA, matrícula nº 16641078, cargo ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte/SES/SRSLE/DA/GAOAPS-LE/NAGPMT, a partir de 01/04/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00586092/2023-93.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) FAUZI RACHED ALI, matrícula nº 1658496-1, cargo Médico - Clínica Médica, lotado (a) no (a) Núcleo de Radiologia e Imagenologia-SES/SRSOE/HRC/GAMAD/NURI, a partir de 13/04/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00012844/2024-65.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) PAULA OLIVEIRA MENEZES FORTINI, matrícula nº 0183927-6, cargo ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores-SES/CONT/USCOR/DIPAD, a partir de 15/04/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00602467/2023-70.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RACHEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0188866-8, cargo Técnico em GAPS - Ortopedia e Gesso, lotado (a) no (a) Gerência de Emergência-SES/SRSOE/HRC/GEMERG, a partir de 14/04/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00025647/2024-14.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LIDIANE MOREIRA DE PAIVA, matrícula 1436507-3, cargo Enfermeira, lotado (a) no (a) Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Rodoviária, a partir de 22/04/2024, conforme Processo nº 00060-00037397/2024-57

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ANDREZA MONFORTE MIRANDA, matrícula nº 0183843-1, cargo Fonoaudióloga, lotado (a) no (a) SES/SRSNO/HRS/GAMAD/NSF, a partir de 17/04/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00026609/2024-71.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) Aline Catunda de Clodoaldo Pinto, matrícula 1658631-x, medico/Cirurgia Vascular, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR, a partir de 11/04/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00060830/2024-58

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ANA CRISTINA MORAIS, matrícula nº 1705072-3, cargo ADMINISTRADOR, lotado (a) no (a) SES/SUCOMP, a partir de 06/03/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00092681/2024-96.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ELKE ANNE GOMES BRAGA, matrícula nº 1658458-9, cargo Técnica em Enfermagem, lotado (a) no (a) Unidade de Ginecologia e Obstetrícia-SES/SRSOE/HRC/GACIR/UGO, a partir de 01/04/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00093015/2024-75.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS, matrícula nº 141.080-6, cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado (a) no (a) SES/SUGEP/COAP/DIAP, a partir de 01/04/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00137876/2024-72.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LILIANA SABINO DE ANDRADE, matrícula nº 0188726-2, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização- SES/SRSNO/DIRAPS/NVEPI, a partir de 27/03/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00093836/2024-10.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) JUCIMARA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula nº 1658456-2, cargo Técnico de Enfermagem, lotado (a) no (a) SES/SRSSO/HRT/GACL/UTIAD, a partir de 22/03/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00149224/2024-81.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LUANA PATRICIA TENORIO NUNES, matrícula nº 1684502-1, cargo TÉCNICO ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica-SES/SRSSO/HRT/GACL/UTI PED, a partir de 01/04/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00097353/2024-86.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) KATIA GOMES DE MOURA DOMINGUES, matrícula nº 0179816-2, cargo ASSISTENTE GAPS TEC THD, lotado (a) no (a) Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS-SES/SRSOE/HRC/GPMA/NCAIS, a partir de 01/04/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00132381/2024-57.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor(a) LETICIA COSTA REBELLO, matrícula nº 1675557-X, MEDICO-NEUROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do 10º CONFERÊNCIA EUROPEIA DA ORGANIZAÇÃO DO AVC - ESOC 2024, no período de 13 a 19 de maio de 2024 em Basileia - Suíça, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00028840/2024-02.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor(a) JULIANA DE MENESES, matrícula nº 0199210-4, MEDICO-GASTROENTEROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Gastroenterologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEGAS, para participar do SIMPÓSIO SOBED 2024 - SBED, no período de 10 a 14 de abril de 2024 em Gramado - RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00005235/2024-55.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor(a) PEDRO ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 0154198-6, MEDICO-NEUROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do 40º CONGRESSO DA LIGA BRASILEIRA DE EPILEPSIA - LBE, no período de 04 a 08 de junho de 2024 em Curitiba - PR, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00031856/2024-94.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor(a) RONALDO MACIEL DIAS, matrícula nº 0186079-8, MEDICO-NEUROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do ENCONTRO ANUAL DA ACADEMIA AMERICANA DE NEUROLOGIA - AAN, no período de 11 a 20 de abril de 2024 em Denver - Colorado - EUA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00028185/2024-84.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor(a) ANDRE GUSTAVO FONSECA FERREIRA, matrícula nº 0186012-7, MEDICO-NEUROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do 40º CONGRESSO DA LIGA BRASILEIRA DE EPILEPSIA - LBE, no período de 04 a 09 de junho de 2024 em Curitiba - PR, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00030734/2024-81.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 396 de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos:

Nome: DEBORA CAROLINA OLIVEIRA BORGES, Matrícula nº 01985159, Quinquênio: 1º) 09/12/2015 a 06/12/2020. Processo: 00063-00000563/2024-85.

Nome: ISAC BALBINO XAVIER DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1.686.555-3, Quinquênio: 1º) 01/21/06/2018 a 19/06/2023. Processo: 00306-00000265/2024-95.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor(a) RENATA BRASILEIRO REIS PEREIRA, matrícula nº 01525786, MEDICO-NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, lotado (a) no Serviço de Neurologia- HCB-ICPE/DIREX/DIPAS/SNR, para participar do 40º CONGRESSO BRASILEIRO DA LIGA DE EPILEPSIA, no período de 4 a 9 de junho de 2024 em Curitiba - PR, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00003988/2024-45.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) NATALIA DE MORAIS DIAS, bióloga, matrícula nº 01886231, lotado (a) no NÚCLEO DE BACTERIOLOGIA, para participar do Workshop de Resistência aos antimicrobianos em Bordetella pertussis, no período de 08 a 12 de abril de 2024, em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00144143/2024-94

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, admitidos em JANEIRO/2021 e ABRIL/2021, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

JANEIRO/2021: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 17012783; JOSE MAURICIO RORIZ DE PAIVA; 08/01/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,60.

ABRIL/2021: ADMC...: - 1201 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 1702448X; LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR; 05/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,80; - 17024579; HILDON CUNHA DE AGUIAR; 16/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,19; - 17027284; GABRIEL DE SOUSA GOMES; 15/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,90; - 17029481; DANIELA FERREIRA DE PAIVA; 26/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,20 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17024196; THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA; 05/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,93; - 17024323; LUIZ ALBERTO DELBONI FILHO; 09/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,83; - 17024404; LAERTE SILVA DE OLIVEIRA; 05/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,97; - 1702501X; KAROLINA TAYNA VIEIRA PONTES ALMEIDA; 05/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,87; - 17025036; EMANUELLE PAULA SILVA GIOMO; 09/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,60; - 17025532; ANYK FERREIRA MARTINS; 05/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,93; - 17025788; LEONARDO AUGUSTO FERNANDES AGUIAR PEREIRA; 01/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7070 - ADMINISTRADOR; - 17024269; ELIANA ARAUJO DE SOUZA; 06/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 17024706; JANAINA TEIXEIRA DE ARAUJO RAMOS; 15/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,90; - 17024811; LAIS SILVA LIMA; 22/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,88; - 17026008; EVELYN DE BRITTO DUTRA; 01/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 17026393; SAULO SILVA FERNANDES; 09/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,76 | 7390 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIA; - 17025907; SANMYA LAYANNE DE SOUSA MENESES; 05/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,86.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17025745; LUIS ANTONIO SCHNEIDER; 01/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7070 - ADMINISTRADOR; - 17026113; MARINA MARTINS MACEDO; 07/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,90 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17024293; THAYNARA AREA SOARES SILVA; 05/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,81; - 17024781; KAMYLA ADRIANI TEIXEIRA DE ARAUJO; 12/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,96.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17024218; BRENDA DE LUCENA COSTA DAMASCENA; 06/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 17024366; WLADIMYR BRITO PINHEIRO; 16/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,76; - 17026075; WAGNER REINCARNACAO SILVA; 06/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,93; - 17026180; MURIEL LOPES DA SILVA; 06/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,77 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17024382; VITORIA CASTRO ALVES RODRIGUES; 05/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,73; - 1702482X; PRISCILLA DIAS DE ALBUQUERQUE; 09/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,93 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17024226; LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS; 06/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,53; - 17024889; MARIANA ALVES DE LIMA SANTOS; 05/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,29; - 17025516; LUANNA CAMILLA MARTINS DA SILVA; 19/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,70; - 17026032; DANYELLA PESSOA DE QUEIROIS SILVA WERNECK; 07/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,58; - 17026040; ROSINEI MATIAS RIBEIRO DE SOUZA; 06/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,26; - 17026059; IRANE MARIA MATEUS TOLENTINO; 16/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,83; - 17026202; JOCELENE PEREIRA LIMA NASCIMENTO SERPA; 12/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,26; - 17026334; EUGENIA DOURADO PAIVA ALCANTARA; 01/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,89; - 17026628; JAKSON SANTOS MARINHO; 05/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,38; - 1702742X; ANA LUDMILA DE OLIVEIRA MELO; 12/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,62; - 17027438; LILIANE REGINA MADEIRA ALVES; 19/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,32 | 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 17024765; LUANA MARSICANO ALVES; 01/04/2021; ES31;

TERCEIRA I; 9,69; - 17025702; THAIS DA SILVA MAGALHAES; 09/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,60.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17025753; CLEBER BATISTA GOUVEIA; 05/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,60; - 1702644X; KARINA NEVES VIEIRA ANTONELLI; 12/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,90 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17024498; THAIS SANTOS DE OLIVEIRA; 07/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,78; - 17024641; CINTIA DAMASCENA BATISTA; 05/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,38.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17024234; STEFANE SENA RODRIGUES LOBO; 05/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,96 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702417X; CAMILA ISABEL NASCIMENTO CORREA LIMA; 22/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,92; - 17024315; FERNANDA TELLES GUERRA CARVALHEDO; 20/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,70; - 17024390; SUZANA BRITO CASTILHO; 08/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,82; - 17024986; AMANDA EMANUELA SILVEIRA DE MELO FRANCO CARVALHO; 06/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,75; - 17026172; RAIANE RAYSSA PEREIRA DOS SANTOS; 06/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 1702661X; SIMONE SILVA DOS SANTOS DECKERT; 20/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,80 | 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 17025427; PRICILLA BRASIL LEITE; 05/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,69; - 17025737; LUANE IVINA SANTOS NOGUEIRA LIMA; 01/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,76.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7070 - ADMINISTRADOR; - 17027179; SARA DORALICE TAVARES DA SILVA; 09/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17024714; JULIANA GUIRRA VIANA; 05/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 17027160; THAIANE SANTOS VIEIRA; 15/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17024242; KELLY SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES; 12/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 17024439; ALLANA RESENDE PIMENTEL CALACA; 19/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,69; - 17024501; MAYARA FONSECA PEREIRA LINS; 13/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,69; - 17024633; LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO; 09/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,97; - 17024803; JEANE ARAUJO DE BRITO; 13/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,66; - 17025842; VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA; 05/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,96; - 17027578; PAMELA ADRIANNA TEMOTTE DE SANTANA; 09/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,94.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17026636; JULIANA DUARTE CHAIBE CAMPOS; 20/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,60 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17024471; DINA RODRIGUES DA SILVA; 08/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,80; - 17025966; ELAINE BARBOZA DA SILVA; 07/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,90; - 17026687; LUCIA HELENA GONCALVES NUNES PIRES; 13/04/2021; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA...: - 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 17026342; TATIANE LENGUBER DE SOUZA BITTENCOURT; 08/04/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,63.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de JANEIRO/2024 e ABRIL/2024, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Especialista em Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

JANEIRO/2024: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 17012783; JOSE MAURICIO RORIZ DE PAIVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/01/2024.

ABRIL/2024: ADMC...: - 1201-03 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 1702448-X; LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702457-9; HILDON CUNHA DE AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2024; - 1702728-4; GABRIEL DE SOUSA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2024; - 1702948-1; DANIELA FERREIRA DE PAIVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/04/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1702419-6; THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702432-3; LUIZ ALBERTO DELBONI FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2024; - 1702440-4; LAERTE SILVA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702501-X; KAROLINA TAYNA VIEIRA PONTES ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702503-6; EMANUELLE PAULA SILVA GIOMO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2024; - 1702553-2; ANYK FERREIRA MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702578-8; LEONARDO AUGUSTO FERNANDES AGUIAR PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/04/2024 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1702426-9; ELIANA ARAUJO DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2024; - 1702470-6; JANAINA TEIXEIRA DE ARAUJO RAMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2024; - 1702481-1; LAIS SILVA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2024; - 1702600-8; EVELYN DE BRITTO DUTRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/04/2024; - 1702639-3; SAULO SILVA FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2024 | 7390-03 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIA; - 1702590-7; SANMYA LAYANNE DE SOUSA MENESES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1702574-5; LUIS ANTONIO SCHNEIDER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/04/2024 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1702611-3; MARINA MARTINS MACEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702429-3; THAYNARA AREA SOARES SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702478-1; KAMYLA ADRIANI TEIXEIRA DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1702421-8; BRENDA DE LUCENA COSTA DAMASCENA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2024; - 1702436-6; WLADIMY BRITO PINHEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2024; - 1702607-5; WAGNER REINCARNAÇÃO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2024; - 1702618-0; MURIEL LOPES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702438-2; VITORIA CASTRO ALVES RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702482-X; PRISCILLA DIAS DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702422-6; LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2024; - 1702488-9; MARIANA ALVES DE LIMA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702551-6; LUANNA CAMILLA MARTINS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/04/2024; - 1702603-2; DANYELLA PESSOA DE QUEIROS SILVA WERNECK; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2024; - 1702604-0; ROSINEI MATIAS RIBEIRO DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2024; - 1702605-9; IRANE MARIA MATEUS TOLENTINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2024; - 1702620-2; JOCILENE PEREIRA LIMA NASCIMENTO SERPA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/04/2024; - 1702633-4; EUGENIA DOURADO PAIVA ALCANTARA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/04/2024; - 1702662-8; JAKSON SANTOS MARINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702742-X; ANA LUDMILA DE OLIVEIRA MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/04/2024; - 1702743-8; LILIANE REGINA MADEIRA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/04/2024 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1702476-5; LUANA MARSICANO ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/04/2024; - 1702570-2; THAIS DA SILVA MAGALHAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702575-3; CLEBER BATISTA GOUVEIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702644-X; KARINA NEVES VIEIRA ANTONELLI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702449-8; THAIS SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2024; - 1702464-1; CINTIA DAMASCENA BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702423-4; STEFANE SENA RODRIGUES LOBO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702417-X; CAMILA ISABEL NASCIMENTO CORREA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2024; - 1702431-5; FERNANDA TELLES GUERRA CARVALHEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2024; - 1702439-0; SUZANA BRITO CASTILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/04/2024; - 1702498-6; AMANDA EMANUELA SILVEIRA DE MELO FRANCO CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2024; - 1702617-2; RAIANE RAYSSA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/04/2024; - 1702661-X; SIMONE SILVA DOS SANTOS DECKERT; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2024 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1702542-7; PRICILLA BRASIL LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702573-7; LUANE IVINA SANTOS NOGUEIRA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1702717-9; SARA DORALICE TAVARES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702471-4; JULIANA GUIRRA VIANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702716-0; THAIANE SANTOS VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702424-2; KELLY SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/04/2024; - 1702443-9; ALLANA RESENDE PIMENTEL CALACA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/04/2024; - 1702450-1; MAYARA FONSECA PEREIRA LINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/04/2024; - 1702463-3; LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2024; - 1702480-3; JEANE ARAUJO DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/04/2024; - 1702584-2; VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/04/2024; - 1702757-8; PAMELA ADRIANNA TEMOTE DE SANTANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/04/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1702663-6; JULIANA DUARTE CHAIBE CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/04/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702447-1; DINA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/04/2024; - 1702596-6; ELAINE BARBOZA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2024; - 1702668-7; LUCIA HELENA GONCALVES NUNES PIRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/04/2024.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA...: - 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1702634-2; TATIANE LENGROBER DE SOUZA BITTENCOURT; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/04/2024.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 961, de 21 de dezembro de 2020, que institui a Câmara Técnica de Processamento de Produtos para Saúde, de natureza consultiva e propositiva, vinculada à Diretoria de Enfermagem da Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes para compor a Câmara Técnica de Processamento de Produtos para Saúde, de forma permanente, das áreas abaixo:

I - Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências - GENFH/DIENF/COASIS/SAIS:

Titular: ANNA KAROLINE CARVALHO FERNANDES, matrícula 17142180;

Suplente: MÁRCIA VIEIRA, matrícula 1392263.

II - Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária - GENFAPS/DIENF/COASIS/SAIS:

Titular: ELIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.706.993-9;

Suplente: ISABEL PINTAS MARQUES HORTA, matrícula 1.707.155-0.

III - Gerência de Serviços Cirúrgicos - GESCIR /DUAEC/CATES/SAIS

Titular: DIEGO VIEGAS BARBOSA, matrícula: 1672832-7;

Suplente: LORENNNA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 1658404-X.

IV - Supervisores dos Núcleos de Material e Esterilizado das Regionais:

SES/HAB/DAS/GAMAD/NENF

Titular: CÍNTIA MARIA TANURE BACELAR ANTUNES, matrícula 0183635-8;

Suplente: SHIRLEI LACERDA ANDRADE ELIAS, matrícula:1419374.

SES/HMIB/DA/GAO/NME

Titular: LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO, matrícula 179.988-6;

Suplente: DULCE AMÁLIA ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula 137.449-4.

SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NME

Titular: CHARLES LOUZADA RODRIGUES, matrícula 1434561-7;

Suplente: RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES - matrícula 1.670.914-4.

SES/SRSGE/DA/GAOESP-CEI/NME

Titular: JANE ESTER ALENCAR ALVES, matrícula 133655-X;

Suplente: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula 137.341-2.

SES/SRSSU/DA/GAOESP-HRG/NME

Titular: MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1.68.4.318-5;

Suplente: VITOR FRANCISCO BRANDÃO, matrícula 184.852-6.

SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE/NME

Titular: DANIELLE GUIMARÃES VALADARES, matrícula 1.673.651-6;

Suplente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula: 142.284-7.

SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NME

Titular: FELIPE CAJO MARQUES GALENO, matrícula 1.658.487-2;

Suplente: GUARANY VIEIRA RIBEIRO, matrícula 1.434.504-8.

SES/SRSGE/DA/GAOESP-BRZ/NME

Titular: DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 1.692.592-0;

Suplente: MARCELA CORTES OLIVEIRA, matrícula: 0.183.620-X.

SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NME

Titular: MARTA MELO DE SOUZA ANTUNES, matrícula 159.407-9;

Suplente: RAISSA NASCIMENTO LEAL, matrícula:16731018.

SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NME

Titular: KELLY DE CARVALHO LIMA, matrícula 0.174.076-8;

Suplente: MÔNICA DO NASCIMENTO DANTAS, matrícula 0.144.052-7.

SES/SRSGE/DA/GAOESP-AN/NME

Titular: ELIVÂNIA PORTO DA SILVA MACHADO, matrícula 16607813;

Suplente: COSME DA ROCHA, matrícula 1682573x.

SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA/NME

Titular: KETLEN RODRIGUES GIOVANNI, matrícula 16849329;

Suplente: VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 16846621.

SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM

Titular: MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO, matrícula 0.183.112-7;

Suplente: GRACIMONE ALVES DE J. VASCONCELOS, matrícula 1.682.536-5.

V - Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico - SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG:

Titular: JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, matrícula 1.684.051-8;

Suplente: KÁSSIA GUEDES DUARTE RUBIM, matrícula: 1.679.608-X.

VI - Gerência de Riscos em Serviços de Saúde - GRSS/DIVISA/SVS:

Titular: PRISCILLA LEAL MOREIRA, enfermeira, mat. 1.441.269-1;

Suplente: RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI, enfermeira, mat. 1.435.604-x.

VII - Gerência de Serviços de Odontologia - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO:

Titular: FRANCIELLE GONÇALVES, matrícula 1.434.538-2;

Suplente: MARJORIE FONSECA DA CUNHA, matrícula 1.435.389-x.

Art. 2º A Câmara Técnica de Processamento de Produtos para Saúde terá como presidente a servidora ANNA KAROLINE CARVALHO FERNANDES, matrícula 17142180.

Art. 3º Ficam dispensados os servidores designados pela Ordem de Serviço nº 22 (57971220), de 29 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da averbação de tempo de serviço do servidor MARCIO ANTONIO RICARDO DE TOLEDO, matrícula nº 130.532-8, Médico, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, página 30. Processo nº 0276-000878/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCIO ANTONIO RICARDO DE TOLEDO, matrícula nº 130.532-8, Médico, Secretaria do Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.148 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 23 dias, prestados a Marinha do Brasil, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 24 de março de 1991...", LEIA-SE: "...1.140 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 15 dias, prestados à Marinha do Brasil, no período de 10 de fevereiro de 1988 a 26 de março de 1991...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 276.000.878/2009.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA, 1.682.091-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.175 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 2003 a 23 de julho de 2005, 24 de julho de 2005 a 31 de julho de 2005, 1º de outubro de 2008 a 15 de agosto de 2009, 14 de setembro de 2009 a 20 de outubro de 2010, 21 de outubro de 2010 a 09 de março de 2011, 10 de março de 2011 a 09 de agosto de 2012, 1º de setembro de 2012 a 18 de fevereiro de 2013, 19 de fevereiro de 2015 a 09 de fevereiro de 2017 e 03 de abril de 2017 a 20 de novembro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00605683/2023-77. ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA, 1.682.091-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 730 dias, ou seja, 2 anos, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2015, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00605683/2023-77. IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA, 1.659.471-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.423 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de junho de 2008 a 05 de abril de 2010, 28 de maio de 2011 a 31 de outubro de 2012, 1º de dezembro de 2012 a 1º de abril de 2013 e 02 de abril de 2013 a 15 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00169874/2022-81. FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, 184.048-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.962 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1999 a 18 de setembro de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 09 de dezembro de 2000, 1º de abril de 2002 a 31 de dezembro de 2002, 1º de agosto de 2006 a 25 de fevereiro de 2009 e 26 de fevereiro de 2009 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00078874/2024-34.

CONCEDER Abono de Permanência, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao(à) servidor(a) SYLVIA ARCOVERDE BEZERRA SOARES, matrícula 134.375-0, no cargo de Médico Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 14/07/2023, conforme processo 00060-00462085/2020-54.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 07, de 09 de janeiro de 2009, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora RAQUEL DOS SANTOS LIMA MENDES, matrícula nº 139.862-8, Técnica em Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...670 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1982 a 18 de maio de 1982, 5 de julho de 1984 a 30 de setembro de 1985 e 7 de outubro de 1985 a 23 de abril de 1986...", LEIA-SE: "...696 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1982 a 18 de maio de 1982, 5 de junho de 1984 a 30 de setembro de 1985 e 07 de outubro de 1985 a 23 de abril de 1986...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 282.000.512/2008.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, página 27, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei nº 840/11, art. 139, à servidora CAROLINE D. SOARES DE AZEVEDO, 14415445, MEDICO - MASTOLOGIA, 2º quinquênio, 23/01/2018 a 22/01/2023, 00060-00160790/2018-03.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA, matrícula nº 0153128X, do cargo de MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, lotado na SES/SRSOE/GSAS1/POLIC-CEI I, para participar do XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CLIMATÉRIO E MENOPAUSA, no período de 01/05/2024 a 04/05/2024, à realizar-se em São Paulo/SP, conforme processo nº 00060-00028373/2024-15.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA, matrícula nº 01406388, do cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, lotado na SES/SRSOE/HRC/GACIR/UAMP, para participar do CONGRESSO PAULISTA DE ANESTESIOLOGIA - COPA 2024 + CONGRESSO MUNDIAL DE ANESTESIA OFTALMOLÓGICA, no período de 24/04/2024 a 28/04/2024, à realizar-se em São Paulo-SP, conforme processo nº 00060-00092264/2024-43.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROSANA PEREIRA ASSENCO - Matr.1436501-4, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-26, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/02/2024, conforme processo 00060-00078219/2024-86.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.000, de 09 de junho de 2023, publicada no DODF nº 109, de 13 de junho de 2023, página 48, a qual designou IVANILDA ALVES PEREIRA, matrícula: 1.658.334-5, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS FREITAS DE SOUZA COSTA, matrícula: 1.711.877-8, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00045805/2021-00.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00131799/2024-47, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora APARECIDA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 147.321-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 12/01/2023, conforme processo 00060-00555642/2023-22.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora DORACI PEREIRA DA SILVA, matrícula 144.130-2, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 12/05/2023, conforme processo 00060-00068537/2024-39.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA LÚCIA CORREA DA SILVA, matrícula 139.953-5, cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 19/09/2022, conforme processo 00060-00160166/2024-46.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor PAULO HENRIQUE LEMOS PIGNATARIO, matrícula 186.019-4, Médico - Gineco. e Obstetrícia, lotação SRSO/HRSAM/GACIR/UGO, para participar do 56º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, com ônus limitado, que se realizará no período de 13 de junho de 2024, em Brasília - DF, processo SEI 00060-00110423/2024-07; com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 537, de 10 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, página 24, o ato que designou ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE, matrícula 1.660.578-0, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, símbolo CPC-05, SIGRH 55004170, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar RAYANE DAYANE DA SILVA GUALBERTO, matrícula 1.672.905-6, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, símbolo CPC-05, SIGRH 55004170, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00173879/2024-70.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 657, de 19 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, página 54, o ato que concedeu ABONO DE PERMANÊNCIA para a servidora MÁRCIA CORREIA DE SOUZA, matrícula 133.665-7, cargo Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 03/05/2022...", LEIA-SE: "...a contar de 10/09/2019, conforme processo 00060-00018241/2021-24...". Retificada a fim de corrigir a data do implemento dos requisitos, ficando ratificados os demais termos.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00161786/2024-01, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora TATIANE PERROBA DE ARAÚJO, Médica Radiologista, matrícula 186092-5, da atuação de Responsável Técnico Titular, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Publicado no DODF nº 17, de 25 de dezembro de 2022, página 22.

Art. 2º Dispensar o servidor RONALDO HIROMI ARAKAKI, Médico Radiologista, matrícula 154481-0, da atuação de Responsável Técnico Substituto, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Publicado no DODF nº 17, de 25 de dezembro de 2022, página 22.

Art. 3º Designar o servidor VINICIUS ALVES BEZERRA, matrícula 1712238-4, Médico Radiologista, para atuar como Responsável Técnico, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000431/2024-38, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor: WELLINGTON PEREIRA LEITE, 1.680.018-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.265 dias, ou seja, 17 anos e 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2000 a 29 de julho de 2011, 30 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2014 e 1º de janeiro de 2015 a 30 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00365579/2023-34.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00034474/2024-17, resolve:

RETIFICAR, Na Ordem de Serviço nº 963, de 25 de julho de 2019, publicada no DODF nº 142, de 30 de julho de 2019, página 65, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDNAMAR LEDES DOS SANTOS, 138.592-5, Técnico em Nutrição, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...2.074 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1986 a 03 de novembro de 1986, 04 de novembro de 1986 a 31 de dezembro de 1986, 02 de janeiro de 1987 a 24 de maio de 1988, 1º de junho de 1988 a 09 de outubro de 1988, 1º de dezembro de 1990 a 30 de janeiro de 1991, 04 de fevereiro de 1991 a 27 de maio de 1991, 1º de fevereiro de 1994 a 22 de agosto de 1994, 16 de outubro de 1995 a 23 de outubro de 1995, 20 de novembro de 1986 a 29 de janeiro de 1997 e 25 de maio de 1998 a 26 de março de 1999...", LEIA-SE: "...2.073 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1986 a 03 de novembro de 1986, 04 de novembro de 1986 a 31 de dezembro de 1986, 02 de janeiro de 1987 a 24 de maio de 1988, 1º de junho de 1988 a 09 de outubro de 1988, 1º de dezembro de 1990 a 30 de janeiro de 1991, 04 de fevereiro de 1991 a 27 de maio de 1991, 1º de fevereiro de 1994 a 22 de agosto de 1994, 16 de outubro de 1995 a 23 de outubro de 1995, 20 de novembro de 1986 a 29 de janeiro de 1997 e 25 de maio de 1998 a 26 de março de 1999...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00232768/2019-45.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00090889/2024-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) JORDANY MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 1.694.877-7, ocupante do cargo efetivo de Médica - Pediatra, para a participação no "9º Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica (EBEP)", a ser realizado no período de 20/06/2024 à 22/06/2024, em Brasília-DF, sendo o período de afastamento pretendido de 20/06/2024 à 22/06/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação..

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 03 DE ABRIL DE 2024
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000431/2024-38, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA LUCIA VIEIRA CAIXETA, 198.806-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.966 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2000 a 10 de agosto de 2003 e 1º de maio de 2005 a 08 de abril de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00504296/2022-33.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 - pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor ROGÉRIO DO CARMO MOREIRA, matrícula nº 1.442.007-4, Médico - Clínica Médica, lotado no SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-NO, para participar do evento denominado "Cirurgião ANO 14 - Atualização em Cirurgia geral, Emergência e Trauma 2024", a realizar-se em São Paulo / Brasil, no período de 11 a 13/04/2024, com afastamento no período de 10 a 14/04/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00164803/2024-53.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL, DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Destituir, CELSO ROBERTO FIRMINO, Analista em GAPS, matrícula 134.231-2, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

Art. 2º Designar, ALDEMAR BATISTA DA SILVA, Técnico em GAPS, matrícula 139.436-3, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: SARAH SAYENNE DA SILVA FERRAZ, Técnico Enfermagem, 1673.969-8, em virtude do nascimento do(a) filho(a) José Pedro Ferraz de Pádua em 10/10/2023; ADRIANA ARAO DA SILVA REIS, Assistente Social, 1674.006-8, em virtude do nascimento do(a) filho(a) João Agostinho da Silva Reis em 07/02/2024; GABRIELA RAMALHO DE PAIVA LOPES, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 1697.744-0 em virtude do nascimento do(a) filho(a) Benjamin Ramalho Martins em 21/02/2024.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Portaria SES nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, páginas 09 e 10, e considerando a Resolução nº 2.171 de 30 de Outubro de 2017 do Conselho Federal de Medicina, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: LUIZ GUSTAVO TORRES TELES – matrícula: 1686923-0; KAROLYNE ARAÚJO GARCIA – matrícula: 1435346-6; LUCIANA DOMINGUES TORRES – matrícula: 143325-3; NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES – matrícula: 145634-2; CLAUDIO ALVES DE MELO – matrícula: 154597-3; WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 1.672.922-6; VANI ANDRADE CALIXTO – matrícula: 147186-4; para comporem, sob a Coordenação do primeiro, a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital São Vicente de Paulo.

Art. 2º Compete à Comissão de Revisão de Óbitos:

I- Avaliar todos os óbitos ocorridos no Hospital São Vicente de Paulo, devendo, quando necessário analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal;

II – Manter a privacidade, a confidencialidade e o sigilo das informações contidas no prontuário em análise;

III - Emitir Relatório Anual sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos no Hospital São Vicente de Paulo;

IV - Atuar conforme orientações contidas na Resolução nº 2.171 de 30 de outubro de 2017 do Conselho Federal de Medicina.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos de todas as designações de servidores para comporem Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital São Vicente de Paulo publicadas anteriormente.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto, aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

AUTORIZAR a ampliação da carga horária, do servidor TIAGO DE AZEVEDO BRITTO, matrícula nº 1703402-7, Técnico de Atividades do Hemocentro, a contar de 06 de maio de 2024 e da servidora DAYANE ABREU MARTINS DA TRINDADE, matrícula nº 1704246-1, Analista de Atividades do Hemocentro, a contar de 06 de maio de 2024, de acordo com Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, Processos: 00063-00001894/2024-32, 00063-00006609/2023-99 e 00063-00006570/2023-18.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA ELISA NEVE LIMA, matrícula 1702915-5, Analista de Atividades do Hemocentro, pelo nascimento do filho Pedro Nazario Neves Lima, em 22/01/2024. Processo SEI nº 00063-00001960/2024-74.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 367, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR ERASMO JEFFERSON OLIVEIRA NEVES, matrícula 46.974-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00008592/2024-03.

DESIGNAR MAIRA INOCENCIA TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 36.588-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00008592/2024-03.

DISPENSAR REJANE MATIAS GOMES DA SILVA, matrícula 204.610-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00091227/2024-43.

DESIGNAR ERIKA GOULART ARAUJO, matrícula 33.827-3, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00091227/2024-43.

DISPENSAR MARCOS KENITI YAMADA, matrícula 247.882-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00088947/2024-21.

DESIGNAR BRUNA SANTOS PEREIRA, matrícula 244.398-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00088947/2024-21.

DISPENSAR MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, matrícula 36.917-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Programas, Projetos, Parcerias e Temáticas Especiais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00092610/2024-19.

DESIGNAR LIDIA OLIVEIRA SAULNIER DE PIERRELEVEE, matrícula 200.740-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Programas, Projetos, Parcerias e Temáticas Especiais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00092610/2024-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 368, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00086186/2024-73, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CINTIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 240.809-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão B2 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 369, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

AMANDA SILVA DE ALENCAR, matrícula 253.245-X, para substituir JANAINA VIEIRA PINTO, matrícula 204.946-5, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Modernização e Administração de Sistemas, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 1º a 10/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00079551/2024-93.

LIDIA OLIVEIRA SAULNIER DE PIERRELEVEE, matrícula 200.740-1, para substituir CLAUDIA DE OLIVEIRA SA FERREIRA, matrícula 208.094-X, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Programas, Projetos, Parcerias e Temáticas Especiais, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 1º a 3/04/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00092610/2024-19.

JEAN ARAUJO BARROS, matrícula 252.986-6, para substituir GIOVANA VOGADO DE OLIVEIRA, matrícula 247.745-9, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Tempo de Serviço, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 25/03/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00093077/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 370, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora LÍVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 230.415-5, para participar do Congresso Internacional de Melhoria da Educação, na Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação, da Universidade de Porto, em Portugal, no período de 23 a 31/05/2024, considerando o Processo 00080-00290481/2022-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 371, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Converter a carga horária de afastamento remunerado para estudos do servidor EDMAR DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 231.691-9, de 20 para 40 horas, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, a contar da data da publicação desta Portaria até 28/03/2025, considerando o Processo 00080-00040286/2023-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, Em Substituição, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021 e o Decreto nº 43.333, de 26 de julho de 2021 e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Distrital nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, instituída pela Portaria nº 23 de 06 de novembro de 2023, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, matrícula 249.352-7;
- II – PEDRO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula 255.823-8;
- III – LIDIANE SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula 255.462-3;
- IV – RICARDO BRITO DOS SANTOS, matrícula 249.332-2;
- V – GIOVANNI GRASSI, matrícula 249.363-2.

Parágrafo único. A Comissão é presidida pelo servidor designado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar OZANIA VIEIRA DE FREITAS, matrícula 212.126-3, Assessora Especial da Reitoria da UnDF, como Executora Substituta do Contrato nº 19/2023 - UnDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, conforme processo/SEI 04030- 00001499/2023-43.

Art. 2º Designar SÉRGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA, matrícula 0249319-5, Vice-Reitor da UnDF, como Executor Substituto do Contrato nº 19/2023 - UnDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, conforme processo/SEI 04030- 00001499/2023-43.

Art. 3º O servidor de que trata o Artigo 2º deve observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.66, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29 - SGA de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA de 30 de abril de 2004; e, a Portaria nº 222- SEPLAG de 31 de dezembro de 2010. Bem como, a Instrução Normativa nº 04 - UnDF de 08 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar OZANIA VIEIRA DE FREITAS, matrícula 212.126-3, Assessora Especial da Reitoria da UnDF, como Executora Suplente, do Contrato Administrativo nº 06/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, e a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, objeto do processo 04030-00000262/2023-45.

Art. 2º Designar LETÍCIA DE SOUZA SANTOS, matrícula 0251338-2, Assessora Especial da Unidade de Administração Geral, como Executora Titular do Contrato Administrativo nº 06/2022.

Art. 3º Designar HEBERTON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 0251685-3, Assessor Especial da Vice-Reitoria, como Executor Suplente do Contrato Administrativo nº 06/2022.

Art. 4º Os servidores de que tratam os Artigos 2º e 3º devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125 - SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, da servidora RENATA NEVES LEITE EMERICK, matrícula nº 1.675.914-1, Gerente de Padronização e Qualidade de Dados da Subsecretaria de Gestão da Informação, para participar do Encontro Regional Presencial de Programa Trainee de Gestão Pública, na cidade de Vitória, Espírito Santo, no período de 17 a 19 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, e Processo SEI 00050-00004068/2024-67, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar minuta de portaria ou documento congêneres que visa regulamentar o fluxo dos processos de licitação, conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/21, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho da Secretaria de Estado de Segurança Pública será composto pelos seguintes servidores: AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, Matrícula 1.669.524-0, da Subsecretaria de Administração Geral; LUCIANO BARBOSA RAMOS, Matrícula 1.715.413-8, da Subsecretaria de Administração Geral; EDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA, Matrícula 1.691.295-0, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos; TÁSSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES, Matrícula 1.715.512-6, da Assessoria Jurídico-Legislativa; JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO, Matrícula 1.698.100-6, da Assessoria Jurídico-Legislativa; ANA KARLA OLIVEIRA MOURA ROCHA, Matrícula 1.701.091-8 da Unidade de Controle Interno.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho deverá ser exercida pelo servidor AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, Coordenador de Planejamento, Licitações e Compras Diretas da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º Os encontros do Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, preferencialmente, de forma presencial.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 192, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00043936/2024-11, resolve:

TRANSFERIR ex-offício para a Reserva Remunerada, por terem sido incluídos voluntariamente na quota compulsória para Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal do ano de 2024, referente ao ano base de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto, com

proventos integrais relativos ao soldo e demais direitos pecuniários do respectivo posto, conforme previsto no art. 87, inciso I, art. 90, inciso II, e no art. 91, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; bem como no art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; nos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e no art. 117, caput e § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, tendo em vista a observância aos critérios fixados na Portaria PMDF, de 18 de janeiro de 2024, publicada no BCG nº 13, de 18 de janeiro de 2024 e legislação correlata, com o consequente deferimento de seus respectivos requerimentos, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e do Decreto distrital nº 24.573, de 06 de maio de 2004: TC QOPM GILBERTO FIGUEIREDO SACRAMENTO, matrícula 50.676/1, Processo nº 00054-00024488/2024-57; TC QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO, matrícula 50.714/8, Processo nº 00054-00024459/2024-95 e TC QOPM CLAUDIO FERREIRA PERES, matrícula 50.738/5, Processo nº 00054-00022568/2024-78.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando Nº 236/2024 - PMDF/6ºBPM/SP/SSAD de 01/04/2024 (137225080), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00045475/2024-11, resolve:

EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 6º BPM, o SD QPPMC LUAN MACHADO LEITE - mat. 739.265-6, falecido no dia 29 de março de 2024, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 025411 01 55 2024 4 00072 186 0024357 52, emitida pelo Cartório do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Luziânia - GO, datada de 30/03/2024, que deu como causa da morte: a) Traumatismo Cranioencefálico; b) Ação Perfuro Contundente; c) Projétil de Arma de Fogo - Suicídio - no registro de atendimento integrado descreve como provável suicídio. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando Nº 60/2024 - PMDF/4ºCPR de 01/04/2024 (137216313), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00042643/2024-17, resolve:

EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 4º CPR, o 2º SGT QPPMC PAULO DE TARSO SILVA DE OLIVEIRA - mat. 72.664-8, falecido no dia 22 de março de 2024, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021220 01 55 2024 4 00087 055 0026342 23, emitida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF, datada de 23/03/2024, que deu como causa da morte: a esclarecer. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 109, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPMA EDSON PINTO GOMES, Mat. 23.441/9, para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC ADALBERTO NUNES DA SILVA, Mat. 23.139/8, para a Função de 1º Membro, e o 1º SGT QPPMC ALYSSON LUIS SANTOS DO MONTE SILVA, Mat. 23.202/5, do Contrato nº 04/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023 PMDF (Doc. SEI nº 129101002), da Ata e Registro de Preços nº 44/2023 PMDF (Doc. SEI nº 129101720), da Proposta (Doc. SEI nº 129101940) e da Lei Federal nº 8.666/1993, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, nos autos do Processo SEI nº 00054-00174202/2023-01 e de Origem SEI nº 00054.00045843/2023-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve:

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2023, o Coronel QOBM/Comb. GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS, matr. 1400020, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros

Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação. Tudo conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00023367/2024-16.

TRANSFERIR “ex officio” para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2023, o Coronel QOBM/Comb. ANTONIO ALVARO RIGAUD DE MELO JUNIOR, matr. 1400011, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação. Tudo conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00023360/2024-02.

TRANSFERIR “ex officio” para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2023, o Coronel QOBM/Comb. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, matr. 1400016, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00023370/2024-30.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 27 de março de 2024, o Maj. QOBM/Cond. CLAUDINO FERNANDES DA SILVA, matr. 1275446, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público o DODF nº 21-A, de 27 de março de 2024, Ofício nº 167/2024, de 01 de abril de 2024 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00005140/2024-73.

AGREGAR ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 27 de março de 2024, o Maj. QOBM/Cond. CLAUDINO FERNANDES DA SILVA, matr. 1275446, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para reserva remunerada, a pedido, conforme processo 00050-00005080/2024-99.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, matrícula 192.109-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00006887/2024-92, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por KAROLINNE LAISSA BITENCORT SALGADO, matrícula 228.998-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00007718/2024-70, a contar de 08 de março de 2024.

EXONERAR, a pedido, THIAGO BOLELLI COSTA, matrícula 1.716.662-4, do cargo de Escrivão de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00008093/2024-63, a contar de 11 de março de 2024.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL LIMA SILVA, matrícula 1.716.229-7, do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00008540/2024-84, a contar de 13 de março de 2024.

EXONERAR, a pedido, FREDERICO CAMPOS LEÃO, matrícula 1.716.325-0, do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00008136/2024-19, a contar de 13 de março de 2024.

EXONERAR, a pedido, ANANDA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO LAURENT ROCCHI, matrícula 1.716.004-9, do cargo de Escrivã de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00008448/2024-14, a contar de 13 de março de 2024.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 181.780-9, por motivo de falecimento, conforme processo SEI nº 00052-00009918/2024-67, a contar de 18 de março de 2024.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00008370/2024-38, a contar de 18 de março de 2024.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com o Item I da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAM RODRIGUES COSTA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.561-0, e ANDERSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.206-9, para desempenharem as funções de Gestor/Fiscal e de Gestor/Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 08/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Estação Japan Comércio de Veículos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00025481/2023-28, que dispõe sobre despesas com manutenções preventivas e corretivas de veículos.

Art. 2º Designar CHARLES ALBERT ANDRADE, Perito Criminal, Matrícula nº 177.690-8, JOÃO HENRIQUE VIRIATO NASCIMENTO, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.044-7 e LUIZ GASPAR RIBAS MARIZ, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.294-5 para desempenharem as funções de Gestores/Fiscais do Contrato nº 07/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Companhia Brasileira de Cartuchos, objeto do Processo nº 00052-00017895/2023-83, que dispõe sobre aquisição de munição.

Art. 3º Designar ETTORE FERRARI JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 221.935-2 e CAMILLA MORANDI DA SILVA, Perita Criminal, Matrícula nº 238.828-6, para desempenharem as funções de Gestor/Fiscal e Gestora/Fiscal Substituta, respectivamente, dos Contratos nºs 17 e 19/2024-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Bioma Científica Ltda. e Dolly Loos Comercio e Representações Ltda., objetos do Processo nº 00052-00032831/2023-11, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamento para laboratório.

Art. 4º Designar BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, Perito Criminal, Matrícula nº 244.755-X e CAMILLA MORANDI DA SILVA, Perita Criminal, Matrícula nº 238.828-6, para desempenharem as funções de Gestor/Fiscal e Gestora/Fiscal Substituta, respectivamente, do Contrato nº 21/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Pró Análise Química e Diagnóstica Ltda., objeto do Processo nº 00052-00032831/2023-11, que dispõe sobre despesas com aquisição de material para laboratório.

Art. 5º Designar MARIANA DA COSTA MARTINELLI, Perita Criminal, Matrícula nº 181.442-7 e CAMILLA MORANDI DA SILVA, Perita Criminal, Matrícula nº 238.828-6, para desempenharem as funções de Gestora/Fiscal e Gestora/Fiscal Substituta, respectivamente, dos Contratos nºs 18 e 20/2024-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas DSE Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda. e Facilita Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda., objetos do Processo nº 00052-00032831/2023-11, que dispõe sobre despesas com aquisição de material/equipamento para laboratório.

Art. 6º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Gestora/Fiscal dos Contratos nºs 15 e 16/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Improvisu Comércio e Representação Ltda. e Lance Tecnologia Materiais e Serviços Ltda., objetos do Processo nº 00052-00016484/2023-71, que dispõe sobre aquisição de distintivos e porta-funcionais.

Art. 7º Designar PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.316-X, ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.547-X e, FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, Agente de Polícia, Matrícula nº 190.016-1, para desempenharem, respectivamente, as funções de Gestora, Fiscal e Gestora/Fiscal Substituta dos Contratos nºs 23 e 24/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Belchair Comércio de Móveis Ltda. e Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda., objeto do Processo nº 00052-00030456/2022-85, que dispõe sobre despesas com aquisição de mobiliário.

Art. 8º Designar MÁRCIO SERRA ARAGÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.572-0, para desempenhar a função de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda., objeto do Processo nº 00052-00002382/2024-59, que dispõe sobre despesas com aquisição de carimbos.

Art. 9º Designar ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.547-X, para desempenhar a função de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A., objeto do Processo nº 00052-00004398/2024-04, que dispõe sobre serviço de instalação de pontos de energia.

Art. 10. Designar HISLÂNIA RENE MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Golden Clean Produtos Comerciais Ltda., objeto do Processo nº 00052-00003065/2024-50, que dispõe sobre despesas com repelente para mosquito.

Art. 11. Designar MARCO TÚLIO ROCHA TORRES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.679-4, para desempenhar a função de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, objeto do Processo nº 00052-00004939/2024-96, que dispõe sobre aquisição de licença para acesso a banco de preços.

Art. 12. Dispensar IVAN FRANCISCO DANTAS, Delegado de Polícia, Matrícula nº 63.469-7 e designar EDER CHARNESKI, Delegado de Polícia, Matrícula nº 85.826-9, para desempenhar a função de Gestor do Termo de Cessão de Uso de Área de Bem Imóvel nº 01/2024-PCDF, celebrado entre a Polícia Civil e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, objeto do Processo nº 00080-00032315/2024-11, que dispõe sobre cessão de uso de salas em imóvel pertencente à carga patrimonial da PCDF.

Art. 13. Designar LUCIANO AURELIO DE ALMEIDA ROCHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.603-4, para desempenhar a função de Gestor/Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Polícia Civil e a Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, objeto do Processo nº 04017-00012185/2023-53, que dispõe sobre intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os participantes.

Art. 14. Designar ADRIANA ROMANA DOLIS BIERINGS, Delegada de Polícia, Matrícula nº 76.085-4, para desempenhar a função de Gestora/Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica 005/2021, celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a União, por meio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, objeto do Processo nº 0052-001592/2015, que dispõe sobre regime de cooperação mútua entre os Participes, visando a atuação em conjunto na divulgação, promoção e formação acerca da Lei 11.340/2006 e dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica, afetiva e familiar.

Art. 15. Designar SILVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA MOTTA, Perita Criminal, Matrícula nº 220.693-5, e CAMILA GUESINE DOS SANTOS, Perita Criminal, Matrícula nº 226.824-8, para desempenharem as funções de Gestoras/Fiscais dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Merck S/A e Store do Brasil Ltda., objetos do Processo nº 00052-00022782/2023-08, que dispõe sobre aquisição de material de consumo para laboratório.

Art. 16. Designar IVAN FRANCISCO DANTAS, Delegado de Polícia, Matrícula nº 63.469-7, ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.868-1 e CLAUDIA GUIMARÃES DE CARVALHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.675-7, para desempenharem as funções de Gestores/Fiscais do Contrato nº 13/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda., objeto do Processo nº 00052-00027305/2023-21, que dispõe sobre despesas com aquisição de veículos.

Art. 17. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Gestora/Fiscal do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Industria de Água Mineral Ibia Ltda., objeto do Processo nº 00052-00008084/2024-72, que dispõe sobre despesas com aquisição de água mineral.

Art. 18. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 19. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 126, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora SANDRA DA SILVA RÊSES, mat. 1497-4, agente de trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com Art. 40, § 19, da CRFB, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 27/03/2024. Processo nº 00055-00011833/2023-83.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, página 67.

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO YOSHIO MATUDA, Agente de Trânsito, matrícula 67.150-9, para substituir RODRIGO ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.969-5, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Planejamento de Operações de Trânsito (Úpop), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, nos dias 22 e 23/04/2024, por motivo de abono de ponto anual e no período de 24/04 a 03/05/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00021829/2024-12.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DAYANE BRITO FERREIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.745-5, para substituir ANDERSON SILVEIRA CALDAS, Agente de Trânsito, matrícula 1.396-X, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 07 a 13/03/2024, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00001502/2024-16.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 185, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, o uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista a necessidade de padronizar, otimizar e disponibilizar aos servidores os procedimentos referente ao serviço de Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho vinculado à Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (DIRCONV), instituído pela Instrução nº 975, de 10 de novembro de 2023, publicada no DODF Nº 212, DE 13/11/2023, Pág. 69, que tem por objetivo a elaboração do Manual de Procedimento da Banca Examinadora de Trânsito do Detran/DF, nos termos dos autos do Processo SEI 00055-00107282/2023-52, passando a constar os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- I - DANILO ALEXANDRE CIRINO E SILVA, matrícula nº 2504367;
- II - ISAAC NILTON ARAUJO SANTOS, matrícula nº 192190-8;
- III - SERGIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1204-1;
- IV - DANIELA SOUZA FIGUEIREDO E SILVA, matrícula nº 250294-1;
- V - FABIANA DA SILVA NERY, matrícula nº 14311976;
- VI - EDILMAR EDSON DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 692-0.

Parágrafo único - Fica designado o servidor ISAAC NILTON ARAUJO SANTOS, matrícula nº 192190-8, para substituir o coordenador da presente equipe de trabalho em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo único do Art. 4º da Instrução nº 975, de 10 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 187, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FÁBIO HENRIQUE LOPES SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.908-3, para substituir REINALDO DIAS BORGES, Agente de Trânsito, matrícula 250.820-6, Supervisor de Dia, símbolo CPC-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 17 a 26/04/2024, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000931/2024-76.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 101, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, Considerando o processo SEI/MJSP nº 08016.019291/2023-47, que trata da aquisição de itens de circuito fechado de televisão para atender à execução descentralizada do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, envolvendo a doação de kits de CFTV para as unidades federativas, conduzido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pelo recebimento dos kits de CFTV doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, com a finalidade de equipar o sistema penitenciário, devendo conferir os itens entregues e confeccionar o termo de recebimento provisório:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO	GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - GEMAP	176.339-3
ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES	GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - GEMAP	197.718-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, MATRÍCULA 1.686.179-5 E GUILHERME CASTRO ALMADA, MATRÍCULA 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00342, emitida em 27/03/2024, em favor da empresa EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, Processo SEI nº 04026-00011947/2024-76, que tem por objeto a aquisição de 1.133 (um mil cento e trinta e três) unidades de LÂMPADA DE LED, Descrição: potência de 18W, base tubular T8, cor branco frio, medindo 1,20m, MARCA: ELGIN, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, matrícula 182.130-X, para atuar como Executora Local, do Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2022 - SEAPE/DF, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, oriundo do Processo SEI nº 04026-00032593/2022-31, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão).

Art. 2º Dispensar o servidor HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, matrícula nº 1.692.897-0, da função de Executor Local, do Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2022 - SEAPE/DF, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, oriundo do Processo SEI nº 04026-00032593/2022-31, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão).

Art. 3º Ao executor designado no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na

IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RICARDO RODRIGUES GALENO, matrícula nº 1.716.532-6, para atuar, como Suplente Local, do Contrato de Prestação de Serviço nº 045/2019 - SSP, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, oriundo do Processo SEI nº 04026-00019850/2020-88, firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de locação de 12 (doze) Scanners Corporais.

Art. 2º Dispensar o servidor HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, matrícula nº 1.692.897-0, da função de Suplente Local Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, do Contrato de Prestação de Serviço nº 045/2019 - SSP, na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, oriundo do Processo SEI nº 04026-00019850/2020-88, firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de locação de 12 (doze) Scanners Corporais.

Art. 3º Ao executor local designado no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY MOURA CAMPOS, matrícula 193.735-9, para atuar, como Executor Local do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2020 - SEAPE, Processo SEI nº 0402600009345/2020-25, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, vigente até 19/10/2025.

Art. 2º Dispensar o servidor CLECIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 192.515-6, da função de Executor Local do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2020 - SEAPE, Processo SEI nº 0402600009345/2020-25, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, vigente até 19/10/2025.

Art. 3º Ao executor local designado no artigos 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 03 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula: 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula: 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00366, emitida em 02/04/2024, em favor da empresa FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00013789/2024-99, que tem por objeto a aquisição de 300 (trezentas) unidades de FITA VEDA ROSCA, Descrição: em teflon, medindo 18mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 25m, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XI, alínea "a", do art. 2º, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

HOMOLOGAR o resultado de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011; matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e homologação: 1.692.886-5, CAROLINA LIMA VIANA JACOMINI, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 10/05/2019, 24/01/2022.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, matrícula 197.718-0, e THADEU MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 176.179-X para atuarem, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00354, emitida em 01/04/2024, em favor da empresa LEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA-ME, Processo SEI nº 04026-00021469/2023-21, que tem por objeto a aquisição de 3.570 (três mil quinhentos e setenta) COBERTORES, MATERIAL: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: SOLTEIRO MEDINDO 1,40 X 2,10M (VARIAÇÃO DE +/- 5%), GRAMATURA: MÍNIMO 260 G/M² (VARIAÇÃO DE +/- 5%); COR: CLARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIMOFO, ANTITRAÇA, ANTIALÉRGICO, SEM DEBRUM, ACABAMENTO: OVERLOCK. UNIDADE: UNIDADE. ITEM 38, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação a Nota de Empenho 2024NE00354, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO LEONARDO BORBA KUCKELHAUS, matrícula: 1.682.452-0 e WERLON COSTA CAVALCANTI, matrícula: 1.686.083-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Executor Suplente da Nota de Empenho 2024NE00334, emitida em 26/03/2024, em favor da empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00009799/2024-20, que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) inscrições, sendo uma inscrição cortesia, totalizando 06 (seis) inscrições, no curso de "FORMAÇÃO DE PREGOIEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO", na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas/aula, no período de 24 a 26 de abril de 2024 na cidade de Brasília/DF, para servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI.

A concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos acima, tem validade a contar da data do requerimento até 26/03/2024, tendo em vista a edição da Lei nº 7.481, de 26 de março de 2024, publicada no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, a qual reestruturou a Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal.

MICHELE CAMPOS CANDEIRA, 190.618-6, Policial Penal, 4%, 06/03/2024, 04026-00009966/2024-32; GABRIEL RAMOS FERREIRA, 1.716.551-2, Policial Penal, 4%, 30/01/2024, 04026-00004260/2024-84; PLÍNIO ALVES GOMES, 194.663-3, Policial Penal, 4%, 07/03/2024, 04026-00010074/2024-84; SAMUEL BEZERRA BARBOSA, 1.716.198-3, Policial Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002400/2024-80; GABRIEL FELIX MARQUES, 1.716.137-1, Policial Penal, 4%, 27/02/2024, 04026-00001896/2024-74; MARCÍLIO BRANDÃO DE SOUSA VIEIRA, 178.568-0, Policial Penal, 4%, 08/03/2024, 04026-00010296/2024-05, WANESSA ALLINE DE MELLO SILVA, 1.692.881-4, Policial Penal, 4%, 13/03/2024, 04026-00011372/2024-91; GABRIELA DE OLIVEIRA DINIZ, 1.716.898-8, Policial Penal, 4%, 06/03/2024, 04026-00010011/2024-28; ROGÉRIO LIMA MONTEIRO, 176.342-3, Policial Penal, 4%, 15/03/2024, 04026-00011880/2024-70; ELIELINGTON FERREIRA PINTO, 1.716.100-2, Policial Penal, 4%, 13/01/2024, 04026-00001454/2024-28; THAIS FERNANDES ALVES, 1716152-5, Policial Penal, 4%, 15/01/2024, 04026-00001706/2024-19; EYMARD LEMOS MARQUES, 192.225-4, Policial Penal, 4%, 16/03/2024, 04026-00012087/2024-98; GABRIEL SOARES DA CUNHA, 178.327-0, Policial Penal, 4%, 14/03/2024, 04026-00011667/2024-68; BARBARA CRISTINA GALVAO ADIALA, 1.716.277-7, Policial Penal, 4%, 18/01/2024, 04026-00002314/2024-77; PAULA CRISTIANE MENEZES FRAGA, 178.547-8, Policial Penal, 4%, 19/03/2024, 04026-00006980/2020-51; ANTÔNIO EVANDRO PINHO, 184.536-5, Policial Penal, 4%, 23/11/2023, 04026-00044313/2023-19; HILDA TAMIRES ALMEIDA RAMOS, 1.692.939-X, Policial Penal, 4%, 05/03/2024, 04026-00005126/2024-09; WALLACE ALVES ROBERTO, 178.459-5, Policial Penal, 4%, 25/03/2024, 04026-00013466/2024-03; ÍTALO CALDEIRA TEODORO, 1.692.751-6, Policial Penal, 4%, 25/03/2024, 04026-00013520/2024-11; ROBERTA VANCINI LIMA OLIVEIRA, 1.690.288-2, Policial Penal, 4%, 26/03/2024, 04026-00013833/2024-61; VERONICA BATISTA DO NASCIMENTO, 1.716.487-7, Policial Penal, 4%, e 23/01/2024, 04026-00002408/2024-46.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI.

A concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, nos termos acima, tem validade a contar do primeiro dia do mês subsequente ao pedido até 26/03/2024, tendo em vista a edição da Lei nº 7.481, de 26 de março de 2024, publicada no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, a qual reestruturou a Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal.

SAMUEL BEZERRA BARBOSA, matrícula 1.716.198-3, Policial Penal, 25%, 01/03/2024, 04026-00002400/2024-80; GABRIEL FELIX MARQUES, matrícula 1.716.137-1, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001896/2024-74; ELIELINGTON FERREIRA PINTO, matrícula 1.716.100-2, Policial Penal, 25%, 01/02/2024,

04026-00001454/2024-28; THAIS FERNANDES ALVES, matrícula 1716152-5, Polícia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00001706/2024-19; BARBARA CRISTINA GALVAO ADIALA, matrícula 1.716.277-7, Polícia Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00002314/2024-77; VERONICA BATISTA DO NASCIMENTO, Polícia Penal, matrícula 1.716.487-7, 35%, 01/02/2024, 04026-00002408/2024-46.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 25, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 46, de 07 de março de 2024, a matrícula do servidor GUILHERME CALAÇA DE RESENDE, Policial Penal, matrícula nº 17165091. ONDE SE LÊ: "...GUILHERME CALAÇA DE RESENDE, 1.716.497-4, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00003278/2024-69...", LEIA-SE: "...GUILHERME CALAÇA DE RESENDE, matrícula 17165091, Policial Penal, 25%, 24/01/2024, 04026-00003278/2024-69..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 25, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 46, de 07 de março de 2024, a matrícula da servidora NATHALIA SILVA DA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 17165318. ONDE SE LÊ: "...NATHALIA SILVA DA COSTA, matrícula 1.716.530-X, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00004557/2024-40...", LEIA-SE: "...NATHALIA SILVA DA COSTA, matrícula 1.716.531-8, Policial Penal, 25%, 01/02/2024, 04026-00004557/2024-40..."

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II, VII e XII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/SEPLAD, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Desconstituir a Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamada Pública da Secretaria de Estado de Governo - PPP Via Ponte - publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15 de maio de 2014 - para construção, conservação e manutenção de toda a infraestrutura viária da continuação da DF-001 até a DF-005, inclusive a ponte sobre o Córrego Paranoá, modificada pela Portaria nº 276, de 13 de novembro de 2023, Anexo, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 20 de novembro de 2023, haja vista o disposto na ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP, publicada em 22 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Distrito Federal, a qual registra deliberação pelo encerramento do projeto da PPP Via Ponte no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 123 de 03/04/2024, publicada no DODF nº 64 de 04/04/2024, páginas 53 e 54, ato que PUBLICOU a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida aos servidores:

MARIA ROSANIA MEDEIROS, MAT. 02236966, 03º QUINQUÊNIO 04/04/2019 A 01/04/2024; MARIA JOSE SALGUEIRO DA ROCHA, MAT. 00941948, 06º QUINQUÊNIO 05/04/2019 A 02/04/2024; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PETRONILIO, MAT. 00941581, 06º QUINQUÊNIO 09/04/2019 A 06/04/2024; DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, MAT. 0227244X, 02º QUINQUÊNIO 15/04/2019 A 12/04/2024; CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, MAT. 00941964, 06º QUINQUÊNIO 19/04/2019 A 16/04/2024; ANTONIO MAGNO DA SILVA, MAT. 00934518, 08º QUINQUÊNIO 22/04/2019 A 19/04/2024; EDGAR RODRIGUES ROCHA, MAT. 00938602, 07º QUINQUÊNIO 24/04/2019 A 21/04/2024; MANOEL ILSON ALVES FERREIRA, MAT. 00941603, 06º QUINQUÊNIO 30/04/2019 A 27/04/2024 E DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, MAT. 00942219, 06º QUINQUÊNIO 01/05/2019 A 28/04/2024.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ALESSANDRA PORTUGUEZ DO NASCIMENTO, matrícula 104.313-7, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 20.09.2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Mandado de Injunção: 0733531-64.2023.8.07.0000. Nota Jurídica Nº 33/2023 - SEJUS/AJL. Processos SEI nº 00400-00019475/2024-70.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 13, de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: KARINA APARECIDA FIGUEIREDO, (Representante do Conselho Regional de Serviço Social); THIAGO FREIRE, (Representante da Secretaria de Estado de Educação); e TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA, (Representante da Sociedade Civil) para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo apresentar o Parecer Técnico visando a manutenção de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 13, de julho de 2022, apresentado pela Comunidade Terapêutica ONG Salve a Si, CNPJ nº 11.208.669/0002-70, da Unidade II - MARIA DE MAGDALA, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00046887/2020-59.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 13, de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ELAINE FARIA MORELO, matrícula nº 248.854-X (Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal); DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 247539-1 (Representante da Secretaria de Estado de Cultura); e ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula nº 247.532 - 4 (Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais sediados no Distrito Federal), para sob a presidência do segundo e secretariado pelo primeiro, apresentar Parecer Técnico acerca da manutenção de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 13 de julho de 2022, apresentado pela Comunidade Terapêutica ONG SALVE A SI - CNPJ: 11.208.669/0001-90, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00049549/2021-50.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução nº 08, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA - Matrícula 244.944-7 (Representante da Polícia Civil do Distrito Federal), CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES - Matrícula 247.576-6 (Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais, sediados no

Distrito Federal) e MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA – Matrícula 235.615-5 (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal), para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca da manutenção de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 08 de 13 de julho de 2022, apresentado pela Comunidade Terapêutica ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAVERNA DE ADULÃO, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00043764/2019-22.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 29, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, que resultou na instauração de Procedimento Disciplinar de que trata o processo nº 04017-00027094/2023-12, resolve:

Art. 1º Substituir, por motivo de aposentadoria, a suplente FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.453-1, por ANA ILSA DIAS DE LUCENA, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula 43.026-9.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de encontrar imóvel para locação de espaço destinado a abrigar equipamentos, visando o atendimento das necessidades desta Pasta, e ainda, que o Governo do Distrito Federal não possui imóvel próprio que possa atender as demandas, bem como a necessidade de constituição de Comissão composta por servidores da Secretaria para a prática dos devidos atos administrativos, com vistas à locação do imóvel, conforme justificativas apresentadas nos autos do processo 04011-00002085/2024-69, resolve:

Art. 1º Designar OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula 0.282.301-2, ISADORA NOVANTA BERQUO matrícula 0.283.476-6, e VALERIA DA COSTA LINS, matrícula 0.282.476-6, para, sob a presidência do primeiro servidor, comporem Comissão com a finalidade de, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Portaria:

I - realizar busca no mercado de imóveis por meio de indicação, conforme as necessidades da Secretaria da Mulher;

II - relacionar e dimensionar a infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica para atendimento das demandas do espaço;

III - levantar, por meio de pesquisa de mercado, o valor médio estimado da contratação;

IV - elaborar Minuta de Projeto Básico, condizente com as necessidades logísticas, administrativas e operacionais para atendimento das demandas do local, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração, e submetê-las à aprovação;

V - elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação;

VI - receber, analisar e indicar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante justificativa e fundamentação técnica, que será submetida à apreciação e aprovação da Secretária de Estado da Mulher;

VII - a Comissão deverá fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas.

Art. 2º Fica autorizada a Comissão, a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ela elencadas, sempre que necessitar.

Art. 3º A Comissão deverá observar a legislação vigente que rege a matéria, em especial o Decreto nº 33.788/2012, o Parecer Normativo 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Decreto nº 23842/2003.

Art. 4º Após a aprovação do imóvel a ser locado, os autos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Administração Geral para os devidos procedimentos administrativos da pretensa contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo Artigo 5º e do Regimento Interno, aprovado pela deliberação nº 004/2020, publicada no DODF nº197/2020, de 16 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais – CPTCE, no âmbito da EMATER-DF, composta pelos empregados abaixo identificados, os quais serão designados para atuar em razão de atos e fatos referentes a danos ao patrimônio da EMATER-DF, quando requerido pelo(a) Presidente da EMATER-DF.

Empregado (a)	Matrícula
ANNE CAROLINE LOBO BORGES	961-X
PAULO RICARDO DA SILVA BORGES	694-7
DANIELLA BRAGA DE JULIO	933-4
LÍVIA VERÍSSIMO MAGALHÃES	778-1
CAMILA BRAZ RIBEIRAL	885-0
JULIANA DOS SANTOS COSTA	1219-X
JULIANA SILVEIRA MATSUURA	965-2
THAIS SOARES E SILVA CHAVES	968-7
CARLOS CESAR VIEIRA DA LUZ	205-4
MAGALI DE AVILA FORTES	837-0
CLAUDINEI MACHADO VIEIRA	907-5

Art. 2º Para realizar as atividades estabelecidas nesta Instrução, a CPTCE seguirá as normas de instauração, instrução, organização e processamento preceituadas na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º A CPTCE é competente para realizar medidas preliminares para regularização de situação ou ressarcimento do dano.

Art. 4º Para realizar as atividades estabelecidas nesta Instrução, a EMATER-DF providenciará capacitações para os empregados designados.

Art. 5º A Assessoria de Controle Interno – CONIN, prestará orientação técnica à CPTCE.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução nº 410/2023 -(127901045), de 27 de novembro de 2023.

CLEISON MEDAS DUVAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula 1710932-29 e KELLY CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 1710724-5, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material permanente, objeto das Notas de Empenho nºs 2024NE00032 e 2024NE00033, emitidos em favor das empresas PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 51.537.672/0001-71, e MARINALDO DA SILVA DUARTE, CNPJ nº 35.476.636/0001-99, para a aquisição de equipamentos e materiais que serão utilizados em eventos institucionais e ações da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade Distrito Federal - SEAC/DF, conforme consta do Processo nº 04015-00000890/2023-64 .

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 e seus incisos, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 27, do Decreto Distrital nº 44.330/2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 7.330, de 31 de outubro de 2023, e Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pela análise de documentação, matrícula e gestão do Processo Seletivo do Projeto Rede Comunidade, conforme Portaria nº 124, de 06 de março de 2022 e Edital nº 01/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Seleção os servidores abaixo relacionados:

- I. JENIFER DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula nº 1710751-2;
- II. EDSON VIEIRA GUERRA, matrícula nº 171074-8;
- III. SERGIO RICARDO ARAUJO FILHO, matrícula nº 1714550-3;
- IV. LEONARDO GONÇALVES VAZ, matrícula nº 1710822-5;
- V. GABRIELLA ALANIS DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 1710748-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados todos os atos contrários a este normativo.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo de Fomento (MROSC) nº 01/2024, objeto dos autos do Processo nº 04008-0000153/2024-03, instituída pela Portaria nº 25, de 21 de março de 2024, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2024, página 63.

Art. 2º Fica dispensada a servidora SAMARA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 02828030.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta pelos seguintes servidores: GILBERTO KEIJI HARAGUCHI, matrícula nº 02828065; THAYNÁ VALENÇA COSTA, matrícula nº 02824167; RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 02829339.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - Associação das Empresas Fomentadoras do Bem-Estar - AEFBE, visando o apoio à realização do projeto "Planetário Itinerante", processo nº 04008-0000266/2024-09.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: GERSON BERBET JUNIOR, matrícula 02788780; ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JUNIOR, matrícula 00991171 e ROBERTO BARROS, matrícula 02843595.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, matrícula 242.301-4, Analista de Atividades Culturais, como substituta eventual do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, na vacância, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00001833/2024-41.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR TATIANA LEANDRO RIBEIRO, matrícula 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais, como substituta eventual do cargo de Secretário Executivo, Símbolo CPC-07, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme Processo nº 00150-00001833/2024-41.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe em 19 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 237, de 20 de dezembro de 2023, página 63, o ato que autorizou o afastamento para frequentar o curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Política Social da UnB à servidora MILENA BARROS MARQUES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...MILENA BARROS MARQUES DOS SANTOS, Técnica em Assistência Social - Agente Social, matrícula 215.318-1...", LEIA-SE: "...MILENA BARROS MARQUES DOS SANTOS, Técnica em Assistência Social - Agente Social, matrícula 179.895-2...".

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor: DONIZETE SOUSA TAVARES, matrícula nº 02801108, dependente: Josué Donizete da Nóbrega Tavares, nascido em: 15 de março de 2024, Processo: 00431-00005445/2024-46.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELENICE VILELA MARQUES CARVALHO, matrícula 104263-7, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - AGENTE SOCIAL, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00006637/2024-70 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANDRE PORTO SILVA, matrícula 1848003, Especialista em Assistência Social - Educador Social, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00006536/2024-07 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA, matrícula 0281577-X, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00006594/2024-22 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANDRESSA MATSCHINSKI, matrícula 02800039, Técnica em Assistência Social - Agente Social, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00006997/2024-71 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2024

Processo: SEI-GDF nº 00431-00006278/2024-51. Interessados: VANDERLÉA FÁTIMA CREMONINI E DIANA SOARES DE FÁRIA. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus total, das servidoras VANDERLÉA FÁTIMA CREMONINI, matrícula 2811456 e DIANA SOARES DE FÁRIA, matrícula 2811243, para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Nutrição - CONBRAN, que ocorrerá na cidade de São Paulo - SP, entre os dias 20 a 24 de maio de 2024, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 01751115, referente ao período de 01/04/2024 a 20/04/2024 conforme Processo 00431-00021896/2023-40. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, matrícula 02784025, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 01/03/2024 a 10/03/2024 e 21/03/2024 a 25/03/2024, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00011514/2023-70.

TORNAR PÚBLICA a designação de RAFAEL DOS SANTOS LEMOS, matrícula 02797518, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00011514/2023-70.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RODRIGO AFONSO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 02800829, para substituir LUIZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 02795051, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Sol Nascente/DAIF/CPSB/SUBSAS, no período de 12/03/2024 a 26/03/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00019875/2023-64.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 02784181, para substituir IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 01794671, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Paranoá/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00034041/2022-06.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LARISSA JULIANO DE SOUSA, matrícula 02804859, para substituir FERNANDO SANTOS DE SANTANA, matrícula 02783649, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00013962/2022-27.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Designa e substitui servidores integrantes do Grupo Técnico Executivo – GTE do Acordo de Cooperação Técnica – ACT 01/2020, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por intermédio da Superintendência do IPHAN no Distrito Federal (IPHAN-DF) e o Governo do Distrito Federal (GDF), por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) e da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística (DF-LEGAL), para executar as atividades definidas no Plano de Trabalho para a gestão compartilhada do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB.

O SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e a Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das respectivas atribuições e nos termos do que lhes conferem o artigo 105, parágrafo único e incisos I, III, V e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, como também o art. 3º da Lei nº 6.302, de 6 de maio de 2019, e considerando, ainda, o contido no item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01/2020, resolvem:

Art. 1º Designar membros para substituir os servidores designados por meio da Portaria Conjunta nº 03, de 22 de julho de 2022, publicada no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022, para o Grupo Técnico Executivo - GTE, definido no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2020, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Distrito Federal – Superintendência IPHAN-DF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC e a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, para executar as atividades definidas no Plano de Trabalho, anexo ao Termo do ACT nº 01/2020, assinado em 03 de junho de 2020.

Parágrafo único. O Acordo de Cooperação Técnica mencionado no caput tem prazo de vigência de 48 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020, findando a sua vigência em 03 de junho de 2024, possibilitada a prorrogação mediante Termo Aditivo.

Art. 2º O GTE é composto por oito membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos órgãos que integram o ACT, a seguir relacionados:

I – Titulares:

- MAURÍCIO GUIMARÃES GOULART – matrícula nº 1459472 – IPHAN-DF;
- PATRÍCIA VEIGA FLEURY – matrícula nº 156953-8 – SEDUH;
- BEATRIZ COROA DO COUTO – matrícula nº 156948-1 – SECEC; e
- SIMONE MARIA DE MEDEIROS COSTA – matrícula nº 41430-1 – DF LEGAL.

II – Suplentes:

- LAURA RIBEIRO DE TOLEDO CAMARGO – matrícula nº 3123779 – IPHAN-DF;
- RAQUEL ROLAND VILA NOVA – matrícula nº 0274654-9 – SEDUH;
- KEILLA FERNANDO ARGOLLO SOUSA – matrícula nº 0251340-4 – SECEC; e
- FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO – matrícula nº 35395-7 – DF LEGAL.

Art. 3º O GTE se reúne ordinariamente a cada 15 (quinze) dias, e poderá se reunir extraordinariamente, desde que solicitado por um dos órgãos signatários do ACT vigente.

Art. 4º O GTE realiza as atividades previstas no Plano de Trabalho e os assuntos discutidos e respectivos encaminhamentos são registrados em memórias de reunião, assinadas pelos membros representantes dos órgãos presentes à reunião.

Parágrafo único. São elaborados relatórios semestrais e relatório anual, assinados pelos membros titulares e suplentes do GTE, e recepcionados pelos titulares dos órgãos signatários do ACT.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 03, de 22 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA PERPÉTUO

Superintendente do IPHAN-DF

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado da SEDUH

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado da SECEC

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

DESIGNAR DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 262947-X, Coordenador de Geodésia e Cartografia, para substituir a Chefe da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 01/04/2024.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação e a dispensa de membros do Grupo Técnico de Trabalho para avaliar e apresentar diretrizes para os tipos de resíduos sólidos passíveis de logística reversa, instituído pela Portaria nº 102, de 21 de dezembro de 2023, conforme preconiza a legislação ambiental citada no Art. 1º do Decreto nº 4.607, de 07 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora IVANISE FILGUEIRAS NERY, matrícula nº 37.397-4.

Art. 2º Dispensar a servidora ANDREA PAULA CARESTIATO COSTA, matrícula nº 283.532-0.

Art. 3º Designar o servidor AMIR PRUDENTE BITTAR, matrícula nº 284.280-7.

Art. 4º Manter a designação dos servidores GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula nº 283.688-9 e HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 104.878-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 2024 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e considerando, ainda, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDET, resolve:

Art. 1º Colocar o servidor JOSE AUGUSTO CARVALHO SILVA, Assessor Especial da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, à disposição da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2024.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, o servidor retornará à atividade da lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 50, de 13 de março de 2024, página 47.

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Substituição de representantes da Casa Militar do Distrito Federal no Comitê Ficha Limpa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, tendo em vista o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade referente à substituição da titular JULIANA GOMES LEAL, matrícula nº 1708565-9, representante da Casa Militar do Distrito Federal no Comitê Ficha Limpa, por Anderson Luiz Lopes de Oliveira, matrícula nº 1710465-3; e referente à substituição do suplente CARLOS RONALDO SOUZA, matrícula nº 1710276-6, por JULIANA GOMES LEAL, matrícula nº 1708565-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 41, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:

Art. 1º Designar MARCOS VINÍCIUS SANTANA, matrícula nº 279.565-5, para substituir o Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular, no dia 27 de março de 2024, por motivo de abono da titular.

Art. 2º Designar VIVIANE MESQUITA DIAS, matrícula nº 175.200-6, para substituir a Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da

Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 11 de março de 2024 e no período de 25 a 27 de março de 2024, por abono de ponto da titular e no período de 1º a 10 de abril de 2024, por motivo de férias da titular.

Art. 3º Designar ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula nº 284.043-X, para substituir a Diretora, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 22 de abril de 2024, por motivo de abono da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Designa substitutos permanentes.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula nº 284.043-X, para substituir o(a) Diretora, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º CESSAR os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, página 31, o ato que designou ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula nº 271.621-6, para substituir a Diretora, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Designar RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 284.179-7, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Designar LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2, para substituir o(a) Coordenador, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 5º CESSAR os efeitos na Portaria nº 80, de 18 de maio de 2021, publicada no DODF nº 44, de 19 de maio de 2021, página 38, o ato que designou FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 79.253-5, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Designar FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula nº 79.253-5, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 7º Cessar os efeitos na Portaria nº 54, de 3 de março de 2022, publicada no DODF nº 44, de 7 de março de 2022, página 60, o ato que designou ROBERTO PALOMO DE LIMA, matrícula nº 1.431.272-7, para substituir Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 8º Designar NEY ROBSON ABRANTES BENJAMIM, matrícula nº 273.504-0, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 9º Cessar os efeitos na Portaria nº 174, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, página 134, o ato que designou LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-x, para substituir Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 10. Designar MARCELO FERREIRA DUTRA, matrícula nº 281.970-8, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 11. Cessar os efeitos na Portaria nº 80, de 18 de maio de 2021, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, página 38, o ato que designou LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-x, para substituir Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 12. Designar LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação, Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 13. Cessar os efeitos na Portaria nº 80, de 18 de maio de 2021, publicada no DODF nº 44, de 19 de maio de 2021, página 38, o ato que designou LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-x, para substituir Gerente, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Autorização de afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora REJANE VAZ DE ABREU, matrícula nº 42.775-6, Subcontroladora de Transparência e Controle Social, para participação no 5º Encontro Brasileiro de Governo Aberto, no período de 09 a 12 de abril de 2024, na cidade de Osasco/SP, com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00001416/2024-57.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Designa substituto.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO GOMES DA ROCHA, Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, matrícula 278.691-5, em substituição a AILTON CARLOS DA SILVA, matrícula nº 279.193-5, para atuar como EXECUTOR do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL - ANOREG e a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, cujo objeto é a permissão de acesso para consulta a base de dados dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal, mediante uso do sistema e-RIDFT - Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis do Distrito Federal, conforme consta do processo 00480-00005225/2020-31.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 135, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDRESSA SOUSA CAVALCANTI, matrícula nº 2422999, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2024.

NOMEAR MARYANA FERREIRA DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, Diretor da Escola de Assistência Jurídica, Matrícula nº 187.131-5, e JENNYFFER LAYLA SILVA ALVES, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, Matrícula nº 254.102-5, para atuarem como Gestor e Suplente respectivamente da Nota de Empenho nº 2024NE00322 emitida em favor da empresa RAIFFA DO BRASIL ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestar o curso "Inovação em Resolução de Disputas: Negociação estratégica e liderança adaptativa para a defensoria pública", em maio de 2024, na modalidade on-line, com no máximo 34 participantes por turma, por meio do profissional André Gomma de Azevedo, conforme consta do processo nº 00401-00003356/2024-77.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS RODRIGUES DAMASCENO, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula 255.489-5, e EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Contrato nº 022/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, cujo objeto consiste na contratação de Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado e Doutorado em Direito, conforme consta do processo nº 00401-00008946/2021-43.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 96, de 20/09/2023, publicada no DODF nº 179, de 22/09/2023.

GLADYS FONTES

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT, ao servidor ALEXANDRE FERREIRA LIMA, matrícula 2540517, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação Latu Sensu em DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, no percentual de 15%, a contar de 03 de abril de 2024, Processo nº 00401-00011337/2023-33.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, à servidora EUDA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 439460, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Curso Superior de TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, no percentual de 15%, a contar de 1º de maio de 2024. Processo 0401-000084/2010.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 98, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

DISPENSAR CARLOS EDUARDO COSTA LOPES, matrícula nº 1837, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Auditor Vinicius Cardoso de Pinho Fragoso.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 99, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARLOS EDUARDO COSTA LOPES, matrícula nº 1837, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Auditor Vinicius Cardoso de Pinho Fragoso.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00008523/2024-51. Contratada: LABORATORIO IZAAC NEWTON LTDA, CNPJ: 49.453.317/0001-72 Objeto: prestação de serviços laboratoriais conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1585438 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1603033. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 02 de abril de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 001-001223/2019. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2020, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a PRÓ-FYSIS – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ACUPUNTURA E ESTÉTICA LTDA. Objeto: Inclusão da especialidade de Nutrição. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sra. Anna Paula Pereira do Amaral Real Duarte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 001-001508/2019. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 06/2020, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o CTCV – CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA. Objeto: Reajuste dos pacotes de Hemodinâmica. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Tereza Cristina Barreto Baeta.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - CPC/SUAG/VGDF
PROCESSO SEI Nº 04043-00000297/2024-43

(EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada VGDF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 (Recepcionado depló Decreto Distrital nº 44.330/23), torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação POR GRUPO, PROCESSO SEI Nº 04043-00000297/2024-43, cujo objeto é a Aquisição de bens comuns - eletrônicos, eletrodomésticos, cama, mesa e banho, bem como acessórios, para atender e suprir as necessidades da Residência Oficial da Vice-Governadoria do Distrito Federal (ROLS) a fim de atender as demandas da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL", com COM ITENS AGRUPADOS DESTINADOS À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO dos GRUPOS 01,02,03,04,05 e 06, tendo o GRUPO 03 à Licitante SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.386.337/0001-4, pelo valor total do fornecedor de R\$ 8.758,87 (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), o GRUPO 04 à Licitante 39.805.124 RAFAEL LIMA DINIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.805.124/0001-80, pelo valor total do fornecedor de R\$ 6.104,45 (seis mil cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos), e os GRUPOS 01,02,05 e 06 como fracassados do Pregão em epígrafe, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratações das referidas Licitantes vencedoras. Os Termos de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG nº 927721 e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em "Brasília Transparente > Pregões").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - CPC/SUAG/VGDF
PROCESSO SEI Nº 04043-00000298/2024-98

(EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada VGDF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 (Recepcionado depló

Decreto Distrital nº 44.330/23), torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação POR GRUPO, PROCESSO SEI Nº 04043-00000298/2024-98, cujo objeto é a Aquisição de materiais (bens permanentes e de consumo) - e utensílios de cozinha, bem como acessórios - a serem adquiridos e utilizados na Residência Oficial da Vice-Governadoria do Distrito Federal (ROLS) a fim de atender as demandas da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL", com COM ITENS AGRUPADOS DESTINADOS À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO dos GRUPOS 01 e GRUPO 02 às Licitantes 39.805.124 RAFAEL LIMA DINIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.805.124/0001-80, pelo valor total do fornecedor de R\$ 11.333,88 (onze mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) e a Licitante JLIRIC COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO DE MESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 5.244.227/0001-03, pelo valor total do fornecedor de R\$ 2.898,22 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) (respectivamente) do Pregão em epígrafe, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratações das referidas Licitantes vencedoras. Os Termos de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG nº 927721 e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em "Brasília Transparente > Pregões").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 04033-00004693/2023-04. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica; PARTES: Secretaria de Estado da Administração/SC, e Secretaria de Estado de Economia/DF. OBJETO: Intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando o melhoramento de ferramenta tecnológica e atualização de software. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com efeitos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: Ney Ferraz Júnior; Por SC: Vanio Boing.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00012221/2023-17, Pregão Eletrônico nº 90003/2024, com homologação total em 13 de março de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos para animais, através do registro de preços, para atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 19.600.228/0001-40, Item: 38. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 081/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 081/2023, que fita o registro de preços para a eventual contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo minivan e van, sem motorista, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no nº CNPJ 02.491.558/0001-42, a assinar eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 5 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_organizacao_externo=9.

Brasília/DF, 04 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 019/2024

Empresa: ZETRASOFT LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do Sistema ECONSIG. Vigência: 48 meses a partir de 26.03.2024. Valor Total: R\$ 153.036,46. Gestor: Bruna G. de Araújo. Pelo BRB: Diogo I. de Araújo e pela Contratada: Moises do M. Santos. Proc. nº: 050/2024. Matheus T. Penna - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 094/2024

Locadoras: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: PE 019/2024. Objeto: Contratação de licenças de softwares Microsoft. Vigência: 36 meses a partir de 03.04.2024. Valor Total: R\$ 29.526.684,0. Gestor: Roberto S. de Carvalho. Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior e pela contratada: Walter F. da S. Junior. Proc. nº: 866/2023. Matheus T. Penna - Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 066/2022

Contratada: BRB SERVIÇOS S.A. Objeto: prestação de serviço de cobrança extrajudicial de créditos inadimplidos. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 11.04.2024. Signatários: Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro; e pela Contratada: Juliana G. Navarro. Proc. nº: 1.389/2021. Matheus T. Penna - Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Objeto: Fornecimento de brindes, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 12/04/2024, às 10h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 318/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Objeto: Prestação de serviço de avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pelo BRB – Banco de Brasília S.A. Empresa vencedora: MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA. Cnpj: 04.941.624/0001-64, pelo valor total de R\$ 180.000,00. Proc. nº 154/2024 franqueada.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2024
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2024

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2024.

PUBLICIDADE

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 596.840,00	R\$ 84.090,00	R\$ 660.023,00	R\$ 1.340.953,00
BCA PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 4.630,00	R\$ 6.069,15	R\$ 120.595,00	R\$ 131.294,15
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 2.270.290,74	R\$ 1.563.019,12	R\$ 1.722.110,33	R\$ 5.555.420,19
BCA PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 890.531,34	R\$ 1.677.746,11	R\$ 1.409.406,08	R\$ 3.977.683,53
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 2.896,74	R\$ 92.328,33	R\$ 4.119,81	R\$ 99.344,88
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL/DODF	PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 9.258,40	R\$ 7.761,12	R\$ 32.399,20	R\$ 49.418,72
		TOTAL R\$	R\$ 3.774.447,22	R\$ 3.431.013,83	R\$ 3.948.653,42	R\$ 11.154.114,47
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 11.154.114,47
		TOTAL PAGO EM 2024				R\$ 11.154.114,47
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2024				R\$ 37.161.293,85
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 26.007.179,38

PATROCÍNIO

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
Alpine Racing Limited	Esporte	Bwt Alpine F1 Team Temporadas 2024 E 2025 Na Fórmula 1		1.657.433,33		1.657.433,33
Amb - Associação Dos Magistrados Brasileiros	Arte E Cultura	Museu Do Supremo Tribunal Federal	83.333,33	83.333,34	83.333,33	250.000,00
Arena Bsb Spe S/A	Entretenimento	Estádio Nacional De Brasília (Temporada 2022/2024)	300.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
Associação Desportiva As Minas	Esporte	As Minas Brasília Futebol Feminino 2024	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Associação Esp E Recreativa Cerrado	Esporte	Cerrado Basquete 2023/2024	700.000,00	214.285,71	285.714,29	1.200.000,00
Bpc Participacoes E Producoes	Entretenimento	Brb Apresenta Paul Mccartney Tour 2023	1.333.333,33	1.666.666,67		3.000.000,00
Brasília Volei Esporte Clube -	Esporte	Brasília Vôlei - Temporadas 2022/2023 E 2023/2024	187.500,00	187.500,00	187.500,00	562.500,00
Capital Clube De Futebol	Esporte	Candangão Capital Clube De Futebol	33.000,00	33.000,00	33.000,00	99.000,00
Brasília Tennis 2022 Ltda	Esporte	Play Tennis Brasília 2024			40.000,00	40.000,00
Cba	Esporte	Temporada Cba 22/24	215.000,00	95.833,33	95.833,33	406.666,66
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Basquete Flamengo 2023-2024	500.000,00			500.000,00
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Basquete Flamengo 2024		90.909,09	90.909,09	181.818,18
Confed Associa Comerc E Empres	Relacionamento Institucional	We Forum – Women Entrepreneur Forum			49.900,00	49.900,00
Confederacao Brasileira De Ten	Esporte	Paris Rumo Ao Olimpo 2022-2024	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Cresce Df	Entretenimento	Reveillon Na Esplanada			400.000,00	400.000,00
Doria Administracao E Eventos Ltda	Relacionamento Institucional	Brazil Lide China Meeting 2024	225.000,00			225.000,00
Dunas Race Promocoes S A	Esporte	Rally Dos Setões 2022/2024	437.500,00	-437.500,00		0,00
Doria Administracao E Eventos Ltda	Relacionamento Institucional	Brazil Economic Forum 2024	275.000,00			275.000,00
Doria Administracao E Eventos Ltda	Relacionamento Institucional	Brazil Saudi Arabia Conference Riyadh E O Brazil Emirates Conference Dubai 2024			350.000,00	350.000,00
Feder. Brasiliense De Futebol	Esporte	Candangão Brb 2024	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Instituto Brasil Sapiens	Esporte	51ª Corrida De Reis 2024	150.000,00			150.000,00
Hellow Eventos Ltda	Relacionamento Institucional	27º Capacete De Ouro E Premiação Cba			457.272,20	457.272,20
Imm Soccer Ltda	Esporte	Go Cup 2024			780.000,00	780.000,00
Kif Sports Eireli	Esporte	Gabriel Bortoleto Road To F1		333.333,32	400.000,00	733.333,32
Lb Producoes E Eventos Ltda	Esporte	Brasília Basquete 2024		166.666,66	333.333,32	499.999,98
Live Nation Brasil	Entretenimento	Afterlife 2024		1.500.000,00		1.500.000,00
Lstenis Atividades Esportivas	Esporte	Tenista Luisa Stefani	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Medow Entretenimento	Entretenimento	Via Folia Jp		1.400.000,00		1.400.000,00
Mes Ii Promocao Organizacao Ev	Relacionamento Institucional	C-Move Brasília			60.000,00	60.000,00
Metropoles Prod Audio Visuais	Esporte	Nova Iguaçu X Internacional			200.000,00	200.000,00
Metropoles Prod Audio Visuais	Esporte	Supercopa Do Brasil 2024	887.500,00	887.500,00		1.775.000,00
Metropoles Prod Audio Visuais	Esporte	Inter De Limeira X São Paulo Fc		200.000,00		200.000,00
Mude Brasil Administração De Museus Esportivos Ltda	Arte E Cultura	Museu Do Flamengo - Patrocinador Master	75.757,57	75.757,58	75.757,57	227.272,72

Paranoá Esporte Clube	Esporte	Candangão Paranoá Esporte Clube	33.000,00	33.000,00	33.000,00	99.000,00
Planaltina Esporte Clube Ltda	Esporte	Candangão Planaltina Esporte Clube	33.000,00	33.000,00	33.000,00	99.000,00
Pro Esportes Brasil - Peb	Esporte	Piloto Enzo Elias – Stock Car 2024			300.000,00	300.000,00
R2b Produções E Eventos Ltda	Entretenimento	Final De Ano No Mané	400.000,00			400.000,00
R2b Produções E Eventos Ltda	Entretenimento	Carnavoou		600.000,00		600.000,00
R2b Produções E Eventos Ltda	Entretenimento	Carnaval Do Mané 2024		1.000.000,00		1.000.000,00
Real Futebol Clube Ltda	Esporte	Candangão Real Brasília Futebol Clube	33.000,00	33.000,00	33.000,00	99.000,00
Real Futebol Clube Ltda	Esporte	Real Futebol Feminino 2024	166.666,67	200.000,00		366.666,67
Samambaia Futebol Clube	Esporte	Candangão Samambaia Futebol Clube	33.000,00	33.000,00	33.000,00	99.000,00
Sociedade Esportiva Ceilandens	Esporte	Candangão Sociedade Esportiva Ceilandense	33.000,00	33.000,00	33.000,00	99.000,00
Sociedade Esportiva Santa Mari	Esporte	Candangão Sociedade Esportiva Santa Maria	33.000,00	33.000,00	33.000,00	99.000,00
T.R Alves Tecnologia	Entretenimento	Natal Na Torre	710.000,00			710.000,00
Ter Vicar Eventos Ltda	Esporte	Touring Car Championship		191.666,66	230.000,00	421.666,66
Vicar Promocoes Desportivas Sa	Esporte	F4 Brazilian Championship 2023/2026	400.000,00		800.000,00	1.200.000,00
Vicar Promocoes Desportivas Sa	Esporte	Stock Car	416.666,66			416.666,66
51.321.991 Pedro Tavares Morae	Esporte	Pedro Cardoso Ter 2024			200.000,00	200.000,00
Vogel-Rennen Prepar. De Veicul	Esporte	Piloto Lucas Foresti Stock Car 2024			635.000,00	635.000,00
		TOTAL R\$	8.844.257,56	11.744.385,69	7.685.553,13	28.274.196,38
		TOTAL CONTABILIZADO NO 1º TRIMESTRE DE 2024				28.274.196,38
		TOTAL CONTABILIZADO EM 2024				28.274.196,38
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2024				104.228.083,74

WILLIAM ROBERTO VAZ DE OLIVEIRA
Superintendente de Marketing E.E.

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA**

**PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2024
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2024**

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2023.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 518,24	R\$ 1.383,68	R\$ 140.000,00	R\$ 141.901,92
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 1.544,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.544,93
		TOTAL R\$	R\$ 2.063,17	R\$ 1.383,68	R\$ 140.000,00	R\$ 143.446,85
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 143.446,85
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO EM 2024				R\$ 143.446,85
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2024				R\$
		SALDO DISPONÍVEL				R\$

ÁTILA HERMENEGILDO SANTOS
Superintendente SUFAD E.E.

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2024
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2024**

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2024.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 4.598,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.598,00
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 202,56	R\$ 0,00	R\$ 202,56
		SUBTOTAL 1º TRIMESTRE	R\$ 4.598,00	R\$ 202,56	R\$ 0,00	R\$ 4.800,56
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 4.800,56
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2024				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO EM 2024				R\$ 4.800,56
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2024				R\$ 259.782,19
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 254.981,63

EMERSON VASCONCELOS RIZZA
Diretor DIART Respondendo pela Presidente da BRB DTVM

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITIVO, CONTRATO Nº 02/2022 (046101)

PROCESSO Nº 00075-0000031/2022-92 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - EM LIQUIDAÇÃO na qualidade de CONTRATANTE; CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, prorrogação do prazo de vigência do contrato, firmado entre as partes em 01/04/2023, bem como o valor, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.051,40 (dois mil cinquenta e um reais e quarenta centavos) . DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses consecutivos. DA ASSINATURA: 01/04/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - EM LIQUIDAÇÃO: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - Liquidante e pela CONTRATADA: WANDA ALVES PEREIRA e DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES, ambos na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO, CONTRATO Nº 03/2022 (046083)

PROCESSO Nº 00075-0000033/2022-81 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - EM LIQUIDAÇÃO na qualidade de CONTRATANTE; CLARO S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, firmado entre as partes em 01/04/2022, bem como a alteração de valor, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.139,28 (quatro mil cento e trinta e nove reais e vinte oito centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses consecutivos. DA ASSINATURA: 01/04/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - EM LIQUIDAÇÃO: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - Liquidante e pela CONTRATADA: WANDA ALVES PEREIRA e DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES, ambos na qualidade de Representante da Empresa.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000556/2023-51. Interessado: MATERVIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.470.585/0001-05. Valor: R\$24.488,72 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 305/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000613/2023-00. Interessado: ABBA PSI ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ Nº 06.160.688/0001-53. Valor: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 394/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000897/2023-26. Interessado: CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A., CNPJ Nº 06.160.688/0001-53. Valor: R\$443.858,85 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 03/2020. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000981/2023-40. Interessado: VIVA MULTICLINICAS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.538.298/0001-11. Valor: R\$900,00 (novecentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 357/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001086/2024-23. Interessado: CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.070.413/001-15. Valor: R\$20.137,64 (cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 100/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001109/2023-19. Interessado: CONFIARE INSTITUTO CLÍNICO LTDA, CNPJ Nº 16.739.606/0001-83. Valor: R\$1.081,40 (um mil oitenta e um reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 470/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001114/2023-21. Interessado: CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 07.637.917/0001-40. Valor: R\$10.219,04 (dez mil duzentos e dezenove reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 12/2020. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001120/2023-89. Interessado: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, CNPJ Nº 26.964.205/0001-80. Valor: R\$17.895,75 (dezesete mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 78/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001172/2023-55. Interessado: ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA, CNPJ nº 26.428.185/0001-23. Valor: R\$57.007,43 (cinquenta e sete mil sete reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 90/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001180/2023-00. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES, CNPJ nº 61.590.410/0005-58. Valor: R\$662.638,32 (seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 160/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001184/2024-61. Interessado: JUNQUEIRA E JULIO LTDA, CNPJ nº 03.242.228/0001-86. Valor: R\$11.415,51 (onze mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 572/2023. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001242/2023-75. Interessado: BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 35.001.570/0001-80. Valor: R\$8.501,03 (oito mil quinhentos e um reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 77/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001255/2023-44. Interessado: APSÍVIDA PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 33.186.393/0001-29. Valor: R\$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 186/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001260/2023-57. Interessado: ENDOLIFE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, CNPJ nº 26.211.790/0001-48. Valor: R\$163.692,07 (cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 446/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001262/2023-46. Interessado: ATEMDO Atendimento Médico Domiciliar LTDA, CNPJ nº 16.064.313/0006-58. Valor: R\$16.879,02 (dezesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos), relativo a cumprimento de decisão judicial. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001304/2023-49. Interessado: MARÇAL E FILHO ENDOCRINOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 08.587.683/0001-37. Valor: R\$953,50 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 366/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001341/2023-57. Interessado: FEME FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.632.899/0001-19. Valor: R\$43.076,58 (quarenta e três mil setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 81/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001368/2023-40. Interessado: CLÍNICA DE IMAGEM SAMAMBAIA LTDA, CNPJ nº 38.014.443/0001-04. Valor: R\$26.355,40 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 152/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001370/2023-19. Interessado: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA LIFE LTDA, CNPJ nº 08.519.966/0001-41. Valor: R\$14.498,43 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 400/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001412/2023-11. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0012-87. Valor: R\$2.416.146,69 (dois milhões quatrocentos e dezesseis mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 546/2022. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001425/2023-91. Interessado: CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA, CNPJ nº 09.432.656/0001-58. Valor: R\$17.770,00 (dezessete mil setecentos e setenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 356/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001565/2023-69. Interessado: MINHA CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS 882DF LTDA, CNPJ nº 27.864.621/0002-50. Valor: R\$190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 476/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001604/2023-28. Interessado: FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.459.308/0001-53. Valor: R\$2.962,80 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 340/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001740/2023-18. Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Valor: R\$147.950,43 (cento e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 37/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001838/2023-75. Interessado: CLÍNICA DE ORTOPIEDIA E ESPECIALIDADES ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 22.800.877/0001-08. Valor: R\$39.144,15 (trinta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 225/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002531/2023-91. Interessado: LAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA APLICADA LTDA, CNPJ nº 00.421.800/0001-86. Valor: R\$15.799,11 (quinze mil setecentos e noventa e nove reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 550/2023. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003222/2023-39. Interessado: MEDICORDIS CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 09.276.746/0001-05. Valor: R\$12.055,58 (doze mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 243/2021. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003817/2023-94. Interessado: VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA, CNPJ nº 04.863.664/0002-16. Valor: R\$105.779,34 (cento e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), relativo a cumprimento de decisão judicial. Em 04/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03828

PROCESSO: 00060-00127380/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001351. VALOR: 216.936,00 (duzentos e dezesseis mil novecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03833

PROCESSO: 00060-00146092/2024-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: BIPERIDENO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 00024/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001606 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001478. VALOR: 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03834

PROCESSO: 00060-00141807/2024-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001554 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001435. VALOR: 30.050,25 (trinta mil cinquenta reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03835

PROCESSO: 00060-00141279/2024-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001431. VALOR: 17.952,90 (dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03836

PROCESSO: 00060-00145074/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001597 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001472. VALOR: 36.293,40 (trinta e seis mil duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03858

PROCESSO: 00060-00148221/2024-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 35.253.171/0001-07. OBJETO: NORFLOXACINA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001624 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001497. VALOR: 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03859

PROCESSO: 00060-00146841/2024-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata

de Registro de Preço nº: 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001614 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001487. VALOR: 141.840,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03895

PROCESSO: 00060-00106673/2024-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMM S/A. CNPJ Nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000270/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001188. VALOR: 433.840,00 (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03896

PROCESSO: 00060-00159525/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: SULFAMETOXAZOL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000233/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001739 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001596. VALOR: 1.935,50 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03897

PROCESSO: 00060-00162228/2024-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA. CNPJ Nº 35.311.953/0001-55. OBJETO: CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000088/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001757 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001611. VALOR: 24.898,38 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03898

PROCESSO: 00060-00162228/2024-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA. CNPJ Nº 35.311.953/0001-55. OBJETO: CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000088/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001757 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001611. VALOR: 11.533,50 (onze mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03899

PROCESSO: 00060-00161140/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: INSULINA DETEMIR SOLUÇÃO INJETAVEL 100 U/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML COM SISTEMA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000270/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001748 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001604. VALOR: 17.613,00 (dezessete mil seiscentos e treze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03901

PROCESSO: 00060-00164070/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "G", ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000247/2023-SSDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001776 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001629. VALOR: 6.512,64 (seis mil quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03902

PROCESSO: 00060-00163022/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ Nº 13.644.713/0001-30. OBJETO: MÁSCARA DE NAO-REINALAÇÃO - MODELO PEDIÁTRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001769 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001621. VALOR: 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03902

PROCESSO: 00060-00163361/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: CICLOSPORINA SOLUÇÃO ORAL 100 MG/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000098/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001773 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001625. VALOR: 18.271,68 (dezoito mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03904

PROCESSO: 00060-00163022/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ Nº 13.644.713/0001-30. OBJETO: MÁSCARA DE NAO-REINALÇÃO - MODELO PEDIATRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001769 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001621. VALOR: 221,00 (duzentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03905

PROCESSO: 00060-00162725/2024-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000051/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001765 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001615. VALOR: 1.342,00 (um mil trezentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03906

PROCESSO: 00060-00162725/2024-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000051/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001765 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001615. VALOR: 671,00 (seiscentos e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03907

PROCESSO: 00060-00161589/2024-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RENYLAB QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 00.562.583/0001-44. OBJETO: MEIO DE CULTURA SÓLIDO, PRONTO USO, CROMOGÊNICO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000008/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001752 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001606. VALOR: 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03908

PROCESSO: 00060-00162719/2024-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME. CNPJ Nº 33.992.679/0001-00. OBJETO: FORMOCRESOL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000193/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001764 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001622. VALOR: 1.331,68 (um mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03909

PROCESSO: 00060-00101100/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000073/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001143. VALOR: 23.083,20 (vinte e três mil oitenta e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03910

PROCESSO: 00060-00159747/2024-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000259/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001741 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001599. VALOR: 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03911

PROCESSO: 00060-00162412/2024-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001760 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001612. VALOR: 34.113,00 (trinta e quatro mil cento e treze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03912

PROCESSO: 00060-00162412/2024-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001760 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001612. VALOR: 2.603,00 (dois mil seiscentos e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03914

PROCESSO: 00060-00145626/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: GENCITABINA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000055/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001475. VALOR: 15.512,00 (quinze mil quinhentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03916

PROCESSO: 00060-00101234/2024-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000073/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001229 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001144. VALOR: 23.083,20 (vinte e três mil oitenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03917

PROCESSO: 00060-00148748/2024-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML MULTIDOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000033/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001505. VALOR: 22.857,51 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03920

PROCESSO: 00060-00114336/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: SALBUTAMOL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000042/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001248. VALOR: 102.807,84 (cento e dois mil oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03921

PROCESSO: 00060-00158333/2024-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO(COTONETE), conforme Ata de Registro de Preço nº: 000152/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001729 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001588. VALOR: 2.021,20 (dois mil vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03922

PROCESSO: 00060-00158333/2024-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO(COTONETE), conforme Ata de Registro de Preço nº: 000152/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001729 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001588. VALOR: 948,60 (novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03933

PROCESSO: 00060-00129373/2024-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), conforme Ata de Registro de Preço nº: 000104/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001374. VALOR: 7.106,40 (sete mil cento e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03934

PROCESSO: 00060-00129373/2024-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), conforme Ata de Registro de Preço nº: 000104/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001374. VALOR: 35.397,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03938

PROCESSO: 00060-00152441/2024-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000259/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001682 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001548. VALOR: 290,00 (duzentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03939

PROCESSO: 00060-00129391/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RENVYLAB QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 00.562.583/0001-44. OBJETO: OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA. Aplicação: Leitura de lâminas microbiológicas e hematológicas. Frasco 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000110/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001491 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001384. VALOR: 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03943

PROCESSO: 00060-00129640/2024-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RIOQUÍMICA S.A. CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: ESCOVA DEGERMANTE PARA ASEPSIA - CLOREXIDINA 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000230/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001482 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001376. VALOR: 33.350,40 (trinta e três mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03944

PROCESSO: 00060-00134721/2024-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000094/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001519 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001407. VALOR: 189.375,00 (cento e oitenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE03945

PROCESSO: 00060-00154183/2024-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: SALBUTAMOL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000042/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001553. VALOR: 241.505,25 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA - IRT	00060-00589146/2023-72	R\$ 55.708,70

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
TECHLAV TECNOLOGIA, LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A	00060-00056773/2024-11	R\$ 3.078,24

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2024, página 66.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	00060-00012926/2024-18	R\$ 24.145,96

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2024, página 66.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007658, Processo SEI nº 00060-00108681/2024-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90950 ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.354,10 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007655, Processo SEI nº 00060-00099892/2024-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18040 METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-007655, Processo SEI n.º 00060-00099892/2024-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21408 METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-007655, Processo SEI n.º 00060-00099892/2024-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21413 HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-007655, Processo SEI n.º 00060-00099892/2024-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90295 METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-007655, Processo SEI n.º 00060-00099892/2024-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90592 SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-007666, Processo SEI n.º 00060-00110865/2024-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PH COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 22.861.342/0003-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20879 ETIQUETA AUTOADESIVA 50 X 27 MM BRANCA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-007668, Processo SEI n.º 00060-00111651/2024-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38716 MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-007670, Processo SEI n.º 00060-00118503/2024-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10245 GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO N.º 022/2024, Processo SEI n.º 00060-00051604/2024-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRADO SERVIÇOS E TECNOLOGIA - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 5 (CINCO) CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FELLIPE DIENER FONSECA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2430-0002733, Processo SEI n.º 00060-00130987/2024-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37741 SACHÊ DE ALUMÍNIO DE FÁCIL SELAGEM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO N.º 0012/2024, Processo SEI n.º 00060-00127105/2024-77, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENCAO E REPARACAO LTDA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é o serviço de REPARO EM VENTILADORES PULMONAR MARCA MAQUET MODELO SERVO S CHAPA

PATRIMONIAL: N.º 978.980, 914.889, 1001.777, 1001.778 e 1001.779, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 26.439,52 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

FELLIPE DIENER FONSECA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO N.º 036/2024, Processo SEI n.º 00060-00058746/2024-74, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva de DETECTOR SONAR FETAL GSAP8-BRZ, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3718-000123, Processo SEI n.º 00060-00122832/2024-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295 TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3718-000124, Processo SEI n.º 00060-00132569/2024-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19648 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70°GL) FRASCO 1000ML, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º SERVIÇO N.º 033/2024, Processo SEI n.º 00060-00073100/2024-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES DETECTOR SONAR FETAL (MONITOR DOPPLER) GSAP13-CEI, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 350 (trezentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO N.º 038/2024, Processo SEI n.º 00060-00058612/2024-53, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva de DETECTOR FETAL ULTRA-SÔNICO, MODELO DE MESA GSAP 04 HRBZ, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO N.º 046/2024, Processo SEI n.º 00060-00108408/2024-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva de REFRIGERADOR ELBER UBS 08 CEI, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO N.º 047/2024, Processo SEI n.º 00060-00127098/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva DETECTOR SONAR FETAL UBS 07 CEI, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO N.º 035/2024, Processo SEI n.º 00060-00050367/2024-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FLÁVIO MAIA BEZERRA - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva de COMPRESSOR ODONTOLÓGICO NA UBS N.º 03 DE CEILÂNDIA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO N.º 043/2024, Processo SEI n.º 00060-00095269/2024-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é o serviço de manutenção de CÂMARA DE VACINA MARCA ELETROPITALAR NA UBS 02 HRBZ, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO N.º 045/2024, Processo SEI n.º 00060-00096782/2024-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é o serviço de manutenção de CÂMARA DE VACINAS MARCA ELETROPITALAR - UBS 09 DE CEI, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO N.º 049/2024, Processo SEI n.º 00060-00129001/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA

CLÍNICA LTDA - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o serviço de manutenção de COMPRESSOR ODONTOLÓGICO UBS 03 DE BRAZLÂNDIA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO Nº 049/2024, Processo SEI nº 00060-00129001/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o serviço de manutenção de COMPRESSOR ODONTOLÓGICO UBS 03 DE BRAZLÂNDIA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais).
RATIFICO em 04 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO Nº 050/2024, Processo SEI nº 00060-00144495/2024-40, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE POFILAXIA NA UBS 03 DE BRAZLÂNDIA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

FELLIPE DIENER FONSECA

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor o SERVIÇO Nº 010/2024, referente ao serviço de MANUTENÇÃO AUTOCLAVE - UBS 11 CEI, processo nº 00060-00019384/2024-04.

FELLIPE DIENER FONSECA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO - SES/HMIB/DA/GEOF

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 011/2024, Processo SEI nº 00060-00025242/2024-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 358.118, 358.119, 831.577, 867.184, 831.601, 01900170.032, 410.639, 1.050.906, 421.106, 01900134.643, 1.506.569, 816.901, 689.372; 831.602 - Contratação de serviço especializado de Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 14 (catorze) balanças pediátricas/antropométricas, marcas e capacidades diversas, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 4.060,00 (QUATRO MIL E SESENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 031/2024, Processo SEI nº 00060-00093919/2024-09, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP, CNPJ 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 1394846 - Contratação de serviço especializado em manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 01 (uma) Câmara para conservação de termolábeis 490 a 600 L, marca Eletrospitalar, modelo EL0802/B/x, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 3.990,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 027/2024, Processo SEI nº 00060-00085698/2024-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AXON HEALTHCARE BRASIL, CNPJ 24.565.039/0001-14, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 1204435 - Contratação de serviço especializado em Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 01 (uma) Pistola Automática permanente de aço inoxidável com avanço de 14MM, trava de segurança que impeça disparo acidental, indicado p/biopsia de mama, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 032/2024, Processo SEI nº 00060-00086025/2024-54, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.420.164/0009-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 874.131, 943.078, 943.083, 874.123, 943.081, 874.124, 874.141, 943.080, 874.137, 943.096, 943.084, 874.130, 874.142 e 943.079 - Contratação de serviço especializado em Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 14 (catorze) Oxímetros de pulso, marca Mindray, modelo VS-800, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 11.390,00 (ONZE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 031/2024, Processo SEI nº 00060-00056914/2024-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.420.164/0009-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 01900171.803,

01900171.817, 01900171.806 - Contratação de serviço especializado em Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 03 (três) OXÍMETROS DE PULSO PEDIÁTRICO, MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA, ALARME, BATERIA, MIDXTAL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 019/2024, Processo SEI nº 00060-00090014/2024-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.278.922/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 724903 - Contratação de serviço especializado de Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 01 (um) Equipamento de vídeo urodinâmica computadorizado, incluindo acessório TRANSDUTOR VESICAL, Marca DYNAMED, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 038/2024, Processo SEI nº 00060-00129578/2024-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL - EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 958.603 e 958.605 - Contratação de serviço especializado de Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 02 (dois) Banhos maria para leite humano, marca EME, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 004/2024, Processo SEI nº 00060-00025075/2024-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.612.398/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 958.603 e 958.605 - Contratação de serviço especializado de Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 1 (uma) Máquina de hemodiálise para tratamento de pacientes, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7366, Processo SEI nº 00060-00014918/2024-06, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ 12.420.164/0009-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 23543 - CETORRELIX (ACETATO) PÓ LIOFILO INJETÁVEL 0,25 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + 2 AGULHAS, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 29.064,00 (VINTE E NOVE MIL E SESENTA E QUATRO REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7392, Processo SEI nº 00060-00048033/2024-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 4980 - ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.275,30 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7446, Processo SEI nº 00060-00033120/2024-55, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90845 - TROPICAMIDA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.276,80 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7441, Processo SEI nº 00060-00076715/2024-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90550 - BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4 % (1 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.413,50 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7397, Processo SEI nº 00060-00040524/2024-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA, CNPJ 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 10271 - GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa - Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 3.570,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7422, Processo SEI nº 00060-00048636/2024-02, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA, CNPJ 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90167 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 5.180,00 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7438, Processo SEI nº 00060-00098397/2024-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 12822 - TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, FREEZER E ESTUFA, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 1.372,00 (HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7431, Processo SEI nº 00060-00098397/2024-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90593 - SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 125 MG/ML CORRESPONDENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7452, Processo SEI nº 00060-00045639/2024-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90708 - METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 382,50 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7420, Processo SEI nº 00060-00040177/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90647 - METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7411, Processo SEI nº 00060-00076650/2024-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 92409 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LATEX TAMANHO ' G ', para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 6.489,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7435, Processo SEI nº 00060-00062926/2024-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 275 - FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE, LARGURA DE APROXIMADAMENTE 18 MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 4.776,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7478, Processo SEI nº 00060-00062926/2024-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 10268 - CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 32.880,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7466, Processo SEI nº 00060-00051077/2024-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, CNPJ 20.344.116/0001-55, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 92336 - FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,30CM PONTA E CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 1.614,72 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7429, Processo SEI nº 00060-00093232/2024-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 37985 - TUBO DE VENTILAÇÃO COM HASTE MODELO SHEPARD - 1,0 X 2,4MM, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 3.060,00 (TRÊS MIL E SESENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7417, Processo SEI nº 00060-00062926/2024-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90552 - CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (1,34% MEQ/ML) AMPOLA 10ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 5.880,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7428, Processo SEI nº 00060-00040383/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 10245 - GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 3.852,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7436, Processo SEI nº 00060-00067691/2024-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90094 - BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7418, Processo SEI nº 00060-00084002/2024-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38744 - ETILEFRINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 832,50 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7421, Processo SEI nº 00060-00032940/2024-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90105 - DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 1.480,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7426, Processo SEI nº 00060-00062774/2024-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA ME, CNPJ 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 36573 - PARAFINA HISTOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, BRANCA, PONTO FUSÃO 59 - 63 °C, APRESENTAÇÃO EM LENTILHA. APLICAÇÃO: PROCESSAMENTO DE MATERIAIS DE BIÓPSIAS E PEÇAS CIRÚRGICAS, PARA CONFECÇÃO DE LÂMINAS HISTOLÓGICAS, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 9.980,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7403, Processo SEI nº 00060-00071087/2024-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 35764 - VERNIZ, ACABAMENTO TRANSPARENTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO/ESPELHO/GESSO/CERÂMICA/PORCELANA/MADEIRA, TIPO VITRAL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA HIDROXILADA, SOLVENTES E ADITIVOS, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 3.045,12 (TRÊS MIL QUARENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7432, Processo SEI nº 00060-00037776/2024-47, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EASY CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 36.886.490/0001-12, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 95397 - LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CX COM 100 UND., para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 2.180,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7376, Processo SEI nº 00060-00034444/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 10264 - GLICINA (ACIDO AMINOACÉTICO) SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA 15 MG/ML BOLSA 3000 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 13.509,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7443, Processo SEI nº 00060-00077005/2024-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614.0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90954 - ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 12.834,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7424, Processo SEI nº 00060-00093125/2024-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 31889 - SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, DE 12 A 14 FR, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7434, Processo SEI nº 00060-00100922/2024-88, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90307 - LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 1.160,00 (HUM MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7408, Processo SEI nº 00060-00040494/2024-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614.0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90199 - NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 5.244,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7423, Processo SEI nº 00060-00040494/2024-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA, CNPJ 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 35916 - METARAMINOL (HEMARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA 1ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 10.140,00 (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7470, Processo SEI nº 00060-00109900/2024-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90203 - OMEPRAZOL PÓ INJETÁVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 9.270,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7439, Processo SEI nº 00060-00065368/2024-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - URGO, CNPJ 57.532.343/0001-14, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 25066 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 362,40 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7442, Processo SEI nº 00060-00043536/2024-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0002-33, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 92243 - FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,6CM, 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 2.028,00 (DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7456, Processo SEI nº 00060-00045078/2024-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90226 - METFORMINA (CLORIDRATO)

COMPRIMIDO 850 MG, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 544,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7456, Processo SEI nº 00060-00110480/2024-88, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORT GÁS LTDA, CNPJ 13.008.566/0001-01, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 200590 - GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO -GLP, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 279,76 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7456, Processo SEI nº 00060-00111853/2024-38, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INTERMEDICAL SERVICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 11.205.033/0001-94, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 33967 - MEIO D0-D5 SUPLEMENTADO PARA CULTURA DE GAMETAS E EMBRIÕES HUMANOS, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7453, Processo SEI nº 00060-00081726/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 6047 - BROCA CARBIDE ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 858,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

RATIFICO em 03 de abril de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7472, Processo SEI nº 00060-00099265/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 6031 - CONES DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL PRIMEIRA SÉRIE 15-40, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global deR\$ 1.280,00 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 – DCC/UNIAF/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: alterar o cronograma de entrega, nos termos da solicitação da área demandante e anuência da contratada, com fulcro na alínea b, Inciso II, do Art. 124, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Vigésima Quarta - da Alteração Contratual do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – DCC/UNIAF/FHB. Processo nº 00063-0000065/2024-32. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 03 de abril de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RODRIGO YOSHITO TAKESHITA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 05/2020 - NCC/CODAG/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: TAFÁ ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 12.859.652/0001-65. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; e conceder reajuste de 4,51%, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato, conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada e autorização da autoridade competente. Valor Total: R\$50.472,36. Processo nº 00063-00001225/2020-37. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2024, com termo final em 04 de abril de 2025. Assinam em 03 de abril de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2023 – DCC/UNIAF/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: prorrogação do Contrato nº 008/2023 – DCC/UNIAF/FHB por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, conceder reajuste de 4,50%, conforme solicitação da área demandante anuência da Contratada e autorização da autoridade competente. Valor Total: R\$13.796,50. Processo nº 00063-00001199/2023-90. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2024, com termo final em 04 de abril de 2025. Assinam em 03 de abril de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RODRIGO YOSHITO TAKESHITA.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 15/2020 – NCC/CODAG/FHB**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA. CNPJ nº 10.141.389/0001-49. Objeto: realizar aditivo de acréscimo de 72 unidades do item 01 - KIT DE AFÉRESE PARA COLETA DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS, com fulcro no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada e autorização da autoridade competente. Valor Total: R\$1.006.544,76. Processo nº 00063-00002289/2020-55. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 03 de abril de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: LUÍS EDUARDO MORATO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 15/2024, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa ZELLATECK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 47.008.789/0001-90, para aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 38.736,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta e seis reais). Processo SEI nº 00063-00001660/2024-95. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 90004/2024, processo nº 00063-00003682/2023-17. Ata assinada em 03/04/2024, vigência 12 meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021); assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pelo Representante Legal do Fornecedor: João de Jesus Donzella.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 00080-00009498/2024-63**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 30, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 225, de 12 de março de 2024, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 76.800,00, a ser formalizada com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, nos termos do Inciso I, do art. 74 e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, tendo por objeto o fornecimento e a distribuição de energia elétrica para o Centro de Educação da Primeira Infância de Taguatinga, localizado no Setor J Norte, Área Especial 18, em Taguatinga - DF, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 53/2024 - DGP/PMDF, DE 04 DE ABRIL DE 2024
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATAS SUB JUDICE
E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE -
QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)
EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, e com base nas decisões dos processos 0711781-69.2024.8.07.0000 e 0711786-91.2024.8.07.0000, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATAS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, DO EDITAL Nº 33/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições abaixo:

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam reintegradas ao certame as candidatas relacionadas a seguir:

1.1. Candidata Gisele Bussinger Cruz (Sub Judice), inscrição 1350001647, no cargo Médico Ginecologia – QOPMS, Autos nº 0711781-69.2024.8.07.0000.

1.2. Candidata Isadora Passos Maciel (Sub Judice), inscrição 2330001759, no cargo Odontólogo Cirurgião-Dentista (Clínico Geral) - QOPMS, Autos nº 0711786-91.2024.8.07.0000.

2. Ficam convocadas as candidatas relacionadas no item anterior para a Prova de Títulos e Experiência Profissional e, caso interessadas em participar, deverão enviar por meio do correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br seus documentos no período das 09h00min do dia 08/04/2024 às 23h59min do dia 12/04/2024 com o assunto “Prova de Títulos e Experiência Profissional – PMDF/CHOSC”, mencionando seus dados e especificando o nome do concurso público.

2.1. A candidata deverá declarar os documentos enviados no formulário do Anexo Único deste Edital.

2.2. Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. A candidata, ao optar pelo envio em PDF, deve atentar-se para que o arquivo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento.

2.3. A candidata convocada e interessada em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura Nº 33/2024-DGP/PMDF.

3. As candidatas devem acompanhar a convocação para realização das demais fases do certame, que serão publicadas em data oportuna.

**ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE ENVIO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Item	Títulos	Pontos por Títulos	Pontuação Máxima	Quantidade de Títulos Enviados	Descrição dos Títulos Enviados
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível doutorado (título de doutor), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, em área relacionada com o emprego ao qual concorre. Também será aceito certificado/declaração de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2 (por título)	2		
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível mestrado (título de mestre), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, em área relacionada com o emprego ao qual concorre. Também será aceito certificado/declaração de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,5 (por título)	1,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	0,5 (por título)	1,5		
Total de Pontos			5		-----

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO SEI Nº 00054-00174202/2023-01. PARTES: DF/PMDF x MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. OBJETO: aquisição de 60 (sessenta) unidades de MASCARA PARA MERGULHO, baixo volume interno, na cor preta, aro confeccionado em ABS e silicone macio anti-choque de alta qualidade e resistência, adaptável em faces com tamanho médio e grande, e 40 (quarenta) unidades de CAPUZ DE NEOPRENE, capuz para mergulho profissional, confeccionado em neoprene de 3 mm de espessura e demais especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2023 PMDF (Doc. SEI nº 129101002), da Ata e Registro de Preços nº 44/2023 PMDF (Doc. SEI nº 129101720), da Proposta (Doc. SEI nº 129101940). VALOR: R\$ 12.031,00 (doze mil e trinta e um reais). NOTA DE EMPENHO: 2024NE131, de 22/03/2024. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 339030. FONTE DE RECURSO: 1000000000. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2023 PMDF (Doc. SEI nº 129101002), com base na Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 01/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pelo Contratado: TATIANA FATIMA BARBOSA, Sócia.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, (NOME FANTASIA: HOSPITAL AGUAS CLARAS), CNPJ: 60.884.855/0024-40, Localizada no Endereço: Rua Arariba Lotes 3 e 5, Aguas Claras/DF, Telefone: 61 3202-3269, representada por MATHEUS MATOS OLIVEIRA, R.G nº: 1****61 SSP-DF, CPF nº: 891.***.***-30 e JULIO MOTT ANCONA LOPEZ, R.G. nº: 12.***.***-5 SSP/SP, CPF nº: 170.***.***-07 na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 20/2023, celebrado em 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65 de 04 de abril de 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, iniciando-se em 03 de abril de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto nº 44.613, de 12 de junho de 2023, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS CNPJ: 61.590.410/0012-87, Localizada no Endereço: ST SGAS 613, S/N, Asa Sul BRASÍLIA - DF, CEP: 70.200-730, telefone: (61) 3044-8888, e-mail: anna.cfribeiro@hsl.org.br / jully.carvalho@hsl.org.br / taise.pmsmello@hsl.org.br, Representada por EDI CARLOS REIS DE SOUZA, R.G. nº 9384*** - SSP/SP, CPF nº 101.***.***-07, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento Nº 22/2023, celebrado em 04 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 65 de 04 de abril de 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, iniciando-se em 03 de abril de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto nº 44.613, de 12 de junho de 2023. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, considerando a necessidade de atualização do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, devendo a empresa promover a atualização documental sob pena de descredenciamento, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS (Nome Fantasia: UNIDADE BRASÍLIA III), CNPJ: 61.590.410/0007-10, localizada no endereço: ST SGAS 614 CONJUNTO C SALA 17 A 24 I SUBSOLO, Brasília - DF, representada por EDI CARLOS REIS DE SOUZA, RG: 19384***/SSP-SP, CPF: 101.***.***-07, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 26/2023, celebrado em 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65 de 04 de abril de 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, iniciando-se em 03 de abril de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto Nº 44.613, de 12 de junho de 2023. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, considerando as situações pendentes no RLE, bem como a necessidade de atualização do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, devendo a empresa promover a atualização documental sob pena de descredenciamento,

com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, CNPJ:00.025.841/0001-53, localizada na SHLS 716, CONJUNTO C, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.390-700; E-mail:credenciamento.hsl@gruposanta.com.br / raquel.mourao@gruposanta.com.br; cintia.sampaio@gruposanta.com.br; Telefone: (61) 3445-0000 / (61) 3205-8834, representada por GUSTAVO SÁ LEITÃO FIUZA LIMA, RG: 2.319.***/SSP-DF, CPF: 694***.***-87 e PEDRO DO REGO LEAL, RG: 3.257.***/SSP/DF, CPF: 058.***.***-33, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento Nº 27/2023, celebrado em 31 de março de 2023, com validade a partir de 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 065 de 04 de abril 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, iniciando-se em 03 de abril de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto Nº 44.613, de 12 de junho de 2023. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, considerando a Licença do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal constar como "indeferida", devendo a empresa atualizar a citada licença sob pena de descredenciamento, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.313/2016. EDITAL Nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ: 61.590.410/0005-58, Localizada no Endereço: ST SGAS 613, CONJUNTO E, BLOCO B, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP: 70.200-730, telefone: (61) 3044-8888, e-mail: anna.cfribeiro@hsl.org.br / jully.carvalho@hsl.org.br / taise.pmsmello@hsl.org.br, Representada por EDI CARLOS REIS DE SOUZA, R.G. nº 93***22 - SSP/SP, CPF nº 101.***.***-07, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 33/2023, celebrado em 06 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68 de 11 de abril de 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, iniciando-se em 06 de abril de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto Nº 44.613, de 12 de junho de 2023. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, considerando a necessidade de atualização do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, devendo a empresa promover a atualização documental sob pena de descredenciamento, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00015529/2024-42. Nota de Empenho Ordinário, nº 183/2024, emitida em 13/03/2023. Contratada: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ:00.059.062/0001-79, no valor de R\$ 564,00. Objeto:

Aquisição de CATETER TIPO ÓCULOS para o Grupamento de Atendimento de Emergência Pré Hospitalar. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 12/2023-DICOA/DEALF/CBMD. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Maurício de Carvalho, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMD.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00044153/2024-83. Nota de Empenho Ordinário, nº 039/2024, emitida em 11/03/2023. Contratada: DENTAL UNIVERSO LTDA., CNPJ:26.395.502/0001-52, no valor de R\$ 64.301,08. Objeto: Aquisição de material de consumo (clínica geral) para as atividades clínicas da PODON. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 103/2023-DICOA/DEALF/CBMD. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Maurício de Carvalho, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMD.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00044163/2024-19. Nota de Empenho Ordinário, nº 041/2024, emitida em 18/03/2023. Contratada: ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ:00.174.282/0001-43, no valor de R\$ 84.550,20. Objeto: Aquisição de material de consumo (clínica geral) para as atividades clínicas da PODON. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 103/2023-DICOA/DEALF/CBMD. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Maurício de Carvalho, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMD.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00045810/2024-18. Nota de Empenho Ordinário, nº 192, emitida em 21/03/2024. Contratada: CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA., CNPJ: 24.046.457/0001-03, no valor de R\$ 3.630,00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura para eventos. Fundamento Legal: ARP nº 55/2023 - PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Maurício de Carvalho, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMD.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00047751/2024-12. Nota de Empenho Ordinário, nº 189, emitida em 20/03/2024. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA., CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 7.860,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de organização e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para a cerimônia programada para o Congresso Alusivo às Comemorações do Dia da Mulher. Fundamento Legal: ARP nº 56/2023 - PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Maurício de Carvalho, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMD.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo:00053-00054064/2024-45. Nota de Empenho Ordinário, nº 193, emitida em 21/03/2024. Contratada: CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA., CNPJ: 24.046.457/0001-03, no valor de R\$ 11.600,00. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço de organização e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para a cerimônia programada para o Congresso Alusivo às Comemorações do Dia da Mulher. Fundamento Legal: ARP nº 55/2023 - PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Maurício de Carvalho, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMD.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMD, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na PROJEÇÃO "C" DA SUPERQUADRA NOROESTE 306 - SQNW, DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNW) PLANO PILOTO - DF de destinação RESIDENCIAL/HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR, área construída de 14.203,67 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 496/2021 e de 14.203,67 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMD Nº 2022-0437-00, conforme ARTS/RRTS de execução dos sistemas Nº 0720210070169, 0720230104012, 0720220011384, 0720220053401 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00045537/2024-13, expedido em 03/04/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, Diretor de Vistorias.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 00052-00017895/2023-83 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia Brasileira de Cartuchos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência (130856843-SEI), Proposta da Empresa (131027037-SEI), Parecer Jurídico nº 417/2023-PGDF/PAGCONS (122732303-SEI), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (115617673 e 130733794-SEI), Manifestação nº 10.790/2023(123123355-SEI), Despacho (123124169-SEI), Nota Técnica nº 117/2023 - PCDF/DGPC/ASS (123237535-SEI),

Despacho (123237605-SEI), Despacho (130882686-SEI), Manifestação (134699718-SEI), Despacho (134776011-SEI) e Autorização de inexigibilidade de Licitação (132489121-SEI), baseados no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de cartuchos para arma de fogo, compreendendo: 214.000 (duzentos e quatorze mil) unidades de cartucho 9MM 147GR BONDED A LUGER EXPO, 135.000 (cento e trinta e cinco mil) unidades de cartucho NTA 9MM LUGER EOOG 124 GR, 500 (quinhentas) unidades de cartucho LUGER EXPO +P+ 115 GR (GOLD HEX), 200 (duzentas) unidades de cartucho COPPER BULLET LUGER CXPO +P+ 92,6 GR, destinados ao uso operacional, ao treinamento e à pericia criminal. VALOR TOTAL: R\$ 2.638.896,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-05. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000270. Data de Emissão: 30/01/2024. Valor: R\$ 2.638.896,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº00052-00008180/2021-78. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Waters Technologies do Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o valor do contrato de R\$ R\$ 198.180,50 (cento e noventa e oito mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos), para o valor total de R\$ 207.338,64 (duzentos e sete mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme Manifestação 12553 (134319185-SEI), Despacho (134321086-SEI) e Memorando nº 21/2023 (135545370-SEI), fundamentos no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e item 5.2, da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, do mesmo contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Vinicius Pereira Bartoli e João Luciano Duarte D'Avila, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO Nº 00052-00025481/2023-28 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Estação Japan Comércio de Veículos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2023 – PCDF (129310445-SEI), Termo de Referência (125977943-SEI), Proposta da Empresa (130416976-SEI), Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Concessionária Autorizada pela Montadora Nissan do Brasil Automóveis Ltda., localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento, para 69 (sessenta e nove) veículos tipo utilitários-esportivos (SUV - Sport Utility Vehicle), compactos, Modelos KICKS 1.6 SENSE CVT, Ano/Modelo 2023/2023, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 2.787.503,46 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 1.779.309,96 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil trezentos e nove reais e noventa e seis centavos) referente a peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores e insumos, e R\$ 1.008.193,50 (um milhão, oito mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-39 e 3.3.90.39-19; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2024NE000195 e 2024NE000196. Data de Emissão: 22/01/2024. Valores: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a peças e acessórios e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a serviços de revisão; Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da assinatura do contrato até o término das garantias dos veículos, qual seja, o dia 07/06/2026. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Sergio Solino Aires e Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº00052-00015080/2021-06. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Jéssica Reginaldo de Sousa-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação nº 12744 (135922881-SEI) e Despacho (135923257-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Jéssica Reginaldo de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-0002782/2023-08 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Merck S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2023-PCDF (124903020-SEI), Termo de Referência (123890150-SEI), Proposta da Empresa (134142056-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados a suprir as necessidades dos Laboratórios da Polícia Civil do Distrito Federal, compreendendo, 10 (dez) Módulo PROGARD TS2 pré-tratamento de água, 10 (dez) unidades de Cartucho Quantum-TEX para sistemas Milli-Q Advantage, 10 (dez) unidades de Cartucho Quantum-EX para sistemas Milli-Q de ultrapurificação, 10 (dez) unidades de Cartucho Quantum- ICP para sistemas Milli-Q Element, 10 (dez) unidades de Filtro final OPTIMIZER LW, 10 (dez) unidades de Unidade filtrante MILLIPAK EXPRESS 40 0,22um poro, 10 (dez) unidades de Filtro final LC-PAK específico para HPLC, LC-MS, 10 (dez) unidades Filtro para respiro, 24 (vinte e quatro) unidades de Tablete de hipoclorito de sódio para sanitização, 05 (cinco) unidades de Kit de reposição da lâmpada UV A10, 06 (seis) unidades de Lâmpada ultravioleta bactericida para sistemas elix, 10 (dez) unidades de Lâmpada ultravioleta, 185nm e 03 (três) unidades de Sensor reservatório de água deionizada do purificador Merck MilliQ Integral 15. VALOR TOTAL: R\$ 254.295,19 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.30-35 e 33.90.30-25; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000481. Data de Emissão: 07/03/2024. Valor: R\$ R\$ 128.730,15 (cento e vinte e oito mil setecentos e trinta reais e quinze centavos); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Rodrigo Potzman Zamboti, e Bruno Rodrigues Vilaça, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº00052-00030910/2021-17. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Roca Serviços Médicos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação nº 12747 (135927480-SEI), Despacho (135928266-SEI), nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rogério Ramos Caiado, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00027305/2023-21 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nissan do Brasil Automóveis Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2023-PCDF (129173866-SEI), Termo de Referência (128458145-SEI), Propostas da Empresa (130481695 e 130287724-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 132 (cento e trinta e dois) veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo sedan médio, descaracterizados, para uso policial velado, apresentando motorização com potência mínima de 150CV, motor a combustão com potência mínima de 150 CV conforme ABNT, podendo ser abastecido com gasolina, álcool combustível e flex (gasolina/álcool em qualquer proporção), aspirado e/ou turbo comprimido - Marca Nissan, Modelo Senra 2.0 Advance CVT. VALOR TOTAL: R\$ 22.020.900,00 (vinte e dois milhões, vinte mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-52; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000434. Data de Emissão: 26/02/2024. Valor: R\$ 22.020.900,00 (vinte e dois milhões, vinte mil e novecentos reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias corridos a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Alexey Gastão Conselvan, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00016484/2023-71 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Improvisu Comércio e Representação Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023-PCDF (119587310-SEI), Termo de Referência (119179423-SEI), Proposta da Empresa (132471725-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019. OBJETO: Aquisição de 3.070 (três mil e setenta) unidades de distintivo para compor o conjunto de identificação funcional dos servidores das carreiras de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 399.100,00 (trezentos e noventa e nove mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.30-44; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000287. Data de Emissão: 05/02/2024. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Maria Luiza Fernandes Machado, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00016484/2023-71 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Lance Tecnologia Materiais e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023-PCDF (119587310-SEI), Termo de Referência (119179423-SEI), Proposta da Empresa (132425269-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019. OBJETO: Aquisição de 3.070 (três mil e setenta) unidades de Porta-funcional em couro para compor o conjunto de identificação funcional dos servidores das carreiras de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 298.987,30 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.30-44; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000288. Data de Emissão: 05/02/2024. Valor: R\$ 48.695,00 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Anderson Guedes de Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00032831/2023-11 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Bioma Científica Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação nº 59/2023 - PCDF (129758884-SEI), Proposta da Empresa (131971065-SEI), Termo de Referência (128957210-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 03 (três) unidades da Microcentrifuga não refrigerada (Ventilada) de bancada, Marca GYROZEN, Modelo (#GZ-1536), consoante específica o Edital de Licitação nº 59/2023 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 85.887,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-08; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000306. Data de Emissão: 07/02/2024. Valor: R\$ 85.887,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 135 (cento e trinta e cinco) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Marcello Ribeiro Rodrigues, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 0052-000034/2017. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Hepta Tecnologia e Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 12492 (133785548-SEI) e Despacho (133785699-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Roberto de Oliveira Villares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00032831/2023-11 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X DSE Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação nº 59/2023 - PCDF (129758884-SEI), Proposta da Empresa (130839043-SEI), Termo de Referência (128957210-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 08 (oito) unidades de roupeiro / armário para vestiário, Marca própria - Modelo/Versão F6, consoante específica o Edital de Licitação nº 59/2023 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-42; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000307. Data de Emissão: 07/02/2024. Valor: R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 135 (cento e trinta e cinco) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Diego Cirilo Lachman Gomes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024-PCDF**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00032831/2023-11 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dolly Loos Comercio e Representações Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação nº 59/2023 - PCDF (129758884-SEI), Proposta da Empresa (131853736-SEI), Termo de Referência (128957210-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) unidades de Agitador Mecânico, tipo Vortex, Modelo: NA 3600, Marca Norte Científica, consoante especifica o Edital de Licitação nº 59/2023 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-08; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000308. Data de Emissão: 07/02/2024. Valor: R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 135 (cento e trinta e cinco) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Eduardo Losinfeldt, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº00052-00008835/2020-27. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Perkinelmer do Brasil Analítica Ltda. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato 20/2021-PCDF por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 12.635/2024 (134982957-SEI) e Despacho (134984665-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Leonardo Tadeu Casanova e Leonardo Lyrio Gertner, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024-PCDF**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00032831/2023-11 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Facilita Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação nº 59/2023 - PCDF (129758884-SEI), Proposta da Empresa (130838794-SEI), Termo de Referência (128957210-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 08 (oito) unidades de carrinho de transporte em aço inoxidável, para transporte em laboratório, Marca Zarfer, consoante especifica o Edital de Licitação nº 59/2023 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 17.600,26 (dezesete mil e seiscentos reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-08; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000375. Data de Emissão: 19/02/2024. Valor: R\$ 17.600,26 (dezesete mil e seiscentos reais e vinte e seis centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 135 (cento e trinta e cinco) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Camila Alcana Dias, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024-PCDF**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00032831/2023-11 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Pró Análise Química e Diagnóstica Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação nº 59/2023 - PCDF (129758884-SEI), Proposta da Empresa (130837625-SEI), Termo de Referência (128957210-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) unidades de Dispensete 0,1-1,0ml, S Digital Easy Calibration Brand Válvula Safety Prime (Dosificador p/ reagentes e soluções), Marca BRAND, Fabricante

BRAND, Modelo / Versão 4600311, consoante especifica o Edital de Licitação nº 59/2023 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.30-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000310. Data de Emissão: 07/02/2024. Valor: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 135 (cento e trinta e cinco) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ezequiel Lopes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº00052-00010856/2019-79. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Izabete Pereira de Carvalho - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 12503 (133886149-SEI) e Despacho (133886308-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Estevão Teófilo Fernandes Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024-PCDF**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00030456/2022-85 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Belchair Comércio de Móveis Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 075/2022-A (126264085-SEI), decorrente do Pregão Eletrônico nº 75/2022 - TRT 18 (126084262-SEI), gerenciado pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT 18ª Região, Proposta da Empresa (126264449-SEI), Termo de Referência (99038409-SEI), Manifestação 12007 (129974689-SEI) e Despacho (129976415-SEI), Nota Técnica 6 (131042871-SEI) e Despacho (131046361) e Lei nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) unidades de sofá de dois lugares - Modelo S2 REV - item 01 da Ata de Registro de Preços nº 075/2022-A (126264085-SEI). VALOR TOTAL: R\$ 110.310,00 (cento e dez mil trezentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-42; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000181. Data de Emissão: 19/01/2024. Valor: R\$ 110.310,00 (cento e dez mil trezentos e dez reais); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Gilberto Perini, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024-PCDF**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00030456/2022-85 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 075/2022-B (126264219-SEI), decorrente do Pregão Eletrônico nº 75/2022 - TRT 18 (126084262-SEI), gerenciado pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT 18ª Região, Proposta da Empresa (126264618-SEI), Termo de Referência (99038409-SEI), Manifestação 12007 (129974689-SEI) e Despacho (129976415-SEI), Nota Técnica 6 (131042871-SEI) e Despacho (131046361) e Lei nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 130 (cento e trinta) unidades de poltrona com espaldar alto e apoio de cabeça - Marca Flexform, Modelo Roma- item 03 da Ata de Registro de Preços nº 075/2022-B (126264219-SEI), e 300 (trezentas) unidades de poltrona giratória, espaldar médio - Marca Flexform, Modelo Tecton - item 05 da Ata de Registro de Preços nº 075/2022-B (126264219-SEI). VALOR TOTAL: R\$ 903.244,20 (novecentos e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-42; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE000182. Data de Emissão: 19/01/2024. Valor: R\$ 903.244,20 (novecentos e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Thais Rocamora Paszko e Rosemary da Penha Curti Lima, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 44/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 00052-00020108/2019-02 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Venância Distribuidora Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o Item 68 do Termo de Referência

(107603997-SEI), correspondendo a R\$ 7.497,49 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 170.112,19 (cento e setenta mil cento e doze reais e dezenove centavos), conforme Manifestação Técnica 12634 (134982718-SEI) e Despacho (134984222-SEI), nos termos do disposto no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Guilherme Jose Soares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO Nº00052-00008259/2023-61. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dominio Serviços Administrativos Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente ao valor de R\$ 18.432,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 110.592,00 (cento e dez mil quinhentos e noventa e dois reais), conforme Manifestação Técnica 12.607/2024 (134800992-SEI) e Despacho (134805017-SEI), nos exatos termos do documento (134565082-SEI), com fulcro no artigo 65, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Thiago de Carvalho Palacio, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO Nº00052-00030401/2022-75. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Inteligência Soluções em Negócios Empresariais Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 12.562,02 (doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 62.810,12 (sessenta e dois mil oitocentos e dez reais e doze centavos), conforme Manifestação Técnica 12.555/2024-DAG (134329413-SEI) e Despacho (134335127-SEI), nos exatos termos do Memorando 32/2024-DOF (132569751-SEI), com fulcro no Art. 125, da Lei nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Marcos César Carneiro da Mota, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 04026-00009799/2024-20, em especial o Termo de Referência 5 (135426307), a Nota Técnica Nº 56/2024 - SEAPE/AJL (136195789), Informação Técnica nº 8/2024 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC (135872482), a Declaração de Orçamento - SEAPE/SUAG/COORF/DIREO (136005922) e a respectiva Nota de Empenho (136628508), considerando, ainda, o art. 228 do Decreto nº 43.330/23 e demais legislações correlatas, e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 30, incisos I e II, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, decido: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, em favor do PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 38.056.454/0001-57, que tem por objeto o curso "Formação de Pregoeiro e Agente de Contratação", R\$3.290,00 (três mil trezentos duzentos e noventa reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual. WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00334

PROCESSO: 04026-00009799/2024-20. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ 38.056.454/0001-57. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PORTAL L&C PARA INSCRIÇÕES NO CURSO "FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 73/2022 E COM PRÁTICA NO COMPRAS.GOV", QUE SERÁ REALIZADO DO DIA 24 A 26 DE ABRIL DE 2024, EM BRASÍLIA-DF, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO)

HORAS, PARA 5 (CINCO) SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, SENDO UMA INSCRIÇÃO CORTESIA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Art. 74, INCISO III, F, Lei 14.133/2021. VALOR TOTAL R\$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). VALOR UNITÁRIO R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.128.8217.4088.0054; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26/03/2024. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00342

PROCESSO: 04026-00011947/2024-76. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 09.473.928/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LÂMPADA DE LED) A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 17/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 81/2023 SEPLAD-DF. VALOR TOTAL R\$ 10.400,94 (dez mil e quatrocentos reais e noventa e quatro centavos). VALOR UNITÁRIO R\$ 9,18 (nove reais e dezoito centavos). QUANTIDADE: 1.133 (um mil cento e trinta e três) lâmpadas. Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/03/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00354

PROCESSO: 04026-00021469/2023-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.044.903/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COBERTOR) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 024/2023 SEAPE-DF. QUANTIDADE: 3.570 UNIDADES. Valor total: R\$ 73.185,00 (setenta e três mil cento e oitenta e cinco reais). Valor unitário: R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/04/2024. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00358

PROCESSO: 04026-00011996/2024-17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ 88.611.264/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LÂMPADA DE LED) A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 17/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 81/2023 SEPLAD-DF. VALOR TOTAL R\$ 20.413,04 (vinte mil quatrocentos e treze reais e quatro centavos). VALOR UNITÁRIO ITEM R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos). Quantidade: 2.867 (dois mil oitocentos e sessenta e sete) LÂMPADAS. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 02/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00359

PROCESSO: 04026-00004302/2023-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SW COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 32.252.508/0001-73. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00156 PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO. LIXADEIRA DE CINTA, 1000W, 220 V~, LID 1200. MARCA: DWT. PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA DA EMPRESA. VALOR R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 02/04/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00360

PROCESSO: 04026-00004302/2023-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SW COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 32.252.508/0001-73. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00156. LIXADEIRA DE CINTA, 1200W, 220 V~, LID 1200. MARCA: VONDER. PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA DA

EMPRESA. VALOR R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 02/04/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00361

PROCESSO: 04026-00004302/2023-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANIGRAN LTDA, CNPJ 15.153.524/0001-90. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE00155 PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO. SOPRADOR TÉRMICO DIGITAL 2000W - 220V PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA DA EMPRESA. VALOR R\$ 1.445,40 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 02/04/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00362

PROCESSO: 04026-00004302/2023-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANIGRAN LTDA, CNPJ 15.153.524/0001-90. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00155. SOPRADOR TÉRMICO DIGITAL 2000W - 220V PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA DA EMPRESA. VALOR R\$ 1.445,40 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 02/04/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00366

PROCESSO: 04026-00013789/2024-99. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 05.775.123/0001-18. OBJETO: aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (FITA VEDA ROSCA) A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 37/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 155/2023 SEPLAD-DF. VALOR TOTAL R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). VALOR UNITÁRIO R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos). QUANTIDADE: 300 (trezentas) FITAS VEDA ROSCA. Item nº 13. Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 02/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00368

PROCESSO: 04026-00012547/2024-88. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESPONJA DE LIMPEZA E CERA AUTOMOTIVA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 129/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 023/2023 SEPLAN-DF. VALOR UNITÁRIO ESPONJA DE LIMPEZA: R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos). VALOR TOTAL 1500 UNIDADES DE ESPONJA: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). VALOR UNITÁRIO DA CERA AUTOMOTIVA: R\$ 69,77 (sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). VALOR TOTAL 500 EMBALAGENS DE CERA: R\$ 34.885,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 02/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e à vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA cujo fato gerador é a aquisição de material para manutenção de bens imóveis (abraçadeira, adaptador, areia, barra chata, base para válvula de descarga, bucha de redução, cabo de aço, caixa de descarga, caixa de esgoto, cantoneira, chapa de aço, chuveiro, cola plástica, concreto usinado, dobradiça, engate para lavatório, ferro redondo, ferrolho e outros), no período de Dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.251,00 (um mil duzentos e cinquenta e um reais), bem como autorizo a realização das despesas e a emissão de Notas de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto

nº 32.598. A despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.30; Programa de Trabalho 06.122.8217.2396.0095 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - DF; Fonte 100; na UO 64101. JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2021 PROCESSO nº: 00113-00018875/2021-32; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-0; OBJETO: reajustamento. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: impacto financeiro de R\$ 1.291.081,40 (um milhão, duzentos e noventa e um mil oitenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 – UASG: 926120**

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e diagramação, de forma contínua, sob demanda, por meio de registro de preços, com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00011546/2023-22. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 19 de abril de 2024, com valor estimado de R\$ 13.017.936,10. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 04 de abril de 2024
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 90007/2024 – UASG 926167

Processo: 00095-00000136/2023-58. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a realização de serviços de RECAPAGEM DE PNEUS para os veículos pertencentes à frota da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias: PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.6216.4039.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.19, FONTE DE RECURSO: 220. Prazo de contratação: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 154.422,10 (Cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Data/Hora de abertura: 25 de Abril de 2024 às: 10h00.
Local: www.gov.br/compras.

JOSIMAR FRANCISCO SANTANA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 31/2013-SECRIA - SIGGO Nº 028136

PROCESSO: 0417-001266/2013. PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X GILDA VALE DA CRUZ. OBJETO: A rescisão unilateral, ocorrida na data de 1º/02/2024, do contrato de locação de imóvel situado na QSB 14 casa 37, Taguatinga-Sul, para funcionamento da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, objeto do Contrato nº 31/2013-SECRIA, processo SEI 0417-001266/2013. EMBASAMENTO LEGAL: O art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o § 1º art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, e na Cláusula quinta do 11º Termo aditivo ao contrato. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. ASSINATURA: Pelo Distrito Federal: Jaime Santana de Sousa, na qualidade de Secretário-executivo de Justiça e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 001/2023 - SODF

Processo SEI nº 00110-00000528/2022-19 (Licitação e Contrato) e 00110-00003409/2023-07 (1º Termo de Suspensão e 2º Termo de Suspensão) – PARTES: SODF/DF e PENTAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.581.588/0001-40. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/93, conforme instrução do Processo SEI 00110-00003409/2023-07, em especial no Despacho SODF/SUAF/UNEOBRAS (SEI nº 134497482), diante da resistência por parte de alguns condomínios e a necessidade de revisão do projeto. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 001/2023-SODF pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados de 16 de fevereiro de 2024 a 1 de abril de 2024. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal, conforme Despacho SODF/SUAF/UNEOBRAS (SEI nº 134497482). DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Suspensão entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, na qualidade de Secretária Substituta da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9445/2022. PARTES: CAESB X SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. ASSINATURA: 03/04/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elias de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9457/2022. PARTES: CAESB X SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI. ASSINATURA: 03/04/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: João Araújo de Brito Junior.

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB COMUNICA aos Acionistas que se encontra à disposição, na sede Social da Companhia, localizada na Av. Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 – Águas Claras, nesta Capital, e no Processo SEI/GDF Nº 00092-00000170/2024-98 – CAESB, a documentação, relativa ao exercício de 2023, de que trata os artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. A CAESB torna público ainda, a partir desta, a abertura de prazo para os Acionistas exercerem o direito de preferência na subscrição de ações ordinárias nominativas, nos termos do art. 171, da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, em virtude da deliberação sobre o aumento do Capital Social da Companhia/2023, estar contemplada na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, prevista para ocorrer às 15:00horas do dia 30/04/2024, em sua Sede Social.

LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2024 - DF/CEB IPES

Espécie: Contrato nº 003/2024 - DF/CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços S/A e o Banco de Brasília - BRB. Processo 04028-00000578/2023-59, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestar o serviço de banco administrador à CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES, conforme previsto no Contrato de Concessão de prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal. Data de assinatura: 14/03/2024 (para fins de vigência contratual, considerar os efeitos desta publicação a partir de 1º/4/2024), ao valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Geral, MARLON

RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Diretor Executivo de Varejo, respondendo pela Diretoria Executiva de Atacado e Governo.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LIC CEB-IPES Nº 001-S01607 - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 04028-0000068/2024-62. Objeto: Contratação do serviço de acesso à internet, incluindo circuitos de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Orçamento estimado: sigiloso, conforme art. 34 da Lei 13.303/2016. A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SGAN, Quadra 601 – Edifício IÓN / Brasília – DF, referente à licitação em epígrafe, torna pública a sua revogação, tendo em vista a inabilitação técnica dos proponentes participantes e conforme informações abaixo:

1. Ficam revogados os atos praticados a partir da publicação do edital;
2. Fica agendada a reabertura da sessão pública, para às 14 horas, do dia 26/04/2024, conforme estabelece o art. 39, da Lei nº 13.303/2016;
3. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<https://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 04 de abril de 2024

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014351/2023-62. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 013/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 4.291.063,50, a título de reequilíbrio econômico-financeiro. Após o presente ajuste, considerando o valor do Termo de Apostilamento nº 001, o valor do Contrato passará de R\$ 15.738.501,91, para R\$ 24.687.139,04. LOTE: 01. RECURSOS: Empenho 2024NE00974, Programa de Trabalho 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 303. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00026409/2023-11. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 113/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 4.641.555,03, a título de reequilíbrio econômico-financeiro. Após o presente ajuste, considerando o valor do Termo de Apostilamento nº 001, o valor do Contrato passará de R\$ 10.494.457,36 para R\$ 15.703.170,34. LOTE: 05. RECURSOS: Empenho 2024NE00979, Programa de Trabalho 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa 44.9051, Fonte de Recurso 303. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

EDITAL Nº 02 - NOVACAP, DE 02 DE ABRIL DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO

DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para empregos públicos de nível médio, nível técnico e nível superior do quadro de pessoal da NOVACAP, a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

a) retificação do subitem 15.7.1, referente ao emprego público ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 408), que passa a ter a seguinte redação:

COD	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICADOS ATÉ A POSIÇÃO				Total de classificados
		AC	PCD	PPP	HIPO	
408	Engenheiro Civil	132	51	54	27	264

b) excluir a alínea "n" do subitem 20.6, reordenando as alíneas subsequentes em ordem alfabética.

c) retificação do subitem 2.2.1 do Anexo II, referente ao emprego público TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (CÓDIGO 301), ONDE SE LÊ: "...Registro ativo e adimplente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)...", LEIA-SE: "...Registro ativo e adimplente no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (Sistema CRT/CFT)...".

d) retificação do subitem 3.13.1 do Anexo II, referente ao emprego público MÉDICO DO TRABALHO (CÓDIGO 412), ONDE SE LÊ: "...Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e adimplente no Conselho Regional de Medicina (CRM)...", LEIA-SE: "...Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de título de especialista ou residência em Medicina do Trabalho. Registro ativo e adimplente no Conselho Regional de Medicina (CRM)...".

e) retificação do subitem 3.8 do Anexo III, referente ao emprego público ARQUITETO (CÓDIGO 404), ONDE SE LÊ: "...1.6 NBR nº 9.050:2015 (Acessibilidade)...", LEIA-SE: "...1.6 NBR nº 9050:2020 (Acessibilidade)...".

f) retificação do subitem 3.12 do Anexo III, referente ao emprego público ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 408), ONDE SE LÊ: "...1.10...Lei 8.666/1993...", LEIA-SE: "...1.10...Lei nº 14.133/2021...".

g) retificação do subitem 3.14 do Anexo III, referente ao emprego público ENGENHEIRO FLORESTAL (CÓDIGO 410), ONDE SE LÊ: "...1.21 Política de Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental...", LEIA-SE: "...1.21 Lei nº 41/1989 (dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências)...".

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, §1º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 90(noventa) dias, com efeitos a contar da data de publicação deste ato, à empresa RESILIENS CONSTRUCOES; CNPJ: 49.440.113/0001-05, com fundamento no art. 2º, III, 'a', do Decreto Distrital nº 26.851/2006, com redação dada pelo Decreto nº 27.069, de 14/08/2006, c/c o art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002, pelas falhas apuradas em âmbito do Processo SEI-GDF nº 00070-00004347/2023-75, consubstanciadas pelo inadimplemento total das obrigações assumidas em âmbito da Nota de Empenho 2023NE00490, firmadas em decorrência do Pregão Eletrônico nº 019/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e da Ata de Registro de Preços nº 0141/2023-SCG/SEEC/DF, Processo nº 00040-00026641/2022-69, restando não exercido o direito de Defesa Prévia pela interessada após o decurso do prazo previsto pelo parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 26.851/2006. Considera-se notificada a contratada na data de publicação deste ato, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 9º, caput e §§1º e 2º, do Decreto nº 26.851/2006. Caso aplicável efeito suspensivo a eventual recurso administrativo, o ato de recebimento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - UASG 926241

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.642.492/0001-44 com valor total de R\$ 21.825,00. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00032

PROCESSO: 04015-00000890/2023-64 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 51.537.672/0001-71. OBJETO: Aquisição de material permanente (extensão de 10 e 20 metros, pedestal para caixa de som e suporte de TV), conforme especificações do Termo de Referência nº 17 SEAC/GAB/SUAG/DICONT/GETREPP. Unidade Orçamentária - UO: 61.101. PT: 04.122.8228.8517.0010. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; SUBITEM: 99; FONTE DE RECURSOS: 100. NOTA DE EMPENHO: 2024NE00032. Valor: R\$ 8.367,80 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Emitida em 27/03/2024. Sob o evento nº 400091. EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SEAC/DF.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00033

PROCESSO: 04015-00000890/2023-64 PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MARINALDO DA SILVA DUARTE, CNPJ nº 35.476.636/0001-99. OBJETO: Aquisição de material permanente (caixa de acrílico), conforme Termo de Referência nº 17 SEAC/GAB/SUAG/DICONT/GETREPP. Unidade Orçamentária: 61.101; PT: 04.122.8228.8517.0010. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; SUBITEM: 99; FONTE DE RECURSOS: 100. NOTA DE EMPENHO: 2024NE00033. Valor do Empenho: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais). Emitido em, 27/03/2024. Sob o evento nº 400091. EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SEAC/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

Processo: 04008-0000266/2024-09. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIACAO DAS EMPRESAS FOMENTADORAS DO BEM-ESTAR - AEFBE, CNPJ sob o nº 32.854.460/0001-73. DO OBJETO: realização do "Planetário Itinerante", sendo um evento gratuito realizado na Universidade Católica de Brasília em celebração aos 50 anos do Planetário de Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.691.6207.9107.0336; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nºs 2024NE00073, emitida em 03 de abril de 2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 31 de junho de 2024. ASSINATURA: 04 de abril de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, VICTOR WILLIAM RODRIGUES LÍCIO, na qualidade de Presidente.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do PROJETO GAMIFICA DF no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do PROJETO GAMIFICA DF, instituída conforme a Portaria nº 129, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 14 de dezembro de 2023, página 64, constantes no Processo nº 04008-00001526/2023-74, torna público o resultado definitivo de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

PERÍODO	RAZÃO SOCIAL	EIXO	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
SEGUNDO CICLO - 17 de dezembro a 26 de dezembro 2023	Instituto Multiplicidades, Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia	Marketing aplicado a Jogos Eletrônicos,	130557265	0,0	DESCLASSIFICADA
SEGUNDO CICLO - 17 de dezembro a 26 de dezembro 2023	Instituto Multiplicidades, Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia	Design de Jogos Eletrônicos,	130557265	0,0	DESCLASSIFICADA
SEGUNDO CICLO - 17 de dezembro a 26 de dezembro 2023.	Instituto Multiplicidades, Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia	Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos	130557265	0,0	DESCLASSIFICADA

Conforme item 12 do Edital de Chamamento Público nº 03/2023, tendo em vista a não interposição de recursos, publica-se o resultado definitivo de desclassificação.

LEONARDO REISMAN
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00073

Processo: 04008-0000266/2024-09; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o ASSOCIACAO DAS EMPRESAS FOMENTADORAS DO BEM-ESTAR - AEFBE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.460/0001-73 Do Objeto: Pagamento referente à realização do projeto "Planetário Itinerante", conforme autorização de despesa de empenho id. nº 137429144. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.691.6207.9107.0336, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão das Notas de Empenho: 03 de abril de 2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Subsecretário de Administração geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no PRIMEIRO Trimestre de 2024:

1. GASTOS COM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-RPNP DE 2023

1.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.1.1. VEICULAÇÃO

1.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Mude Mobiliários	28.969,87
	Visuplac	79.640,21
	TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BABEL PUBLICIDADE - RPNP	108.610,08
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	All Channel	22.765,11
	Alumi Publicidades	17.940,24
	Clean Mídia	22.707,59
	Connection Led Brasil	23.456,63
	Creative Led	23.422,24
	Dipublic	34.652,86
	Eagle Indoor	22.511,48
	Embrasil-EU	17.459,65
	Fluxo Mídia	20.205,36
	G2 Mídia	20.606,53
	LedMe Painéis	23.618,13
	Light Mub	26.305,31
	Linforte Eventos	23.175,00
	Mega Dooh	24.606,62
	Mude Mobiliários	20.449,32
	O Cara da Mídia	33.018,92
	PO Mídia	37.733,52
	Prime Led	23.434,88
	Prodoor Propaganda	27.445,14
	Rio Verde Serviços	19.425,06
	Sunset Eventos	14.438,58
Visuplac	31.646,31	
Yellooh Mídia	34.546,24	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP	565.570,72	
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	ABCMM Publicidade	29.836,57
	Cemusa	28.791,84
	LedMe Painéis	27.141,04
	Majestic Painéis	28.283,47
	Now Painéis	27.330,49
	O Cara da Mídia	29.640,75
	Plan Painéis	28.255,41
	PO Mídia	77.647,00
	Prime Led	27.166,93
	Prodoor Propaganda	29.545,94
	SBS Comunicação	42.334,30
	Vip Channel	24.621,77
	Visuplac	33.257,05
	WS Promoções	42.273,68
Yellooh Mídia	41.455,49	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA NOVA S.A. - RPNP	517.581,73	
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Connection Led Brasil	39.122,20
	Creative Led	39.184,40
	Follow-UP Propaganda	39.394,84
	G2 Mídia	39.114,25
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP	156.815,69	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL - RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		1.348.578,22

1.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	ADSPool	94.533,26
	Cittambi	5.646,72
	MobTv Wifi	46.351,79
	Power-FI	26.404,74
	Site brasil247.com	18.846,58
	Site jornaldebrasil.com.br	27.105,76
TOTAL INTERNET BABEL PUBLICIDADE - RPNP	218.888,85	
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	ADSPool	107.628,01
	Brasília Mídia	30.303,72
	Comunica Wifi	59.110,48
	Full Time Wifi	59.148,37
	Just True Mobile	112.236,23

Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	MobTv Wifi	47.217,84
	Portal r7.com	75.563,82
	Site contextoexato.com.br	14.029,53
	Site correiobrasileiro.com.br	250.711,36
	Site diariodopoder.com.br	18.706,00
	Site gpslifetime.com.br	28.059,05
	Site jornaldebrasil.com.br	22.494,52
	Site metropoles.com	424.899,64
	Site notibras.com	14.778,12
	Site podernoquadrado.com	11.831,54
Site veja.abril.com.br	28.334,27	
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		1.305.052,50
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	ADSPool	90.317,26
	Comunica Wifi	28.201,95
	Eleven Mobile	84.847,58
	MobTv Wifi	34.378,83
	Portal r7.com	94.425,63
	Range Digital	90.210,15
	Site correiobrasileiro.com.br	141.826,79
	Site diariodopoder.com.br	24.126,11
	Site gpslifetime.com.br	27.484,31
	Site jornaldebrasil.com.br	17.940,25
	Site metropoles.com	342.787,86
	Site uol.com.br	26.940,40
	TOTAL INTERNET NOVA S.A. - RPNP	
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Admax Soluções	39.107,02
	Comunica Wifi	49.221,09
	Full Time Wifi	49.221,09
	Portal r7.com	77.793,52
	Site diariodopoder.com.br	22.643,97
	Site globo.com	18.571,57
	Site metropoles.com	264.349,30
	Site podernoquadrado.com	15.752,36
	Strong ADS	45.386,67
	Viesti DM7	39.107,02
	You Target Media	49.221,09
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		670.374,70
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		3.197.803,17

1.1.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	58.915,57
	Brasília Agora	100.037,53
	Correio Braziliense	154.720,61
	de Brasília	39.561,36
	Na Hora H	25.625,68
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		378.860,75
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Brasília Agora	79.042,00
	Correio Braziliense	104.895,32
	de Brasília	29.671,02
TOTAL JORNAL NOVA S.A. - RPNP		213.608,34
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		592.469,09

1.1.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Alpha FM	10.125,74
	Band News FM	14.888,18
	Boas Novas FM	9.490,99
	Metropoles FM	13.887,60
	Nova Brasil FM	11.976,85
	Positiva FM	10.971,06
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	12.413,30
	Sara Brasil FM	12.778,23
	Supra FM	14.513,82
	TOTAL RÁDIO BABEL PUBLICIDADE - RPNP	
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aleluia FM	18.942,53
	Alpha FM	16.270,86
	Antena 1 FM	19.705,95
	Atividade FM	11.010,34
	Band News FM	18.610,22
	Boas Novas FM	11.475,48
	Clube FM	78.341,13
	JK FM	32.098,97
	Jovem Pan FM	17.704,81
	Metropoles FM	31.994,22
	Mix FM	32.087,49

Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Nova Brasil FM	15.050,70
	Programa Clássicos da Atividade FM	22.963,49
	Programa Mais Esportes/Sara Brasil FM	14.603,70
	Programa na Polícia e nas Ruas/Metropoles FM	27.775,20
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	9.919,71
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	14.482,19
	Programa Rota Atividade / Atividade FM	19.136,24
	Programa Show da Viola/Metropoles FM	10.344,42
	Redentor	8.810,65
	Sucesso News FM	17.489,55
Supra FM	27.004,82	
Verde Oliva FM	24.889,46	
TOTAL RÁDIO CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		500.712,13
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Aleluia FM	32.288,40
	Antena 1 FM	14.657,32
	Atividade FM	19.070,34
	Clube FM	33.108,46
	JK FM	61.468,50
	Metropoles FM	17.535,29
	Mix FM	58.661,56
	Redentor	11.635,13
TOTAL RÁDIO NOVA S.A. - RPNP		248.425,00
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		860.182,90

1.1.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Bandeirantes	145.052,14
TOTAL TELEVISÃO BABEL PUBLICIDADE - RPNP		145.052,14
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aparecida Brasília	30.548,05
	Bandeirantes	142.501,09
	Canção Nova	29.152,93
	Cultura	37.531,72
	Gênesis	66.044,52
	Globo	471.972,09
	Record	140.268,56
TOTAL TELEVISÃO CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		918.018,96
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Bandeirantes	90.554,71
	Boa Vontade	37.279,18
	Brasília	186.129,28
	Canção Nova	27.259,88
	Gênesis	54.938,02
	Globo	548.908,18
	Record	862.807,88
	SBT	95.987,41
União	26.192,52	
TOTAL TELEVISÃO NOVA S.A. - RPNP		1.930.057,06
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Gênesis	48.036,08
TOTAL TELEVISÃO PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		48.036,08
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		3.041.164,24
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		9.040.197,62

1.1.2. PRODUÇÃO

Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Caravela Produções	Filme	498.613,81
	Estudio Six	Foto	50.302,50
	Estudioarte Produções	Spot	73.910,00
	Globo Comunicação	Entrega Digital	230,01
	Multcor Artes Gráficas	Cartaz	1.724,25
	Nokaute Digital	Banner	31.986,50
	Rooftop Produções	Testemunhal	74.907,50
	SBT	Entrega Digital	230,01
	SVS Comunicação	Adesivos	56.666,55
	TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Direct Audio	Spot	20.504,00
	Globo Comunicação	Entrega Digital	230,01
	Magneto Fotografia	Foto	20.286,00
	Multcor Artes Gráficas	Cartaz	5.643,00
	Nokaute Digital	Banner	33.790,69
	Parolle Comunicação	Pesquisa	71.438,40
	SBT	Entrega Digital	230,01
	TDK Produções	Filme	242.000,00
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL NOVA S.A. - RPNP			394.122,11
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Multcor Artes Gráficas	Cartaz	2.586,37
	Tagarela 360	Banner	18.453,75
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP			21.040,12
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024			1.203.733,36

1.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

1.2.1. VEICULAÇÃO

1.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	G2 Mídia	24.613,35
	Prime Led	37.417,69
	Prodoor Propaganda	28.398,09
	Select Propaganda	23.735,50
	Visuplac	23.734,74
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		137.899,37
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	ABCMM Publicidade	40.838,36
	Alternamídia	32.716,79
	Brasília Mídia Exterior	26.199,66
	Cemusa	61.509,25
	Clean Mídia	35.000,79
	Conecction Led Brasil	34.558,87
	Dipublic	31.481,19
	Dooh Mídia	29.791,92
	Eagle Indoor	31.656,75
	G&D Publicidade	25.140,86
	LedMe Painéis	31.394,49
	Light Mub	33.670,80
	Mude Mobiliários	30.673,98
	O Cara da Mídia	33.084,30
	Plan Painéis	32.716,79
	PO Mídia	72.052,64
	Prime Led	60.546,18
	Prodoor Propaganda	26.637,93
	Public Comunicação	32.033,65
	SCA Mídia	25.551,43
	Social Door	27.773,40
Traffic Led	28.110,40	
Vip Channel	32.513,37	
Visuplac	33.257,05	
WS Promoções	29.584,01	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA NOVA S.A. - RPNP		878.494,86
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Agência Majestic	33.149,42
	Clean Mídia	37.753,38
	Connection Led Brasil	39.122,20
	Creative Led	39.184,40
	Follow-UP Propaganda	81.820,05
	G2 Mídia	83.475,52
	Ideias Mult Services	48.762,80
	Media Brasil	25.636,99
	Now Painéis	24.606,62
	O Cara da Mídia	30.597,30
	Opção Mídia	51.337,45
	Play Up Mídias	23.522,42
	PO Mídia	79.725,08
	Public Comunicação	24.337,25
	Rio Verde Serviços	28.390,47
Traffic Led	81.182,54	
WS Promoções	35.727,87	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		768.331,76
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		1.784.725,99

1.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Comunica Wifi	64.958,92
	Portal r7.com	44.306,86
	Rede MobTv	120.586,86
	Site contextoexato.com.br	11.879,06
	Site gpslifetime.com.br	27.591,28
	Site pandoraneWS.com.br	11.300,64
	Site podernoquadrado.com	14.777,74
	Site uol.com.br	28.376,83
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		323.778,19
Agência	Subcontratado	Valor
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Brasília Mídia	48.654,31
	Campania Mídia	89.654,12
	Comunica Wifi	64.345,82
	MobTv Wifi	53.069,98
	Portal r7.com	36.593,52
	Range Digital	148.473,00
	Site contextoexato.com.br	11.904,82
	Site correibraziliense.com.br	212.457,73
	Site diariodopoder.com.br	20.000,46
	Site gpslifetime.com.br	23.055,14

Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Site jornaldebrasil.com.br	19.667,87
	Site metropoles.com	323.239,18
	Site notibras.com	24.097,07
	Site pandoranews.com.br	13.611,35
	Site podernoquadrado.com	13.818,49
	Site uaifacil.com.br	51.825,32
TOTAL INTERNET NOVA S.A. - RPNP		1.154.468,18
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Subcontratado	Valor
	Comunica Wifi	60.792,62
	Digital Media Strategic	211.668,39
	Eleven Mobile	62.911,22
	Full Time Wifi	70.147,50
	Portal r7.com	88.324,24
	Range Digital	71.752,00
	Rede MobTv	139.916,36
	Site brasil61.com	18.881,85
	Site diariodopoder.com.br	10.727,35
	Site metropoles.com	558.051,84
	Site podernoquadrado.com	21.211,85
	Strong ADS	49.226,31
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		1.363.611,53
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		2.841.857,90

1.2.1.3. JORNAL

Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Subcontratado	Valor
	de Brasília	39.561,36
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		39.561,36
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Aqui DF	38.423,20
	Brasília Agora	83.364,61
	Correio Braziliense	162.587,76
	de Brasília	49.451,70
TOTAL JORNAL NOVA S.A. - RPNP		333.827,27
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Subcontratado	Valor
	Brasília Agora	45.696,16
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		45.696,16
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2023 1º TRIMESTRE 2024		419.084,79

1.2.1.4. RÁDIO

Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Subcontratado	Valor
	Atividade FM	11.010,34
	Band News FM	18.610,22
	Boas Novas FM	9.836,12
	Clube FM	27.978,98
	JK FM	48.148,47
	Mix FM	32.087,49
	Positiva FM	14.310,09
	Programa Clássicos da Atividade FM	26.790,73
	Programa Mais Esportes/Sara Brasil FM	13.690,97
	Programa na Polícia e nas Ruas/Metropoles FM	23.807,31
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	13.887,60
	Programa Show da Viola/Metropoles FM	10.344,42
	Redentor	8.810,65
	Supra FM	12.002,15
TOTAL RÁDIO CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		271.315,54
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Subcontratado	Valor
	Aleluia FM	12.700,10
	Alpha FM	49.407,04
	Atividade FM	31.783,90
	Band News FM	26.553,17
	CBN FM	15.908,49
	Clube FM	33.108,46
	JK FM	35.422,53
	Jovem Pan FM	26.752,30
	Metropoles FM	24.303,30
	Mix FM	36.391,91
	Positiva FM	10.732,57
	Programa Clássicos da Atividade FM	13.395,36
	Programa na Polícia e nas Ruas/Metropoles FM	44.480,45
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	5.951,83
	Programa Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	42.412,12
	Programa Show da Viola/Metropoles FM	27.929,93
	Sara Brasil FM	16.381,79
	Sucesso News FM	10.655,17
Supra FM	10.285,10	
TOTAL RÁDIO NOVA S.A. - RPNP		474.555,52
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Subcontratado	Valor
	Alpha FM	17.315,77
	Atividade FM	14.680,46
	Band News FM	16.542,42
	Boas Novas FM	8.196,77

Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Clube FM	37.305,30
	JK FM	21.399,32
	Jovem Pan FM	14.163,84
	Mix FM	22.461,25
	Positiva FM	11.448,07
	Programa Clássicos da Atividade FM	22.963,49
	Programa Mais Esportes/Sara Brasil FM	11.666,93
	Programa na Polícia e nas Ruas/Metropoles FM	13.887,60
	Programa Show da Viola/Metropoles FM	14.482,19
	Redentor	12.334,90
	Sucesso News FM	11.193,31
Supra FM	12.002,15	
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		262.043,77
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		1.007.914,83

1.2.1.5. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Artigo 5º	14.768,38
TOTAL REVISTA NOVA S.A. - RPNP		14.768,38
TOTAL REVISTA UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		14.768,38

1.2.1.6. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Bandeirantes	121.465,55
	Boa Vontade	5.325,59
	Gênesis	51.718,35
	SBT	48.624,32
TOTAL TELEVISÃO NOVA S.A. - RPNP		227.133,81
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	69.677,65
	Brasília	156.900,95
	Gênesis	51.997,82
	Globo	426.853,54
	Record	453.114,97
SBT	94.678,65	
TOTAL TELEVISÃO PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		1.253.223,58
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		1.480.357,39
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		7.548.709,28
TOTAL VEICULAÇÃO RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		16.588.906,90

1.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Subcontratado	Mídia	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Audiotech	Trilha	14.250,00
	Digital Coruja Produções	Testemunhal	77.265,11
	Globo Comunicação	Entrega Digital	924,55
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP			92.439,66
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Audiobras Serviços	Transcodificação	54.282,36
	Exata OP	Pesquisa	72.430,60
	Projeter Audio	Testemunhal	60.562,50
	Smart7 Digital	Banner	30.756,23
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NOVA S.A. - RPNP			218.031,69
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	BHCOM Agência	Banner	14.763,00
	Caravela Produções	Filme	245.450,96
	LDC Linha Direta Comunicação	Transcodificação	57.291,36
	Multcor Artes Gráficas	Cartaz	2.351,25
	Parolle Comunicação	Pesquisa	73.422,80
Projeter Audio	Testemunhal	78.850,00	
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP			472.129,37
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024			782.600,72
TOTAL PRODUÇÃO RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024			1.986.334,08

1.3. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

1.3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Site agenciacongresso.com.br	5.589,35
	Site cidadecult.com.br	11.872,08
	Site dfnamidia.com.br	8.347,55
	Site dfpost.com.br	6.734,16
	Site egnews.com.br	14.906,94
	Site midialalternativa.com.br	7.115,40
	Site mistobrasilia.com	7.482,40
	Site oitoquatronoticias.com.br	7.323,39
Site policiamentointeligente.com	7.155,04	
TOTAL INTERNET BABEL PUBLICIDADE - RPNP		76.526,31
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site agenciacongresso.com.br	9.777,00
	Site agendacapital.com.br	9.951,59
	Site agitabrasilia.com	9.646,05
	Site alobrasilia.com.br	10.101,24
	Site apoliticaemfoco.com.br	10.202,56
Site apoliticaepoder.com.br	7.856,52	

Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site aquiembrasil.com.br	10.606,30	
	Site aquinacapital.com.br	12.291,08	
	Site barrapesada.com.br	12.037,31	
	Site blogdazuleika.com.br	10.325,71	
	Site blogdocafezinho.com.br	10.202,56	
	Site bloginformandoedetonando.com.br	9.566,94	
	Site blogolhardigital.com.br	9.686,52	
	Site brasiliaweb.com.br	10.213,19	
	Site chumbogrossodf.com.br	8.333,52	
	Site cidadecult.com.br	7.155,04	
	Site colunaesplanada.com.br	11.971,84	
	Site correiodf.com.br	7.991,37	
	Site designdistrito.com.br	9.962,51	
	Site dfinforma.com.br	9.727,12	
	Site dfmanchetes.com.br	10.185,41	
	Site dfurgente.com	10.375,59	
	Site diadanoticia.com.br	9.806,70	
	Site diretocongresso.com.br	9.602,42	
	Site diretodopoder.com.br	7.632,05	
	Site distritodenegocios.com.br	9.986,50	
	Site distritodosporte.com	7.996,81	
	Site egnws.com.br	9.316,83	
	Site eldogomes.com.br	9.727,12	
	Site emicles.blogspot.com	10.070,07	
	Site fernandovasconcelos.com	9.964,48	
	Site folhadomeio.com.br	10.082,53	
	Site folhaevangelicafca.com.br	7.950,05	
	Site gorgulho.com	11.915,72	
	Site jornalbrasildf.com.br	7.981,22	
	Site jornalinfocruzeiro.com.br	9.965,55	
	Site leiepolitica.com.br	7.143,03	
	Site noticiasdebrasil.com	9.865,90	
	Site noticiasdodf.com.br	7.856,52	
	Site noticiasdoplanalto.com.br	8.230,64	
	Site obrasiliense.com.br	7.090,53	
	Site planaltoempauta.com.br	9.686,52	
	Site portalbrasil.blog.br	9.619,56	
	Site portaltitmocultural.com.br	7.477,19	
	Site prbrasil.com.br	9.727,12	
	Site raquelluiza.com	11.480,32	
	Site reportebrasil.com.br	10.475,36	
	Site revistaplanob.com.br	9.976,54	
	Site solnascetemelhor.com.br	9.301,56	
	Site tribunafmbrasil.com.br	7.665,72	
	Site vozdebrasil.com.br	9.828,81	
	Site vpagora.com.br	10.185,41	
	TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP	495.775,75	
	Agência	Subcontratado	Valor
	Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Site acheinosudoeste.com.br	8.283,02
		Site alocentrooeste.blogspot.com	10.028,03
		Site aovivodebrasil.com.br	10.262,59
		Site blogaltaperformance.com.br	9.663,55
		Site blogbrasilianews.com	8.614,71
		Site blogdfnews.com	14.646,80
		Site blogdoataide.com.br	9.794,46
		Site blogpenseverde.blogspot.com	14.389,99
		Site bocadopovodf.com.br	10.288,30
		Site brasiliabistro.blogspot.com	14.018,13
Site brasiliainfoco.com		6.484,74	
Site bsbcapital.com.br		6.526,73	
Site chiquinhodomas.blogspot.com		9.184,26	
Site cliquedenoticias.com		12.455,04	
Site comunicacaodfnews.com		8.966,24	
Site conexaocorreio.com.br		10.091,26	
Site correioedesantamaria.com.br		9.639,40	
Site cotidianodacorrida.blogspot.com		14.452,50	
Site dfemfoco.com.br		3.545,39	
Site diplomaciabusiness.com		4.451,89	
Site estacaodanoticia.com		7.901,97	
Site hojeembrasil.com.br		9.346,93	
Site imprensapublica.com.br		9.976,54	
Site jornaldfnoticias.com.br		10.101,24	
Site jornaldoguara.com.br		9.669,24	
Site jornalplanaltocentral.com.br		7.881,47	
Site jornaltaguacei.com.br		5.198,53	
Site meuquadrado.com.br		10.425,48	
Site noticiasquentesdfentorno.com.br		10.185,41	
Site olhonenews.com.br		8.126,61	

Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Site porbrasil.com.br	9.225,96
	Site portalcontexto.com.br	8.084,55
	Site quadradinho61.com.br	8.333,52
	Site radiocorredor.com.br	9.940,28
	Site resenhadebrasil.com.br	9.132,06
	Site samambaiaonline.com.br	10.185,41
	Site satelitenoticias.com.br	9.280,23
	Site sertanejotop10.com.br	8.577,47
	Site tribunadobrasil.com	8.117,39
	Site tribunalivrebrasil.com.br	9.639,40
	Site vivernoticia.blogspot.com	10.028,03
	Site viversports.com.br	7.038,00
TOTAL INTERNET NOVA S.A. - RPNP		392.182,75
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site alocentroeste.blogspot.com	12.510,20
	Site blogbrasiliaweb.com	12.054,34
	Site bsbrevista.com.br	10.000,23
	Site gazetadodf.com.br	12.451,95
	Site politicareal.com.br	12.508,07
	Site portaltviverpolitica.com.br	12.576,74
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		72.101,53
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		1.036.586,34

1.3.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Brasília Capital	5.331,21
	Folha de Águas Claras	8.754,41
TOTAL JORNAL BABEL PUBLICIDADE - RPNP		14.085,62
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Capital do Entorno	9.203,35
	Correio DF	5.836,27
	Daqui DF	7.295,34
	Expresso DF	7.950,52
	Folha de Brasília	6.366,85
	Integração Brasília	5.836,27
TOTAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		42.488,60
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	A Voz do Povo	2.866,94
	Brasília Notícias	7.351,46
	Brazlândia News	6.360,04
	BSB Condomínios	7.295,34
	Capital do Entorno	9.203,35
	Correio DF	5.836,27
	Daqui DF	7.295,34
	Diário de Brasília	5.593,09
	Espaço do Povo	5.582,51
	Espaço Mulher	11.784,78
	Expresso DF	7.950,53
	Folha de Brasília	6.366,85
	Integração Brasília	5.836,27
	Lago Notícias	7.295,34
	NTA	8.485,04
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		105.103,15
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		161.677,37
TOTAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		1.198.263,71

1.3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

1.3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site amarildomota.blog.br	6.439,54
	Site apoliticaemfoco.com.br	8.347,55
	Site aquiembrasil.com.br	7.660,10
	Site bemestardf.com.br	9.876,77
	Site brasiliainfoco.com	9.727,12
	Site destaquadf.com.br	7.183,10
	Site dfemfoco.com.br	8.080,99
	Site dfmobilidade.com.br	7.500,17
	Site eldogomes.com.br	8.230,64
	Site fernandovasconcelos.com	12.178,80
	Site foconacional.com.br	7.155,04
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	7.155,04
	Site noticiadefatos.com.br	6.983,57
	Site oitoquatronoticias.com.br	8.080,99
	Site portalabpp.com.br	7.175,20
	Site portaltosbrasil.com.br	7.155,04
	Site portalfederal.com.br	6.611,05
	Site portaltimparcial.com.br	7.155,04
	Site radardf.com.br	7.950,05
	Site sosbrasil.com.br	6.818,33
TOTAL INTERNET CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		157.464,13

Agência	Subcontratado	Valor
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Site aovivodebrasil.com.br	10.262,59
	Site aquiembrasil.com.br	10.185,41
	Site blogdacris.com.br	7.638,29
	Site blogdopa.com.br	5.833,06
	Site blogpenseverde.blogspot.com	12.282,36
	Site bsbcapital.com.br	21.647,61
	Site cliquedenoticias.com	11.664,18
	Site conexasocorreio.com.br	10.091,26
	Site cotidianodacorrida.blogspot.com	11.436,47
	Site dfemfoco.com.br	9.764,53
	Site diplomaciabusiness.com	10.017,06
	Site jornaldfnoticias.com.br	10.101,24
	Site jornalregionaldf.com.br	6.820,92
	Site jornaltaguacei.com.br	9.716,41
	Site mistobrasilia.com	6.734,16
	Site noticiasdoplanalto.com.br	11.872,08
	Site paineldacidadania.com.br	3.367,57
	Site porbrasil.com.br	9.656,63
	Site prbrasil.com.br	9.976,53
	Site radiocorredor.com.br	11.631,31
Site resenhadebrasil.com.br	7.776,12	
Site revistabsbmulher.com.br	4.888,50	
TOTAL INTERNET NOVA S.A. - RPNP		213.364,29
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site acordadf.com.br	10.000,23
	Site bemestardf.com.br	11.660,08
	Site bombabomba.com.br	10.202,56
	Site bombeirosdf.com.br	9.540,06
	Site brasiltimes.com.br	9.259,47
	Site cidadecult.com.br	7.632,05
	Site designdistrito.com.br	11.727,28
	Site destaquadf.com.br	9.577,47
	Site dfpost.com.br	9.976,54
	Site dfsoberano.com.br	9.646,05
	Site edibrasil.com.br	7.155,04
	Site estruturalonline.com	10.101,24
	Site expressaobrasiense.com	11.996,79
	Site foconacional.com.br	10.017,06
	Site jornald2cnews.com	10.957,72
	Site lupapolitica.com.br	7.385,13
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	10.017,06
	Site noticiasdoplanalto.com.br	6.035,80
	Site oitoquatronoticias.com.br	10.774,66
	Site policiamentointeligente.com	9.540,06
Site portallabp.com.br	11.480,32	
Site portaltosbrasil.com.br	10.017,06	
Site portalfederal.com.br	9.856,03	
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO - RPNP		224.555,76
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		595.384,18

1.3.2.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Brasília Capital	14.216,56
	Brazlândia News	5.237,68
	Daqui DF	7.295,34
	DF Notícias	28.962,69
	do Guará	26.263,22
	Expresso DF	7.950,53
	Folha de Águas Claras	17.508,82
	Jardim Botânico News	7.108,28
	Lago Notícias	7.295,34
TOTAL JORNAL NOVA S.A. - RPNP		121.838,46
TOTAL JORNAIS UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		121.838,46

1.3.2.3. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Vip Noivas	18.350,59
TOTAL REVISTA NOVA S.A. - RPNP		18.350,59
TOTAL REVISTA UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		18.350,59
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA - RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		735.573,23
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		1.933.836,94

1.4. PUBLICIDADE LEGAL

1.4.1. JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Jornal de Brasília	96.283,31
	The Washington Post	12.812,61
	Valor Econômico	1.580,99
TOTAL LEGAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		110.676,91

1.4.2. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU

Empresa	Meio	Valor
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	24.869,88
TOTAL LEGAL DOU IMPRENSA NACIONAL - RPNP		24.869,88
TOTAL LEGAL RPNP 2023 NO 1º TRIMESTRE 2024		135.546,79

2. GASTOS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

2.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

2.1.1. VEICULAÇÃO

2.1.1.1. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Bandeirantes	19.982,39
	Brasília	15.684,41
	Record	32.020,97
	SBT	13.273,31
TOTAL TELEVISÃO CALIA Y2 PROPAGANDA		80.961,08
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL 1º TRIMESTRE 2024		80.961,08
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL 1º TRIMESTRE 2024		80.961,08

2.1.3. PUBLICIDADE LEGAL

2.1.3.1. JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	The Times	32.562,06
	The Washington Post	33.917,40
	Valor Econômico	10.243,89
TOTAL LEGAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP		76.723,35
TOTAL LEGAL JORNAL		76.723,35

2.1.3.2. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU

Empresa	Meio	Valor
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	21.444,92
TOTAL LEGAL IMPRENSA NACIONAL		21.444,92
TOTAL LEGAL NO 1º TRIMESTRE 2024		98.168,27

2.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

2.2.1. VEICULAÇÃO

2.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Mídia 10 Propaganda	10.255,38
	Vip Channel	13.333,64
	Yellooh Mídia	22.626,78
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BABEL PUBLICIDADE		46.215,80
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Light Mub	37.318,47
	Public Comunicação	26.427,77
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		63.746,24
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2024		109.962,04

2.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Just True Mobile	141.363,16
	Portal r7.com	51.926,64
	Site ativadadeneuws.com.br	8.340,60
	Site contextoexato.com.br	11.611,42
	Site correiobrasiliense.com.br	384.988,48
	Site diariodopoder.com.br	35.271,59
	Site metropoles.com	469.952,02
	Site pandoranews.com.br	19.843,92
TOTAL INTERNET BABEL PUBLICIDADE		1.123.297,83
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Strong ADS	47.318,94
	Comunica WiFi	47.116,05
	Full Time Wi-Fi	34.868,35
	Just True Mobile	47.121,01
	Portal r7.com	52.917,08
	Site correiobrasiliense.com.br	126.279,86
	Site gpsbrasil.com.br	28.363,52
	Site metropoles.com	225.499,99
	Site podernoquadrado.com	13.547,58
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		623.032,38
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2024		1.746.330,21

2.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Aqui DF	66.600,21
	Brasília Agora	100.860,89
	Correio Brasiliense	249.126,41
	de Brasília	64.287,23
	Na Hora H	40.146,90
TOTAL JORNAL BABEL PUBLICIDADE		521.021,64
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Aqui DF	11.526,96
	Brasília Agora	55.576,40
	Correio Brasiliense	94.405,80
	de Brasília	17.802,62
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		179.311,78
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2024		700.333,42

2.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Alpha FM	7.994,01
	Antena 1 FM	6.966,40
	Antena Nove FM	4.520,38
	Atividade FM	17.092,67
	CBN FM	7.931,33
	Clube FM	18.652,65
	JK FM	12.306,91
	Mix FM	32.460,61
	Positiva FM	4.531,53
	Redentor	6.338,90
	Sucesso FM	9.363,64
	Supra FM	9.001,61
TOTAL RÁDIO BABEL PUBLICIDADE		137.160,64
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alpha FM	14.986,31
	Antena 1 FM	14.803,61
	Atividade FM	15.538,79
	Clube FM	23.315,81
	JK FM	37.745,14
	Jovem Pan FM	15.072,63
	Metropoles FM	19.073,47
	Mix FM	34.333,33
	Norte FM	18.012,98
	Nova Brasil FM	14.149,49
	Sucesso FM	13.812,26
	Supra FM	27.247,96
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		248.091,78
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2024		385.252,42

2.2.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Bandeirantes	168.853,45
	Brasília	262.503,19
	Gênesis	177.289,11
	Globo	651.346,72
	Record	723.015,78
	SBT	280.483,19
TOTAL TELEVISÃO BABEL PUBLICIDADE		2.263.491,44
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília	83.476,56
	Globo	397.958,11
	Record	412.627,24
	SBT	37.718,77
TOTAL TELEVISÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		931.780,68
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2024		3.195.272,12
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA 1º TRIMESTRE 2024		6.137.150,21
TOTAL VEICULAÇÃO 1º TRIMESTRE 2024		6.218.111,29

2.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Filme	Arcade Filmes	178.000,00
	Banner	CGMDigital	9.982,90
	Spot	Estudio Audiotech	35.150,00
	Foto	Flux Estudio	36.521,80
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.461,32
	Transcodificação	LDC Linha Direta Comunicação	57.291,36
	Testemunhal	Lune Produções	68.782,00
	Banner/Cartaz/Lonas/Panfleto	Mais Mídia	67.489,16
	Cartaz	Multcor Artes Gráficas	4.075,50
	Pesquisa	Parolle Comunicação	82.803,60
	Adesivos	SVS Comunicação	99.799,28
	Banner	Tagarela 360	76.138,23
	TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		717.495,15
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Spot	Estudio Audio Visual	22.562,50
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.218,56
	Pesquisa	Parolle Comunicação	48.166,80
	Foto	Pirilampo Produções	119.781,45
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO		191.729,31	
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 1º TRIMESTRE 2024		909.224,46	
TOTAL PRODUÇÃO NO 1º TRIMESTRE 2024		909.224,46	

2.3. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

2.3.1. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

2.3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Site acordadf.com.br	7.371,87
	Site agendacapital.com.br	7.277,78
	Site agitabrasilia.com	7.950,05
	Site alobrasilia.com.br	7.722,12

Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Site alocentroeste.blogspot.com	7.233,05	
	Site amarildomota.blog.br	7.722,12	
	Site aovivodebrasil.com.br	6.969,21	
	Site blogbrasilianews.com	7.109,26	
	Site blogdacriss.com.br	9.438,15	
	Site blogdazuleika.com.br	7.891,19	
	Site blogdoataide.com.br	7.829,68	
	Site blogdocafezinho.com.br	7.293,11	
	Site bocadopovodf.com.br	6.786,65	
	Site bombabomba.com.br	7.681,67	
	Site brasiliabistro.blogspot.com	7.422,01	
	Site brasiltimes.com.br	5.515,80	
	Site chicojardim.com.br	7.417,82	
	Site colunasplanada.com.br	7.920,88	
	Site comunicacaodfnews.com	8.065,32	
	Site conectadoao poder.com.br	4.439,19	
	Site destaquesdf.com.br	7.479,95	
	Site dfinformado.com.br	7.827,65	
	Site dfmobilidade.com.br	9.829,16	
	Site dfnamidia.com.br	7.102,71	
	Site dfpost.com.br	7.722,12	
	Site dfsoberano.com.br	7.267,06	
	Site diadanoticia.com.br	7.310,28	
	Site doaaquemodoer.com.br	7.188,30	
	Site edibrasil.com.br	4.667,49	
	Site emdefesadasaude.com.br	7.735,91	
	Site estruturalonline.com	7.354,40	
	Site expressaobrasiliense.com	9.388,04	
	Site foconacional.com.br	7.533,95	
	Site folhadomeio.com	7.206,68	
	Site girobrasil.com.br	7.032,64	
	Site imprensapublica.com.br	7.759,26	
	Site informadf.com.br	7.683,81	
	Site informatudof.com.br	7.814,05	
	Site jornalda2news.com	9.375,58	
	Site jornaldoplanalto.com.br	6.969,76	
	Site lupapolitica.com.br	5.342,43	
	Site midialterativa.com.br	4.250,22	
	Site newsblack.com.br	7.533,95	
	Site noticiadefatos.com.br	7.722,12	
	Site opiniaobrasil.com.br	8.308,38	
	Site policiamentointeligente.com	7.827,65	
	Site politicadistrital.com.br	7.210,82	
	Site politicanopontocerto.com.br	9.275,06	
	Site porbrasil.com.br	7.812,99	
	Site portalatosbrasil.com.br	7.162,88	
	Site portalbrasil.blog.br	7.621,29	
	Site portaldocallado.com.br	9.168,48	
	Site portalfederal.com.br	6.775,68	
	Site radardf.com.br	9.376,86	
	Site raquelluiza.com.br	7.312,22	
	Site reporterbrasil.com.br	7.991,87	
	Site resenhadebrasil.com.br	7.812,99	
	Site sosbrasil.com.br	7.251,93	
	Site tudooknoticias	9.781,35	
	TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		444.844,90
	TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 1º TRIMESTRE 2024		444.844,90

2.3.2.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Brasília Capital	8.885,35
	DF Notícias	32.438,19
	do Guará	8.754,41
	Folha de Águas Claras	17.508,82
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		67.586,77
TOTAL JORNAIS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 1º TRIMESTRE 2024		67.586,77
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 1º TRIMESTRE 2024		512.431,67
TOTAL VEICULAÇÃO VEÍCULOS ALTERNATIVOS NO 1º TRIMESTRE 2024		512.431,67

3. TOTAIS GERAIS

3.1. TOTAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE PAGAS NO 1º TRIMESTRE 2024

Descrição	Valor
Despesas de Restos a Pagar Não Processados-RPNP de 2023 Paga no Trimestre	18.575.240,98
Despesas com Publicidade Legal / Jornal/DOU-RPNP de 2023 Paga no Trimestre	135.546,79
Despesas com Veículos Alternativos-RPNP 2023 Paga no Trimestre	1.933.836,94
Total de Despesas de 2023 Paga no 1º Trimestre 2024	20.644.624,71
Despesas de 2024 Paga no Trimestre	7.127.335,75
Despesas com Publicidade Legal / Jornal/DOU de 2024 Paga no Trimestre	98.168,27
Despesas com Veículos Alternativos 2024 Paga no Trimestre	512.431,67
Total de Despesas de 2024 Paga no Trimestre	7.737.935,69
Total Geral Pago no 1º Trimestre 2024	28.382.560,40

3.2. TOTAL DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EMPENHADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2024

3.2.1. INSTITUCIONAL

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-0000026/2021-79	Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Publicidade Legal / DOU	VÁRIAS	1 (original) e 35 (original)	03/01/2024	290.000,00
04000-0000004/2024-51	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Publicidade Legal / JORNAIS	VÁRIAS	4 (original)	03/01/2024	600.000,00
04000-00000425/2024-82	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Cartão Material Escolar	SECOM	59 (original)	23/02/2024	8.000.000,00
04000-00000695/2024-93	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Aniversário de Brasília	SECOM	94 (original)	26/03/2024	5.000.000,00
04000-00000695/2024-93	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Aniversário de Brasília	SECOM	95 (original)	26/03/2024	5.000.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EMPENHADAS NO 1º TRIMESTRE 2024						18.890.000,00

3.2.2. UTILIDADE PÚBLICA

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-0000054/2024-39	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Carnaval 2024	SECOM	8 (original)	16/01/2024	3.000.000,00
04000-0000073/2024-65	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Combate à Dengue 2024 - Fase I	SES	11 (original) 32 e 73 (reforços)	18/01/2024	10.000.000,00
04000-00000434/2024-73	Nova S/A - 57.118.929/0002-18	Doação de Sangue	SES	60 (original)	26/02/2024	6.000.000,00
04000-00000429/2024-61	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Inspira Brasília	SECTI	62 (original)	26/02/2024	900.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA EMPENHADAS NO 1º TRIMESTRE 2024						19.900.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS EMPENHADAS NO 1º TRIMESTRE 2024						38.790.000,00

3.3. TOTAL DE DESPESA COM PUBLICIDADE LIQUIDADADA NO 1º TRIMESTRE DE 2024

Descrição	Valor
Publicidade de Utilidade Pública RPNP 2023 Liquidada no 1º Trimestre de 2024	8.491.218,25
Publicidade Institucional RPNP 2023 Liquidada no 1º Trimestre de 2024	12.022.570,98
Publicidade Legal RPNP 2023 Liquidada no 1º Trimestre de 2024	142.099,28
Publicidade de Utilidade Pública de 2024 Liquidada no 1º Trimestre	8.310.006,61
Publicidade Institucional de 2024 Liquidada no 1º Trimestre	85.754,29
Publicidade Legal de 2024 Liquidada no 1º Trimestre	102.710,58
Total Geral de Despesa Liquidada no 1º Trimestre de 2024	29.154.359,99

4. SALDOS (posição em 31/03/2024 – Fonte SIGGo)

4.1. EMPENHOS

Descrição	Valor
Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	18.701.535,13
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	11.682.938,11
Total Saldo de Empenhos	30.384.473,24

4.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Descrição	Valor
Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	3.306.300,40
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	43.884.952,64
Total Saldo Orçamentário	47.191.253,04

4.3. ORÇAMENTOS BLOQUEADOS/CONTINGENCIADOS

Descrição	Valor
Saldo Orçamento Publicidade Institucional Bloqueado/Contingenciado	67.803.699,60
Saldo Orçamento Publicidade de Utilidade Pública Bloqueado/Contingenciado	37.689,36
Total Orçamento Bloqueado/Contingenciado	67.841.388,96

5. Para mais informações acessar www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade e <https://www.comunicacao.df.gov.br/gastos-trimestrais-2023/>.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

PROCESSO Nº 00150-00000151/2021-78

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa AIRES TURISMO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 06.064.175/0001-49, com sede em SCLRN 714 Bloco "H" Loja 20 - Asa Norte - CEP: 70.760-558, representada por MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, portadora da RG: 538.*** - SSP/DF e do CPF: 259.***.***-49, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data 23/04/2024. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Brasília, 04 de abril de 2024. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 LEI PAULO GUSTAVO
AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC-DF, em parceria com o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, inscrito no CNPJ nº 02.680.126/0001-80, objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/2023, torna público o resultado final de habilitação do Edital nº 21/2023 – Audiovisual, da Lei Paulo Gustavo no Distrito Federal, de acordo com a listagem anexa, organizada por linha de apoio, ID do Projeto (código de identificação), nome do proponente, título do projeto, natureza jurídica do proponente, posição na classificação, tipo de classificação, valor final do projeto (já incluídas as situações de glosa) e parecer final da habilitação.

- Os resultados finais de habilitação consideraram a análise e julgamento dos recursos interpostos contra o resultado parcial de habilitação.
- A classificação das propostas levou em consideração a pontuação alcançada e o número de vagas disponíveis.
- Os resultados finais de habilitação também consideraram a ampliação de vagas a partir de remanejamento de recursos orçamentários remanescentes.
- Não caberá recurso contra este resultado final de habilitação, conforme previsto no subitem 12.11.
- A devolutiva individualizada de cada recurso de habilitação apresentado será enviada aos proponentes até às 18h do dia 8 de abril de 2024, para o e-mail informado no formulário de interposição de recursos de habilitação.
- Conforme previsto no subitem 12.1.1, os proponentes contemplados serão convocados para firmarem o Termo de Execução Cultural, por meio do e-mail informado no momento da inscrição.
- Os proponentes contemplados devem efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF, de acordo com as orientações disponíveis em <https://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.
- Conforme o subitem 14.7 o agente cultural contemplado deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 3 (três) dias corridos após a disponibilização do documento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente, respeitada a ordem de classificação dentro da linha de apoio e tipo de concorrência.
- Em caso de dúvidas, solicitações ou sugestões, os proponentes poderão acessar os seguintes canais de atendimento: E-mail: editais@leipaulogustavodf.com.br WhatsApp: (62) 99612-6143 ou <https://chat.whatsapp.com/F2baknJLEITG2SbA4SetfC> (link para acessar em grupo, com atualizações sobre os Editais da Lei Paulo Gustavo no Distrito Federal).

1. Produção Audiovisual - Art. 6º, Inciso I							
1.1 Produção de Longa-Metragem							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA							
A0568	SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ LTDA ME	TESOURO DE IRENE	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 1.774.815,40	Habilitado
A0572	Paim Filmes LTDA ME	Sistemático	Pessoa jurídica	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 1.775.000,00	Habilitado
A0459	21.859.821/0001-58 IMAGENACAO PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS ARTISTICAS	KCRISIS	Pessoa jurídica	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 1.742.770,48	Habilitado
A0586	CANDEIA FILMES LTDA	O último canto das cigarras	Pessoa jurídica	4	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 1.754.999,90	Habilitado
A0665	MAIS BRASIL COMUNUCAÇÃO, MARKETING, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA	ALÉM DAS ADVERSIDADES	Pessoa jurídica	5	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 1.773.109,56	Habilitado
A0697	Emeraldo Filmes e Produções LTDA	MENINA	Pessoa jurídica	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 1.774.492,00	Habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
A0254	Cinese Audiovisual LTDA	A Maldição do Mamulengo	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 1.775.000,00	Habilitado
A0236	Interakt Films LTDA	Rota do Elefante	Pessoa jurídica	2	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 1.775.000,00	Habilitado
A0487	Ada Produções Cinematográficas LTDA	Do Terceirão Pra Vida	Pessoa jurídica	3	Contemplado - Cota - Pessoas negras (*)	R\$ 1.775.000,00	Habilitado
A0339	AMAZONIA BEATS LTDA	VAI, LEVI	Pessoa jurídica	1	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 1.775.000,00	Habilitado
A0360	SEBASTIANA MIDIAS E PRODUcoes LTDA	Mulheres Que Bordam	Pessoa jurídica	2	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 1.775.000,00	Habilitado
A0112	Odara Produções Cinematográficas LTDA	Tragédia Ceilandense	Pessoa jurídica	3	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 1.775.000,00	Habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
COTA - MULHERES							
A0520	MADA PRODUcoes LTDA	Andorinhas: Mulheres que ousaram voar	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Cota - Mulheres	R\$ 1.775.000,00	Habilitado
A0285	MEKA AUDIOVISUAL LTDA	Iolanda foi assassinada	Pessoa jurídica	1	Suplente - Cota - Mulheres	R\$ 786.484,48	Habilitado
1.2 Produção de Curta-Metragem							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
A0639	Frederico Fernandes Neto	A PAREDE	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0167	Ana Carolina Camilo de Paula	Panaceia	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0502	Pedro Vinicius Tavares Albuquerque Leitão	Dois Turnos	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 146.987,09	Habilitado
A0413	Janderson Miguel Araújo de Arruda	Sol nas Feridas	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0523	Júlia Rios Valdez	Carinos	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0226	Vanessa Medrado do Amaral	CARRINHO	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0504	Julia Pacheco Loureiro	O Futuro é Indígena	Pessoa física (incluindo MEI)	7	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0493	Filipe Guedes de Araujo	A MAGIA NOS BASTIDORES	Pessoa física (incluindo MEI)	8	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 146.927,09	Habilitado
A0213	July Kathleen Gonçalves Teixeira	Almas Penduradas	Pessoa física (incluindo MEI)	9	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0668	Douglas de Queiroz Monteiro da Silva	Helena Pirata: Ceilândia 2400	Pessoa física (incluindo MEI)	10	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 146.941,10	Habilitado
A0470	Wdson Pereira de Moraes	Corrente	Pessoa física (incluindo MEI)	11	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0689	Marianna Graf Faria Geovani	As Filhas do Brasil	Pessoa física (incluindo MEI)	12	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0135	Larissa de Assis Rolim	Acesso à Terra	Pessoa física (incluindo MEI)	13	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 147.000,00	Habilitado

A0054	Israel Cordova Medeiro Gomes	Além da Culpa	Pessoa física (incluindo MEI)	14	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0491	ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA	ANJO	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0561	Alex Rodrigo Medrado Araújo	Ocupe!	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 146.284,41	Habilitado
A0490	Mariana Souto de Melo Silva	Morro	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 146.957,60	Habilitado
A0511	Os Buriiti Produções Artísticas	Silêncio na Grande Área	Pessoa jurídica	4	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0187	André Felipe Carvalho de Miranda	Bate Saco	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0114	DULCE VALERIA DE QUEIROZ	TITO E MIGUELA: ENTRE O AMOR E A GUERRA	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0473	Fábio Moraes Pereira	24 HORAS DE SELIM	Pessoa física (incluindo MEI)	7	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0423	Ronivan de Sousa Vieira	Rabelo	Pessoa física (incluindo MEI)	8	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0145	Cristina Mayumi Nagase	CURTA METRAGEM - TOPÁZIO	Pessoa física (incluindo MEI)	9	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0499	Cor Filmes	O Funcionário do Mês	Pessoa jurídica	10	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 147.000,00	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
A0617	Fernanda Braga Leal Salgueiro de Carvalho	Inventário - O Rap do Distrito Federal	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 147.000,00	Não habilitado
A0485	Paulo André de Miranda Mac Dowell	Quem é você? - Patrimônios Culturais e Históricos do Distrito Federal	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 146.996,85	Não habilitado
A0268	Vinícius Fernandes Gonçalves	Sal da Noite	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 147.000,00	Não habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS - HABILITADOS							
A0444	TIAGO NERY BORGES	PROJETO ÁRVORE	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 146.509,00	Habilitado
A0144	Gabriel Machado de Araújo	Não Há Crime no Plano Piloto	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0250	Reginaldo Severo dos Santos	Helen - Além das barreiras.	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0352	Maria do Socorro Carneiro Sousa Madeira	Brasília Mulher Candanga, PRIMEIRA GERAÇÃO DE MULHERES NASCIDAS EM BRASÍLIA	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 146.999,61	Habilitado
A0743	Wellington Fagundes de Lira	Carinhoso Diamante	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0366	Valéria Oliveira da Cruz	Colapso	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 147.000,00	Habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS - NÃO HABILITADOS							
A0466	Herlon Oliveira Kremer	O Mofo	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 147.000,00	Não habilitado
A0636	ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	O CAMINHO DA LUA	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 147.000,00	Não habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - HABILITADOS							
A0048	Cristiano Alves de Oliveira	Ivan e Laika	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência (*)	R\$ 146.711,10	Habilitado
A0310	Ana Carolina Nicolau de Oliveira Araujo	Encravado	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência (*)	R\$ 147.000,00	Habilitado
A0653	Iago Martinho Kieling	VOZ DE ALGODÃO	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência (*)	R\$ 146.954,40	Habilitado
A0705	THAYNNARA KRISTINECORDEIRO DA SILVA	"SONS ALÉM DO HORIZONTE: A TRAJETÓRIA DA TERMINAL ZERO"	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência	R\$ 147.000,00	Habilitado
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
A0679	Henrique Barbosa Curado Filho	Pioneiros	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 147.000,00	Não habilitado
1.3 Produção de Obra Audiovisual Seriada							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
A0604	MD Entretenimentos LTDA	Waka, o Pequeno Guerreiro	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 821.312,00	Habilitado
A0647	BUNKER 2 PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	GOGÓ DAS 7 - NAS ENTRANHAS DA POLÍCIA	Pessoa jurídica	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 948.928,61	Habilitado
A0606	ANIM'ALL STUDIO LTDA	SEMIOSe	Pessoa jurídica	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 950.000,00	Habilitado
A0505	DCNF Produções de Cinema e Vídeo LTDA	Banjo e Fifi	Pessoa jurídica	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 950.000,00	Habilitado
A0080	Studio 10 Assessoria e Comunicação Ltda	Sháya e o Espelho	Pessoa jurídica	5	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 950.000,00	Habilitado
A0564	LENEHR PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	Cultura da Inclusão - Acessibilidade Afetiva - Série Documental Televisiva	Pessoa jurídica	6	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 950.000,00	Habilitado
A0714	Plano Piloto Entretenimento Ltda.	Chipado	Pessoa jurídica	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 950.000,00	Habilitado
A0507	CRIADOURO CRIATIVO SOLUCOES ARTISTICAS LTDA	Quê Nada Nada	Pessoa jurídica	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 944.443,00	Habilitado
A0744	ASSOCIAÇÃO MULHERES VIDA PINGO D'ÁGUA E OCEANO E AUDIOVISUAL - MUVIDA	HUMOR QUADRADO E ESCORREGADO	Pessoa jurídica	3	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 950.000,00	Habilitado

AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
A0458	Trupe do Filme Produções Audiovisuais Eireli	Psique	Pessoa jurídica	-	-	R\$ 949.999,27	Não habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
A0375	ZERO ZERO SETE PRODUCAO E FILMAGENS LTDA	Por quantas andam as marias?	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 950.000,00	Habilitado
A0391	COMOVA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO LTDA	Comida Sagrada	Pessoa jurídica	1	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 950.000,00	Habilitado
1.4 Complementação de Longa-Metragem							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA							
A0500	Fauston Filmes Ltda	Complementação do longa Manual do Herói	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 261.407,00	Habilitado
A0155	SOL DE BARROS FILMES LTDA	AMADEO E O HIPOTÉTICO MUNDO NOVO ou UMA HIPOTÉTICA REIMAGINAÇÃO DO PASSADO - FINALIZAÇÃO	Pessoa jurídica	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 261.000,00	Habilitado
A0693	LIBERTEM BARRABÁS FILMES LTDA	Mike	Pessoa jurídica	3	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 261.500,00	Habilitado
A0667	Thor Filmes LTDA	Os Suits do Eixo	Pessoa jurídica	4	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 261.500,00	Habilitado
A0224	Veríssimo Produções Ltda	TERRA DE CIGANOS (SER CIGANO) NOME ALTERADO	Pessoa jurídica	1	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 261.500,00	Habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
A0049	Fontele Studios LTDA	João Tomé - Memória e Vida	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 261.500,00	Habilitado
A0725	AMORA SELVAGEM FILMES E PRODUCAO LTDA	A TERCEIRA MARGEM	Pessoa jurídica	1	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 261.500,00	Habilitado
COTA - MULHERES							
A0238	Daniela M da S Tonaco	JARDIM PILOTO	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Cota - Mulheres	R\$ 261.500,00	Habilitado
1.5 Desenvolvimento de Curta-Metragem							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA							
A0311	GABRIEL SMITHY SILVA CAMELO	MÁGIKA!	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 10.000,00	Habilitado
A0341	Rafssa de Abreu Vilela	Truco	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 10.000,00	Habilitado
A0211	Ester Macedo Lira	Remorso	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 10.000,00	Habilitado
A0324	Ana Domitila Rosa Lemos Silva	Amizade	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 10.000,00	Habilitado
A0471	Luíz Felipe Curado	Fôrma	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 10.000,00	Habilitado
A0358	Ana Laryssa Gomes Lopes	Vitor e AVA	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 9.992,46	Habilitado
A0702	Frederico Monteiro de Araujo	Astro Folia	Pessoa física (incluindo MEI)	7	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 7.621,00	Habilitado
A0675	marcelle bezerra soriano de sousa lago	DANÇANDO NAS RUAS E QUEBRADAS DA CAPITAL - A HISTÓRIA DO FESTIVAL MARCO ZERO	Pessoa física (incluindo MEI)	8	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 10.000,00	Habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
COTA - POVOS INDÍGENAS							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
COTA - MULHERES							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
1.6 Desenvolvimento de Longa-Metragem							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA							
A0240	Simone Borges Nascimento	Juliana	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 66.000,00	Habilitado
A0212	João Gabriel Nazareth Amorim	Thiago & Ísis e o Segredo da Lobeira	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.000,00	Habilitado
A0264	Daniel de Mello e Souza	Mala Tahan - O homem que calculava	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 66.000,00	Habilitado
A0260	Bruno Santa Rosa Melo	Golpe Divino	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 66.000,00	Habilitado
A0717	Bruno Dutra Caldas	Cerrado Seco	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 66.000,00	Habilitado
A0220	Claudia de Rezende Daibert	O Coelho	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 66.000,00	Habilitado
A0251	Igor Zeredo de Cerqueira	Mamulengo Geraldo Sarno	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 66.000,00	Habilitado
A0416	Villa-Lobos Produções	O Presidente Negro	Pessoa jurídica	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 66.000,00	Habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
A0245	Edimilson Abrigo Braga	Andarilho da escuridão	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 66.000,00	Habilitado
A0314	Jonathan de Sousa Costa	Carne Traumática	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 66.000,00	Habilitado

1.7 Desenvolvimento de Games							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
A0575	Plínio Tadeu de Albernaz Quartim	Brasília Defense	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 95.500,00	Habilitado
A0610	Fernanda Akemi Ueno	RODA DE LEME	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 95.582,94	Habilitado
A0229	Eriwelton Alves da Silva Soares	[Jogo Digital] Sara vs os Monstros do Lixo	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 94.923,30	Habilitado
A0123	Leuzenir da Mota Correia	BALÕES	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 95.500,00	Habilitado
A0566	Lucas Rodrigues Brasil	Mango Quest	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 95.582,94	Habilitado
A0518	Suami Abdalla Santos	Queen of Seas 3	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 95.582,94	Habilitado
A0146	Eduardo de Azevedo dos Santos	Mar da Intriga	Pessoa física (incluindo MEI)	7	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 95.260,00	Habilitado
A0262	Pedro de Almeida Marques	Fateless and Hopeless	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 95.260,00	Habilitado
A0037	Pergunta Fixar	A Colheita Final (The Final Harvest)	Pessoa jurídica	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 95.582,94	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
A0746	Joyce Sant'Anna Crisóstomo	[JOGO DIGITAL] Atitude Historiadora - Histórias no Quadrado	Coletivo cultural sem constituição jurídica	-	-	R\$ 83.640,00	Não habilitado
A0474	Yasmim Macedo dos Santos	Dossiê diabólico	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 93.500,00	Não habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
A0732	Diego Felipe Moura Pimenta	TURN DUNGEON	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 95.540,00	Habilitado
A0607	João Antônio Silva Diniz	JAMJAMMA 2	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 95.543,60	Habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
A0421	JOHNATTAN WALLACE MIRANDA ROSA	ARINIBI - GAME	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Povos indígenas	R\$ 95.510,00	Habilitado
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
A0720	Caio Hudson Morais Silva	Dona Aranha e seus Amigos: Novas Aventuras	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência	R\$ 95.580,00	Habilitado
A0569	Marcia Cristina Rodrigues	Beach Bloco	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência (*)	R\$ 95.500,00	Habilitado
1.8 Projetos Livres							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
A0414	Amanda Cintra Rabelo	CantoAr Animado	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0445	Gisele Lima Rocha	Sinestesia entre imagem e som - 2ª temporada	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0091	Yarrina Kakatsa Kamaiurá	Jogos da Aldeia	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0462	Diferente Arte	Anima Clipe	Pessoa jurídica	4	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0488	Letícia Oliveira Faria dos Reis	"Investigações dissidentes para corpos transbordantes" - Residência artística e curta-metragem	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0162	Marco Augusto de Rezende	LABNECO: Laboratório de Criação e Difusão de Obras Audiovisuais com Bonecos	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Contemplado - Ampla concorrência (*)	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0185	Isabella Fernandes Montiel da Rocha	Super 8 BSB - Festival de Cinema Super 8	Pessoa física (incluindo MEI)	7	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0087	Roman Filmes	1º Congresso Internacional de Cinema Fantástico	Pessoa jurídica	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 75.000,00	Habilitado
A0139	PATRICK LOUIS DE JONGH DORIA MARTINS	RÉUS	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0501	Marcelo Augusto Santana	Da ideia à Luz - o canal de diálogos dos bastidores	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0022	Pamela Elizabeth Morales Arteaga	Cartografia da Produção Cinematográfica no Distrito Federal (2005-2012) - Terceira Edição	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 99.999,00	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
A0463	Gustavo Oliveira Fonseca	Edição da Mostra Veredinha de Cinema Ambiental de Brazlândia.	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 71.000,00	Não habilitado
A0228	Pedro Sangeon Felício Barroso	Gurulino - Roteirização da Série	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 100.000,00	Não habilitado
A0277	Instituto SOMA Cidadania Criativa	LAB_JUV: Experimentação em Audiovisual e novas Mídias Digitais para Jovens Periféricos	Pessoa jurídica	-	-	R\$ 100.000,00	Não habilitado

COTA - POVOS INDÍGENAS							
A0100	Tayra Sasha Lisceli Davila Castillo	Conexões Atípicas	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Povos indígenas	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0168	Damelis Celina Castillo Nino	Brasília Caribenha FLANCS (Flores Alimentícias Não Convencionais)	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Povos indígenas	R\$ 100.000,00	Habilitado
1.9 Projetos Exclusivos para Mulheres							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA							
A0395	Luciellen de Castro Costa	#Respeitenosofluxo	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0040	Natália de Andrade Brandino	Meninocas	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0258	KARLA BARBOSA RAPOSO	Plataforma PCD Protagoniza Cultura	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0468	Michelle Rolim Moreira	Websérie Saracura	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0670	Janai do Nascimento Seabra	Videoclipe música 'Quarentona', da Banda Electraxé	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0106	Ludmila Marques Gonçalves de Lima	Beija Flor do Amor Animado	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0125	Clarice Martins Cardell	Campos da Experiência	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 100.000,00	Habilitado
A0432	Anne Caroline Vasconcelos Bispo	Visual Ep - Eu Já Passei Pelo Fogo	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 99.932,66	Habilitado
A0296	Instituto Rosa dos Ventos	TERRAS DIVERSAS	Pessoa jurídica	3	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 88.690,00	Habilitado
A0440	Mel Colonna Silva	Exposed dos Meus Exs	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 100.000,00	Habilitado
2. Mostras, Cineclubes, Ações de Capacitação e Pesquisa - Art.6º, Inciso III							
2.1 Mostras, Festivais e Eventos/Formação de Plateia							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
A0441	Angel Beatriz Santos Vieira	Motriz – Festival de Cinema de Planaltina – 3ª edição	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 200.000,00	Habilitado
A0298	Leonado Silveira Hernandes - ME	Meu Primeiro Cinema - 2024	Pessoa jurídica	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 257.140,00	Habilitado
A0686	Andyara Silva de Miranda	Cine Deburu: X Entardecer dos Ojás	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 199.764,45	Habilitado
A0207	Holodeck Filmes e Produções Artísticas LTDA	100 anos Fernando Sabino	Pessoa jurídica	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 257.142,86	Habilitado
A0515	Karibu Cinema LTDA	FESTIVAL TAGUÁ DE CINEMA	Pessoa jurídica	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 257.125,00	Habilitado
A0583	Mariana Pereira Alves	MOSTRA CINEMA PARA MUDAR	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 257.142,86	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
A0056	Mônica Linhares de Oliveira	Planetadoc Film Festival Fórum Audiovisual de Natureza Décima Edição	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 257.000,00	Não habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
A0057	Ig Uractan	LABAREDA - Festival de Cinema LGBTQIA+ DO DF - II Edição	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 248.570,00	Habilitado
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
COTA - MULHERES							
A0706	Liz da Costa Sandoval	5ª edição Cinema Urbana – Mostra Internacional de Cinema de Arquitetura	Coletivo cultural sem constituição jurídica	1	Contemplado - Cota - Mulheres	R\$ 257.142,86	Habilitado
A0548	Heloísa Schons do Nascimento	Externa LAB	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Mulheres (*)	R\$ 206.100,00	Habilitado
A0194	BRA.ZIL ARTE E CULTURA ORGANIZACAO DE EVENTOS	O Novo Cinema Voador	Pessoa jurídica	1	Suplente - Cota - Mulheres	R\$ 257.000,00	Habilitado
2.2 Desenvolvimento de Cineclubes							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA							
A0420	Casa Jasmim	Cine Jasmim	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 61.619,77	Habilitado
A0495	Juliana Plasmio Lima da Silva	Festival de Cinema para Crianças	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 59.979,10	Habilitado
A0589	Mônica Alves Silva	Mana a Mano Cineclubes	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 61.450,00	Habilitado
A0736	Mariana Dutra Guedes	Cine Balaio	Coletivo cultural sem constituição jurídica	4	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 61.619,70	Habilitado
A0492	Marcela Tamm Rabello	Cineclubes Beijoca	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 61.408,00	Habilitado
A0628	Bruna Ruperto Camillo Duarte das Chagas	Cine Joaquim	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 61.619,77	Habilitado
A0683	Poema Mühlenberg Homem da Costa	Cine Urubu	Coletivo cultural sem constituição jurídica	3	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 61.619,77	Habilitado
A0165	Rafael Barroso Ayres Bertolaccini	CINE FUSCA - Cineclubes móvel	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 61.615,37	Habilitado
A0585	CCT	Cineclubes na Praça: Vila Basevi em cena, Cinema e Cultura inclusivos na Praça.	Pessoa jurídica	5	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 60.930,00	Habilitado
A0336	Thiago Luis Carneiro Madeira	Desenvolvimento do Cineclubes Varjão	Coletivo cultural sem constituição jurídica	6	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 61.619,77	Habilitado

COTA - PESSOAS NEGRAS - HABILITADOS							
A0613	KEILLA SALVADOR DA SILVA	Cineclube AD - Segunda Edição	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 61.619,77	Habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS - NÃO HABILITADOS							
A0217	Isaac Mendes Pereira	Supercine	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 60.000,00	Não habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
A0283	SIFBA	CINECLUBE KOPENETY	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Cota - Povos indígenas	R\$ 61.609,13	Habilitado
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
A0325	Marcos Antonio Sousa Madeira	Desenvolvimento de Cineclube Vale do Amanhecer	Coletivo cultural sem constituição jurídica	1	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência	R\$ 61.619,77	Habilitado
2.3 Capacitação							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
A0645	Denise Sales Vieira	2a Cinelaria	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 82.000,00	Habilitado
A0464	Mateus Moura Dias	Imersão Audiovisual	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 82.000,00	Habilitado
A0149	Glaziane Cristina Cazassa Gomes	Curso de Capacitação em Operação de Câmera na Prática	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 82.000,00	Habilitado
A0078	Clara Nugoli Simões	NarrAtivar – Estrutura, Símbolo e Roteiro em Cinema	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 82.000,00	Habilitado
A0713	Frederico Souza Fonseca	Digital Film Creators: Youtube e Instagram	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 81.540,00	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
A0510	Francisco Pereira de Sousa	Captação sonora para técnicos de som e microfones.	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 82.000,00	Não habilitado
A0317	Vinicius Vieira Moraes	WORKSHOP "COMO ESCREVER UMA SÉRIE DE COMÉDIA"	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 82.000,00	Não habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
2.4 Preservação de Audiovisual							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ausência de propostas aptas.							
COTA - PESSOAS NEGRAS							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
2.5 Pesquisa, Inventário e Catalogação							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA							
A0330	Juliana Lopes da Silva	Pesquisa Cinemas, Educação e Diversidades	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 80.000,00	Habilitado
A0107	Roberval de Jesus Leone dos Santos	Festival de Brasília do Cinema Brasileiro: 55 anos de resistência	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência (****)	R\$ 80.000,00	Habilitado
3. Apoio à Pequena e Microempresa, Distribuição - Art. 6º, Inciso IV							
3.1 Apoio à micro e pequena empresa de audiovisual							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ausência de propostas aptas.							
COTA - PESSOAS NEGRAS							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
COTA - MULHERES							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
3.2 Distribuição de Longa-Metragem Nacional							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA							
A0428	400 Filmes – Serviços de Produções Ltda.	Distribuição em três tempos	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 200.679,51	Habilitado
A0397	Papai Pequeno Histórias e Filmes LTDA-ME	Lançamento Astúcia, Entrequadras e Em Nome dos Pais	Pessoa jurídica	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 200.650,00	Habilitado
3.3 Distribuição de Curta-Metragem Nacional							
ID PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA							
A0151	RIO GRANDE COMUNICAÇÃO S/S LTDA	Distribuição dos Curtas inéditos: MIRA!; 11/11 e A ILHA E A ÁRVORE.	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 19.840,06	Habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
Ausência de propostas aptas na Cota.							

* Criada em decorrência da ausência de propostas aptas para o preenchimento de vaga originalmente prevista para outra categoria de cotas ou modalidade de concorrência, conforme Item 5.4 do Edital.

** Suplência decorrente da ausência de suplentes aptos em alguma das categorias de cotas previstas para a linha de apoio.

*** Vaga criada a partir de remanejamento de recursos, conforme item 13 do edital.

**** Vaga criada a partir de remanejamento orçamentário.

Brasília/DF, 04 de abril de 2024

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC-DF, em parceria com o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, inscrito no CNPJ nº 02.680.126/0001-80, objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/2023, torna público o resultado final de habilitação do Edital nº 22/2023 – Demais Áreas, da Lei Paulo Gustavo no Distrito Federal, de acordo com a listagem anexa, organizada por linha de apoio, ID do Projeto (código de identificação), nome do proponente, título do projeto, natureza jurídica do proponente, posição na classificação, tipo de classificação, valor final do projeto (já incluídas as situações de glosa) e parecer final da habilitação.

- Os resultados finais de habilitação consideraram a análise e julgamento dos recursos interpostos contra o resultado parcial de habilitação.
- A classificação das propostas levou em consideração a pontuação alcançada e o número de vagas disponíveis
- Os resultados finais de habilitação também consideraram a ampliação de vagas a partir de remanejamento de recursos orçamentários remanescentes.
- Não caberá recurso contra este resultado final de habilitação, conforme previsto no subitem 12.11.
- A devolutiva individualizada de cada recurso de habilitação apresentado será enviada aos proponentes até às 18h do dia 8 de abril de 2024, para o e-mail informado no formulário de interposição de recursos de habilitação.
- Conforme previsto no subitem 12.1.1, os proponentes contemplados serão convocados para firmarem o Termo de Execução Cultural, por meio do e-mail informado no momento da inscrição.
- Os proponentes contemplados devem efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF, de acordo com as orientações disponíveis em <https://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.
- Conforme o subitem 14.7 o agente cultural contemplado deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 3 (três) dias corridos após a disponibilização do documento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente, respeitada a ordem de classificação dentro da linha de apoio e tipo de concorrência.
- Em caso de dúvidas, solicitações ou sugestões, os proponentes poderão acessar os seguintes canais de atendimento: E-mail: editais@leipaulogustavodf.com.br WhatsApp: (62) 99612-9143 ou <https://chat.whatsapp.com/F2baknJLEITG2SbA4SetfC> (link para ingresso em grupo, com atualizações sobre os Editais da Lei Paulo Gustavo no Distrito Federal).

1. Criações Artísticas (Projetos Livres) art. 8º LPG							
1.1 ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais; Design e Moda; Artesanato, e Fotografia)							
ID. PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
DA0670	Marcos André Gomes Araújo	Revitalização de Muros da Cidade	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.000,00	Habilitado
DA0892	Luana de Souza Cavalcante	Morada	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0715	Amanda Cintra Rabelo	O abraço que faz meus pés dançarem	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0648	Raissa de Azeredo Coutinho Lima Cardoso	Demarcação Capital: Acampamento Terra Livre	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 90.459,70	Habilitado
DA0918	Cristiano Teles Cândido	ASAS À IMAGINAÇÃO	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0704	Clarice Gonçalves Lima	Territórios de Especulação	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0428	Vinicius Cardoso Vieira	Circuito Fotolata - Arte e Ciência	Coletivo cultural sem constituição jurídica	3	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0714	Michael Douglas Pereira da Silva	Arte Junina	Coletivo cultural sem constituição jurídica	4	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 65.157,20	Habilitado
DA1152	Isabela Franca Ornelas	Calanga Cinefila - 10 anos	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 90.000,00	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
DA0773	Rui Faquini	Acervo digital "Um Olhar, Dois Continentes - Para Ver e Ouvir."	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.467,60	Não habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS - HABILITADOS							
DA0330	Flavio Mendes Batista Alves	Exposição Portais	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.474,52	Habilitado
DA1121	Rayane da Silva Soares	Espaço Aberto - Galeria Risofloras	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0336	Rosângela Rodrigues da Silva	Arte Brasil: Cultura e Cidadania no Itapoã – 2ª Edição	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 89.900,00	Habilitado
DA0198	Josafa Carneiro das Neves 81145357172	Exposição Arquetipos Afroindígenas de Josafá Neves	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.500,00	Habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS - NÃO HABILITADOS							
DA0070	LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA	Brasília, Moderna e Sexagenária	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.500,00	Não habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
DA1146	VICTOR SAMPAIO PRADO	GRAFISMOS INDÍGENAS HÓRI	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Povos indígenas	R\$ 90.499,41	Habilitado

COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - HABILITADOS							
ID. PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
DA0277	JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA	VIVÊNCIAS INCLUSIVAS	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência	R\$ 85.700,00	Habilitado
DA0208	Astaruth Maria Lira Ribeiro	Quase Borney	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA1045	Marcos Dutra Reis	"Arte: Estrela do Silêncio"	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência (*)	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0786	Fernando Franq Soares de Castro	Ateliê de Pequenos Espantos	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Cota - Pessoas com deficiência	R\$ 90.483,00	Habilitado
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
DA0138	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	Fotos VR	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.500,00	Não habilitado
DA0590	Marcel Boeachat La cerda	"Cerrado em Cores: Uma Exposição Inclusiva de Ecodyeing com Sementes e Telas"	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.465,00	Não habilitado
1.2 ARTES CÊNICAS (Teatro, Dança, Musicais, Óperas e Circo)							
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
DA0238	IVONETE PEREIRA DA SILVA	PICADEIRO	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 144.330,45	Habilitado
DA0513	Déborah Alessandra Soares	Sobre	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 144.330,55	Habilitado
DA0525	Rogério Luiz de Oliveira	Casa dos Sonhos	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 144.330,08	Habilitado
DA0322	Fernanda Santos Duarte	Solos Flutuantes – Entre a performance, a cartografia e o teatro	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 134.746,46	Habilitado
DA0790	Terezinha Ancáida Borges de Brito	Espectáculo Memórias Populares	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 144.330,55	Habilitado
DA0912	Eliane de Almeida Silva	Circo Contemporâneo - FIAIB	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 140.000,00	Habilitado
DA0893	Edivando Cândido Bento	A Rainha Alérgica	Pessoa física (incluindo MEI)	7	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 144.330,55	Habilitado
DA0332	Alice Stefânia Curi	Projeto Galhada	Pessoa física (incluindo MEI)	8	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 144.300,00	Habilitado
DA1178	Miriam Henriques de Menezes Bastos	ME ESCUTA - Circulação DF	Pessoa física (incluindo MEI)	9	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 119.700,00	Habilitado
DA1156	GEORGE ÂNGELO DOS SANTOS	AlagbedéOrun O Ferreiro Celestial	Pessoa física (incluindo MEI)	10	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 144.000,00	Habilitado
DA0306	Rodrigo da Silva Lelis	Quando o Fole Roncou	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 144.330,55	Habilitado
DA0094	Thiago Sousa Bresani	À Sombra da História - Formação de Platéia	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 144.300,00	Habilitado
DA0113	Dogimar Galdino Filho	MANUTENÇÃO DO GRUPO TEATRO DOS VENTOS	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 143.400,00	Habilitado
DA0830	Lúcia Helena Corrêa da Fonseca	O Despertar de Maricotinha - VERSÃO ACESSÍVEL	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 144.330,55	Habilitado
DA1032	Mirta Eugênia Varella Escosteguy (Kuka Escosteguy)	SOLDO	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 144.065,35	Habilitado
DA0274	Marianne Rosário Marinho	Sentença ou a fúria da filha resignada	Coletivo cultural sem constituição jurídica	6	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 140.000,00	Habilitado
DA0827	Cleuberth Santana Bandeira	Queda Livre	Pessoa física (incluindo MEI)	7	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 144.330,55	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
DA0272	Gabriela Silva Nascimento	SHAKESPEARE EM TRÊS ATOS	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 144.330,55	Não habilitado
DA0898	Eurismar Lopes Pereira	Martha Graham - Mulher Revolucionária do Século XX	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 144.330,55	Não habilitado
DA0537	Jefferson Lopes Moreira	AS LÁGRIMAS NEGRAS DE RÍMEL DE GILDA PRESLEY OU EIS A DIVA	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$144.307,86	Não habilitado
DA1103	Thiago Jorge Silva Carvalho	Nômades	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 140.000,00	Não habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
DA1137	Hyandra Lourenço Leandro	Pepito, uma ópera satírica de Offenbach	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 144.330,55	Habilitado
DA0515	Maria Costa Tavares	Gira das Desempregadas convida	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 121.096,50	Habilitado
DA0608	Tuanny Pereira de Araujo	GRUPO EMBARAÇA - 10 ANOS	Coletivo cultural sem constituição jurídica	3	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 144.330,55	Habilitado
DA0987	Hosana de Oliveira Pestana	Espectáculo - "Donde eu Vim"	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 144.330,00	Habilitado

DA0705	Vanessa Dias de Farias	Príncipe do Gueto	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 144.330,55	Habilitado
DA0841	Fabiana Balduino Freitas Silva	Festival Batom Battle Edição Aldeia	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 141.500,00	Habilitado
DA0599	Lara Jennyfer Batista Ferreira	Espiraldemí	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 144.200,00	Habilitado
DA0937	Francisco Cunha Carneiro	Festival Espetaculum – Pequenos Espetáculos de Grande Qualidade 2024	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 144.330,55	Habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
DA0796	Jawi Kamaiura Truma	Xingu para Crianças	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Povos indígenas	R\$ 144.330,00	Habilitado
DA0033	Michelle Oliveira dos Santos	Centenário Ruth de Souza - 3ª edição	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Povos indígenas	R\$ 144.330,00	Habilitado
DA0998	YAN FILIPE CAVALCANTE LOBATO ALVES DA SILVA	OMOMBE'U NHANDEREKO - Contação de Histórias, Contos e Mitos Indígenas em Cena (Ywy Xy Retã - Nosso Planeta Terra Mãe)	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Cota - Povos indígenas (***)	R\$ 144.329,04	Habilitado
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
DA0063	Paula Wenke	Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 25 anos	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência	R\$ 144.300,00	Habilitado
DA0885	Luzete Pereira Fernandes	Do Mar ao Espaço	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Cota - Pessoas com deficiência	R\$ 144.330,55	Não habilitado
1.3 MÚSICA (Música, incluindo Orquestra)							
ID. PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
DA0093	Jusianne Pereira Castilho	Festival ONDANEGRA edição ELAS NO PALCO	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA1183	Ludocriarte	Banda Brincantantes - Oficinas de musicalização em São Sebastião	Pessoa jurídica	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.113,00	Habilitado
DA0706	JURACI DE MOURA MATOS	OFICINA CULYURAL SOM DE PAPEL	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0815	HERNANDO MACEDO DE CARVALHO	Macedo e Mariano Convida	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0655	Leonardo dos Santos Monteiro	VIOLÃO NAS ESCOLAS	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.436,00	Habilitado
DA0109	Ismael Silva Rattis	Caravana da Criança	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.300,00	Habilitado
DA0644	Ruth Neves Soares	APRENENDO MÚSICA PELA PAZ NAS ESCOLAS	Pessoa física (incluindo MEI)	7	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.493,00	Habilitado
DA1034	Pedro Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	O Baile	Pessoa física (incluindo MEI)	8	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.473,86	Habilitado
DA0417	Aline Marcimiano de Lima	Raízes do Encanto	Pessoa física (incluindo MEI)	9	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0890	Daniela da Silva Vieira	Sarau Di Quinta o Festival	Pessoa física (incluindo MEI)	10	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 87.200,00	Habilitado
DA0344	Ariadna Gonçalves Moreira	Viagem à Itaca	Pessoa física (incluindo MEI)	11	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 90.441,72	Habilitado
DA0904	Priscila Egidio Vito de Jesus Sabino	Carrossel das Artes na Educação Infantil	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.462,50	Habilitado
DA0568	Rafael Luiz da Silveira Ribeiro	CENTENÁRIO PUCCINI E ORQUESTRA SONCIETÁ DE BRASÍLIA	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA1211	Anna Carolina Moura de Oliveira	VISSE-VERSO - SHOW DE LANÇAMENTO	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.499,78	Habilitado
DA1087	Projeto Cultural Waldir Azevedo	Manutenção - Ponto de Cultura Waldir Azevedo	Pessoa jurídica	4	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0090	Carla Neves da Silveira	Festival Unidelas	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0780	Carlos Henrique Lobato Nogueira	Tribolê	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 90.500,00	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
DA0526	Luiz Eduardo de Souza	DUDU 7 CHOROS - CAPÍTULO DOIS	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.500,00	Não habilitado
DA0399	SAMAMBA ROCK	Samamba Rock + Diversidade	Coletivo cultural sem constituição jurídica	-	-	R\$ 90.400,00	Não habilitado
DA0573	Ana Lúcia da Silveira Soares	Surdodum 30 anos - Na Batida do Silêncio	Coletivo cultural sem constituição jurídica	-	-	R\$ 90.493,66	Não habilitado
DA0975	Jeffeson Rossi Santos Brito	Sons da Diáspora	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.500,00	Não habilitado
DA0848	Felipe Fiuza Cardoso	Música de Sobra	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 89.805,00	Não habilitado

COTA - PESSOAS NEGRAS - HABILITADOS							
DA0832	Júlia Ribeiro Manickchand	5592	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0719	Joel de Oliveira	Música e Poesia pra todxs	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0799	Marcela Coelho Monteiro Esteves	PALCO EM CENA - MUSICALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA1193	ANDRÉ FELIPE DA ABADIA	"COLETÂNEA Conexões Musicais"	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0025	Ravel Almeida da Silva Alves	Produzindo Sonhos - 2ª edição	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.486,22	Habilitado
DA0516	Letícia Fialho Ribeiro	Revoada Baile Canção	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA1180	Ricardo de Sousa Castro	Seminário Internacional MovSinfo 2024 (oitava edição)	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.500,00	Habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS - NÃO HABILITADOS							
DA1224	Cerrado Multimídia	1º Intercâmbio Musical em Sol Nascente	Pessoa jurídica	-	-	R\$ 90.500,00	Não habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
DA0624	PRISCILA LIMA DE SOUSA	LABORATÓRIO DA VOZ	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Povos indígenas	R\$ 90.500,00	Habilitado
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - HABILITADOS							
DA0953	Filipe da Costa	Eficientes - Arte, Cultura Inclusiva e de Paz na Escola	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência (*)	R\$ 90.416,00	Habilitado
DA0817	Gustavo Rodrigues Rabelo	Gravação do Álbum Pedras e Vitrais	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência	R\$ 90.500,00	Habilitado
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - HABILITADOS							
DA1042	Luiz Fernando Barbosa Mota	Projeto Samba de Rua	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.500,00	Não habilitado
DA0328	Wladimir el Afionni Lopes	Vavá Afionni 20 Anos	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.451,22	Não habilitado
1.4 MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte urbana, Hip hop, Grafite, Cultura popular, Capoeira, Carnaval, Cultura de Matriz Africana, Cultura dos Povos Indígenas)							
ID. PROJETO	PROponente	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
DA0703	Caroline Moreira dos Reis Rodrigues	O Pife do Distrito Federal	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.100,00	Habilitado
DA0446	Davi Carvalho de Mello	1ª Mostra Pareia – Culturas Populares e Comunicação	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA0942	Bruna Oliveira da Paz	Orquestra Agbelas	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA0396	Nielton Nunes	Hip Hop: aprendizado para vida	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.127,72	Habilitado
DA0493	Raynan Mello Rodrigues da Silva	Mais Cultura nas Escolas	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.088,58	Habilitado
DA1169	Eduardo da Conceição Santana	Plataforma de Cultura Popular	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA0914	Rodolfo Celliert Oglari	Ijexá com Gana	Pessoa física (incluindo MEI)	7	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.140,00	Habilitado
DA0901	HENRIQUE SILVA COSTA	Xepa Cultural	Pessoa física (incluindo MEI)	8	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 60.160,00	Habilitado
DA0869	Humberto Oliveira de Araujo	Poéticas Carnavalescas	Pessoa física (incluindo MEI)	9	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.000,00	Habilitado
DA0750	Vitor Miguel Mendes Dias	Artilharia Sonora	Pessoa física (incluindo MEI)	10	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.145,00	Habilitado
DA0035	Chede Ziad Abou Chacra	Start School Battle	Pessoa física (incluindo MEI)	11	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.047,44	Habilitado
DA1104	Candida Rosa Lesme Rios	Cultura Popular - Fio da Navalha	Pessoa física (incluindo MEI)	12	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.000,00	Habilitado
DA0793	Edimilson José de Souza	Festival Kilombraflia 11ª Edição	Pessoa física (incluindo MEI)	13	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 63.125,00	Habilitado
DA0628	ANTÔNIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JÚNIOR	CAPS PARANAUÊ	Pessoa física (incluindo MEI)	14	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA0775	Beatriz Maria dos Santos	Afoxé Xangô Biyi - Formação e Batuque	Pessoa física (incluindo MEI)	15	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA0735	Fábio Esteves dos Santos	Bailes da Saudade - Cine Itapuã	Pessoa física (incluindo MEI)	16	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.150,00	Habilitado
DA1012	PHOTO AGÊNCIA	FILHOS DA TERRA - CIRCUITO INTERATIVO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	Pessoa jurídica	17	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA0921	Angela Alexander Silva	UBU REI! UMA METÁFORA MAMULENGA	Pessoa física (incluindo MEI)	18	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado

DA1088	Alpha Kabinet Camara	Tradicional Mandeng	Pessoa física (incluindo MEI)	19	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 55.361,43	Habilitado
DA0617	DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	: FEST POVOS - GRAFFITI NA RUA	Pessoa física (incluindo MEI)	20	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.150,00	Habilitado
DA0828	Felipe do Couto Torres	Festival Beribrasília	Pessoa física (incluindo MEI)	21	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA0979	Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco	O circo vem aí	Pessoa física (incluindo MEI)	22	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA0017	Suene Soares da Silva	Ação Integrativa para a Abertura do III Festival Magia Negra	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA0575	Luan De Castro Santos	REGATANDO RÁZES 2 EDIÇÃO	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 65.000,00	Habilitado
DA0884	Gilmar dias de Oliveira	Carnaval dos brincantes doGama 2024	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA0822	PEDRO PAULO MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS	Ânderes e Fernandes - Limoeiro	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA0386	JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA	Encontro de Cordelistas Cordeliando do Distrito Federal e Entorno	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA1155	Jéssica Carvalho Santos	Circulação da Orquestra de Rabecas do Cerrado pelo DF	Coletivo cultural sem constituição jurídica	6	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 65.100,00	Habilitado
DA0956	Artur Sinimbu Silva	Encontro Bem-Viver: Cultura Popular e Ancestralidade	Pessoa física (incluindo MEI)	7	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 63.660,00	Habilitado
DA0495	rene martin mapouna	África é nós na escola	Pessoa física (incluindo MEI)	8	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 65.000,00	Habilitado
DA0022	Matheus Maia Curvelo	Bloco da Piki	Pessoa física (incluindo MEI)	9	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
DA0973	Arthur Silva COsta	Auto Das Pastorinhas	Pessoa física (incluindo MEI)	10	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 65.160,00	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
DA0835	Wesley Maurilio da Silva	Flash Back – Paz, amor, união e diversão	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 65.160,00	Não habilitado
DA1055	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	Plataforma do Samba - O povo do samba pelo samba do povo	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 65.160,00	Não habilitado
DA0021	Rivanilson da Silva Alves	Brasil Super Battle - 2a Edição Grafite	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 64.990,88	Não habilitado
DA1010	MARCOS BEZERRA GONÇALVES	Natureza Urbana no Graffiti	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 63.400,00	Não habilitado
DA0021	Rivanilson da Silva Alves	Brasil Super Battle - 2a Edição Grafite	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 64.990,88	Não habilitado
DA1010	MARCOS BEZERRA GONÇALVES	Natureza Urbana no Graffiti	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 63.400,00	Não habilitado
DA1209	Onildes Conrada Santos	Na rota dos tambores do Maranhão	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 65.160,00	Não habilitado
DA0672	Maria Sena Pereira Freire	Bordando Saberes	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 65.160,00	Não habilitado
DA0378	SEBASTIÃO JOSÉ BORGES	Sertão Sebastião – Encontro de Culturas Tradicionais de São Sebastião	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 64.954,00	Não habilitado
DA0939	Marcos Aurélio Branco Linhares	Festival de Literatura Indígena - FELTIN	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 60.000,00	Não habilitado
DA0825	CRISTINA ALVES BARBOSA	Cris Alves Convida	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 65.160,00	Não habilitado
DA0968	WILLIANS JORGE DA SILVA MATHIAS JUNIOR 01237871140	Escola do Flow - Afroragga	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 65.160,00	Não habilitado
DA0148	Valtemir Cedro dos Santos	Caravana mamulengo do Cerrado nas escolas Públicas do DF	Coletivo cultural sem constituição jurídica	-	-	R\$ 65.160,00	Não habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
DA0774	WELLINGTON MIRANDA DOS REIS	COM RIQUEZA OU SEM RIQUEZA FAZEMOS CULTURA POPULAR	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 64.582,40	Habilitado

DA1149	Leticia Machado de Moraes	GUIANÇA	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 65.150,00	Habilitado
DA1215	Juliana Soares dos Santos	Festejo Tradicional Anual para Seu Zé Pilintra da Casa Amarela	Coletivo cultural sem constituição jurídica	3	Contemplado - Cota - Pessoas negras (*)	R\$ 65.079,75	Habilitado
DA0947	Enrique de Amorim Aniceto Ramos	Batalha Sagrada 8 Anos	Coletivo cultural sem constituição jurídica	4	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 65.140,00	Habilitado
DA0758	Francyleia Tamyres Oliveira Freire	Festival Ambiência - Feirinha Multipopular	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 65.150,00	Habilitado
DA1197	JOÃO PAULO ARAUJO BARBOSA	RAÍZES DO QUILOMBO – PROJETO BAOBÁ	Coletivo cultural sem constituição jurídica	2	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 65.160,00	Habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
DA0231	Rosângela Aparecida Nugoli	O Mamulengo Vai à Escola	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 65.160,00	Não habilitado
1.5 LITERATURA (Leitura/Livro, Escrita e Oralidade/Contação de História)							
ID. PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
DA0909	Keyane Gomes Dias	Crônicas Migrantes	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 60.000,00	Habilitado
DA0820	Cristina Gualberto Cardoso	Onírika-buum (O calango, o reggae e a serra elétrica - vol. 02)	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 60.000,00	Habilitado
DA1191	Luciana Sousa Martins	LIVRO DE AMANDA: DRAMA LÍRICO TRIALOGADO	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 59.999,96	Habilitado
DA1026	Evanilda Leite Ferreira	FRAGMENTO DA FLOR	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 59.926,66	Habilitado
DA1195	ANTONIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	LITERATURA NA BICICLETA	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 60.000,00	Habilitado
DA0004	Eliane Barbosa dos Santos	Contos da Mãe Natureza - Os 4 Elementos	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 60.000,00	Habilitado
DA0292	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE	Coletivo cultural sem constituição jurídica	7	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 59.574,00	Habilitado
DA0152	Maria Félix Fontele	Caos e Melancolia	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 59.959,43	Habilitado
DA0179	Francisco Gustavo de Castro Dourado	Cordel do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 59.988,00	Habilitado
DA0228	Instituto Cidade Céu	Canto das Letras	Pessoa jurídica	3	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 60.000,00	Habilitado
DA1085	Ana Flavia de Mesquita Garcia	A Menina do Pé Frio	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 59.994,00	Habilitado
DA0924	Isabella Atayde Henrique	Livro Design em rede - 2ª edição	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 60.000,00	Habilitado
DA0788	Neide Maria de Abreu	Eu Conto, você lê e reconta	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 60.000,00	Habilitado
DA0271	SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO	"Oiapoque, Descobrimo a Amazônia Desconhecida"	Pessoa física (incluindo MEI)	7	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 60.000,00	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
DA0684	Pedro Sangeon Felicio Barroso	GURULINO - tirinhas contemplativas & espirituosas	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 60.000,00	Não habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS - HABILITADOS							
DA0244	Carlos Eduardo Miranda	Histórias Diversas&Inclusão	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 60.000,00	Habilitado
DA0194	Wagner dos Santos Nascimento	Livro: Bastião nas Terras de São Saruê	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 60.000,00	Habilitado
DA1054	Laila Santanna de Oliveira	GIRA: caminhos para uma educação decolonial e antirracista	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 58.607,58	Habilitado
DA0673	Elizângela Ferreira de Almeida	Do caos à poesia	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 60.000,00	Habilitado
DA0058	Carlos Luiz Costa Vieira	A Fortaleza dos Insanos	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 60.000,00	Habilitado

COTA - PESSOAS NEGRAS - NÃO HABILITADOS							
DA1148	Estela Souza Sena	2ª Edição da FLIC - Feira Literária do Capão Comprido	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 60.000,00	Não habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
DA0511	ARTHUR PIMENTEL BATISTA DA SILVA	LIVRO INFANTIL "THÉO O PASSARINHO"	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Povos indígenas	R\$ 59.842,00	Habilitado
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - HABILITADOS							
DA1056	Lara Beatriz de Miranda Belmonte	Sonho de Bebel	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência	R\$ 60.000,00	Habilitado
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
DA1049	MARLUCE DA SILVA FRANKLIN	BRENO É UM TESOURO	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 60.000,00	Não habilitado
1.6 DIVERSIDADES (Cultura LGBTQIAP+)							
ID. PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
DA1251	Ruan Ítalo de Araújo Guajajara	Baile de Guerrilha - 5 anos da Casa de Onijá	Coletivo cultural sem constituição jurídica	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.348,42	Habilitado
DA0823	William de Souza Tomaz	Sarau Imaterial	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0546	Amanda De Oliveira Gomes	CORPO DIVERSIDADE - PRÊMIO LGBTQIA+ DO MOVIMENTO	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência (*)	R\$ 90.050,00	Habilitado
DA0492	Roda Gigante Marketing Cultural	3º Residência Meu Lugar	Pessoa jurídica	4	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0252	Wissam Arbash	Imagens de um Vale ou Imagens de um Cego (um espetáculo com identidade binária)	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 90.500,00	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
DA0594	SAMUEL GOMES DE ARAÚJO	CULTURA EM MOVIMENTO	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.500,00	Não habilitado
DA1168	Tagore Vilela Rodrigues da Silva	Maria, Maria. Festa e Musical.	Coletivo cultural sem constituição jurídica	-	-	R\$ 90.500,00	Não habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
DA0219	Erivan Hilário dos Santos	Colorides - Festival de Arte e Diversidade	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0316	Isis Zavlyn Bezerra Vaz Fernandes	Babado Independente - Qualificação Cultural 2 edição	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.500,00	Habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
1.7 Projetos Exclusivos para Mulheres							
ID. PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
DA0905	Rosineide de Nazaré Ferreira Amorim	HERDEIRAS DO MESTRE, AS DONAS DO CIRCO!	Coletivo cultural sem constituição jurídica	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0068	Maria Elizabeth de Alvarenga Ribeiro	Mostra Extraordinária - edição 2024	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA1185	Karine de Araújo	Cenografia no cenário do espetáculo	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0988	Leticia Soares Viana	Orquestra das Yabás	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 80.065,00	Habilitado
DA0839	LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA	2ª EDIÇÃO TRANÇAS NO MAPA: MODOS DE SABER E FAZER DE TRANCISTAS NEGRAS DO DF E ENTORNO	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0095	Jane Alves de Almeida	Arte Urbana nas Escolas - 5 Edição	Pessoa física (incluindo MEI)	6	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.451,09	Habilitado
DA0365	Sofia Rodrigues Barbosa	Assemblagem como ressignificação do feminino	Pessoa física (incluindo MEI)	7	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.480,00	Habilitado
DA0227	ELISETE MARIA PEREIRA DA SILVA	Vivências Multicultural de Capoeira - MULHERES FORTES	Pessoa física (incluindo MEI)	8	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0795	Karolline Machado Vieira de Carvalho	Pedra(p)Árida	Pessoa física (incluindo MEI)	9	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 90.500,00	Habilitado

DA0776	Rayanne Cristina Freitas Barreira Aguiar	Fufu Ajayô - Empreendedorismo Feminino e Cultura Alimento no Combate ao Nutricídio Alimentar da População Negra	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0216	Luiza Nugoli Tavares	Circuito de Teatro Estudantil - Teatro Feminino em Foco	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0602	Viola Brasileira Show	Viola em Cantos de Mulher	Pessoa jurídica	3	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0709	TATIANA CARVALHEDO FIALHO	CAMOCIM	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0301	PUPILA EXPERIENCIAS CRIATIVAS	Pupile-se: ciclo formativo para artesanato e negócios manuais criativos para mulheres	Pessoa jurídica	5	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.445,00	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
DA0801	SANDRA ARAÚJO LIMA DA SILVA	A POEDIFICAÇÃO DE BRASÍLIA	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.493,00	Não habilitado
DA0540	Thays Rodrigues Carvalho	AS PIORES EM 3 ATOS	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.500,00	Não habilitado
2. Gestão e Produção Cultural - art. 8º LPG							
2.1 Festivais e Mostras							
ID. PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
DA0980	Rivas Rapper e Produções ME	Brasil Super Battle - 4a Edição	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 180.466,94	Habilitado
DA0662	José Antônio de Andrade Dorneles Vargas	Festival Sai da Lata Sai do Plano	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 180.395,00	Habilitado
DA0940	TEATRO DOS VENTOS	FESTIVAL ATIVIDADES GRATUITAS DO TEATRO DOS VENTOS	Pessoa jurídica	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 180.387,20	Habilitado
DA0049	Nina Puglia Oliveira	IV Fest Lira	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 180.500,00	Habilitado
DA0695	Gabriela Vasconcelos Chagas	ArtLab UNB: Capacitando artistas e fomentando a cultura do DF	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 180.072,76	Habilitado
DA0859	Acrespo	Festival Regional de Repentistas do DF e Entorno	Pessoa jurídica	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 180.500,00	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
DA0003	Andrey do Amaral dos Santos	Mostra de Literatura 11ª Edição	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 180.500,00	Não habilitado
DA1005	Chinelo de Couro	1o Festival do Pé de Chinelo	Pessoa jurídica	-	-	R\$ 180.426,10	Não habilitado
DA0230	Primeiro Olhar	X Festival Primeiro Olhar	Pessoa jurídica	-	-	R\$ 180.000,00	Não habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS - HABILITADOS							
DA0851	Yuri Cássio Mota Rocha	Beco Elétrico	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 180.500,00	Habilitado
DA0488	Jonathan Dias Ribeiro	GUETTO BATTLE - Encontro das Ruas	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 156.208,00	Habilitado
DA0668	Marcíus José Cabral Monteiro	Festival de Blues de São Sebastião - 1ª e 2ª edição	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 180.500,00	Habilitado
DA0498	Paulo Henrique da Costa e Silva Souza	Festival Vertical - Cultura na Rua do Lazer	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 179.979,00	Habilitado
DA1127	Pedro Henrique Pinto da Silva	BAILE DO CAFÉ: FESTIVAL DO AFROAFETO	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 180.500,00	Habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS - NÃO HABILITADOS							
DA0510	MAYARA CHRISTHYNE OLIVEIRA PAIVA	FESTIVAL DO AMOR - I Edição	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 180.400,00	Não habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
DA1231	Onã Produções	Festival Agô	Pessoa jurídica	1	Contemplado - Cota - Povos indígenas	R\$ 180.500,00	Habilitado
COTA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
DA1247	IGOR ALESSANDRO RUSCHER BARBOSA	Sense Moda Criativa	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas com deficiência	R\$ 180.500,00	Habilitado
DA0317	Monica Giseuda Guedes Rezende	11º FESTINECO	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Cota - Pessoas com deficiência	R\$ 180.500,00	Habilitado
2.2 Circulação artística							
ID. PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
ID. PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
DA0966	Grazielle Antunes Diniz	CantoAr e as Aventuras Encantadas - Circulação	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0633	MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	DIVERSOM EM MOVIMENTO	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0961	Elisa Abreu Mattos	Teatro & Cidade: O NOVO ESPETÁCULO circula o DF	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0895	Mariana Fernandes	Circulação de repertório Voar Teatro de Bonecos 2024	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0794	PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA	FACES DO PIANO BRASILEIRO	Pessoa física (incluindo MEI)	5	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0476	CIDADE DOS BONECOS	BONECOS NA RURAL	Pessoa jurídica	6	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA1190	NEIVALDO CORREA PEREIRA	DEZ BARATANDO – 10 ANOS DE BARATAS DE CHERNOBYL	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 89.028,00	Habilitado
DA0824	Alessandra Rosa de Carvalho	Sercia Luzia na Correnteza	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA1041	Julia Luisa Lemos de Souza Tempesta	GIRATRUVA – intercâmbio cultural DF & BA	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0458	Virshna Thais de Alvarenga Leal Cunha	Espectáculo Co(n)-vid(a)	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 90.000,00	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
DA0307	Amadeu Barros da Silva	CIRCO RAYNER - MAZAGÃO	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.500,00	Não habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
DA0565	Francisco Antonio Santa'ana	Atrás das paredes	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.400,00	Habilitado
DA0308	Eduardo Pereira da Silva	2 IDIOTAS	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 84.500,00	Habilitado
DA0285	Jurenilson Lima de Moura	O Chique do Brega	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA1101	OS PEREGRINOS ARTE, CULTURA E TURISMO	URBANUS	Pessoa jurídica	4	Contemplado - Cota - Pessoas negras (*)	R\$ 90.480,43	Habilitado
DA0239	Celio Zidorio	Batukenjê Percorrendo Ritos: Caravana Cultural Percussiva pelas Cidades do DF	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 79.440,00	Habilitado
DA0529	GERALD GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Caravana de Carnaval: Priscilla, a rainha do cerrado	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 89.100,00	Habilitado
DA1135	Priscila Martins Bispo	HABEAS CANTUS ITINERANTE	Coletivo cultural sem constituição jurídica	3	Suplente - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.500,00	Habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
3. Pesquisa, Registro e Memória (Projetos Livres) art. 8º LPG							
3.1 Patrimônio histórico e artístico material e imaterial							
ID. PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA - HABILITADOS							
DA1228	Tamara Naiz da Silva	Planaltina, Patrimônio e Memória	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0574	Instituto ARUC	ARUC PATRIMONIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	Pessoa jurídica	2	Contemplado - Ampla concorrência (*)	R\$ 90.490,00	Habilitado
DA1170	Ana Luiza Noronha da Cunha	No Registro: Caminhos para a salvaguarda da Feira da Torre de TV	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.490,00	Habilitado
DA0812	Laura Dorneles do Amaral	Encantarias na Casa do Cantador	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 90.500,00	Habilitado
AMPLA CONCORRÊNCIA - NÃO HABILITADOS							
DA1184	Camila Menezes Borges	Erê Ubuntu	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.500,00	Não habilitado
DA0114	Leonardo Lima de Melo	O Mamulengo na Educação Patrimonial	Pessoa física (incluindo MEI)	-	-	R\$ 90.500,00	Não habilitado
COTA - POVOS INDÍGENAS							
Ausência de propostas aptas na Cota.							
3.2 Mapeamento de acervo histórico, cultural e artístico							
ID. PROJETO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO (FINAL)	HABILITAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA							
DA1099	Fernando Mendes Bezerra	Acervo Dulcina - Preservando o Passado e Garantindo o Futuro do Teatro Brasileiro e do DF.	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0763	André Luiz Mendes Araujo	Memória Compartilhada - Teatro	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA1114	Desiree de Melo Araujo Calvis	Memórias Indígenas das Etnias da América Latina - Preservação do acervo de Álvaro Tukano: Inventário e Catalogação na base de dados do TAINACAN	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Contemplado - Ampla concorrência	R\$ 83.109,39	Habilitado
DA0424	Leyberson Lelli Chaves Pedrosa	Álbum de recordação BSB: memórias e valores do DF	Pessoa física (incluindo MEI)	4	Contemplado - Ampla concorrência (***)	R\$ 90.342,30	Habilitado
DA1218	Lélia de Castro Gramignolli	Memória e Cultura LGBTI+: desenvolvimento e difusão de um acervo fotográfico	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.460,00	Habilitado
DA0048	Maria de Fátima Makiuchi Rodrigues	Mapeamento e Fortalecimento de Equipamentos Culturais em Sobradinho e Planaltina	Pessoa física (incluindo MEI)	2	Suplente - Ampla concorrência	R\$ 90.500,00	Habilitado
DA0455	Leonardo Wen Magalhães	Mapeamento, catalogação, pesquisa e difusão digital da produção editorial da fotografia do Centro-Oeste	Pessoa física (incluindo MEI)	3	Suplente - Ampla concorrência (**)	R\$ 90.500,00	Habilitado
COTA - PESSOAS NEGRAS							
DA1013	WEBERT DA CRUZ ELIAS	Mapeando Memórias Visuais: Mercado Sul, Um Chão de Cores	Pessoa física (incluindo MEI)	1	Contemplado - Cota - Pessoas negras	R\$ 90.490,00	Habilitado

* Criada em decorrência da ausência de propostas aptas para o preenchimento de vaga originalmente prevista para outra categoria de cotas ou modalidade de concorrência, conforme Item 5.4 do Edital.

** Suplência decorrente da ausência de suplentes aptos em alguma das categorias de cotas previstas para a linha de apoio.

*** Vaga criada a partir de remanejamento orçamentário.

Brasília/DF, 04 de abril de 2024

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno dessa Secretaria, Portaria nº 610 de 20 de setembro de 2023, resolve:

NOTIFICAR os cidadãos abaixo identificados para ressarcimento ao erário de parcelas recebidas irregularmente provenientes de Programas Sociais geridos por esta SEDES/DF

Nome	Nº Processo	CPF
Maria Aparecida de Sousa Ferreira	00431-00032107/2022-15	**982.051**
Emília De Assis Da Conceição	00431-00013894/2023-87	**129.101**
Maria Gorete Da Silva Ramos	00431-00012030/2022-67	**592.431**
Vanessa De Lacerda Moreira	00431-00001039/2019-47	**752.581**
Maria Do Socorro Borges Do Rego	00431-00013794/2022-70	**905.361**
Delzuita Araújo Santos	0431-000154/2016	**676.871**
Kelly Priscila Rodrigues De Oliveira	00431-00026702/2022-11	**212.561**
Priscila Soares dos Santos	00431-00025209/2022-84	**942.351**
Dayse Alves Miranda	00431-00012838/2022-44	**017.641**
Rita De Cássia Da Silva Tavares	0431-000195/2016	**599.741**
Beatriz Dos Santos De Holanda De Medeiros	00431-00013891/2023-43	**156.861**
Ivaneusa Rosa De Freitas Silva	00431-00013546/2021-48	**364.115**
Evanilda Maria De Souza	00431-00017154/2021-58	**364.425**
Marcelino Dos Santos	00431-00008399/2022-75	**345.061**
Solange de Jesus Correa Lacerda	00431-00017894/2023-56	**367.671**
Ivone Cândida De Souza	0431-000168/2016	**784.981**
Deuzite França de Oliveira	00431-00032870/2022-46	**167.461**

O cidadão deverá procurar pessoalmente a SEDES/DF, localizada na SEP 515, Bloco B, 3º Andar, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, ou pelo telefone 61 33737168, para melhores informações e para regularização das pendências havidas.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

AVISO DE SOBRESTAMENTO DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, e pela Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, AVISA aos membros da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV que a 49ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 5 de abril de 2024, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), no 18º andar do Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, conforme convocação publicada no DODF nº 59, de 26 de março de 2024, página 97, fica sobrestada.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Publicação do Contrato nº 003/2024, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2024, página 73, ONDE SE LÊ: "...Contratada: PROCEDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.259.460/0001-62...", LEIA-SE: "...Contratada: ALT CLEAN CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 28.449.087/0001-06...".

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para os Condomínios 46, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 66, 71 e 74 do parcelamento de solo denominado Itapoã Parque destinado a habitações de interesse social, ARIS Itapoã - DF. Processos nº 390.000.762/2013, 391.000.569/2013. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

Brasília/DF, 02 de Abril de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA torna pública as outorgas prévias para lançamento de águas pluviais:

Outorga Prévias nº 69/2024 - ADASA/SRH/COUT. Dhamma Engenharia Aplicada Ltda, emite outorga prévia para a finalidade de lançamento de águas pluviais, referente à drenagem pluvial que atenderá a implantação da via não pavimentada na Rodovia DF-280, km 3.5, Sítio Serrano, Águas Quentes Nº35, Recanto das Emas - RA XV/DF. Um ponto de descarga no córrego Samambaia, na Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00001137/2021-55.

Outorga Prévias nº 77/2024 - ADASA/SRH/COUT. Arca de Gaia Empreendimentos S/S LTDA, emite outorga prévia para a finalidade de lançamento de águas pluviais, referente ao sistema de drenagem pluvial do parcelamento urbano Jardim do Cerrado na área desmembrada (matrícula nº 169736 – 2º CRI) da Fazenda Santa Bárbara, Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico - RA XXVII/DF. Um ponto de descarga no córrego Pau de Caxeta, na Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000517/2024-15.

Outorga Prévias nº 75/2024 - ADASA/SRH/COUT. INCO Empreendimentos Imobiliários S/A, emite outorga prévia para a finalidade de lançamento de águas pluviais, referente ao sistema de drenagem pluvial do empreendimento Vila dos Bosques na Fazenda Taboquinha Quinhão 16, Jardim Botânico RA - XXVII/DF. Quatro pontos de descargas no Ribeirão Taboca, na Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000182/2023-54.

Outorga Prévias nº 76/2024 - ADASA/SRH/COUT. Número 1 Desenvolvimento Urbano Ltda, emite outorga prévia para a finalidade de lançamento de águas pluviais, referente ao parcelamento de solo urbano DF LOG, Setor Meireles, Santa Maria - RA XIII/DF. Um ponto de descarga no Ribeirão Santa Maria, na Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá. Processo SEI nº 00197-00000649/2024-47.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévias nº 40/2024 - ADASA/SRH/COUT. Valter Batista Campos, emite a outorga prévia para reservar o direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas e criação/dessedentação animal, localizada no Núcleo Rural Monjolo, Sítio Quero Quero, Planaltina /DF, um ponto de captação no Ribeirão Palmeiras, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão. Processo SEI nº 00197-00000114/2024-76.

Outorga Prévias nº 44/2024 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio da Chácara 62 Gleba B do Núcleo Rural Ponte Alta Norte Gama DF, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta, Chácara 62, Gleba B, Gama/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00000585/2024-84.

Outorga Prévias nº 46/2024 - ADASA/SRH/COUT. Ricardo Hoffmann, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMPW, Quadra 25, Conjunto 04, Lote 02, Unidade E, Park Way/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00000104/2024-31.

Outorga Prévias nº 50/2024 - ADASA/SRH/COUT. Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado na DF 250, Km 49, Núcleo Rural São José, Área Isolada 1, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Preto. Processo SEI nº 0197-000860/2010.

Outorga Prévias nº 53/2024 - ADASA/SRH/COUT. Corteva Agriscience do Brasil Ltda, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de dois poços tubulares profundos, para fins de irrigação de culturas, localizados no Núcleo Rural Santos Dumont, Rodovia DF 250, Km 20, Lote 50, Planaltina/DF. Bacias Hidrográficas Múltiplas: Rio São Bartolomeu e Rio Preto, Unidades Hidrográficas respectivas: Médio Rio São Bartolomeu e Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00000609/2021-52.

Outorga Prévias nº 55/2024 - ADASA/SRH/COUT. Maria José de Santana Feitosa, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na SMLN MI, Trecho 07, Conjunto 02, Chácara 042, Lago Norte, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000416/2024-44.

Outorga Prévias nº 59/2024 - ADASA/SRH/COUT. Walkiria Duarte Serra, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de uso comercial, localizado na Morro Alto Mucambinho, Chácara 16, Gleba 14, Altiplano Leste, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00004640/2023-24.

Outorga Prévias nº 61/2024 - ADASA/SRH/COUT. SMDB 13 INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na SMDB Sul, Conjunto 13, Lote 06, Lago Sul, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000421/2024-57.

Outorga Prévias nº 62/2024 - ADASA/SRH/COUT. Shenzhen Comércio de Veículos Ltda, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço manual, para fins de uso comercial, localizado na Via Marginal Estrada Parque Aeroporto UC4.022, Lago Sul, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00000613/2024-63.

Outorga Prévias nº 64/2024 - ADASA/SRH/COUT. GRF Comércio de Veículos Ltda, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço manual, para fins de uso comercial e irrigação paisagística, localizado no Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek, 4077, Lago Sul, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00000650/2024-71.

Outorga Prévias nº 66/2024 - ADASA/SRH/COUT. YSA Representação Comercial Ltda., emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, e indeferir para abastecimento humano, com fundamento no art 17, Resolução/Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006, localizado na ADE, Conjunto 14, Lotes 12, 13 e 14, Samambaia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00000451/2024-63.

Outorga Prévias nº 67/2024 - ADASA/SRH/COUT. Valter Varner Dias Gonçalves, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Morada dos Pássaros II, Quadro 01, Chácara nº 06, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 00197-00000406/2024-17.

Outorga Prévias nº 68/2024 - ADASA/SRH/COUT. Jorge Caetano Júnior, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado na Rodovia DF 140, Km 4,6, Chácara Ritz, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00000495/2024-93.

Outorga Prévias nº 70/2024 - ADASA/SRH/COUT. Márcio Pereira de Souza, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Assentamento Rural Nova Camapuã, Chácara nº 02, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00000514/2024-81.

Outorga Prévias nº 71/2024 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Produtores de Uvas Ornamentais - APUVA, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Vargem Bonita, Rua 3, Chácara 56, Park Way/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00000571/2024-61.

Outorga Prévias nº 72/2024 - ADASA/SRH/COUT. LBM Participações Ltda., emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QI 26, Conjunto 09, Lote 20, Lago Sul, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000658/2024-38.

Outorga Prévias nº 73/2024 - ADASA/SRH/COUT. Joacy Victor Maia Araujo, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Altiplano Leste, Estrada São Bartolomeu Km 7.2, Chácara 190, Trecho 3, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000564/2024-69.

Outorga Prévias nº 74/2024 - ADASA/SRH/COUT. Erzila Reis Brandão, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de cultura, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Chácara 22, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 0197-001035/2009.

Outorga Prévias nº 78/2024 - ADASA/SRH/COUT. Flávia Rodrigues Máximo Cardoso, emite outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Boa Esperança II, Chácara do Céu, Lago Norte, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00000960/2024-96.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA torna pública as outorgas:

Outorga nº 305/2023 - ADASA/SRH/COUT. Elodi Valdemiro Cenci, modifica os termos da outorga de direito de uso de água superficial, concedida mediante DESPACHO/SRH nº 1164, 02 de outubro de 2018, para captação de água por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada na Área Isolada 06, Capão dos Porcos, Fazenda Santa Tereza, Paranoá/DF, um ponto de captação no Córrego Tabatinga, Unidade Hidrográfica Ribeirão Extrema, Bacia Hidrográfica do Rio Preto. Processo SEI nº 0197-001056/2011.

Outorga nº 432/2023 - ADASA/SRH/COUT. Ivan Carlos Riedi, transfere os termos da outorga de direito de uso de água superficial concedida a Ivo Ilário Riedi mediante DESPACHO/SRH nº 438, 17 de junho de 2016, para captação de água por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada na Fazenda Sementes Primavera, BR 020, Km 52, DF 105, Núcleo Rural Retiro do Meio, Planaltina /DF, três pontos de captação: sendo dois pontos no Ribeirão Jacaré e um no Córrego Olho D'Água, Unidade Hidrográfica Ribeirão Jacaré, Bacia Hidrográfica do Rio Preto,. Processo SEI nº 00197-00002736/2023-58.

Outorga nº 21/2024 - ADASA/SRH/COUT. Valdino Cardoso da Silva, emite a outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no Núcleo Rural Rajadinha, Chácara nº 43C, Planaltina/DF, um ponto de captação no Córrego Rajadinha, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu,. Processo SEI nº 00197-00004909/2023-72.

Outorga nº 25/2024 - ADASA/SRH/COUT. Canrobert Oliveira Empreendimentos Rurais Eireli, emite a outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas e aquicultura, localizada no endereço Núcleo Rural Vargem da Bênção, Chácara 38, Recanto das Emas/DF, um ponto de captação em Afluente do Córrego Tamanduá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá. Processo SEI nº 00197-00002687/2020-19.

Outorga nº 37/2024 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, emite a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo (EPO.PPD.017), para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 0197-000632/2013.

Outorga nº 39/2024 - ADASA/SRH/COUT. Eduardo Nunes de Almeida, emite a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na SMPW Entrequadra 27/28, Conjunto 01, Chácara 5, Park Way/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00002594/2021-67.

Outorga nº 40/2024 - ADASA/SRH/COUT. Federal Frigorífico LTDA, emite a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de três poços tubulares profundos, para fins industrial, localizados no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, DF-290, Fazenda Manoel Dias ou Buritizinho, Gama/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo SEI nº 00197-0000010/2024-61.

Outorga nº 41/2024 - ADASA/SRH/COUT. Garra Energia LTDA, emite a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e comercial, localizado na Fazenda Guariroba, Rodovia DF-180, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00000035/2024-65.

Outorga nº 42/2024 - ADASA/SRH/COUT. Cleber dos Santos Araujo, emite a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Três Conquistas, Lote 013-B, Paranoá /DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000713/2022-28.

Outorga nº 43/2024 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, emite a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo (EPO.PPD.006), para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 0197-001952/2008.

Outorga nº 46/2024 - ADASA/SRH/COUT. Munique Empreendimentos Imobiliários Ltda, emite a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de construção civil e irrigação paisagística, localizado no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Lote 496, Gleba 04, Margem da BR 070, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00001572/2019-65.

Outorga nº 47/2024 - ADASA/SRH/COUT. Bezerra e Muniz Agropecuária LTDA, emite a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas e irrigação paisagística e indeferir para a finalidade de abastecimento humano, em atendimento ao

Art. 17 da Resolução/Adasa Nº 17, de 15 de agosto de 2017. O empreendimento está localizado no Núcleo Rural Rio Preto, Lote Nº 08, Fazenda São Gonçalo, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Extrema. Processo SEI nº 00197-00000123/2024-67.

Outorga nº 48/2024 - ADASA/SRH/COUT. Maria do Carmo Ferreira, emite a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na SMPW Quadra 13, Conjunto 4/5, Park Way/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00000072/2018-25.

Outorga nº 49/2024 - ADASA/SRH/COUT. Raquel Villas Boas Teixeira de C. Moller, emite a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas, irrigação paisagística e aquicultura, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 13, Travessa 05, Entrada 01, Chácara 01, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 00197-00003236/2021-71.

Outorga nº 51/2024 - ADASA/SRH/COUT. Milton Shibata, emite a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Chácara 2/136, Rodeador, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00000211/2024-69.

Outorga nº 71/2024 - ADASA/SRH/COUT. Carlos Oberto Correa da Costa, transfere os termos da outorga de direito de uso de água superficial concedida a Fernanda Meireles Estevão de Oliveira, mediante Outorga SEI-GDF nº 816/2019 e Outorga SEI-GDF nº 817/2019, para captação de água por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada na Fazenda Sementes Primavera, BR 020, Km 52, DF 105, Núcleo Rural Retiro do Meio, Planaltina/DF, três pontos de captação: sendo dois pontos no Ribeirão Santana e um no Córrego Pau de Caxeta, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00001957/2023-17.

Outorga nº 75/2024 - ADASA/SRH/COUT. Alcir Lopes da Silva, emite a outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Chácara 55, Núcleo Rural P. Norte, Ceilândia/DF, um ponto de captação no córrego Pequizeiro, Unidade Hidrográfica Rio Melchior, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto. Processo SEI nº 0197-001433/2012.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública o Indeferimento de Pedido de Outorga:

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 7/2024 - ADASA/SRH/COUT. Richard Alves Barbosa Bezerra, indefere o requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Quadra 14, Lote 3, Setor G Sul, Taguatinga/DF, devido a finalidade requerida se enquadrar como abastecimento humano e a propriedade ser abastecida pela Caesb, com fundamento no Artigo 17 da Resolução/ADASA nº 350/2006. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00000687/2024-08.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 527/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORE/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JAIRO GOMES RIBEIRO, CPF: 000.***.***-50, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 506,45 (quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 07332/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00004221/2023-69.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 532/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a FLORISVALDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 669. ***.***-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.064,50 (cinco mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 08778/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00006493/2023-01.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 533/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JESUALDO MOREIRA NEVES, CPF: 989. ***.***-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 51.151,45 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 09968/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00006515/2023-25.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 534/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a RAQUEL SILVA VIEIRA, CPF: 028. ***.***-80, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07335/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00008471/2023-78.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 539/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a DENISE LANG MAIA DOS SANTOS (BARLAKOBAKO), CNPJ: 22.925.041/0001-21, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 04434/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00006764/2023-11.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 545/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a LAINE MARIA DIAS - ME, CNPJ: 72.590.938/0001-10, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 09135/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00003742/2023-07.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 546/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a IZILDETE LESSA DA SILVA, CPF: 670. ***.***-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 506,45 (quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 10156/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00005133/2023-84.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 547/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 00.306.597/0015-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.025,80 (dois mil vinte e cinco reais e oitenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 01188/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00006175/2023-32.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024

PROCESSO: 04009-00000381/2024-47. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF. DO OBJETO: Realização do projeto "3ª COPA INFINITY", a ser executado entre os dias 13 de março de 2024 a 16 de maio de 2024, no Parque Granja do Torto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0098 e 23.695.6207.9085.0086, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de R\$ 449.972,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00080 e 2024NE00079, emitida em 13/03/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 16/05/2024. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF, KARINA FERREIRA MARTINS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024

PROCESSO: 04009-00000312/2024-33. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA-HDUN. DO OBJETO: Realização do projeto "CIRCUITO DE GASTRONOMIA E ARTESANATO NAS SATÉLITES", a ser executado entre os dias 14 de março de 2024 a 11 de abril de 2024, na Praça da Bíblia e Praça do Trabalhador Ceilândia/DF, conforme

detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9107.0331, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00081, emitida em 13/03/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 11/04/2024. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA-HDUN, RAFAEL SILVA MOTTA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024

PROCESSO: 04009-00000236/2024-66. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o PROJETO S.A - SERVIR E AMAR. DO OBJETO: Realização do projeto "3ª EDIÇÃO WOD BRAZIL - BRASÍLIA CHALLENGE 2024", a ser executado entre os dias 20 de março de 2024 a 30 de junho de 2024, no Operas Hall, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0098, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de R\$ 499.991,91 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00084, emitida em 14/03/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2024. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo PROJETO S.A - SERVIR E AMAR, BRUNO SILVEIRA KESSELER, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024

PROCESSO: 04009-00000363/2024-65. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EVOLUI. DO OBJETO: Realização do projeto "DIA DO ARTESÃO", a ser executado entre os dias 18 de março de 2024 a 18 de abril de 2024, no Eixo Cultural Ibero-americano, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6219.9075.0358, 23.695.6207.9085.0089 e 23.695.6207.9085.0083, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de R\$ 519.968,50 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00092, 2024NE00093 e 2024NE00094, emitida em 18/03/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/04/2024. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO EVOLUI, OCIMAR DIÓGENES FEITOSA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024

PROCESSO: 04009-00000363/2024-65. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE VIDA E NATUREZA. DO OBJETO: Realização do projeto "EIXO TUR INTEGRATIVO - 2ª edição No Eixão Norte", a ser executado entre os dias 22 de março de 2024 a 21 de junho de 2024, no Eixão Norte - na altura da 109 Norte - Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0083, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de R\$ 199.999,20 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00097, emitida em 21/03/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/04/2024. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela SOCIEDADE VIDA E NATUREZA, ZENOLIA ALVES PEREIRA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEL/GDF: 00111-00005648/2021-01; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio por Adesão nº 165/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE; OBJETO: prestação de assistência à saúde dos empregados ativos, aposentados e pensionistas da Patrocinadora TERRACAP, bem como dos seus dependentes e respectivo grupo familiar definidos nos termos deste Convênio, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na modalidade Coletivo Empresarial, com abrangência (nacional e distrital), visando realizar ajustes no Convênio por Adesão nº 165/2022, conforme segue: na Cláusula Primeira alterar o Caput; na Cláusula Terceira alterar os incisos II e III do Parágrafo Primeiro, alterar os incisos II, III, IV e VI e incluir o inciso VII do Parágrafo Segundo, excluir a redação do Parágrafo Terceiro, reclassificar os Parágrafos Terceiro e Quarto e incluir os Parágrafos Quinto e Sexto; na Cláusula Quinta alterar o parágrafo terceiro; na Cláusula Sexta incluir o Parágrafo Quinto com os incisos I, II e III e o Parágrafo Sexto; na Cláusula Décima

alterar o inciso I do Caput, alterar o Parágrafo Segundo, incluir o Parágrafo Sexto e reclassificar os Parágrafos Sétimo e Oitavo; na Cláusula Décima Terceira incluir o Parágrafo Terceiro e reclassificar os Parágrafos Quarto e Quinto; na Cláusula Décima Quinta alterar o Parágrafo Segundo e incluir o Parágrafo Quinto; na Cláusula Décima Sexta alterar o Caput e os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro e excluir o Parágrafo Quarto; na Cláusula Décima Nona incluir o inciso XI; e na Cláusula Vigésima incluir o inciso XVI; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 194, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3763ª Sessão, realizada em 07/03/2024; VIGÊNCIA: 03/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/03/2024; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/GEAP: DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2023 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 14/2023-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO e a consequente aplicação da penalidade de retenção do valor caucionado dos seguintes licitantes preliminarmente classificados, pelas razões descritas no Relatório nº 42/2024-COPLI, nos termos do Tópico 77.6, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES: NDIQOU DIENE (Proposta de Compra nº 5025105 - ITEM 39) e VINICIUS CORREIA DE OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 5026388 - ITEM 101). Na oportunidade, informa-se aos licitantes a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para interposição de eventual recurso contra a decisão supracitada, de acordo com o contido no tópico 64 do Edital de Licitação.

Brasília/DF, 04 de abril de 2024

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000237/2024-64
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 01/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada na execução de quadras esportivas nas áreas comuns e cercamento limítrofe com muro em alvenaria para as Quadras Residenciais 2 e 4 do Residencial Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV)/DF.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	26/04/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 03 de abril de 2024

SILMAR JOSÉ DE SOUZA

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017,2018, 2019, 2020 E 2021 - SOLAR DE BRASÍLIA, VILLE DE MONTAGNE, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, MIRANTE DAS PAINEIRAS, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, JARDIM BOTÂNICO E VICENTE PIRES

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para contrato de concessão de uso os itens a seguir: Item 287, COND. SOLAR QD 01 CONJ 14 LT 29, ao interessado PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008211/2018-16; Item 1146, COND. SOLAR QD 03 CONJ 38 LT 08, ao interessado JOÃO HENRIQUE SCHMIDT, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004619/2018-19; Item A - 65, COND EST JARD BOT II CONJ D LT 19B, ao interessado GLAUCO RAMOS FREITAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020227/2017-16; Item B - 18, COND. JARD. BOT. VI CONJ S LT 01, ao interessado MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020846/2017-19; Item B - 14, COND. JARD. BOT. VI CONJ O LT 5, ao interessado MARCO ANTONIO DE CARVALHO PEDRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020855/2017-00; Item 193, COL. AGR. SAMAMBAIA 03 CONJ B LT 25B, ao interessado WILLIAN KLAY SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018620/2017-40; Item B - 4, COND. MIR. PAINEIRAS CONJ 6 LT 21, ao interessado EDUARDO PRADOS BORGES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020089/2017-75; Item A - 28, COND EST JARD BOT CONJ H LT 230, ao interessado IGOR DA SILVA FERNANDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019634/2017-81; Item A - 65, COND EST JARD BOT II CONJ D LT 18, ao interessado MARCIO CHAVES GARCIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020643/2017-14; Item B - 1, COND JARD PAINEIRAS CONJ 5 LT 81, ao interessado EUNIDES ALVES DE OLIVEIRA,

conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020500/2017-11; Item A - 90, COND. MIR. PAINEIRAS CONJ 05 LT 01, ao interessado VERÔNICA APARECID DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020165/2017-42; Item A - 32, COND. MIR. PAINEIRAS QD 02 LT 02/04, ao interessado FERNANDO ANTONIO CARVALHO BALDIOTTI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020733/2017-13; Item A - 108, COND. MIR. PAINEIRAS CONJ 06 LT 01, ao interessado BEY AYRES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020801/2017-36; Item A - 70, COND. MIR. PAINEIRAS CONJ 04 LT 01, ao interessado WILSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020838/2017-64; Item B - 5, COND. JARD. BOT. VI CONJ B LT 19, ao interessado CÉLIO NEVES DE CASTRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020335/2017-99; Item B - 5, COND. JARD. BOT. VI CONJ B LT 20, ao interessado LYGIA MELLO SUSSURANA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020393/2017-12; Item 267, COL. AGR. SAMAMBAIA 115 LT 03D, ao interessado MANOEL BELO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009792/2021-17; Item A - 5, COND JARD PAINEIRAS QD 05 LT 94, ao interessado FABIO PONTE PINHEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006811/2018-40; Item A - 3, COND EST JARD BOT II CONJ BM LT 21, ao interessado JOÃO DONIZETE OLIVEIRA GALVÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020915/2017-86; Item B - 2, COND EST JARD BOT CONJ E LT 44, ao interessado EDSON COUTO COELHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020919/2017-64; Item A - 22, COND JARD PAINEIRAS QD 03 LT 36, ao interessado THEREZINHA DOS SANTOS XUDRÉ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020857/2017-91; Item B - 19, COND. JARD. BOT. VI CONJ Q LT 02, ao interessado LUIZ ALBERTO DA SILVA MOREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019965/2017-11; Item 10, COND. JARD. BOT. VI CONJ CM LT 31, ao interessado SEBASTIÃO ALVES DA SILVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005432/2021-38; Item 287, COL. AGR. VIC. PIRES 08 RUA 01 LT 28-A, ao interessado EMERSON CARLOS AZEITUNO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006663/2019-44; Item 64, COL. AGR. VIC. PIRES 10 LT 24-A, ao interessado CORBINIANO PEREIRA DE SOUZA FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006439/2019-52; Item 248, COND. SOLAR QD 01 CONJ 12 LT 26, ao interessado MICHELLE PATRICK FONSECA DE MORAES GIESELER DE ASSIS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005137/2018-86; Item A - 1, COND. MIR. PAINEIRAS CONJ 7 LT 1, ao interessado LÉLIO TADEU DOS REIS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020301/2017-02; Item B - 4, COND JARD PAINEIRAS QD 04 LT 50, ao interessado MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019921/2017-91; Item B - 1, COND. MIR. PAINEIRAS CONJ 7 LT 15, ao interessado ASCÂNIO FERREIRA LISBÔA FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019291/2017-54; Item 24, COL. AGR. VIC. PIRES 25/5, ao interessado SEBASTIÃO AUGUSTO MACHADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009453/2021-22; Item 176, COL. AGR. VIC. PIRES 10 LOTE 13-B, ao interessado JOÃO PAULO VITOR DE MOURA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006849/2019-01; Item 636, COL. AGR. VIC. PIRES 10 RUA 01 LT 19, ao interessado BENEDITA JOSÉ DE CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006624/2019-47; Item 610, COL. AGR. VIC. PIRES 23/1 RUA 01 LT 02, ao interessado TÁIA MARIA BERTO REZENDE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006096/2019-26; Item B - 1, COND JARD PAINEIRAS CONJ 5 LT 83, ao interessado CELSO LUIZ MORETTI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020272/2017-71; Item 1055, COND. SOLAR QD 03 CONJ 22 LT 35, ao interessado DAYSE CHRISTINE PINHEIRO MONTENEGRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003860/2018-21; Item 13, COL. AGR. SAMAMBAIA 54A LT 10, ao interessado PAULO MARINHO DE MACEDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010364/2019-12; Item 38, COL. AGR. SAMAMBAIA 121 LT 04, ao interessado MARIA DE FATIMA SANTIAGO PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009345/2021-50; Item A - 172, COND JARD PAINEIRAS QD 08 LT 161, ao interessado MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-000119979/2017-34; Item A - 62, COND JARD PAINEIRAS CONJ I LT 3, ao interessado JÉSUS AUGUSTO PERES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017189/2017-14; Item A - 50, COND EST JARD BOT II CONJ D LT 09, ao interessado LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017227/2017-39; Item A - 182, COND EST JARD BOT CONJ C LT 33, ao interessado ALDELITA DE SOUSA VAZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018487/2017-21; Item B - 17, COND. JARD. BOT. VI CONJ X LT 11, ao interessado CYRIO NOGUEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017627/2017-44; Item 771, COL. AGR. SAMAMBAIA 54A LT 05, ao interessado MARIA MARY CAVALCANTE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017735/2017-17; Item 2, COL. AGR. SAMAMBAIA 35 LT 49B CASA 03, ao interessado ANDRÉA SIMÕES FELIX DA LUZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017703/2017-11; Item 565, COL. AGR. SAMAMBAIA 46 LT 09, ao interessado JEOVÁ PEREIRA DE ARAÚJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017622/2017-11; Item 2586, COL. AGR. SAMAMBAIA 90 RUA 02 LT 14 CASA 03, ao interessado DANIELE SALES SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019596/2017-66; Item 82, COL. AGR. SAMAMBAIA 141 LT 1B, ao interessado JEOVÁ DIVINO FERREIRA DO PRADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008018/2018-85; Item 1352, COL. AGR. SAMAMBAIA 121 LT D CASA 01, ao interessado LUSIETA PIRES DE CASTRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016931/2017-74; Item 1530, COL. AGR. SAMAMBAIA 67 LT

23B, ao interessado CÉSAR AUGUSTO MOREIRA DARIO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016250/2017-14; Item 278, COL. AGR. SAMAMBAIA 69 LT 09B, ao interessado LUIZA FERREIRA DA SILVA MONTEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006508/2018-47; Item 2649, COL. AGR. SAMAMBAIA CHÁC. 96 LOTE 08, ao interessado LUCIANA LOPES DIMAS MODESTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018189/2017-31; Item 1992, COL. AGR. SAMAMBAIA 150 LT 06, ao interessado ELIZIARIO OLIVEIRA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018644/2017-07; Item 787, COL. AGR. SAMAMBAIA CH 54 LT 15 CS 03, ao interessado ELAINE SILVA OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018323/2017-02; Item 1293, COL. AGR. SAMAMBAIA 144B LT 05 CASA 01, ao interessado ANA MARIA PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017433/2017-49; Item 2842, COL. AGR. SAMAMBAIA 106 RUA 01 LT 04A CS 02, ao interessado ADEILTON CASTRO DA COSTA LOPES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018088/2017-61; Item 2302, COL. AGR. SAMAMBAIA 75 RUA 03 LT 7B, ao interessado VANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016834/2017-81; Item 1649, COL. AGR. SAMAMBAIA 114F LT 13, ao interessado ALFREDA PEREIRA DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017318/2017-74; Item 1204, COL. AGR. SAMAMBAIA 122-A, ao interessado DAGMA ANTUNES SILVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016689/2017-39; Item 947, COL. AGR. SAMAMBAIA 142 LT H1, ao interessado LUZIA VITORIA DE SOUZA LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016984/2017-95; Item 495, COL. AGR. SAMAMBAIA 44 LT 08B, ao interessado APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017205/2017-79; Item 1582, COL. AGR. SAMAMBAIA 66B LT 7A, ao interessado NILO SOARES DO RÊGO NETO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016328/2017-92; Item 2931, COL. AGR. SAMAMBAIA 103 RUA 01 LT 07, ao interessado BERENICE REZENDE DO COUTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017843/2017-90; Item 13, COL. AGR. SAMAMBAIA 73 RUA 03 LT 08, ao interessado HORACIO PAULINO GOMES FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002132/2020-16; Item 1461, COL. AGR. SAMAMBAIA 68/1 LT 06B, ao interessado WANDERSON TEIXEIRA DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017331/2017-23; Item 171, COL. AGR. SAMAMBAIA 36 Lote 32C, ao interessado ANA PLICIA RIBEIRO DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019320/2017-88; Item 1311, COL. AGR. SAMAMBAIA 143 Lote F, ao interessado LUCIO DA SILVA ATHAYDE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018942/2017-99; Item 390, COL. AGR. SAMAMBAIA 68 LT 03, ao interessado MIRIAN DE SOUZA LIMA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003628/2019-73; Item 255, COL. AGR. SAMAMBAIA 88 LT 3A, ao interessado JULIO CESAR GONÇALVES SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007686/2018-95; Item 176, COL. AGR. VIC. PIRES 10 LOTE 13-A, ao interessado MEIRE LUCY CARDOSO PINTO SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006399/2019-49; Item 364, COL. AGR. VIC. PIRES 25/3 LT 51-B, ao interessado HELAINE VASCONCELOS PIEDADE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006833/2019-91; Item 1582, COL. AGR. SAMAMBAIA 66B LT 7B, ao interessado FERNANDO CARLOS MORAIS NETO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016320/2017-26; Item 429, COL. AGR. SAMAMBAIA 42 RUA B LT 20 CASA 02, ao interessado FABIANO ROBERTO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015883/2017-05; Item 771, COL. AGR. SAMAMBAIA 54A LOTE 06, ao interessado CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTE DE MORAIS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017743/2017-63; Item 1146, COND. SOLAR QD 03 CONJ 38 LT 06, ao interessado CLEMENTE ANDRE HENRY CLAUDON, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005198/2018-43; Item 357, COL. AGR. SAMAMBAIA 106 RUA 01 LT 04A CS 05, ao interessado LUCIANO ANTUNES E SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006904/2018-74; Item 1680, COL. AGR. SAMAMBAIA 65B LOTE 32A, ao interessado JIULLANO COELHO ALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020017/2017-28; Item B - 303, COND VILLE DE MONTAGNE Q 20 LT 61, ao interessado RICARDO AYRES FERREIRA DIAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00013305/2017-26; Item 220, COL. AGR. SAMAMBAIA 03 CONJUNTO B LOTE 04B, ao interessado LUCIANA SILVA CAROLINO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019603/2017-20; Item 220, COL. AGR. SAMAMBAIA 03 CONJ B LT 02, ao interessado ORLANDO ALVES DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017776/2017-11; Item B - 1, COND. MIR. PAINEIRAS CONJ 7 LT 13, ao interessado GISELLE MENEZES ASSUNÇÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020091/2017-44; Item 14, COL. AGR. SAMAMBAIA 54A LT 09, ao interessado ROSÂNGELA MARINHO DE MACEDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010542/2019-05; Item 149, COL. AGR. SAMAMBAIA 119 LT 20/22 CS 02, ao interessado EDSON DE AZEVEDO SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010458/2019-83; Item 27, COL. AGR. SAMAMBAIA 35 LT 30 CASA 02, ao interessado MARIA HELENA ALMEIDA SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020054/2017-36; Item 2650, COL. AGR. SAMAMBAIA CH 96 LT 08A, ao interessado AGNES AMORIM DE MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019206/2017-58; Item 1722, COL. AGR. SAMAMBAIA 117 LT 06B, ao interessado JOSÉ SALUSTRIANO DE LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019220/2017-51; Item 2750, COL. AGR. SAMAMBAIA 100 RUA 01 LT 01 ENTRADA A, ao interessado ANIAN AMARAL COELHO ALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017857/2017-11; Item 2748, COL. AGR. SAMAMBAIA 100 RUA 01 LT 03

ENTRADA A, ao interessado TATIANE DE ARAUJO COELHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017316/2017-85; Item 2229, COL. AGR. SAMAMBAIA 78 LT E CASA B, ao interessado THIAGO HENRIQUE MARTINS TAVARES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016876/2017-12; Item 1293, COL. AGR. SAMAMBAIA 144B LT 04A, ao interessado MARIA TEREZINHA DA SILVA GOMES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016385/2017-71; Item 2152, COL. AGR. SAMAMBAIA 81 RUA 03 LT 05B, ao interessado ANDRÉIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016338/2017-28; Item 1680, COL. AGR. SAMAMBAIA 65B LT 33A, ao interessado LAUDIMAR RIBEIRO DE BRITO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016034/2017-61; Item 1530, COL. AGR. SAMAMBAIA 67 LT 23 C, ao interessado CARMEM ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016733/2017-19; Item 2503, COL. AGR. SAMAMBAIA 83 LT 3/6 G, ao interessado ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016687/2017-40; Item 1461, COL. AGR. SAMAMBAIA 68/1 LOTE 06A, ao interessado KATUCHA TEIXEIRA DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017334/2017-67; Item 1226, COL. AGR. SAMAMBAIA 122 LT K-A CASA 02, ao interessado DANIELA SANTOS DE MORAES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017938/2017-11; Item 1414, COL. AGR. SAMAMBAIA 143A LOTE 29B, ao interessado ARACI BENTO DE MORAIS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018696/2017-75; Item 1350, COL. AGR. SAMAMBAIA 121 LT D CASA 05, ao interessado ANA VIEIRA DE MENEZES PIRES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018483/2017-43. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Brasília/DF, 02 de abril de 2024
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

BIOTIC S/A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023 DA BIOTIC S.A.
Nº DO PROCESSO 04005-00000015/2024-09; ESPÉCIE: Prestação de Contas do exercício de 2023; EMPRESA: BIOTIC S.A.; OBJETO: Apresentação das demonstrações contábeis de 2023 e prestação de contas dos dirigentes; EMBASAMENTO LEGAL: Lei 6.404/1976, Lei Complementar DF 1/1994, IN/TCDF 2/2016; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. SÍNTESE: A fim de se dar publicidade às demonstrações contábeis do exercício de 2023 da BIOTIC S.A., já exigíveis e apresentadas na forma da lei, informamos que estas estão disponíveis no site da BIOTIC e da Terracap, podendo ser acessadas pelos links: <https://www.bioticsa.com.br/exercicio-2023> e/ou <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/aceso-informacao/prestacao-de-contas/biotic>.

MARCELO MARTINS DA CUNHA
Diretor de Administração e Finanças
BIOTICSA/DIRAD

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00322
Processo: 00401-00003356/2024-77. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e RAIFFA DO BRASIL ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.682.951/0001-23. Do Objeto: contratação de empresa para prestar o curso "Inovação em Resolução de Disputas: Negociação estratégica e liderança adaptativa para a defensoria pública", em maio de 2024, na modalidade on-line, com no máximo 34 participantes por turma, por meio do profissional André Gomma de Azevedo. Do Valor: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.061.6211.4126.0002, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 20/03/2024.

UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - (UASG: 926314)
Processo: 00401-00032496/2023-71. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para limpeza corretiva e preventiva de fachada externa incluindo vidraças, marquises, esquadrias e guarda corpos no Edifício SEDE da Defensoria Pública do Distrito Federal, sob demanda, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 56.911,06 (cinquenta e seis mil novecentos e onze reais e seis centavos). Quantidade de itens: 02 (dois) em grupo único. Critério de julgamento: menor preço por grupo. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 19 de abril de 2024. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2024 (*)

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ nº 00.814.860/0001-69 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia de roupas de serviços de saúde - Processo nº 00600-00012635/2023-86 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90004/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023, e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência e Execução: de 18/03/2024 a 17/03/2029 - Valor estimado: R\$63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00324 - Data de Emissão da NE: 04/03/2024 - Valor da NE: R\$10.556,10 (dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) - Data da Assinatura: 18/03/2024 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Fabiana Fontes Feijo.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2024, página 73.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 (*)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e administração e desenvolvimento (sob demanda) para a plataforma OTRS (Open Technology Real Services) de software livre (fork ZnuNy, Otobo ou similar), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atendimento de demandas internas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00010760/2023-51-TCDF. Valor estimado: R\$ 2.852.798,55; enquadramento: natureza 3.3.90.40.07 - Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação - PJ (Item 1: suporte técnico); classificação funcional e programática: 01.126.8231.2557.2568 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - TCDF; e natureza 4.4.90.40.08 - Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação - PJ (Item 2: serviços de adm. e desenvolvimento de software); classificação funcional e programática: 01.126.8231.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 18/04/2024, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 02 de abril de 2024
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2024, página 74.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 131/2024

PROCESSO: 04024-00003274/2024-37

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 131/2024, cujo objeto é a Aquisição em consequência de Órteses, próteses e materiais especiais (Conjunto de Válvula), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 134/2024

PROCESSO: 04024-00001247/2024-20

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao chamamento nº 134/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cobertura securitária (Seguro de Vida em Grupo), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de

propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 138/2024
PROCESSO: 04024-00004178/2024-14

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 138/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Água para Injetáveis e Cloreto de Sódio), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 139/2024
PROCESSO: 04024-00002632/2024-94

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 139/2024, cujo objeto é a Aquisição de Expediente (Bateria Recarregável, Fita de Medição, Braçadeira,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 140/2024
PROCESSO: 04024-00003799/2024-72

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 140/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Spray para teste e Sugador Cirúrgico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 141/2024
PROCESSO: 04024-00002580/2024-56

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 141/2024, cujo objeto é a Aquisição de cartão de teste para a identificação de patógenos e testes de sensibilidade a antimicrobianos, com equipamento em comodato, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 142/2024
PROCESSO: 04024-00003271/2024-01

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 142/2024, cujo objeto é a Aquisição em consignação de Órteses, próteses e materiais especiais (Carga, Grampeador, Endogrampeador, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 143/2024
PROCESSO: 04024-00002811/2024-21

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 143/2024, cujo objeto é a Aquisição de Itens para Laboratório de Microbiologia, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 53/2024.

SPE VISION DF 140 EMPREENDIMENTOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, localizado na DF-140 Km 8,4 VC 467, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília/DF. Processo: 00391-00003029/2024-36. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. SPE VISION DF 140 EMPREENDIMENTOS LTDA.

COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLA DE BRASÍLIA – COOPERAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Produtores Agrícola de Brasília - Cooperar, inscrita no NIRE: 53400011402 e CNPJ: 49.608.950/0001-92, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 24º do Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 63 ativo e regulares em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado na Núcleo Rural Rio Preto ch-22A Planaltina-DF, no dia 20/04/2024, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 15:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 16:00, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Reforma Estatutária: Mudança da Sede da COOPERAR; 2. Prestação de Contas do Exercício de 2023; 1.1 Relatório de Gestão; 1.2 Apresentação do Balanço Patrimonial; 1.3 Demonstrativos de Sobras/Perdas; 1.4 Parecer do Conselho Fiscal. 3. Destinação e forma de distribuição das Sobras/Perdas do Exercício de 2023; 4. Eleição e posse do cargo vacante do Vice-presidente do Conselho de Administração; 5. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 6. Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Brasília/DF, 03 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS BRITO
Presidente

SINDIMAM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados, Chapas de Fibras de Madeira, Marcenaria, Móveis de Junco e Vime, Vassouras, Cortinados, Estofos, Escovas e Pincéis, Pisos e Assoalhos de Madeira, Esquadrias de Madeira e Fabricação de Móveis do Distrito Federal - SINDIMAM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas associadas que exercem as atividades econômicas das indústrias de serrarias; carpintarias; tanoarias; madeiras compensadas e laminadas; aglomerados; chapas de fibras de madeira; marcenaria; móveis de junco e vime; vassouras; cortinados; estofos; escovas e pincéis; pisos e assoalhos de madeira; esquadrias de madeira; e fabricação de móveis, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 12 de abril de 2024 (sexta-feira), às 16h em primeira convocação e às 16h15 em segunda e última convocação, na Sala de Reunião Plenária da Federação das Indústrias do DF, localizada no SIA Trecho 03 Lote 225 - 2º andar - Ed. Sede Fibra – Brasília/DF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação e aprovação das contas do ano de 2023; b) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 04 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA S. SOUZA AGUIAR
Presidente

SINDIMAM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados, Chapas de Fibras de Madeira, Marcenaria, Móveis de Junco e Vime, Vassouras, Cortinados, Estofos, Escovas e Pincéis, Pisos e Assoalhos de Madeira, Esquadrias de Madeira e Fabricação de Móveis do Distrito Federal - SINDIMAM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as empresas que abrange as categorias e atividades econômicas das indústrias de serrarias; carpintarias; tanoarias; madeiras compensadas e laminadas; aglomerados; chapas de fibras de madeira; marcenaria; móveis de junco e vime; vassouras; cortinados; estofos; escovas e pincéis; pisos e assoalhos de madeira; esquadrias de madeira; e fabricação de móveis, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de abril de 2024 (sexta-feira), às 17h em primeira convocação e às 17h15 em segunda e última convocação, na Sala de Reunião Plenária da Federação das Indústrias do DF, localizada no SIA Trecho 03 Lote 225 - 2º andar - Ed. Sede Fibra – Brasília/DF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) exame e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores visando firmar Convenção Coletiva para 2024/2025; b) eleição e delegação de poderes à Comissão de Negociação Coletiva 2024 para negociar as cláusulas da Convenção Coletiva para 2024/2025, autorizar a instauração ou a defesa de Dissídio Coletivo; c) aprovação do valor da Contribuição Negocial Patronal para toda categoria e associados; d) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 04 de abril de 2024.

ROSANA APARECIDA S. SOUZA AGUIAR
Presidente